



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
MATO GROSSO DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMPUS DE AQUIDAUANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS

ALICE PEREIRA FANHANI

**OS TERENA NO MOVIMENTO INDÍGENA:  
A CONSTITUIÇÃO DE SUJEITOS POLÍTICOS EM SITUAÇÃO DE  
ALTERIDADE E ADVERSIDADE**

ALICE PEREIRA FANHANI

**OS TERENA NO MOVIMENTO INDÍGENA:  
A CONSTITUIÇÃO DE SUJEITOS POLÍTICOS EM SITUAÇÃO DE  
ALTERIDADE E ADVERSIDADE**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação  
em Estudos Culturais da Universidade Federal de Mato  
Grosso do Sul para a obtenção do título de Mestre em  
Estudos Culturais  
Orientador: Prof. Dr.<sup>a</sup> Iara Quelho de Castro

Aquidauana

2021

### Ficha de identificação da obra

A ficha de identificação é elaborada pelo próprio autor.

Orientações em:

<http://portalbu.ufsc.br/ficha>

**OS TERENA NO MOVIMENTO INDÍGENA: A CONSTITUIÇÃO DE  
SUJEITOS POLÍTICOS EM SITUAÇÃO DE ALTERIDADE E  
ADVERSIDADE**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Dra. Noêmia dos Santos Pereira Moura  
UFGD

Prof.<sup>a</sup> Dra. Vera Lúcia Ferreira Vargas  
UFMS

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Estudos Culturais.

---

Prof. Dr. Miguel de Souza Rodrigues Neto  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Iara Quelho de Castro  
Orientadora

Aquidauana, 2021.

Este trabalho é dedicado a todos aqueles que me ajudaram em toda essa árdua caminhada.

## AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos aqui escritos são escritos com muita emoção e gratidão. Nesse momento de conclusão de um ciclo tão importante em minha vida fazer essa reflexão sobre minha trajetória nesses últimos dois anos é imprescindível. O sentimento de gratidão a apoio prestado a mim por todos que me acompanharam nesses últimos meses foi crucial para a conclusão desse trabalho.

Gostaria de ser sucinta em minhas palavras, uma vez que mais significante são os atos demonstráveis do que palavras que aqui ficarão guardadas. Assim, os agradecimentos aqui se tornam um pequeno ato de gratidão que demonstro através desse texto.

Aos meus pais, que apesar de todas as dificuldades sempre me incentivaram a não desistir. A minha família que proporcionou o apoio adequado a todos os projetos que desenvolvi. A minha tia Kátia, querida, que sempre me deu todo o suporte necessário e me ensinou muita coisa da vida, que com toda a certeza levarei para sempre, gratidão eterna por tudo. Ao Yuri, companheiro de luta e de vida, que sempre acredita em mim mesmo quando nem eu mesmo acredito. Obrigado a toda ajuda hoje e sempre.

A minha querida orientadora, Iara Quelho, sem ela nem uma página desse trabalho seria desenvolvido. Sempre com muita paciência em ensinar e me corrigir, com um coração que só ela tem. A ela gratidão eterna por tudo isso, que me ajudou a construir esse trabalho e torná-lo um trabalho significativo.

A minha banca da qualificação, prof.<sup>a</sup> Noêmia e Vera que através das correções e de uma leitura tão precisa tornaram esse trabalho melhor. Aos colegas de curso, que apesar de termos convivido pouco foram experiências conjuntas válidas para o conhecimento. Aos professores do Programa de Pós-Graduação, Miguel e Aguinaldo que sempre tão prontamente nos ajudaram nas mais diferentes questões.

A lista de pessoas que sou grata é muito grande, mas aqui prezo em memorar aquelas pessoas íntimas que tanto contribuíram para minha formação acadêmica e pessoal. Gratidão eterna a todos, obrigado por me ensinarem tanto todos os dias.

## RESUMO

Através dessa pesquisa buscou-se delinear a construção do protagonismo Terena no interior da sociedade envolvente, por meio do mapeamento e análise das ações desenvolvidas pelo grupo descritas nos documentos finais elaborados após a realização das Assembleias do Povo Terena, bem como das experiências interétnicas apontadas nesses documentos. As Grande Assembleias do Povo Terena constituem-se um espaço de debates e discussões ao redor das reivindicações indicadas pelo grupo, a análise das Assembleias e seus documentos finais permite compreender as ações políticas internas do grupo Terena, a constituição de um campo político externo de atuação daquele grupo e a produção de um discurso identitário, forjados em situações de grandes adversidades. Os Estudos Culturais e seu campo teórico nos permite entender o Movimento Indígena como um processo de protagonismo e autodeterminação dos povos indígenas.

**Palavras-chave:** 1. Assembleias Terena 2. Movimento Indígena 3. Protagonismo Indígena

## **ABSTRACT**

Through this research, we sought to outline the construction of Terena's protagonism within the surrounding society, through the mapping and analysis of the actions developed by the group described in the final documents prepared after the Terena People's Assemblies, as well as the interethnic experiences pointed out in these documents. The Great Assemblies of the Terena People constitute a space for debates and discussions around the demands indicated by the group, the analysis of the Assemblies and their final documents allows to understand the internal political actions of the Terena group, the constitution of an external political field of action of that group and the production of an identity discourse, forged in situations of great adversity. Cultural Studies and its theoretical field allow us to understand the Indigenous Movement as a process of protagonism and self-determination of indigenous peoples.

**Keywords:** 1. Terena Assemblies 2. Indigenous Movement 3. Indigenous Protagonism

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Quadro A Primeira Missa no Brasil, Quadro de Victor Meirelles.....	23
Figura 2 - Getúlio Vargas recebe colar de um indígena, no 13º aniversário do Ministério da Aeronáutica.....	31
Figura 3 - Freiras Salesianas com crianças Bororo .....	32
Figura 4 - Alunas da Escola Mista General Rondon, Posto Indígena Taunay .....	33
Figura 5 - Menina Carajá e a bandeira do Brasil, Ilha do Bananal .....	33
Figura 6 - Acampamento Terra Livre em 29 de abril de 2017 .....	63
Figura 7 - Indígena Sônia Guajajara protestando em Brasília contra PEC 215.....	76
Figura 8 – Anciões Terena que combaterem na guerra da Tríplice Aliança.....	88
Figura 9 – Índios Terena e Kaiowá na construção das linhas telegráficas .....	89
Figura 10 – Cacique Domingos Veríssimo, no I Encontro Nacional dos Povos Indígenas.....	98
Figura 11 - Convite da Nona Assembleia Terena.....	117

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AMI - Associação dos Moradores Indígenas

ATL - Acampamento Terra Livre

APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

CAND - Colônia Agrícola Nacional de Dourados

CNV – Comissão Nacional da Verdade

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CELAM - Conselho Episcopal Latino-Americano

COIAB - Coordenação das Associações Indígenas da Amazônia Brasileira

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONDISI - Conselho Distrital de Saúde Indígena

DW - Deutsch Welle

DIP - Departamento de Imprensa e propaganda

DGI - Diretoria Geral dos Índios

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GT - Grupo de Trabalho

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

INSI – Instituto Nacional de Saúde Indígena

ISA - Instituto Socioambiental

MST – Movimento Sem Terra

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

ONGs - Organizações Não Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

OIT- Organização Internacional do Trabalho

PEC - Projeto de Emenda Constitucional

PI - Posto Indígena

SPI - Serviço de Proteção ao Índio

SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena

SPILT - Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais

TIY - Terra Indígena Yanomami

UNI - União das Nações Indígenas

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
CAPÍTULO I - O DISCURSO SOBRE O “OUTRO”.....	20
A constituição dos povos indígenas como o Outro.....	21
A leitura pós-colonial e a constituição do protagonismo indígena.....	36
CAPÍTULO II - O OUTRO EM MOVIMENTO.....	42
A construção do movimento indígena brasileiro.....	42
O protagonismo político indígena na contemporaneidade.....	62
O Movimento Indígena, questões fundamentais.....	74
CAPÍTULO III - O movimento indígena entre os Terena: o Conselho Terena e as Grandes Assembleias do Povo Terena.....	82
Apontamentos sobre os Terena nas suas lutas territoriais.....	82
O Conselho Terena.....	100
As HÁNAITI HO’ ÚNEVO TÊRENOE.....	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	131
ANEXOS	
Anexo A - Transcrição do Documento Final da 1ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	137
Anexo B – Transcrição do Documento Final Da 2ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	139
Anexo C – Transcrição do Documento Final da 3ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	144
Anexo D – Transcrição do Documento Final da 4ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	147
Anexo E – Transcrição do Documento Final da 5ª Grande Assembleia do Povo Terena,.....	151
Anexo F – Transcrição do Documento Final da 6ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	155
Anexo G - Transcrição do Documento Final da 7ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	158
Anexo H – Reprodução do Convite e Programação Da 8ª Grande Assembleia Terena.....	163
Anexo I - Transcrição do Documento Final da 8ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	166
Anexo J – Reprodução do Convite da 9ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	169
Anexo K – Transcrição da Programação da 10ª Grande Assembleia do Povo Terena.....	171
Anexo L – Transcrição do Documento Final da 10ª Grande Assembleia do Povo Terena Aldeia Buriti.....	173
Anexo M – Transcrição da Programação da 11ª Assembleia do Povo Terena.....	178
Anexo N- – Reprodução do Convite do Conselho Terena da 12ª Grande Assembleia Terena.....	184

Anexo O – Transcrição da Programação da 13ª Grande Assembleia do Povo Terena	187
--	-----



## INTRODUÇÃO

As considerações aqui apresentadas referem-se a pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Mestrado em Estudos Culturais, que tem como tema central o campo político externo dos Terena de Mato Grosso do Sul, constituído no contexto do movimento indígena, tendo como objetivo geral delinear a construção do protagonismo desse grupo no interior da sociedade envolvente. Para isso destacam-se as ações desenvolvidas pelo grupo, descritas em registros formulados pelos Terena, os quais denominam de Documentos Finais, que se efetivam após a realização de assembleias, por eles chamadas de Hánaiti *Ho'Únevo Têrenoe* (Grandes Assembleias do Povo Terena).

Com uma população estimada em 28.845 mil pessoas, os Terena, povo de língua Aruák, vivem atualmente em um território descontínuo, fragmentado em pequenas “ilhas” cercadas por fazendas e espalhadas por sete municípios sul-mato-grossenses: Miranda, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia, Nioaque e Rochedo. Também há famílias terena vivendo em Porto Murtinho (na Terra Indígena Kadiwéu), Dourados e no estado de São Paulo (Terra Indígena Araribá).<sup>1</sup>

Mapear a atuação dos Terena no interior da sociedade envolvente por meio da análise de documentos por eles produzidos, entre 2012 e 2019, parte do reconhecimento da legitimidade desses registros, como expressões de constituição de sujeitos coletivos que estabelecem fóruns de debates, para encaminhar reivindicações e propor soluções aos problemas e adversidades que surgem. Tornam-se, dessa forma, objeto de estudo por contarem com um suporte teórico e prático para o desenvolvimento de reflexões sobre a constituição de um campo político externo de atuação daquele grupo e a produção de um discurso identitário, forjados em situações de grandes adversidades. A construção indígena do seu próprio protagonismo e a maneira como se apropriam e ressignificam os discursos hegemônicos apontam os Estudos Culturais como um campo privilegiado para se perceber como os Terena

---

<sup>1</sup> Disponível em <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Terena> A FUNAI indica que são 28.845 terenas. Disponível em <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/ascom/2013/img/12-dez/pdf-brasil-ind.pdf> Acesso em 15.10.2020

se posicionam e lutam para terem um espaço em contextos complexos e excludentes, nos quais são marcados pelo signo da diferença, delineando-se outro projeto de sociedade.

Essa discussão central é aqui precedida de considerações sobre a constituição desse Outro, no contexto da Modernidade europeia, entendendo-se que o mundo contemporâneo, considerando o processo histórico que o gerou, apresenta uma série de conflitos, tensões e violências que permeiam as relações interétnicas estabelecidas a partir de parâmetros eurocentrados consolidados pela e na Modernidade, sendo o Outro sua parte constituinte.

Nesse ambiente observam-se a resistência e a proposição de projetos outros que desafiam projetos hegemônicos, como possibilidades de se realizarem e como expectativas de povos, como os indígenas da América Latina, por um mundo outro. As práticas políticas dessas populações tornam-se importantes e alentadoras para aqueles que desejam e lutam por um mundo intercultural solidário e generoso. Eis a motivação e a importância que se pode atribuir ao presente trabalho, ao se vislumbrar as possibilidades existentes.

Assim exposto, desenvolvemos este trabalho a partir de pressupostos teóricos afirmados por intelectuais articulados ao campo dos estudos culturais, por meio dos quais apontou-se o processo de construção do protagonismo dos Terena, em um ambiente adverso e das tentativas de formulação de projetos alternativos, entendendo essas como posições “decolonialistas”, no sentido dado por Walsh (2009, p. 15-16) que prefere utilizar o termo “decolonial”, tirando o “s” para indicar uma distinção com o significado de descolonizar em seu sentido clássico, enfatizando que o objetivo não é desfazer o colonial ou revertê-lo, isto é, superar o momento colonial pelo momento pós-colonial. A ideia de decolonialidade procura transcender a colonialidade, “o lado obscuro da modernidade”, que permanece operando ainda nos dias de hoje em um padrão mundial de poder. Trata-se de uma concepção do grupo Modernidade/Colonialidade nos anos 2000 e que pretende inserir a América Latina de uma forma mais posicionada no debate pós-colonial.

Conceito desenvolvido inicialmente por Aníbal Quijano, em 1989, a Colonialidade do poder indica que as relações de colonialidade nas esferas econômica e política não acabaram com a destruição da colonização, verificando-se a continuidade de formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, “produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial”, possuindo uma “capacidade explicativa que atualiza e contemporiza processos que supostamente teriam sido apagados, assimilados ou superados pela Modernidade (GROSFOGUEL, 2008, p. 126).

A perspectiva do colonialismo do poder permitiu perceber como os povos indígenas, particularmente os Terena, encontram-se delineando os contradiscursos, opondo-se às narrativas hegemônicas, ao se constituírem enquanto sujeitos coletivos, antes excluídos dessa categoria, produzidos pela mobilização e atuação por meio de uma rede de relações externas, e da apropriação de recursos e dispositivos disponibilizados pela sociedade que os envolvem, suas instituições, governamentais e civis

Por meio de um procedimento difrativo o que se buscou fundamentalmente não foi a diferença, mas os seus efeitos, como eixo central das reflexões aqui apresentadas acerca do modo pelo qual são constituídas social e culturalmente as hierarquias entre os sujeitos, assim como os modos como essas funcionam na vida social, com base na produção e na reprodução da diferença (ALMEIDA, 2012; MOUTINHO, 204; ZAMBONI, 2014).

Nesse sentido, usamos a noção de política/político como aquilo que não é dado, mas que precisa ser construído e negociado, e consideramos a existência de grades classificatórias que passam a fazer parte das dinâmicas indígenas de definição de alteridades e identidades (ARRUTI, 2013, p. 10).

Conceitos como interculturalidade, nos termos definidos por Catherine Walsh e o de pensamento abissal de Boaventura Sousa Santos, permitiram visualizar a potência da cultura hegemônica como parâmetro universal, contexto no interior do qual os indígenas buscam construir seu protagonismo, como ato de intervenção na organização do mundo em que vivemos

Examinam-se os contextos históricos que possibilitaram a constituição de um campo político adverso e excludente no interior do qual os Terena atuaram e atuam para fazer com que sua voz e suas ações sejam visibilizadas. Nesse sentido, buscou-se compreender como constroem seu protagonismo no interior de uma sociedade profundamente assimétrica; entender os processos políticos e institucionais que eles absorvem, apropriam e ressignificam e que concorrem para a realização de debates e formulação de estratégias e, apontar os caminhos que eles traçam para o atendimento de suas reivindicações. As principais fontes utilizadas, os Documentos Finais possibilitam vislumbrar os meios e formas de alcançarem a resolução de problemas, as pautas eleitas como imprescindíveis para a vida dos Terena e a sociedade em que desejam viver.

Assim, a orientação pós-colonial, é aqui entendida como uma perspectiva de análise pautada na releitura da colonização como parte de um processo global, que se realiza a partir

das críticas às narrativas eurocêntricas como modelo civilizatório universal, que estabeleceu hierarquias e naturalizou a inferioridade que criou o Outro.

Enfatizamos que este trabalho trata de parte da história das relações estabelecidas em zonas de contato (PRATT, 1999), isto é, das dimensões interativas dos encontros entre a sociedade envolvente e os Terena, colocando em questão como os sujeitos são constituídos nas e pelas relações de caráter colonial. Nesse sentido, também usamos a noção de histórias entrelaçadas de Edward Said (1995), para entender as maneiras sob as quais os Terena constroem suas relações com os não indígenas e suas instituições, que vinculam sua história com a história mais ampla da nação, no interior da qual constituem um campo político, em situações profundamente desiguais que os conduziram, assim como outros povos indígenas, a participarem de um amplo trabalho de intervenção no campo das políticas indigenistas formuladas pelo Estado Brasileiro.

Para desenvolvermos a pesquisa proposta e atingir seus objetivos estruturamos a dissertação em três capítulos. No primeiro, apresentamos, de forma breve, a histórica constituição da subalternidade nos quadros da modernidade europeia, por se tratar do movimento que constituiu a imagem do Outro, como aqueles que se encontravam nas terras pelos europeus chamada América. Apontamos os meios e os recursos a partir dos quais aquela classificação foi construída ao longo de uma história que se tornou hegemônica e que se afirmou como uma histórica única e legítima regida por valores instituídos como universais e que possibilitaram a construção do Outro, de forma desqualificadora, inferiorizante e estigmatizadora. Abordamos ainda, nesse capítulo, os contextos teóricos e práticos que permitiram a emergência de um discurso contra hegemônico e a visibilidade de sujeitos coletivos na cena política, de luta para a constituição e defesa de direitos.

No segundo capítulo situamos o Movimento Indígena, no Brasil, como uma organização que resultou da mobilização e da atuação de lideranças indígenas, que buscaram e buscam melhor se situar na sociedade envolvente. Apontamos, por meio de uma perspectiva histórica, as movimentações promovidas por lideranças e intelectuais que se articularam politicamente para fazer valer seus direitos, e delinear propostas para uma nova sociedade, que reconheça o direito a diferença.

Como parte do amplo e diverso campo constitutivo do movimento indígena, no capítulo terceiro situamos os Terena, sua mobilização e organização para a defesa dos seus direitos, destacando as Grandes Assembleias Terena que, sob a coordenação do Conselho Terena,

produzem registros sobre as atividades desenvolvidas, suas reivindicações e propostas. Os documentos produzidos são enfocados, e apontam, entre outras coisas, os principais interesses do grupo e os processos e meios através dos quais se articulam em busca de uma vida coletiva melhor no interior da sociedade envolvente. Analisando os Documentos Finais, entendemos que os Terena se posicionam como interlocutores legítimos, fundamentando-se na legislação do próprio Estado brasileiro, realizando práticas políticas de espectro variado, da negociação ao confronto direto. Uma atividade política tecida com a incorporação e apropriação de recursos materiais, discursivos e cognitivos com os quais entram em contato por meio das relações interétnicas, e que são usados estrategicamente para sua permanência como uma organização sociocultural indígena. Assim, ressignificam e transformam suas práticas.

Esperamos que este trabalho possa, de alguma forma, contribuir para as lutas do povo Terena, reconhecendo sua legitimidade enquanto sujeito coletivo, desejando que esse possa realizar suas propostas para a realização de um mundo mais justo e solidário.

## CAPÍTULO I

### O DISCURSO SOBRE O “OUTRO”

Neste capítulo apresentamos o processo histórico de constituição da subalternidade nos quadros da modernidade europeia e os dispositivos que permitiram a hegemonia do discurso colonial, da cultura ocidental cristã, situando-se os povos indígenas nessa perspectiva colonial, utilizando o suporte teórico constituído para a leitura dos eventos e ações desenvolvidos. Entendemos o colonial para além do colonialismo, referindo-se a situações de opressão diversas, definidas a partir de fronteiras de gênero, étnicas ou raciais; e o subalterno como aquele pertencente “às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante” (SPIVAK, 2010, p.12).

Stuart Hall (1996) aponta os recursos desenvolvidos ao longo do processo de expansão colonial, que vão constituir o discurso *West/Rest*, tais como os conhecimentos clássicos, as fontes bíblicas e religiosas, as mitologias, além dos relatos de viajantes. Indica que a partir dessas fontes foram constituídas as polaridades entre o Ocidente – civilizado, adiantado, desenvolvido, bom – e o resto – selvagem, primitivo, atrasado. Uma vez constituídos, esses binarismos tornam-se recursos para pensar e analisar a realidade.

Essa foi a lógica exportada para um mundo que se globalizava, via colonização e navegações marítimas, aí se incluindo o Brasil e seus povos originários. Nesse âmbito de compreensão situamos os povos indígenas, dialogando-se com a análise de John Manuel Monteiro, que mostra uma historiografia brasileira que trata o indígena como “mero sobrevivente de uma cultura destroçada e empobrecida pela colonização pós conquista”, o “índio colonial”, isto é, aquele concebido pela lógica colonialista (Monteiro, 2001). No Brasil, desde a criação do IHGB, no século XIX, até meados do século XX predominou uma perspectiva tradicional sob a qual se percebem os povos indígenas como inferiores e destituídos de história, o Outro que precisava ser destruído.

Por meio de uma leitura decolonialista emerge a constituição do protagonismo dos subalternos, dentre os quais situam-se os povos indígenas, posicionando o Outro como parte constitutiva essencial da própria Modernidade. Outras leituras, como a de Dipesh Chakrabarty, indicam que o rompimento do discurso colonialista e a emergência de uma

releitura pós-colonial da história, se deu nos quadros da crítica da Modernidade europeia, como responsável por inscrever e inserir o Outro do Ocidente, como expressão do atraso, da ausência de conhecimentos, instituições e atributos considerados civilizados. A imagem do Outro, como o indígena, reflete a lógica da cultura dominante e relações materiais e simbólicas entre o “Ocidente” e o “resto” do mundo (ERIKSEN, 2007). Os povos indígenas fazem parte deste “resto” que se levanta, como apontam os Terena nos documentos que elaboram no final das assembleias que realizam anualmente, desde 2012.

### **A constituição dos povos indígenas como o Outro**

Mas, como se deu o enquadramento dos povos indígenas como sujeito subalterno? Em linhas gerais podemos dizer que constituição discursiva do Outro se deu através de séculos de colonização, com a incorporação dos seus valores e parâmetros e, posteriormente, com o projeto de criação da nação brasileiro, quando se reafirmou um ideário estigmatizante sobre os povos indígenas.

No Brasil a inauguração do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838 inaugura também a escrita da história da nação. As primeiras referências da historiografia foram feitas no âmbito daquela instituição e refletiram as teorias raciais do século XIX, a partir das quais a ciência passava a classificar os povos, de acordo com as teorias deterministas de cunho racial.<sup>2</sup> De acordo com Lília Schwarcz (1993), cientistas satisfeitos com o pressuposto evolucionista da origem una da humanidade, continuaram a hierarquizar raças e povos em função de seus diferentes níveis mentais e morais. O conceito de raça passou a assumir outro sentido, deixando de se referir apenas às concepções biológicas, incorporando questões de caráter político e cultural

Nesse contexto emergiriam as primeiras representações sobre os povos indígenas, no tempo da formação da nação brasileira, posteriormente, reproduzidas nos livros de história e

---

<sup>2</sup> Com a consolidação política e econômica da Europa, no século XIX, surgiram formulações para explicar e justificar sua hegemonia. O advento das ciências naturais fez surgir a concepção de que a superioridade política e econômica dos europeus se deu devido à sua hereditariedade e ao meio físico favorável. Isso supunha que, enquanto os europeus eram melhores por terem um clima ideal, os povos dos climas tropicais seriam aqueles considerados inferiores, incapazes de evoluir no meio político, social e econômico. O racismo, que fora definido como “uma teoria pseudocientífica, mas racionalizada, postulando a inferioridade inata e permanente dos não brancos”, transformou-se numa grande teoria (Skidmore, 1976, p.65).

manuais didáticos. O texto fundador da historiografia brasileira imprime a sua percepção sobre os povos indígenas:

A dissertação de Von Martius, intitulada “Como se deve escrever a história do Brasil”, é texto fundador da história oficial do Brasil, estando nela contido muitos elementos do olhar que a historiografia por muito tempo destinou aos povos indígenas. Nesta, a história do índio no Brasil tem relevância pelo caráter de exotismo e curiosidade que a permeia, devendo o historiador ser instigado pela explicação de como foram originadas essas “ruínas de povos”. (OLIVEIRA, 2016, p. 12)

A dissertação de Von Martius aponta para a percepção primeira da historiografia brasileira em relação aos povos indígenas. Em seu trabalho, o naturalista indicou como os povos indígenas eram considerados degradados, inferiores e portadores de uma cultura decadente, destinada ao desaparecimento, justificando-se os processos de colonização e civilização dos índios.

A percepção de Von Martius, condizente com os valores dominantes da sua época, pode ser lida a partir da noção de linhas abissais. Boaventura de Sousa Santos em seu artigo “Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes” caracteriza como linhas abissais as diferenciações do Outro criada pela colonização e por seus mecanismos de controle e regulação. Boaventura apresenta como pensamento abissal todo pensamento classificado como científico e racional que se delineou nos quadros da Renascença, do século XV, com as grandes navegações, a descoberta de novas terras e outros humanos que fizeram surgir o Outro, na diferenciação entre o selvagem e não civilizado, de um lado e, civilizados, de outro, no Mundo Novo. Tratava-se do exercício da hegemonia do mundo ocidental que se consolidou no século XVIII, com o Iluminismo europeu.

Através das linhas abissais constituída pelos saberes e poderes ocidentais que os Outros foram vistos

Do outro lado da linha, não há conhecimento real; existem crenças, opiniões, magia, idolatria, entendimentos intuitivos ou subjectivos, que, na melhor das hipóteses, podem tornar-se objectos ou matéria-prima para a inquirição científica. Assim, a linha visível que separa a ciência dos seus “outros” modernos está assente na linha abissal invisível que separa de um lado, ciência, filosofia e teologia e, do outro, conhecimentos tornados incomensuráveis e incompreensíveis por não obedecerem, nem aos critérios científicos de verdade, nem aos dos conhecimentos, reconhecidos como alternativos, da filosofia e da teologia. (SANTOS, 2007, p. 4)

Ao longo dos séculos esse pensamento abissal estabeleceu um mundo dicotômico, que se revela, por exemplo, na relação eu x outro e homem x natureza. As diferenciações pautadas também em um viés econômico e mercadológico transformaram as relações humanas e sua

relação com a natureza, tudo passou a um sentido comercial e valorável. Aliadas a um discurso liberal essas marcas além de se tornarem profundas nas relações cotidianas trouxeram a normalização da exclusão, racismo, desigualdade social e econômica fazendo com que a linha que Santos (2007) chama de abissal seja cada vez mais nítida e evidente.

João Pacheco de Oliveira em seu livro intitulado “O nascimento do Brasil e outros ensaios, “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades” reflete sobre a constituição do pensamento em relação aos povos indígenas

Um ponto cego constantemente repetido e naturalizado nas grandes interpretações sobre o Brasil é quanto à participação do indígena. Desde a primeira grande síntese, a *História geral do Brasil* (1978) [1854] elaborada por Varnhagen na metade do século XIX, até historiadores marxistas do século XX, a presença indígena na formação da nacionalidade é tratada de forma exotizante e repetitiva, como fruto exclusivo de acasos, incidentes menores e relatos pitorescos. Do monarquismo católico, escravagista e conservador, às investigações sobre a formação da classe trabalhadora, o que ficou como secundário em tais narrativas e painéis interpretativos foi a diversidade étnica e racial do país. (OLIVEIRA, 2016, p. 12)

No decorrer do texto João Pacheco de Oliveira analisa o imaginário europeu sobre os povos nativos. Dessa análise se pode destacar a importante reflexão acerca do famoso quadro de Victor Meirelles intitulado *A primeira missa no Brasil* que faz parte da construção de uma memória oficial da fundação do Brasil.<sup>3</sup>

Muito celebrada no Segundo Reinado, logo se transformou na imagem oficial do surgimento do país, sendo repetidamente reproduzida em livros didáticos e até em cédulas monetárias. É a mais forte representação do Brasil, inculcada pela escola e naturalizada por toda a população letrada. Nela, os índios, bastante estetizados, parecem fundir-se com a natureza, não sendo efetivamente protagonistas – mas apenas testemunhas – da história da nação e de seu próprio destino. (OLIVEIRA, 2016, p. 16).

---

<sup>3</sup> *A Primeira Missa no Brasil*, de Victor Meirelles, pintura à óleo sobre tela, 2,68 x 3,56 cm, guardado no Museu de Belas Artes, no Rio de Janeiro, do catarinense Victor Meirelles é considerada uma das telas de maiores proporções da arte brasileira produzida no século XIX. A tela foi feita entre 1859 e 1861, em Paris, durante o período em que o artista viveu na Europa graças a uma bolsa de estudos proporcionada pela Academia Imperial de Belas Artes



Fig. 1. A Primeira Missa no Brasil, Quadro de Victor Meirelles. Fonte:<http://www.museus.gov.br/a-primeira-missa-no-brasil-de-victor-meirelles-chega-a-brasilia-para-exposicao/> Acessado em: 16/11/2019

Através do quadro de Victor Meirelles se vê uma das percepções acerca dos povos originários. Os elementos que formam o quadro estabelecem duas linhas: a primeira que evidencia os padres destacados por estarem mais iluminados, detentores da sabedoria e intelectualidade, sinônimo do que significaria a colonização e, a segunda, o contraste com os povos indígenas, que aparecem ao redor da figura central, o padre, sendo representados com as mesmas formas, opacos, curiosos e nus. A conotação da nudez aqui significa que não apenas visualmente estariam desprovidos de padronização de vestimenta, mas também de inteligência e sabedoria ocidental (ROSA, 2016)

Dessa maneira, percebe-se os povos indígenas como espectadores do acontecimento e compreende-se a estrutura de poder revelada pela pintura. O quadro de Victor Meirelles pode ser analisado também a partir de uma tentativa de explicar a formação da nação brasileira. Esse

mito difundido ao longo da construção do que hoje conhecemos como “Brasil” permeia todo o período imperial e posteriormente a república. Segundo Vanessa Costa da Rosa

Procurava-se assim estabelecer uma história de origem pautada na ideia de unidade nacional, onde os conflitos e contradições do passado colonial não fossem problematizados, dando lugar a uma narrativa pacificadora e ordeira para a formação do povo no passado colonizador e construindo as bases da ideia de nação unificada.<sup>4</sup> (ROSA, 2016, p. 757)

Por meio da pintura percebe-se a maneira de se pensar os povos indígenas no início da colonização, e ela passa a ser usada como uma representação da realidade. O quadro retratando o que seria a primeira missa no Brasil é um dos artifícios usados para pensar o início da história brasileira. A maioria dos documentos e registros sobre o tema provém dos próprios colonizadores, começando com a Carta de Pero Vaz de Caminha, que apresenta ao Rei de Portugal as primeiras impressões sobre a terra na qual aportaram, suas gentes, a natureza e tudo o mais que ali houvesse.

Escrita entre 26 de abril e 2 de maio de 1500 por Pero Vaz de Caminha, escrivão da feitoria de Calecut, a carta foi enviada para o então monarca de Portugal D. Manuel I no dia 2 de maio, data da saída da armada de Pedro Alvares Cabral. Tratada como documento sigiloso o documento oficial contava nos mínimos detalhes sobre o “achamento” do novo mundo. Detalhes esses que seriam cruciais para as empreitadas coloniais ao longo dos anos que seguiram. A carta evidencia também a visão que marcou o que seria o Outro. (CARVALHO, 2019)

A carta de Pero Vaz de Caminha como um desses documentos e registros do início da colonização nos mostra a maneira de se ver os habitantes nativos, em um trecho evidencia-se o fato de que os colonizadores percebiam os povos nativos como bárbaros “Ali por então não houve mais fala ou entendimento com eles, por a barbaria deles ser tamanha, que se não entendia nem ouvia ninguém.”<sup>5</sup>

Em outro trecho da carta evidencia-se o olhar europeu sobre os nativos

E, portanto, se os degredados, que aqui hão de ficar aprenderem bem a sua fala e os entenderem, não duvido que eles, segundo a santa intenção de Vossa Alteza, se hão de fazer cristãos e crer em nossa santa fé, à qual praza a Nosso Senhor que os traga, porque, certo, esta gente é boa e de boa simplicidade. E imprimir-se-á ligeiramente neles qualquer cunho, que lhes quizerem dar. E, pois, Nosso Senhor, que lhes deu bons

---

<sup>5</sup> Carta de Pera Vaz de Caminha. Fonte: [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/carta.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/carta.pdf) acessado em 16/11/2019.

corpos e bons rostos, como a bons homens, por aqui nos trouxe, creio que não foi sem causa. <sup>6</sup> (CARVALHO, 2019)

Anunciava-se, dessa maneira, a conversão dos povos encontrados ao cristianismo, como uma das missões dos exploradores, tornando-se um dos objetivos da Coroa portuguesa. Através da religião pretendia-se moldá-los à semelhança dos súditos portugueses, assim poderiam ajudar o projeto de estabelecimento da colônia e a extração daquilo que fosse lucrativo. O discurso que atribuía a barbárie e paganismo aos indígenas se difunde e passa a justificar a colonização, através de uma missão que os colonizadores atribuíam a si próprios, como uma delegação de ordem divina.

Os indígenas ao aparecerem apenas como meros espectadores do “magnífico” acontecimento que foi a colonização, do ponto de vista do colonizador, têm sua participação nesse acontecimento na historiografia brasileira apenas como figurantes, ora aparecendo como ajudantes da Coroa, ora como bárbaros que necessitariam serem domesticados. Castro (2012) em seu artigo intitulado “As representações indígenas no processo de colonização do Brasil” nos lembra que a criação de um imaginário quase mitológico no início da colonização deve-se ao fato de que os colonizadores precisavam justificar a manutenção do território e a dominação desses povos nativos, que eram seus principais objetivos. A colonização como um dispositivo do poder europeu reproduziu e consolidou as imagens desse Outro, que foi situado fora da cultura europeia, essa que se afirmou como a única e legítima, em seus valores, estética, organização e religiosidade.

Essa percepção tem perdurado por séculos, atualizando-se constantemente ao longo do processo histórico, fundamentando políticas assimilacionistas que apresentaram diferentes vertentes em relação ao método para se alcançar a assimilação. No século XIX aquela classificação colonialista passou a incorporar a história escrita do Brasil. John Manoel Monteiro em sua tese de livre docência intitulada “Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo” evidencia a maneira como se pensava os povos indígenas no século XIX.

Povos sem história e sem futuro: desta feita, instalava-se no bojo dos estudos praticamente fundadores da história do país, uma vertente pessimista com fortes desdobramentos na política indigenista que se esboçava no Império. Cumpre lembrar, entretanto, que não se tratava da única vertente, muito embora fosse a tendência dominante de fato, os índios foram objeto de um intenso debate que atravessou o século XIX, antepondo a postura de Varnhagen a uma vertente mais filantrópica,

---

<sup>6</sup> Idem.

inspirada sobretudo em José Bonifácio. Se a tensão entre aqueles que promoviam a assimilação e os que patrocinavam a exclusão dos índios remetia aos conflitos que brotaram entre os agentes coloniais já no século XVI, foi certamente aprofundada pelas mudanças institucionais introduzidas na década de 1840, com a implantação das Diretorias Provinciais e com o apoio imperial ao projeto missionário dos capuchinhos. (MONTEIRO, 2001, p. 3)

João Pacheco de Oliveira ao citar Von Martius e sua dissertação sobre como se deveria escrever uma história geral do Brasil nos revela a quão cara foi para os povos indígenas o pensamento colonialista, de degradação e barbárie, em relação aos que foram constituídos como o Outro, inferior e necessitado de ser guiado.

A violência que acompanhava os atos de “conversão” (os “descimentos”, as “tropas de resgate”, as “guerras justas”) só pode ser minimizada e esquecida porque segue – narrativamente – os relatos sobre a antropofagia, os prisioneiros destinados à morte, os ataques e mortes de colonos e a descrição do martírio de missionários. Para ser esquecido, o genocídio tem que figurar como uma simples e merecida reação a atos de uma maldade desmedida e inexplicável, que legitimam a hipótese de uma natureza má daquelas populações autóctones, que assim precisariam ser vencidas e subjugadas, para depois poderem ser domesticadas e transformadas. (OLIVEIRA, 2016, p. 16).

A presença dos portugueses nestas terras que eles denominaram Brasil foi acompanhada de um projeto de imposição do cristianismo que permitiu a classificação dos indígenas em seres bárbaros, justificando-se a legitimidade da conversão. A missão que os colonizadores se atribuíam foi atualizada depois da colonização, nos quadros da formação das nações americanas que, no caso do Brasil encontra-se explícita no projeto de formação da nação brasileira do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em meados do século XIX.<sup>7</sup>

É a partir das concepções de barbárie e primitivismo que esse Outro que aqui estava foi constituído. No decorrer do processo de formação da nação brasileira a imagem do indígena passou de um bárbaro sem Deus para um componente da nascente nação, por meio da assimilação. Castro (2012) considera que no século XIX, as representações formuladas ganharam novas configurações, vinculadas ao projeto de criação da nação brasileira:

A historiografia atual demonstra que, as representações construídas sobre as populações indígenas, ganharam novas atribuições durante o século XIX, uma vez que, o índio passou a ser ligado às origens da formação da nação brasileira. Com base nisso, deveria haver uma assimilação destes elementos, demonstrando as particularidades que representariam o Brasil. Este imaginário foi reforçado pelo romantismo, que colocava o índio na condição de herói nacional, e que ganhou

---

<sup>7</sup> Nos Estados Unidos da América, a doutrina do "Destino Manifesto" se constituiu como uma filosofia que expressa a crença de que os colonos chegados aos Estados Unidos foram eleitos por Deus para comandar o mundo, sendo o expansionismo geopolítico norte-americano apenas uma expressão desta vontade divina.

bastante destaque na literatura do início e final do século XIX (CASTRO, 2012, p. 4)

Assim, em meados do século XIX, o índio passou a ser vinculado às origens da formação da nação brasileira, um índio idealizado e guardado no passado. No século seguinte, com a instauração do Estado Novo, por Getúlio Vargas, e seu projeto de refundação da nação sob novas bases, verificou-se o “redescobrimto” do índio. Nesse novo contexto histórico, o Estado volta a olhar os povos indígenas, como “as verdadeiras raízes da brasilidade” (GARFIELD, 2000, p. 14). O Estado Novo lançou a Campanha da Marcha para o Oeste, ambicioso projeto de exploração e integração econômica dos "fundos territoriais" do país, utilizando amplamente o discurso dos espaços vazios.

Adélia Haracenko em um artigo intitulado “Aniquilação do território indígena e o discurso do vazio demográfico no noroeste do Paraná – Brasil” demonstra como esse discurso foi utilizado para silenciar e invisibilizar os povos indígenas no Paraná na década de 1930 frente as políticas de desenvolvimento da região. A autora aponta também a noção de natureza para as políticas hegemônicas capitalistas que não são as mesmas dos povos indígenas, daí muitos conflitos pelas terras e seus significados. Na região Sul de Mato Grosso, com o mesmo intuito de povoar, ocupar os espaços considerados vazios e promover a pequena propriedade foi criada em 1943, em pleno território indígena, a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), durante o Estado Novo. A CAND estava inserida no grande projeto estatal chamado de Marcha para o Oeste, como parte da política de integração nacional de Getúlio Vargas, como veremos mais adiante.

Em seu livro *Entre árvores e esquecimentos, A modernidade e os povos indígenas no Brasil, história social dos sertões*, Victor Leonardi demonstra como o conservadorismo positivista impregna a tentativa de construção de uma história do Brasil, a partir de elementos como o progresso e manutenção de uma ordem estabelecida a nossa história foi forjada.

Na maior parte das vezes, porém, tanto a historiografia historicista como a positivista geraram visões de mundo nas quais ao índio só cabia um futuro: deixar sua própria cultura de lado e integrar-se na cultura nacional solvente. Essa falsa filosofia do progresso deu origem a uma política indigenista que não respeitava a especificidade cultural das políticas indígenas frente aos não índios, nem a sua diversidade interna (étnica e linguística). Não se reconhecia, aos índios, o direito à diferença, isto é à alteridade cultural, parte essencial dos direitos das minorias nacionais e minorias étnicas. Mesmo quando as intenções eram boas, só se pensava o índio como mão de obra, a ser incorporada

ao sistema produtivo, ou entoa-nos século XX no valor econômico de suas terras. (LEONARDI, 2016, p. 35)

Ao longo do texto o autor considera que, “entre árvores” os povos indígenas estiveram estritamente ligados a natureza e dessa forma como a natureza eram indefesos, desprotegidos e deveriam ser conquistados, assim os povos indígenas foram percebidos no início da colonização. E entre esquecimentos quando parte de nossa história deixa de escrever e de lembrar a presença dos povos indígenas na contemporaneidade, aparecendo apenas ligado a um passado colonial aonde foram apenas vítimas de uma incorporação imposta pela cultura hegemônica, ignorando-se a existência de diferentes políticas indígenas.

A noção de “espaços vazios” dá conta da percepção dos índios como parte da natureza, como as árvores parece que ocupam o espaço, mas não povoam, daí a ideia vazios demográficos<sup>8</sup>, das áreas povoadas por indígenas, em um Brasil que se formava como nação que necessitava de mão-de-obra na construção do desenvolvimento daquilo que era considerado como “sertões”. Esse foi um discurso muito utilizado, ao classificar um território como “terra virgem” ou “sertão” indica-se que esse território estaria apto a receber as incursões do progresso realizadas pelo Estado, sobretudo. É a partir de concepções como essa, que também se pode pensar a presença indígena na formação da nação brasileira.

Os indígenas voltam a ser lembrados no âmbito do Estado Novo de Getúlio Vargas, sob uma nova perspectiva:

Obrigando os povos indígenas a entregar o controle territorial e a autonomia política em nome do interesse “nacional”, o Estado afirmava possuir conhecimento e capacidade exclusivos para engendrar índios melhores: agricultores sedentários, trabalhadores rurais disciplinados, consumidores do mercado e cidadãos patriotas. O Estado brasileiro, como em outros países da América em meados do século XX, pregava a “civilização” dos indígenas por meio de métodos não coercitivos e esclarecidos - métodos “respeitosos” da cultura indígena, ainda que adequadamente propulsores de uma jornada transformadora e sem retorno para dentro das correntes socioeconômicas dominantes. (GARFIELD, 2011, p. 17).

A valorização simbólica dos povos indígenas emergiu como elemento central dentro da formulação da nova identidade nacional, pretendida por Vargas, com o reconhecimento de sua contribuição para a formação histórica e cultural do Brasil, como “raízes da brasilidade”

---

<sup>8</sup>Em um artigo intitulado “Aniquilação do território indígena e o discurso do vazio demográfico no noroeste do paraná – Brasil.” Adélia Aparecida de Souza Haracenko faz algumas esclarecimentos sobre vazios demográficos citando o caso da formação do estado do Paraná. Acesso em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/38.pdf> acessado em: 16/11/2019

(GARFIELD, 2000). Mais do que apontar o papel dos indígenas, o discurso de Vargas mostra as linhas abissais estabelecidas pela cultura hegemônica por meio do estatuto governamental: o Estado emerge como portador do conhecimento legítimo para administrar e guiar os povos indígenas, formando trabalhadores nacionais.

Dentre os agentes do Estado brasileiro, relacionados com os povos indígenas, entre o início a meados do século XX destacou-se Cândido Mariano da Silva Rondon, por estar associado a ele as mais paradigmáticas imagens sobre a política do Estado brasileiro durante aquele período. Rondon destacou-se pelas relações que estabeleceu com os povos indígenas, utilizando meios brandos, propondo a necessidade de assistência e proteção aos povos indígenas. Teve oportunidade de conviver com diferentes etnias, entre as quais os Terena, durante sua atuação como engenheiro militar encarregado de chefiar uma comissão, a partir de 1900, para estender a ligação telegráfica a partir do Rio de Janeiro até as fronteiras com o Paraguai e a Bolívia. Para além do seu trabalho, estabeleceu relações amistosas com os Bororo, que chegaram a participar em diversas ocasiões dos trabalhos de construção, e com os Terena e os Kinikinau, que vinham tendo suas terras tomadas por fazendeiros. Iniciou a demarcação das terras desses grupos, colocou ainda sob a proteção da Comissão Rondon, além dos grupos já citados, os Kadiwéu e os Ofaié, habitantes das cabeceiras dos rios Taboco e Negro, que vinham sendo assassinados por fazendeiros de gado.<sup>9</sup>

A formação positivista de Rondon e suas propostas de contato pacífico e relações amistosas inspiraram os princípios que iriam reger a política indigenista do Estado brasileiro, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios, do qual foi o primeiro presidente, sendo os indígenas considerados indefesos e necessitados de proteção.

Em um discurso intitulado Rumo ao Oeste, difundido pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em setembro de 1940, Rondon enalteceu as contribuições indígenas para a história brasileira, e o inestimável papel do Estado para a sua integração. Amigo, guerreiro, confidente e parceiro sexual, o índio deu assistência vital ao português em seu estabelecimento no Brasil, afirmou Rondon, (GARFIELD, 2000).

---

<sup>9</sup> Veja em <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/candido-mariano-da-silva-rondon>. Acesso em 10/012020/

Dessa forma a concepção do bárbaro espectador da colonização vai se transformando, verificando-se que Rondon enaltece o caráter indígena bem como busca minimizar os males cometidas contra os povos indígenas. Segundo Garfield, (2000) Rondon é responsável por inventar tradições e criar um imaginário pacífico sobre a colonização. Mais do que um passado glamuroso para os indígenas Rondon cria uma utopia sobre o futuro desses povos que estariam caminhando em uma linha evolutiva com a ajuda do Estado brasileiro

Num futuro dourado, Rondon poderia antever “índios emancipados”, dividindo as terras de suas reservas em parcelas individuais, ou até residindo com não-índios nas colônias agrícolas que o governo estabeleceria como parte da Marcha para o Oeste. Os índios certamente deveriam ser integrados à sociedade brasileira; como declarou o SPI: “Não queremos que o índio permaneça índio. Nosso trabalho tem por destino sua incorporação à nacionalidade brasileira, tão íntima e completa quanto possível”. A integração não beneficiaria apenas os índios, mas também a nação, que não poderia desperdiçar recurso tão valioso. (GARFIELD, 2000, p. 18)

Destaca-se aqui o papel do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), órgão estatal de ação indigenista criado em 1910 para exercer a tutela sobre os povos indígenas, mais uma vez a imagem do indígena que precisava ser incorporado a sociedade é reforçada e que só através da tutela do Estado brasileiro que os povos indígenas seriam efetivamente cidadãos nacionais, para Antônio Carlos Souza Lima o SPI remete aos

poderes e os saberes/fazer, de ordem colonial, que se condensaram em torno da prática indigenista no início do século XX, institucionalizando-se no SPI, têm origens históricas distintas, conquanto coetâneas. É indiscutível, porém, que têm como ponto de partida a invasão europeia das terras dos povos indígenas do continente americano. Para fins de esboçar uma genealogia dos poderes que se articulam desde então, remeto essa reflexão à empresa da guerra de conquista ou, simplesmente, à *conquista*. É importante destacar que a narrativa da *conquista*, com seu aspecto cruento e genocida, foi pouca acionada no caso da construção da história do Brasil. (LIMA, 2011, p. 788)

Os discursos proferidos por Rondon e as ações do SPI são contundentes para entendermos o contexto de nação que o Brasil estava inserido, o discurso do Outro (indígena) como amigo e não mais como bárbaro degradado construiria o que foi conhecido como o mito da democracia racial<sup>10</sup> no Brasil posteriormente, juntamente com os recém libertos, os antigos escravos ocupariam lugar na construção de uma nação que foi pensada como homogênea e harmoniosa na convivência entre seus povos, através de dispositivos de criação de trabalho, assimilação e sedentarização dos povos iniciou-se a duras penas o que seria a construção da República Brasil.

---

<sup>10</sup> Ver GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo, Depois da democracia racial, p. 269-287 Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2.

A sequência de imagens a seguir registra, sobretudo, a existência de uma política pedagógica do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), revelando a maneira como se lidou com a questão indígena naquele período. A partir das ideias de Rondon os povos indígenas seriam incluídos na nação brasileira não mais como gentios, mas como parte constitutiva de uma sociedade civilizada, conforme a percepção dominante da cultura hegemônica que pregava a assimilação para a solução da presença indígena nos quadros da nação, mesmo que isso significasse o abandono de costumes e crenças consideradas tradicionais.

A imagem abaixo (figura 2) é bastante simbólica das relações que o Estado brasileiro, por meio dos seus agentes, pretendia apresentar à sociedade brasileira: relações pacíficas e amistosas, na qual os indígenas aceitam com gratidão, presenteando as autoridades. A imagem abaixo mostra um indígena, não especificando sua etnia, ou seu nome, ofertando um colar a Getúlio Vargas, em um evento no qual se nomeiam outras presenças não indígenas que sequer aparecem na fotografia.



Fig.2 - Getúlio Vargas recebe colar de um indígena. Getúlio Vargas, Nero Moura, Claudio e Orlando Villas-Boas, indígenas e outros, por ocasião do voo inaugural da rota Rio-Manaus, no 13º aniversário do Ministério da Aeronáutica, Jan. de 1954. Fonte: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/NM/audiovisual/getulio-vargas-nero-moura-claudio-e-orlando-villas-boas-indigenas-e-outros-por-ocasio-do-voe-inaugural-da-rota-rio-manaus-no-13-aniversario-do-mi> Acessado em 16/11/2019



Fig. 3 Freiras salesianas com crianças Bororo, Museu do Índio/Funai. Fonte: <http://www.projetomemoria.art.br/rondon/principios-educacao-dirigida.jsp>

Na figura 3 podemos observar o lema Ordem e Progresso pairando sobre as figuras que, juntamente com a religião, ali representada pelas freiras salesianas, figuram como elementos que foram os pilares para a conquista perpetrada por instituições da sociedade envolvente, a exemplo da Marcha para o Oeste. A conquista de territórios “desocupados” não esteve ligada exclusivamente a manutenção da Ordem dentro das fronteiras, mas também significou vitória da guerra ideológica entre civilização versus barbárie, a conquista das mentes. Significativamente a imagem representa o que muitos povos indígenas conviveram, por iniciativa própria ou não, ao longo dos séculos: a notória presença do cristianismo, em suas diversas vertentes nas aldeias. Essa aproximação, desejada ou não, funcionou como um dos dispositivos para a assimilação pretendida pelo Estado brasileiro, vigente até 1988, que visava

que os indígenas abandonassem sua cultura, religiosidade e tradições.



Fig. 4 Alunas da escola mista General Rondon, Posto Indígena Taunay, 1942, Harald Schultz/Museu do Índio/Funai. Fonte: <http://www.projetomemoria.art.br/rondon/principios-educacao-dirigida.jsp>



Fig. 5 Foto realizada em 1910, menina da etnia Carajá segura a bandeira do Brasil, Ilha do Bananal. Fonte: <https://istoe.com.br/rondon-o-pioneiro-esclarecido/>

As figuras 4 e 5 representam, assim como a 3, a inserção deliberada e em muitos casos forçada dos povos indígenas aos quadros da formação nacional ao colocar o indígena como captador em busca de uma “evolução civilizatória”. As imagens não apenas retratam o cotidiano do indígena inserido no projeto de integração do Estado brasileiro, por meio de um modo “brando”, para o desaparecimento de sua cultura, substituindo-a pela cultura hegemônica.

As imagens 3, 4 e 5 testemunham o projeto pedagógico desenvolvido pelo SPI que envolvia a alfabetização, o ensino de trabalhos manuais e cultos cívicos, como também o uso de vestimentas e o aprendizado de práticas higiênicas. O projeto educacional do SPI tinha como objetivo transformar povos indígenas em trabalhadores nacionais. Para isso foram instaladas nos postos indígenas oficinas mecânicas e centros agrícolas com engenhos de cana, casas de farinhas e outros equipamentos. As crianças indígenas encontravam-se em uma escola voltada a uma capacitação precária para o trabalho em área rural, sem vínculo com sua própria cultura. O objetivo das escolas era preparar as crianças indígenas e os filhos dos colonos locais para garantir a integração e formar uma mão-de-obra mais qualificada na região.<sup>11</sup> Pode-se dessa forma, perceber que os ideais de civilização e progresso do século XIX persistiram. Desde o contexto de formação de estados nacionais e do fortalecimento de um sentimento do que seria a nacionalidade, buscou-se elementos que preenchessem a história do Brasil com momentos de glória para os conquistadores/desbravadores, apontando para o silenciamento frente as atrocidades cometidas contra os povos indígenas.

A política indigenista de integração do SPI e as propagandas feitas pela Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), revelam a relação romantizada idealizada pelo Estado para as suas relações com os povos indígenas:

O Estado Novo representou a relação entre os índios e o Estado-nação numa ótica romântica. Em 1934, consagrando um ícone cultural, Vargas decretou que o dia 19 abril seria o Dia do Índio. Nos anos seguintes, o Dia do Índio ocasionou numerosos eventos culturais e cerimônias públicas. Numa verdadeira *blitz*, o Estado organizou exposições em museus, programas de rádio, discursos e filmes sobre o índio – tudo isso com assistência do DIP (GARFIELD, 2000, p. 18)

A partir de um panorama geral verifica-se que a política assimilacionista, de tutela e proteção teve continuidade após a extinção do SPI que, acusado de má gestão e corrupção funcional foi extinto em 1967, dando origem à Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

---

<sup>11</sup> Cf. <http://www.projetomemoria.art.br/rondon/principios-educacao-dirigida.jsp>

### **A leitura pós-colonial e a constituição do protagonismo indígena**

O pós-colonialismo, enquanto uma ferramenta teórica, aliado ao próprio processo de formação da agência indígena oferece uma outra chave de leitura para as histórias das relações de contato que propicia a ruptura com o pensamento colonialista hegemônico, vinculado ao amplo e global projeto de dominação da Modernidade/Colonialidade. Vale lembrar que o imaginário criado sobre os povos indígenas servia aos interesses de uma cultura hegemônica que se impôs por meio do colonialismo. Entretanto, a literatura pós-colonial, efetuada no campo dos Estudos Culturais, ao realizar a crítica e desconstrução da cultura hegemônica, que legitimou o discurso do Outro como inferior e subalterno, permite pensar não só em um protagonismo subalterno ao longo da História, mas também das possibilidades de emancipação.

A possibilidade de se pensar os povos indígenas através de alternativas que escapem da lógica hegemônica, proposta pelos estudos pós-coloniais, não se encontram apenas no plano teórico, a movimentação dos indígenas no mundo vivido delinea a sua realização e mudam a história e antropologia positivistas que foram pessimistas em relação ao futuro dos povos indígenas. A compreensão de um futuro que não se baseie em perdas e assimilação tornou-se possível, permitindo assim dar visibilidade a esses sujeitos subalternos e perceber caminhos alternativos à lógica global.

Assim, o protagonismo indígena encontra suporte teórico e prático, se construindo através da abordagem a pós-colonial e da atuação indígena, que indicam um lugar e uma fala diferente daquela da cultura hegemônica, conferindo legitimidade e formulação de projetos alternativos.

A abordagem pós-colonial constrói, sobre a evidência – diga-se, trivializada pelos debates entre estruturalistas e pós-estruturalistas – de que toda enunciação vem de algum lugar, sua crítica ao processo de produção do conhecimento científico que, ao privilegiar modelos e conteúdos próprios ao que se definiu como a cultura nacional nos países europeus, reproduziria, em outros termos, a lógica da relação colonial. Tanto as experiências de minorias sociais como os processos de transformação ocorridos nas sociedades “não ocidentais” continuariam sendo tratados a partir de suas relações de funcionalidade, semelhança ou divergência com o que se denominou centro (COSTA, 2005, p. 117)

Ao longo de seu artigo intitulado “Desprovincializando a Sociologia A contribuição pós-colonial” Sérgio Costa utiliza uma série de autores situados no campo dos Estudos Culturais que dedicam os seus trabalhos acadêmicos à produção pós-colonial, através do que ele vai considerar pós-colonial em sua escrita ele traça um caminho para a desconstrução do pensamento nas ciências humanas, em particular a sociologia.

O autor utiliza os conceitos desenvolvidos pelo pesquisador Stuart Hall que trabalha dentre muitos temas de pesquisa a questão West/Rest. Em seu texto intitulado “The West and the Rest: Discourse and Power” o autor reflete sobre as implicações do discurso ocidente versus resto do mundo

We have to use short-hand generalizations, like "West" and "western," but we need to remember that they represent very complex ideas and have no simple or single meaning. At first sight, these words may seem to be about matters of geography and location. But even this, on inspection, is not straightforward since we also use the same words to refer to a type of society, a level of development, and so on. It's true that what we call "the West," in this second sense, did first emerge in Western Europe. But "the West" is no longer only in Europe, and not all of Europe is in "the West." (HALL, 1996, p. 185).<sup>12</sup>

De uma maneira geral o colonialismo, seja ela na América ou na África, se forjou através da diferenciação, é a partir da construção eu versus outro que a concepção de ocidente e outros surgiu, porém o autor chama atenção para aquilo que deve ser de suma importância, a epistemologia europeia, a premissa de que "o Ocidente" é uma construção histórica, não geográfica (HALL, 1996).

A concepção de ocidente se consolidou ao longo de processos históricos e culturais que moldaram nossa maneira de pensar, o ocidente passou a ser sinônimo de modernidade, inserindo-se em nosso imaginário. Hall faz considerações sobre a criação do ocidental e como ele é carregado de um binarismo pernicioso para o restante do mundo que não é visto como ocidental.

Ao longo do texto o autor também vai discutir a importância do conceito discurso para o pensamento pós-colonial:

Anyone deploying a discourse must position themselves as if they were the subject of the discourse. For example, we may not ourselves believe in the natural superiority of the West. But if we use the discourse of "the West and the Rest" we will necessarily find ourselves speaking from a position that holds that the West is a superior civilization. As Foucault puts it, "To describe a ... statement does not consist in analyzing the relations between the author and what he [sic] says ...; but in determining what position can and must be occupied by any individual if he is to be the subject of it [the statement]" (Foucault, 1972, pp. 95-6). 2 Discourses are not closed systems. A discourse draws on elements in other discourses, binding them into its own network of meanings. Thus, as we saw in the preceding section, the discourse of

---

<sup>12</sup> Temos que usar generalizações abreviadas, como "Oeste" e "Occidental", mas precisamos lembrar que elas representam ideias muito complexas e não têm um significado simples ou único. À primeira vista, essas palavras podem parecer sobre questões de geografia e localização. Mas mesmo isso, em uma inspeção, não é simples, pois também usamos as mesmas palavras para nos referir a um tipo de sociedade, um nível de desenvolvimento e assim por diante. É verdade que o que chamamos de "Occidente", neste segundo sentido, surgiu pela primeira vez na Europa Occidental. Mas "o Occidente" não está mais apenas na Europa, e nem toda a Europa está no "Occidente". Tradução nossa.

"Europe" drew on the earlier discourse of "Christendom," altering or translating its meaning. Traces of past discourses remain embedded in more recent discourses of "the West." (HALL, 1996, p. 202)<sup>13</sup>

Entende-se aqui a noção de discurso como algo carregado de subjetividade e de significados, que indicam relações de disputas de poder e negociação. É justamente através dessas relações de poder que podemos pensar a história dos povos indígenas, na perspectiva de que “a formação, tanto do sujeito quanto dos campos de saber e seus discursos, deve ser pensada em relação às suas condições de possibilidade. A referência às relações de poder na sociedade inclui – certamente, mas não exclusivamente – a dimensão dos interesses econômicos e das lutas (CARVALHO, 2001).

Através da leitura pós-colonial os sujeitos classificados como subalternos surgem como protagonista e agentes de sua própria história, instrumento de como pensar a ação desses povos, repensando de forma radical, as identidades sociais e todo o conhecimento autorizado e de autoria do colonialismo e do ocidente (GOÉS, 2016).

Góes (2016) faz alguns apontamentos sobre o coletivo de pensadores vinculados aos estudos pós-coloniais

A partir de então, os trabalhos do coletivo indiano passam a ter uma ampla difusão, passando a se identificar, em linhas gerais, com todo o campo de estudos conhecido como “pós-colonialismo”. O que caracteriza, grosso modo, essa corrente de estudos, é principalmente o seu ecletismo teórico – ao mesmo tempo em que se articula críticas em meio ao campo do pós-estruturalismo, como no caso de Spivak, há um conflito acerca do marxismo e sua relevância para a compreensão das questões contemporâneas. Junto com a entrada das críticas pós-estruturalistas – não coincidentes – de Foucault e Derrida, permanece a defesa do tema da subalternidade numa tentativa de conciliar esta nova fase com o projeto fundacional, fortemente influenciado pelas ideias de Antônio Gramsci. (GOÉS, 2016, p. 94)

Dessa maneira todos os pensadores envolvidos com as críticas pós-coloniais falam de lugares importantes para dar visibilidades aos seus sujeitos de estudo. Gayatri Spivak, em *O subalterno pode falar?* faz alguns apontamentos em torno da dominação britânica na Índia e

---

<sup>13</sup> Qualquer pessoa que implemente um discurso deve se posicionar como se fosse o sujeito do discurso. Por exemplo, podemos não acreditar na superioridade natural do Ocidente. Mas se usarmos o discurso de "o Ocidente e o resto", necessariamente nos encontraremos falando de uma posição que sustenta que o Ocidente é uma civilização superior. Como afirma Foucault, "Descrever uma ... afirmação não consiste em analisar as relações entre o autor e o que ele [sic] diz ...; mas em determinar que posição pode e deve ser ocupada por qualquer indivíduo, se ele o for ser o sujeito dela [o enunciado]" (Foucault, 1972, pp. 95-6). 2 Discursos não são sistemas fechados. Um discurso baseia-se em elementos de outros discursos, ligando-os em sua própria rede de significados. Assim, como vimos na seção anterior, o discurso da "Europa" baseou-se no discurso anterior da "cristandade", alterando ou traduzindo seu significado. Traços de discursos passados permanecem embutidos em discursos mais recentes do "Ocidente". Tradução nossa.

como esses *modos operandi* colonial contribuiu para a criação de um pensamento excludente além de ter resultado em uma falsa sensação de emancipação subalterno. Spivak (2010) aponta a necessidade e a possibilidade de os subalternos falarem por si mesmos, isso traria uma perspectiva da história não homogeneizante, uma vez que a história desses subalternos seria escrita e contada por eles mesmos e não mais por correntes hegemônicas que silenciam e modificam a história desses outros.

Em *A Critique o Post-Colonial Reason: Toward a History of the Vanishing Present*, Spivak (1999) vai apontar para a necessidade de enxergar os sujeitos subalterno em toda sua complexidade e heterogeneidade pois em um mundo moderno e globalizado, onde a mercadorização se torna a lógica operacional as pessoas também são vistas apenas como consumidoras e mão-de-obra

Spivak sugere que uma melhor compreensão da nova divisão Norte e Sul no mundo pós “soviético” seria assegurada se entendêssemos o “terceiro mundo” como um deslocamento das antigas colônias, da mesma forma que o colonialismo desloca a si próprio como neocolonialismo – entendendo neocolonialismo como um empreendimento econômico do imperialismo e não territorial. Para a autora, a situação pós-soviética criou uma narrativa própria à dinâmica de financeirização do mundo. (GOÉS, 2016, p. 95)

Boaventura Souza Santos também reflete sobre o deslocamento dos que foram colonizados para suas metrópoles e as implicações dessas diásporas, mas como os estudos pós-coloniais lidam com todos esses processos complexos e variáveis? Santos, responde essa questão

O regresso do colonial é a resposta abissal ao que é percebido como uma intromissão ameaçadora do colonial nas sociedades metropolitanas. Este regresso assume três formas principais: o terrorista, o imigrante, o indocumentado e o refugiado. De formas distintas, cada um deles traz consigo a linha abissal global que define a exclusão radical e inexistência jurídica. (SANTOS, 2007, p. 33)

Um dos conceitos que aparece em *O Subalterno Pode Falar?* É o de *agency e* que nos faz pensar em uma formação de identidade, que SPIVAK (1999), reflete como de suma importância para construir através de espaços e lugar de fala<sup>14</sup> uma visibilidade. Desse modo a

---

<sup>14</sup> “Para além dessa conceituação dada pela Comunicação, é preciso dizer que não há uma epistemologia determinada sobre o termo lugar de fala especificamente, ou melhor, a origem do termo é imprecisa. Acreditamos que este surge a partir da tradição de discussão sobre *feminist standpoint* – em uma tradução literal “ponto de vista feminista” – diversidade, teoria racial crítica e pensamento decolonial. As reflexões e trabalhos gerados nessas perspectivas, conseqüentemente, foram sendo moldados no seio dos movimentos sociais, muito marcadamente no debate virtual, como forma de ferramenta política e com o intuito de se colocar contra uma autorização discursiva. Porém, é extremamente possível pensá-lo a partir de certas referências que vêm questionando quem pode falar.” Trecho retirado do livro de Djamilia Ribeiro, intitulado “Lugar de Fala”. Ribeiro,

afirmação étnica e cultural é um dos quesitos dos quais os povos indígenas se apropriaram e através dele criam mecanismos de resistência frente a essa lógica hegemônica, como exemplos da cultura hindu e o caso das viúvas que se imolavam Spivak reflete sobre a dominação opressora da colonização e a falsa noção de salvação dessas viúvas por um feminismo branco, britânico e liberal

[...] e aqueles que são oprimidos pelo capital socializado não têm necessariamente nenhum acesso sem mediação à resistência "correta", pode a ideologia do sati, vindo da história da periferia, ser negada por qualquer modelo de prática intervencionista? Já que este texto trabalha com a noção de que tais nostalgias bem definidas por origens perdidas são suspeitas, especialmente como base para a produção ideológica contra hegemônica [...] (SPIVAK, 2010, p. 121-122)

Spivak ao longo do texto esclarece como essas práticas de dominação da cultura hegemônica afetaram o modo de ver e entender a cultura e práticas religiosas do hinduísmo, e criaram uma barreira entre a compreensão do que é certo e errado e o que seria prática de selvagens e práticas de civilizados.

Dipesh Chakrabarty em “A pós-colonialidade e o artifício da história: quem fala em nome dos passados “índianos”? faz alguns apontamentos necessário sobre o pensamento eurocêntrico a partir de disciplinas como a história que continuam a inferiorizar e subalternizar a Índia.

O domínio da “Europa” como sujeito de todas as histórias é uma parte de uma condição teórica muito mais profunda, cuja sombra se produz o conhecimento histórico no Terceiro Mundo. Esta condição se expressa ordinariamente de uma maneira paradoxal. Este paradoxo é o que descreverei como o segundo sintoma cotidiano de nossa subalternidade, e se refere à natureza mesma dos próprios pronunciamentos da ciência social. (CHAKRABARTY, 2009, p. 3)

O autor ao longo do texto problematiza, assim como Spivak (2010) o fato das narrativas feitas pelos colonizadores serem generalizantes e homogêneas

A tendência de ler a história da Índia em termos de uma carência, uma ausência ou como algo incompleto que se traduz em uma “insuficiência” é óbvia nestas citações. Contudo, como tropo, se trata de uma antiga tendência que se remonta à aurora do regime colonial na Índia. Os britânicos conquistaram e representaram a diversidade dos passados “índianos” mediante uma narração homogeneizadora da transição desde um período “medieval” até a “modernidade”. Os termos mudaram com o tempo. Alguma vez se chamou “despótico” ao “medieval”, e chamou o “moderno” de “o respeito à lei”. Uma variante posterior seria “feudal-capitalista”. (CHAKRABARTY, 2009, p. 6)

Essas referências aos estudos subalternos indianos servem para indicar os mecanismos de dominação da cultura ocidental hegemônica, e da constituição do Outro de forma hierárquica e inferiorizante, que também operaram em relação aos povos indígenas, pois também fazem parte do amplo processo de globalização, da modernidade, da qual são parte constituinte.

Para Costa (2005), sob a divisa “provincializar a Europa”, Chakrabarty (2009) busca radicalizar e transcender o universalismo liberal, mostrando que o racionalismo e a ciência, antes de serem marcas culturais europeias, são parte de uma história global, no interior da qual o monopólio “ocidental” na definição do moderno foi construído tanto com o auxílio do imperialismo europeu, como com a participação direta do mundo “não ocidental”. Isto é, as histórias nacionais de países não europeus se apresentam como narrativas de construção de instituições – cidadania, sociedade civil etc. –, que só encerram sentido se projetadas no espelho de uma “Europa hiper-real”, na medida em que ignoram as experiências efetivas das populações de tais países. Nessas histórias nacionais, a Europa imaginada é a morada do verdadeiro sujeito moderno, do qual mesmo os socialistas e os nacionalistas mais combativos buscam construir, pela imitação, um similar nacional.

É demonstrável que esta Europa, como o “Ocidente”, é uma entidade imaginária, mas a demonstração como tal não diminui seus atrativos ou poder. O projeto de provincializar a Europa” tem que incluir alguns adicionais: 1) o reconhecimento de que a atribuição por parte da Europa do adjetivo moderno para ela mesma é uma peça da história global, que é uma parte integrante do relato do imperialismo europeu; 2) e a compreensão de que esta comparação de uma certa visão da Europa com a “modernidade” não é obra exclusiva dos europeus; os nacionalismos terceiro-mundistas, como ideologias modernizadoras par excellence, são sócios com partes iguais neste processo. (CHAKRABARTY, 2009, p. 23)

Assim o pós-colonialismo como uma linha de pensamento procura criar alternativas contra hegemônicas, em uma sociedade cada vez mais estratificada através do acúmulo de capital e de políticas neoliberalistas pensar em alternativas que privilegiem saberes tradicionais ou ações como os movimentos que têm vindo a participar no Fórum Social Mundial, os movimentos indígenas são, aqueles cujas concepções e práticas representam a mais convincente emergência do pensamento pós-abissal (SANTOS, 2007).

## CAPÍTULO 2

### O OUTRO EM MOVIMENTO

#### **A construção do movimento indígena brasileiro**

No jogo das relações interétnicas desencadeado pela história dos contatos culturais entre as diversas sociedades humanas, vimos anteriormente o contexto e as conjunturas do contacto intercultural que possibilitaram a hegemonia do pensamento ocidental cristão na compreensão do mundo, das suas coisas e seres, construindo o Outro indígena, como inferior e incapaz.

Esse Outro concebido e situado nas margens da sociedade nacional, incluído como subalterno, conforme o projeto de nação que se desenvolveu no século XIX na América Latina, se reconstituiu no enfrentamento e na sua organização enquanto sujeito coletivo, a partir da marginalidade que a ele foi atribuída, por meio de um movimento organizado, verificando-se que

Tratar da questão étnica na América Latina, em última instância, é postular princípios de justiça social para um segmento da população que se relaciona com o setor dominante em condições historicamente assimétricas: é explorado na produção, submetido a uma ordem jurídica alheia e que não o protege, está sujeito a relações cotidianas ou a representações que o desvalorizam e que definem sua situação subordinada na sociedade. Na construção da identidade nacional, ele é o *outro* atrasado do projeto moderno, o selvagem da racionalidade civilizatória, é o excluído, o pagão, o derrotado, o sujeito indefinido e genérico, não especificado, na construção da identidade nacional. Em qualquer caso, nas hierarquias sociais, é aquele que tem ocupado o estágio mais básico da estrutura social, e se encontra nesta situação também, ou fundamentalmente, porque pertence a uma identidade étnica distinta do setor dominante da sociedade. (URQUIDI, *sid.*, p. 3-4)

Na construção dos projetos nacionais nas antigas colônias espanholas e portuguesa tornaram-se ainda mais consistentes os projetos assimilacionista, presentes desde o período colonial. A hierarquização posta desde o início do contato com os europeus seguia valendo, isto é, os indígenas permanecem sendo vistos como seres inferiores e incapazes.

Essa percepção impulsionou os povos indígenas da América Latina a se mobilizarem politicamente desde a década de 1960, verificando-se que na região amazônica surgiram as primeiras federações étnicas, como a Federação Shuar, criada no Equador em 1964, e o Congresso de Comunidades Amuesha, estabelecido no Peru em 1969 (BORGES, 2013). No Brasil, a mobilização política indígena mais sistematizada encontra-se situada na década seguinte, com a formação das primeiras assembleias no contexto das relações interétnicas.

As ações indígenas, no sentido de um posicionamento, formulação de respostas e estratégias frente às posturas colonizadoras podem ser percebidos desde o início do contato, não obstante os europeus ao desembarcarem na América e, como vimos anteriormente, terem desconsiderado essas ações, que foram invisibilizadas por meio dos discursos euro centrados que construíram o Outro, classificando-os como inferiores e incapazes. Não se pode afirmar que os povos indígenas somente reagiram frente ao processo colonizador, ou que foram apenas vítimas passivas, pois atuaram conforme suas tendências culturais (MONTEIRO, 1995). Entretanto não se pode considerar que tais movimentos funcionaram como antecedentes dos contemporâneos movimentos indígenas, cuja emergência apresenta uma relação mais direta com o contexto sociopolítico da década de 1970 (BITTENCOURT, 2000).

O ponto de vista indígena foi assim expressado pelo antropólogo Baniwa Gersem Luciano:

Essa consciência de luta articulada nasceu de forma muito simples, a partir de reuniões e encontros de comunidades e povos, patrocinados de início, por entidades de apoio à causa indígena, particularmente, de entidades da igreja e de alguns setores universitários. Os encontros propiciaram às diferentes comunidades indígenas perceberem que havia muitas outras comunidades e muitos outros parentes espalhados pelo Brasil afora, que enfrentavam problemas semelhantes e que juntos poderiam ganhar força para buscar soluções conjuntas. Assim nasceu o movimento indígena brasileiro contemporâneo (BANIWA, 2007, p. 129).

A partir da década de 1970 na América Latina os movimentos sociais começaram a ganhar espaço. Organizações populares faziam frente às políticas autoritárias da ditadura militar, como os movimentos estudantis, operários, de base eclesial e pastoral.<sup>15</sup> De maneira geral o movimento social refere-se à ação dos homens na história. Esta ação envolve um fazer – por meio de um conjunto de práticas sociais – e um pensar – por meio de um conjunto de ideias que motiva ou dá fundamento a ação. Trata-se de uma práxis, portanto. (GOHN, 2000).

Em um contexto global muitos movimentos sociais foram desencadeados por políticas genocidas e racializadas praticadas por regimes ditatoriais, como aqueles que ocorreram na América Latina. No Brasil instalou-se uma ditadura militar a partir de 1964 que atingiu duramente certos setores e segmentos da sociedade brasileira, aí incluídos os povos indígenas, possibilitando a emergência de novos atores sociais, que se insurgiram contra as políticas

---

<sup>15</sup> Breve História dos Movimentos Sociais no Brasil de Alexandro M. Medeiros, 2015 Disponível em: <https://www.sabedoripolitica.com.br/products/breve-historia-dos-movimentos-sociais-no-brasil/>. Acesso em 18/02/2020

ditatoriais, sendo mais propriamente a partir de 1970 que o caráter de manifestações sociais se torna político e contundente,

No Brasil o movimento dos estudantes, influenciados pela conjuntura nacional e internacional - principalmente o maio de 68 na França e a política cultural maoísta na China - entraram para a história como novos atores em cena, naquele período. O Estado redefiniu suas leis e criou aparelhos burocráticos de controle (GOHN, 2000, p. 18).

Paralelo ao endurecimento do regime militar no Brasil temos o florescimento de movimentos sociais surgidos das camadas consideradas a margem da sociedade, como alguns grupos de esquerda<sup>16</sup>. Através de uma organização e ações consideradas ilegais faziam resistência a autoritária política dos governos militares. Também dentro dos movimentos sociais contra a ditadura os povos indígenas respondiam à retirada de direitos, as ações truculentas, invasões de seus territórios e desrespeito a sua cultura e identidade.

Evidenciou-se a importância do Movimento Indígena, que começou a ganhar ressonância nacional e internacional com ênfase na reação ao sistema vigente, na luta por direitos políticos e sociais, e pela conquista de igualdade de direitos em relação aos demais cidadãos nacionais; além de defenderem o direito à diferença cultural, que é peculiar à sua sobrevivência (BICALHO, 2010, p. 85).

O ideal desenvolvimentista proposto pelo Estado brasileiro como forma de tornar o país em uma potência econômica trouxe sérios prejuízos aos povos indígenas, principalmente para aqueles cujas comunidades estivessem na rota do “desenvolvimento”. O conceito de desenvolvimento estava atrelado principalmente à construção de estradas, usinas hidrelétricas e povoamento de regiões consideradas pouco habitadas, dessa maneira várias aldeias foram aniquiladas e grupos indígenas massacrados:

O relatório parcial da CNV [Comissão Nacional da Verdade], de 2012, indica que os Waimiri-Atroari foram massacrados entre os anos de 1960 e 1980, no curso da construção da rodovia federal Manaus-Boa Vista, pela instalação da hidrelétrica Balbina e pela atuação de garimpeiros e mineradores na exploração de jazidas existentes no território indígena. Segundo esse documento, as terras desse povo também foram invadidas por fazendeiros que passaram a ocupar as margens da BR-174 e o sul da reserva, em Roraima (CASTRO & VARGAS, 2015, p. 107)

As regiões tidas como menos habitadas ou habitadas pelos índios foram encaradas como obstáculos a serem ultrapassados, dessa maneira se constata a reafirmação, ao longo da história

---

<sup>16</sup> Para saber mais sobre a resistência dos movimentos sociais na ditadura militar ver: PRIORI, A., et al. História do Paraná: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012. A Ditadura Militar e a violência contra os movimentos sociais, políticos e culturais. pp. 199-213. ISBN 978-85- 7628-587-8. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/k4vrh/pdf/priori-9788576285878-15.pdf> Acesso em 18/02/2021.

brasileira, de uma suposta inferioridade dos povos indígenas, que foram pensados como sujeitos que necessitam de civilização para fazerem parte da nação, nesse contexto ser civilizado significa o abandono de uma cultura originária e assimilação pela cultura hegemônica, ocidental, cristã e capitalista.

Durante os anos de ditadura militar e da vigência de sua política de segurança nacional o interior do Brasil, ao encontrando-se aos povos indígenas, também foi alvo de atenção para a vigilância e controle da população, uma vez que os governantes acreditavam na existência de um projeto internacional, naquele tempo de Guerra Fria, que poderia tornar o Brasil em um país comunista e destruir a soberania nacional, assim aldeias indígenas também foram alvo da intervenção violenta e agressiva do Estado

O governo achou a legitimidade e o apoio necessário para poder interferir agressivamente nas comunidades e pacificar rapidamente os grupos de índios arredios. Se uma população indígena mostrava especial bravura ou resistência, eram suspeitos de obter ou dar apoio a guerrilhas comunistas (TRINIDAD, 2018, p. 270)

Assim como os movimentos sociais surgiram como resposta a uma truculenta ação do Estado, nos anos de ditadura o movimento indígena foi forjado através dos embates entre política indigenista e as políticas indígenas. Lembrando que a primeira se dá através de ações e medidas previstas ou impostas por agentes que não indígenas, já as políticas indígenas são formuladas e propostas pelos próprios indígenas para os indígenas.

Para algumas lideranças indígenas pensar o movimento indígena é pensar em índios em movimento, conforme assinala Gersem Baniwa:

O líder indígena Daniel Mundurucu costuma dizer que no lugar de movimento indígena dever-se-ia dizer ÍNDIOS EM MOVIMENTO. Ele tem certa razão, pois não existe no Brasil um movimento indígena. Existem muitos movimentos indígenas, uma vez que cada aldeia, cada povo ou cada território indígena estabelece e desenvolve seu movimento de luta em defesa de seus direitos. Mas as lideranças indígenas brasileiras, de forma sábia, gostam de afirmar que existe sim um movimento indígena, aquele que busca articular todas as diferentes ações e estratégias dos povos indígenas, na perspectiva de uma luta articulada em níveis locais regionais, nacional e internacional em torno dos direitos e interesses comuns, frente a outros segmentos e interesses nacionais e regionais (BANIWA, 2007, p. 128-9)

Dessa forma percebe-se que, embora haja divergências quanto a concepção de um movimento indígena nacional, permanece a ideia central da necessidade de uma articulação indígena em contextos mais amplos, capaz de dar conta de demandas indígenas comuns nas situações de confronto, conflitos e disputas.

Os indígenas enquanto atores sociais foram desconsiderados ao longo da história brasileira, embora lutassem para assegurar seus direitos, encontraram na mobilização e na

organização do movimento indígena espaço para se constituírem como agentes ativos e construtores de sua própria história. O movimento indígena surge como uma resposta clara desse posicionamento protagonista, construindo sua posição nos âmbitos local, regional, nacional e internacional:

A descoberta da necessidade de articulação e unidade política em torno de interesses comuns entre muitos povos mudou radicalmente a trajetória histórica de extermínio dos povos indígenas no Brasil. Obviamente que nem todos os povos conquistaram essa consciência, mas aqueles que têm clareza dessa necessidade estratégica, não medem esforços para avançar e consolidar essa luta não somente no âmbito de seus povos, mas, no âmbito nacional e internacional (BANIWA, 2007, p. 129)

Na América Latina a constituição do movimento indígena perpassa muitos embates entre os indígenas e a sociedade envolvente, embates esses que variaram entre um confronto direto e ações diplomáticas, podendo culminar na resistência armada. Segundo Bittencourt (2000), o processo de construção de uma ideia de movimento indígena está intrinsecamente ligado a luta contra garimpeiros, grileiros e invasores de território que acabam contribuindo para uma tomada de consciência e autonomia por parte dos indígenas. O Brasil, especificamente, há um certo consenso quanto ao contexto nacional que possibilitou a emergência de uma organização e ações coordenadas de diferentes povos indígenas na década de 1970.

A América Latina, aqui entendida como a região correspondente às antigas colônias espanholas e portuguesa, pode ser considerada uma unidade forjada pelo pensamento hegemônico, porém, aquelas passaram por experiências históricas comuns: entre os séculos XV e XVIII, foram objeto da expansão europeia para as terras além mar e da implementação do projeto de colonização; no século XIX, a experiência comum do processo político de independência e a constituição de um projeto de nação em cada uma das antigas colônias, o nascimento e necessidade da construção de uma identidade nacional. Nesse contexto, os povos indígenas foram concebidos de maneira semelhantes, isto é, como seres hierarquicamente inferiores, necessitados de “civilização” ou extermínio, em nome da unidade nacional e da cultura hegemônica. Esse contexto histórico, que alcança o século XX, no qual as elites políticas e econômicas da América Latina descartam a pluriétnicidade, tornou-se solo fértil para a emergência de um movimento indígena em combate as ideias homogeneizadoras de nação e seus projetos de assimilação.

Surgiram em alguns países da América Latina, como Bolívia, Colômbia e Equador, grupos de intelectuais e ativistas políticos que disseminaram o ideário de pluriétnicidade e

autonomia, e se mobilizaram para a construção de um movimento comum, ainda que com suas diferenças e pautas específicas, para fazer frente às políticas governamentais que excluem social e culturalmente os povos indígenas (BITTENCOURT, 2000).

Sob uma perspectiva mais ampla o movimento indígena da década de 1970 corresponde a primeira fase do movimento indígena, sendo esse considerado como panindigenismo por Maria Helena Ortolan Matos (MATOS, 2006) que se refere àquele momento como “*pan-indígena*” ou “*supraétnica*”, *sob o entendimento de que a causa indígena era uniforme e ampla de sorte* que atingiria todos os grupos igualmente, porém, mais tarde, essa concepção foi revista, e o termo foi modificado. Para essa autora, essa é uma fase importante da organização dos grupos indígenas a partir de uma identidade chamada *supraétnica*, que representou a participação indígena via assembleias organizadas, sobretudo por agentes externos como entidades de defesa dos direitos indígenas e organizações religiosas, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) que teve um papel fundamental no processo de articulação dos diferentes povos em todo território nacional. O Panindigenismo é considerado uma fase de retomada da consciência ativa por parte dos povos indígenas, apresentando-se como o precursor do movimento indígena organizado que temos hoje (BORGES, 2013).

O movimento panindígena na América Latina se torna o porta voz das demandas por direitos indígenas, autonomia e autodeterminação, esses últimos permanecem nos debates mais contemporâneos dentro do movimento indígena. O panindigenismo como forma de pensar uma união dos povos indígenas, levando em consideração as pautas em comum criou o ambiente propício para as primeiras reuniões e assembleias ocorridas na década de 1970, que se realizaram por meio do auxílio de organizações não governamentais e atores sociais não indígenas, que estimulavam a ideia de um movimento indígena emancipatório

Enquanto estratégia política, o movimento pan-indígena consistiu na organização de grupos indígenas a partir de uma identidade supra-étnica. A participação de índios em assembleias, patrocinadas inicialmente pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), resultou na formação de uma comunidade e de uma identidade supra-étnica, constituídas como referências para a articulação do movimento e a criação da União das Nações Indígenas (UNI), organização indígena de caráter nacional (MATOS, 2006, p. 35)

No Brasil, especificamente, a mobilização política indígena apresenta como contexto específico as políticas desenvolvimentistas dos governos militares que se sucederam a partir da segunda metade da década de 1960 que afetaram profundamente as vidas e os territórios indígenas. Na década seguinte assistiu-se à adoção indígena de formas organizacionais, jurídicas e institucionais da sociedade envolvente, para atuarem em um contexto permeado pela

coerção e violência. A partir de um conjunto de decisões tomadas em assembleias, diversos povos ressignificaram a luta indígena, recorrendo às formas organizacionais formais para a defesa de seus interesses, projetos e direitos, sem que isso significasse a “perda” da identidade étnica. Bittencourt (2000) entende que:

Os povos indígenas não perderam o seu sentido comunitário, não se desintegraram de todo sob os ordenamentos jurídicos e apesar de não buscarem um confronto direto com o Estado reivindicam a primazia de serem índios ao mesmo tempo que cidadãos de seus países, se necessário nessa ordem. Ser índio é o que sempre os identificou e essa identidade adquire uma conotação cada vez mais politizada a partir da década de 1970, quando se ampliam os contatos em encontros nacionais e internacionais. (BITTENCOURT, 2000, p. 3).

Essa primeira fase do movimento indígena se caracteriza por estar relacionada aos movimentos sociais que lutavam por autonomia e direitos originários sendo muitas vezes confundido com outros movimentos sociais, como no México que o movimento indígena esteve relacionado ao movimento campesino pelas reivindicações de direito a terra e pautas similares. Com o Congresso Indígena de San Cristóbal, em Chiapas, no ano de 1974 e com o Primeiro Congresso de Povos Indígenas, em 1975, se resgata o que os indígenas consideram a “verdadeira” história da América (BITTENCOURT, 2000). Assim, na América Latina o movimento indígena se delineava e crescia a importância do conceito de autonomia e autodeterminação, que também começava a ser debatido pelos próprios indígenas, e o que antes seriam demandas específicas de certas comunidades são traduzidos para direitos indígenas.

No Brasil, a ideia de um movimento indígena nacional parece ter sido delineada como resposta a uma política indigenista nacional que se iniciou com a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), depois simplesmente SPI (Serviço de Proteção aos Índios).<sup>17</sup> Instalava-se uma política positivista, tutelar, protecionista e assimilacionista que se estendeu até a Constituição Brasileira de 1988. Segundo Batalla (2018) na década de 1970 a importância da visibilidade das organizações indígenas representa o fracasso das políticas integracionistas que utilizavam do indigenismo estatal para a retirada de territórios aos indígenas.

---

<sup>17</sup> O SPILTN foi criado em 1910 por Nilo Peçanha com a intenção de assentar e pacificar aqueles índios considerados arredios. O órgão nasce das políticas pacifistas do início da República Brasileira, orientado por princípios positivistas e evolucionistas o SPILTN aplica as políticas de integração as populações indígenas (BARBOSA, 2016).

As políticas estatais indigenistas, baseadas em princípios assimilacionista, evolucionistas e positivista, desde o SPI (Serviço de Proteção aos Índios) até a Constituição Brasileira de 1988 geraram uma série de conflitos e insatisfações, que acabaram por provocar um sentimento de solidariedade entre diferentes povos indígenas frente aos problemas comuns que compartilhavam, sobretudo no que se referia à histórica questão de desrespeito aos direitos territoriais.

A política indigenista no Brasil manteve seu caráter tutelar, protecionista e assimilacionista, como havia sido no início do século XX, com a primeira política direcionada aos povos indígenas de caráter nacional. Rodrigo Lins Barbosa ao apontar a atuação do Estado nas políticas indigenistas desde a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) até a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), enfatizou o aparato estatal para a execução da política integracionista do Estado brasileiro:

Com forte influência de Rondon e de outros positivistas, o órgão indigenista surgiu com a finalidade de implantar, gerir e reproduzir uma forma de poder de Estado, com suas técnicas e práticas administrativas, inseridas em normas e leis que comporiam um modo de governo, o qual estabeleceria entre os indígenas mecanismos para transformá-los e enquadrá-los dentro da perspectiva *integracionista*. O órgão tinha ainda objetivo de criar centros agrícolas e de dar assistência aos indígenas, que seriam transformados em “trabalhadores nacionais”, isto é, camponeses assentados em áreas de colonização oficial. Além disso, foi o primeiro aparelho de poder do Estado instituído para gerir os povos indígenas. (BARBOSA, 2016, p. 32)

Com a extinção desse órgão criou-se outro, mas que manteve a política de integração e tutela. Bittencourt (2000) aponta que em 1966 em meio a acusações de corrupção, o SPI foi substituído, em 1967, pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, atualmente vinculada ao Ministério da Justiça. Sob intensa propaganda do governo militar, o órgão propunha solucionar a questão indígena, transformando os índios efetivamente em brasileiros, integrando-os à nação, ao mesmo tempo que assimilando-os culturalmente ao seu povo. (BITTENCOURT, 2000)

Poliene Bicalho enfatiza o princípio da tutela, proteção e pacificação como elementos que fundamentação a política indigenista nacional

O Estado tutelador agiu com mão firme sobre os povos indígenas, demonstrando a sua postura protetora. Proteger, pacificar e controlar, essas eram as metas essenciais a se concretizar na relação que o Estado estabeleceu com os índios ao longo do século XX, através do SPI e da FUNAI; e representam alguns dos princípios básicos do positivismo adotado pelos primeiros idealizadores do SPI. (BICALHO, 2010, p. 71)

De acordo com essa autora, as bandeiras defendidas pelos órgãos indigenistas, ao longo dos séculos foram responsáveis pelo massacre e destruição de muitas comunidades indígenas, de seus saberes tradicionais, sua cultura e organização, bem como do desaparecimento físico e

a marginalização do índio na sociedade brasileira, constituindo-se um contexto propício para manifestações de insatisfação e reivindicações.

Ainda ao longo do texto a autora ressalta que com a criação do novo órgão, FUNAI, as velhas políticas continuaram a existir e serem empregadas, a política integracionista tornou-se ainda mais agressiva buscando penetrar os mais longínquos rincões de nosso país, fazendo com que comunidades antes isoladas por conta do difícil acesso passassem a ser contatadas tornando-se objeto de planos de pacificação, para liberar territórios para os projetos desenvolvimentistas, de infraestrutura projetados pelos governos militares.

A década de 1970 também revela o viés indígena sobre as políticas indigenistas da ditadura militar e da integração forçada. A criação das assembleias indígenas no interior do país e uma estruturação do Movimento Indígena de maneira organizada no Brasil constituiu um posicionamento indígena frente a aquelas situações e a formação de uma rede de contatos e ligações feitas por e para os próprios indígenas como maneira de discutirem, traçarem planos e agirem coletivamente.

Ao longo da história temos uma sucessão de políticas indigenistas desastrosas para os povos indígenas, desde o SPI as determinações assimilacionista do Estado brasileiro, se realizavam no sentido de destruição das línguas maternas indígenas, de saberes locais e cosmovisões que pautavam o “ser indígena”, e que foram incessantemente combatidos. Tudo isso aponta para o processo de desqualificação do Outro e construção da marginalidade, pela cultura hegemônica.

Essa marginalidade epistemológica e discursiva construiu todo um ideário que ainda no século XXI persiste, embora seja objeto de inúmeras críticas, como vimos anteriormente. Todo esse campo de adversidade que os povos indígenas enfrentam, ligada a opressão exercida pela estrutura hegemônica culminaria nas Américas com os movimentos indígenas de retomada de territórios, de ressignificação dos saberes e de cosmovisões tradicionais, bem como a absorção por parte de alguns povos indígenas da maneira de luta por direitos na sociedade envolvente, isto é, por meio da apropriação dos recursos institucionais, legais e jurídicos.

Dentre as novas parcerias que emergem a partir da década de 1970 no Brasil, destacam-se o Conselho Indigenista Missionário CIMI) e as Organizações Não Governamentais (ONGs) no apoio para as populações indígenas vulnerabilizadas, verificando-se que essa articulação política entre os povos indígenas e a sociedade não indígena foi necessária para o enfrentamento ao regime militar.

Segundo Bicalho (2010) a Igreja Católica, por meio do CIMI, foi uma das principais instituições a aparecer na cena nacional formalizando o seu compromisso com os mais necessitados.<sup>18</sup> Atuou em conjunto com os povos indígenas assessorando-os em suas lutas, o que levou a criação das primeiras Assembleias Indígenas, pontuando sua postura em relação à essas populações.

Com o apoio do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), foram iniciadas visitas de articulação de lideranças indígenas aos seus parentes de outras comunidades e povos. Foi o fogo no estopim”. Estas lideranças começaram a ver e sentir que o sofrimento e os seus causadores eram os mesmos. A partir daí surgiram iniciativas para ampliar esse processo de partilha e discutir maneiras de se unirem para enfrentar as causas da invasão e exploração das terras, o preconceito e a opressão. (CIMI, sid., p. 21)

A postura da Igreja Católica adotada durante o regime militar de se voltar aos grupos em situação de vulnerabilidade e de defesa dos direitos humanos surgiu a partir da Conferência do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) em Medellín (1968), Colômbia, que tinha o objetivo de repensar o papel da Igreja frente às mudanças que vinham ocorrendo na América Latina (CARVALHAL, 2005). Essas mudanças se referem aos regimes ditatoriais implantados em países como Brasil, Argentina e Chile.

No Brasil o golpe civil-militar transforma-se em um sistema autoritário e, diga-se de passagem, sangrento adotando como lema o desenvolvimento e progresso a qualquer custo. O liberalismo em vigência e as políticas de ocupação territorial favorecem para que os povos indígenas sejam vistos como empecilhos ao progresso do país.

Os pequenos projetos comunitários nascidos a partir da proposta de construção de uma sociedade mais igualitária, ainda que em menor grau, contrapunham-se com o modelo econômico desenvolvimentista baseado em grandes projetos e obras vultosas propagadas pelos governos militares. Era o contraponto, realizado através de ações conjuntas organizadas em pequenos grupos, buscando alternativas inovadoras através da reflexão e da ação comunitária (DE PARIS, 2007, p. 34).

---

<sup>18</sup> O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), surgiu em 1972, com o intuito de promover estratégias de enfrentamento dos indígenas contra as políticas desenvolvimentistas defendidas pelos governos militares. A partir de então participa ativamente como um órgão indigenista que atua no epicentro da problemática questão indígena no Brasil. “O Cimi assume como objetivo geral: Testemunhar e anunciar profeticamente a Boa-Nova do Reino, a serviço dos projetos de vida dos povos indígenas, denunciando as estruturas de dominação, violência e, praticando o diálogo intercultural, inter-religioso e ecumênico, apoiando as alianças desses povos entre si e com os setores populares para a construção de um mundo para todos, igualitário, democrático, pluricultural e em harmonia com a natureza, a caminho do Reino definitivo”. Disponível em: <https://cimi.org.br/ocimi/#:~:text=Criado%20em%201972%2C%20no%20auge,e%20povos%2C%20promovendo%20as%20grandes> Acesso em 20-10-2020

Os incentivos e apoio do CIMI fomentaram a criação de um espaço de luta dinâmico e etnicamente diferente, com isso iniciava-se para os povos indígenas a estratégia das reuniões em formato de Assembleias, sendo efetivada primeiramente em abril de 1974, em Diamantino, Mato Grosso (CIMI, *sid.*, p. 21).

As Assembleias se constituíram como um lugar para discussões, debates e proposições para o enfrentamento de dificuldades e problemas comuns aos grupos indígenas, tornando-se um espaço estratégico no caminho para o protagonismo político que foi se fortalecendo nas décadas seguintes, sob outras formas dentre as quais se destacaram as associações indígenas que emergiram em grande número, sobretudo na região amazônica. Para Gersem Baniwa, “associação indígena é uma modalidade formal e institucionalizada de organização que os povos indígenas têm adotado nos últimos trinta anos, como uma forma de organizar, mobilizar e articular a luta dos povos indígenas do Brasil” (BANIWA, 2007, p. 133), considerando ainda que

As primeiras Associações Indígenas, quase todas foram criadas, com o objetivo específico de articular a luta das comunidades e povos indígenas pela defesa dos direitos indígenas, principalmente o direito à terra, à educação e saúde. Deste modo, pode-se afirmar que a tarefa primordial das primeiras organizações indígenas foi quase que exclusivamente de luta política pela defesa dos direitos coletivos. Com o passar do tempo, no entanto, as organizações indígenas foram assumindo outras funções e tarefas mais técnicas, executivas e administrativas, como as prestações de serviços na área de saúde, por meio dos convênios com a FUNASA assumindo funções que são do Estado por lei (BANIWA, 2007, p. 133)

As questões étnicas ganharam maior importância no cenário internacional, assim como na agenda internacional, também partir da década de 1970. Nesse contexto, os povos indígenas da América Latina pautados pelos discursos acerca dos direitos humanos, da preservação ambiental e da inclusão social com equidade, viriam a influenciar os processos de tomada de decisão e, conseqüentemente, contribuiriam para a formação de novos arranjos político-jurídicos nos planos nacional, regional, transnacional e internacional. A história dos povos latino-americanos envolve políticas de negação dos direitos específicos de coletividades consideradas inferiores e incapazes, pelo fato de serem socio culturalmente diferentes dos grupos dominantes (BORGES, 2013)

### **A consolidação do Movimento Indígena no Brasil**

No ambiente político brasileiro conhecido por “redemocratização”, que aconteceu de forma lenta e gradual, entre 1975 e 1985, a atual Constituição de 1988 foi sendo pensada, com

as movimentações da sociedade civil e do próprio governo militar, resultando em uma constituição também chamada Carta Cidadã, trazendo em seu texto o cuidado com as minorias e os Direitos Humanos (LIMA, 2011)

No interior das movimentações da década de 1980 o movimento indígena percebe a necessidade da unificação da luta em torno de uma única entidade, nesse contexto surge a União das Nações Indígenas (UNI).

Guiados pelos embates em torno das necessidades vigentes das comunidades, as lideranças indígenas protagonizaram um importante momento da história motivados pela possibilidade concreta de organizar um movimento capaz de fazer o enfrentamento, valorizando os interesses indígenas de forma autônoma e sintonizada com seus anseios (DE PARIS, 2007, p. 81).

A UNI surge a partir da realização do Seminário de Estudos Indígenas de Mato Grosso do Sul. Esse seminário foi realizado alusivamente na semana do índio, entre os dias 17 e 20 de abril de 1980 na cidade de Campo Grande, e contou com a participação de mais de 10 etnias que se reuniram para debater e apresentar suas queixas, anseios e reivindicações (DE PARIS, 2007).

A partir da constatação da realidade social e econômica dessas comunidades indígenas e os problemas enfrentados por eles traçou-se estratégias para o enfrentamento das problemáticas. A realização desse seminário se deu com o apoio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, FUNAI e o governo do Estado de Mato Grosso do Sul (DE PARIS, 2007).

A iniciativa do CIMI em propor e nortear as discussões do seminário deu-se de forma propositiva, a partir das proposições postas pelos próprios indígenas e a articulação entre as etnias e o seminário ocorreu de forma proveitosa

As lideranças indígenas e entidades de apoio, com destaque para o trabalho do CIMI, percebendo as intenções dos promotores do Seminário, anteciparam as discussões e, articulando as comunidades, buscaram alternativas para enfraquecer o plano do governo. Esta articulação demonstrou-se bem-sucedida; os indígenas angariaram um número significativo de comunidades, que participaram ativamente, assumindo desta forma a condução do Seminário, conduzindo os debates dentro de uma perspectiva que viesse atender as suas expectativas bem como a das entidades de apoio (DE PARIS, 2007, p. 83).

Após a iniciativa do Seminário que serviu como uma alavanca para a criação de um movimento indígena unificado, o nome de União das Nações Indígenas foi escolhido. Sob a expectativa de uma nova Constituição, o final da década de 1980 é permeado pelo sentimento de esperança e de reconstrução, também para os indígenas que apresentam suas propostas por meio da articulação política da UNI.

O nível de organização e articulação que os povos indígenas alcançaram foi resultado das redes de colaboração e alianças, afirmadas nas décadas de 1970 e 1980. Segundo documentos organizados pelo CIMI, após a decisão da adoção do movimento pela UNI eles enviaram um documento para a MISEREOR<sup>19</sup>, uma organização católica alemã que tinha como princípio ajudar estrutural e financeiramente grupos como a UNI que buscavam emancipação e autonomia das suas comunidades, nesse documento eles solicitavam ajuda financeira para o início de uma estrutura de funcionamento (BICALHO, 2010, p. 190).

Nos dias 6 e 7 de junho de 1980 membros da UNI reuniram-se para a construção do estatuto que deveriam direcionar as ações que viriam a ser desenvolvidas. A partir da criação do estatuto uma série de objetivos foi estipulado, entre eles

A organização devia representar as Nações e comunidades que dela participassem”; promover a “autonomia cultural e a autodeterminação” dos povos indígenas; “promover a recuperação e garantir a inviolabilidade e demarcação de suas terras”; “assessorar os indígenas e suas Comunidades e Nações no reconhecimento de seus direitos e na elaboração e execução de projetos culturais e de desenvolvimento comunitário.<sup>20</sup>

Fica então decidido a partir da 1º circular a diretoria provisória e dia da fundação da organização, 07 de junho como marco de início. Essa diretoria provisória era composta pelo Terena Domingos Veríssimo Marcos, presidente e pelo Guarani Marçal de Souza, vice-presidente (BICALHO, 2010). Após a escolha desses dois nomes a organização indígena buscou apoio em instituições estrangeiras, principalmente para a parte financeira e organização estrutural.

Destaca-se o papel das lideranças indígenas que articularam e se fizeram representar dentro da UNI. Através das reivindicações e problemáticas trazidas por eles foi possível um maior alcance de soluções dos problemas, principalmente em relação a FUNAI, que na época agia com truculência e descaso em relação à situação dos indígenas

A posição das lideranças mostrava que havia maturidade dos representantes indígenas em relação ao processo de autorrepresentação. Particularmente o estágio de desenvolvimento da conscientização possibilitava vislumbrar outro futuro, feito de

---

<sup>19</sup> Segundo o site da instituição a: “MISEREOR auxilia os membros mais fracos da sociedade: os pobres, os doentes, os famintos e os desprivilegiados. Não importa se são homens ou mulheres que necessitam ajuda, qual a sua religião ou naturalidade. O amor ao próximo é uma atitude fundamental da vida cristã que MISEREOR visa traduzir em ação concreta; pois, os pobres são nossos irmãos e irmãs com o direito a uma vida digna. MISEREOR os apoia neste empenho. MISEREOR não persegue outro fim senão o de promover o desenvolvimento: o mandato recebido pelos bispos alemães exclui a promoção de atividades pastorais e missionárias”.

<sup>20</sup>ARQUIVO DO CIMI - Setor de Documentação. Brasília-DF. UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS – Projeto de Estatuto, Campo Grande-MS, 07 de junho de 1980 *apud* BICALHO, 2010, p. 191 e 192.

práticas inovadoras diferentemente daquilo que se havia experimentado ao longo dos séculos em relação à questão. As exposições feitas pelas lideranças apresentavam uma realidade que rompia a visão romântica do indígena, com a qual sociedade estava acostumada a olhar. Relatos denunciavam a agressão física contra os indígenas por parte das autoridades, bem como iniciativas de violência no interior das mesmas; estas informações desmistificavam a ideia de que os espaços indígenas estavam livres dos problemas tradicionais recorrentes no restante da sociedade (DE PARIS, 2007, p. 86).

No final da década de 1980 as movimentações ao redor das questões indígenas foram intensas e marcadas por conflitos entre as organizações indígenas, como a UNI, e o governo federal, cuja política indigenista apresentava um caráter autoritário e repressivo. No contexto histórico, de abertura para a redemocratização verificou-se a movimentação dos povos indígenas para a inclusão de suas reivindicações principais no texto que iria constituir uma nova Constituição brasileira, pós ditadura militar.

Segundo Poliene Bicalho (2010), nesse processo a UNI desempenhou um importante trabalho, apesar de sua fragilidade

Mesmo com as dificuldades claras de conexão entre os diversos povos indígenas do Brasil e da fragilidade quanto à representação dos seus interesses, a UNI cumpriu um importante papel no processo de organização do MIB. No entanto, esses obstáculos minaram as suas energias gradualmente e, no início da década de 1990, a Comissão De Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (CAPOIB) sucedeu-a progressivamente (BICALHO, 2010, p 200)

A ideia da constituinte tomou corpo e vez na sociedade ansiosa por modificações políticas, a partir da proposição de uma nova constituinte que abarcasse questões como os direitos humanos e liberdade de expressão. Os anos de 1987 e 1988 foram dedicados a essas movimentações de muitos setores e segmentos da sociedade civil, principalmente das áreas jurídicas, em torno da nova constituição. Os indígenas também se fizeram presentes, acompanhando os debates e apresentando propostas para serem inseridas na Constituição que estava sendo elaborada pela Assembleia Constituinte.

A presença e atuação da UNI concorreu de forma efetiva para a participação indígena na criação do texto constitucional, não como apenas espectadores e observadores, mas como protagonistas de suas próprias escolhas, através de proposições das

(...) candidaturas indígenas à Constituinte, e embora não tenha elegido nenhum candidato à mesma, esse ato serviu como artifício para que os índios pudessem acompanhar mais de perto as transações e as votações da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias no Congresso (BICALHO, 2010, p. 199).

Também com proposições concretas que incluíam propostas de leis e emendas que constitucionais que garantiriam o respeito e principalmente a segurança da demarcação de suas

terras, respeito com seu modo de ser e viver bem como garantir autonomia frente as suas escolhas. Dentro da construção da Carta Magna o apoio de muitas entidades e parlamentares da causa indígena foi necessário. Os debates que moveram a nação as vésperas da Constituinte foram de fundamental importância no sentido de reforçar entre os indígenas e a sociedade o compromisso de fazer daquele período um momento histórico (DE PARIS, 2007).

A Constituição Brasileira de 1988 significa um marco no período de redemocratização do país, os novos ares do final dos anos 1980 eram de esperança e de modificação no sistema político brasileiro. O fim do regime militar e a proposição de uma constituição democrática assinala o período no qual os povos indígenas e as entidades que os apoiavam mais aturam na linha de frente da conquista dos direitos indígenas.

Poliene Bicalho (2010) ressalta que a constituição de 1988 só tornou legalmente oficializada a visibilidade que os povos indígenas já tinham alcançado ao longo das décadas de 1970 e 1980, o rompimento com um Estado-nação que não reconhecia os direitos pluriétnicos é parte desse protagonismo indígena, segundo a autora

Os direitos da cidadania/igualdade e o direito à diferença/especificidade étnica coloca o Estado nacional homogeneizante na berlinda, e em uma realidade sociopolítica e constitucional bastante favorável às etnias que sobreviveram aos desmandos da colonização e ao posterior colonialismo interno. A realidade da América Latina quanto à garantia dos direitos indígenas nas constituições nacionais demonstra os avanços e as conquistas do Movimento Indígena em vários países. (BICALHO, 2010, p. 245)

Para os povos indígenas essa carta cidadã significou acima de tudo o rompimento com a tutela que norteou ao longo do tempo a criação de políticas indigenistas. O fim da tutela foi uma grande conquista para os povos indígenas, que historicamente foram pensados, como seres indefesos que deveriam ser protegidos até que se integrassem complementemente ao projeto de nação.

Com o estabelecimento do Ministério Público Federal como instância de assistência aos povos indígenas em sua capacidade civil, inclusive contra o Estado Nacional brasileiro, e a atribuição de capacidade processual civil aos índios, suas comunidades e suas “organizações”, juridicamente a Constituição pôs fim ao regime tutelar e abriu caminho para a importância do que se tem chamado de “movimento indígena organizado” (LIMA, 2015, p. 440)

A inclusão da questão indígena nos autos da Constituição demonstra o nível de articulação que o movimento indígena alcançou, mostrando sua efetiva participação no cenário político nacional. O movimento indígena ganhou força nos preparativos para a constituinte, mas é após 1990 que ele mais cresce, concomitantemente, com a criação de organizações indígenas que começaram a se proliferar em forma de articulações, associações e federações, enquanto as lutas pela terra continuaram a acontecer e se intensificar (CIMI, s/d, p. 22).

A luta primordial estava centrada na questão territorial, como uma pauta comum de todo o movimento indígena, perpassado pelas ideias de autonomia e autodeterminação e a reafirmação da identidade indígena, fortemente vinculada com a territorialidade. Assim o discurso da demarcação territorial se torna o principal ponto de inflexão relacionada ao movimento como um todo, desse modo a demarcação é o reconhecimento concreto do Estado brasileiro para os povos indígenas. A demarcação, todavia, não garante a paz, nem a autonomia e autodeterminação dos povos indígenas<sup>21</sup> (SOUZA SILVA, 2015)

Assim, buscou através da legislação existentes fundamentar a defesa de suas reivindicações, como estratégias políticas capaz de alavancar o processo de autonomia e autodeterminação

A partir dos anos 1980, a aspiração por autonomia surge como a principal bandeira da luta dos povos indígenas em todo continente. As mudanças de perspectiva sociopolítica que isso implica são consideráveis. Passa-se de petições isoladas e restritas à reivindicação do direito à autodeterminação; define-se o exercício da autodeterminação como conquista de um regime de autonomia plena; transfigura-se a disputa por terra em demanda por controle do território indígena e a demanda por democracia política se eleva até a proposta de modificações de fundo na organização dos Estados que tornem possível a formação de autogovernos indígenas nos marcos nacionais (RESENDE, 2017, p. 76).

No Brasil, a Constituição de 1988 trouxe uma nova perspectiva para o Movimento Indígena Brasileiro, a autonomia e o reconhecimento da diversidade cultural brasileira foram oficialmente registrados pelo Estado. Assim, no âmbito federal a legalidade de suas ações estava garantida, o enfrentamento se daria regionalizado e o Movimento Indígena se ramificaria (DE PARIS, 2007).

Com a promulgação da nova Constituição, em 05 de outubro de 1988, os povos indígenas alcançaram formalmente muitos avanços em relações aos seus direitos originários, a consolidação do movimento também é assegurada a partir da inclusão dos direitos indígenas na Constituição. O período que se inicia após a promulgação também será marcado por intensas movimentações, porque apesar dos direitos estarem garantidos pela nova Constituição isso não significou o cumprimento dessas leis por parte do Estado brasileiro, dessa forma, os indígenas prosseguiram com sua luta por meio do movimento indígena.

---

<sup>21</sup> SOUZA SILVA, David Junior de. O movimento indígena de Mato Grosso do Sul: uma contribuição sociopolítica. / David Junior de Souza Silva. – Dourados, MS: UFGD, 2015.

Os indígenas politicamente organizados, não somente estabeleceram redes regionais e nacionais, como também uma rede transnacional de organizações que possuem as reivindicações semelhantes, por compartilharem o mesmo passado colonial. Essas organizações ajudam a fortalecer a identidade de um movimento mais amplo, como um movimento social e político indígena que extrapola os níveis local, regional e nacional. Integram essa rede líderes indígenas; ONGs indígenas (nacionais, internacionais e transnacionais); Organizações Internacionais, como a ONU (Organização das Nações Unidas); Comunidade científica; grupos da sociedade civil que simpatizam com a luta indígena, entre outros.

Dessa forma, as questões étnicas ganharam maior importância no cenário internacional, assim como na agenda internacional, também a partir da década de 1970. Nesse contexto, os povos indígenas da América Latina pautados pelos discursos acerca dos direitos humanos, da preservação ambiental e da inclusão social com equidade, viriam a influenciar os processos de tomada de decisão e, conseqüentemente, contribuiriam para a formação de novos arranjos político-jurídicos nos planos nacional, regional, transnacional e internacional.

A conquista de espaço na arena internacional, a partir da década de 1980, por meio das mobilizações realizadas de forma coordenada e política e novas parcerias têm contribuído para algumas vitórias, a exemplo do que ocorreu com os Yanomami. Bruce Albert (1991) demonstrou como a terra é fundamental para a manutenção do sistema produtivo yanomami, e avaliou que os grandes projetos de desenvolvimento nacional realizados durante as décadas de 1970 e 1980 contribuíram para surtos epidemiológicos que provocaram a morte de um quinto da população, entre década de 1980 e início da seguinte, sobretudo com a invasão do território yanomami por garimpeiros. A demarcação da Terra Indígena Yanomami (TIY) pelo Presidente Collor de Mello foi possível devido a movimentação dos próprios indígenas, sua articulação nacional e internacional, que provocaram as pressões internacionais, que colocaram em xeque a disponibilização de investimentos externos ao país (BORGES, 2013). Outros exemplos de parcerias proveitosas podem ser vistos, mas nos atemos a esse como claro indicativo das articulações políticas dos indígenas no mundo contemporâneo.

O período pré-constituição representou o primeiro ciclo da criação de organizações e associações no interior do Movimento Indígena, pautadas pela construção de estratégias para a afirmação da sua autonomia. Após as conquistas garantidas pela Constituição Brasileira de 1988, outro ciclo se verificou dentro do movimento e das organizações indígenas (FERREIRA, 2017).

Essa nova fase do movimento indígena pode ser situada na década de 1990, como desdobramento das mudanças jurídicas de inserção dos povos indígenas no corpo da nação, provenientes da Constituição de 1988.

A partir da década de 90, o movimento indígena adquiriu uma nova configuração para lidar com as transformações ocorridas no cenário político das relações interétnicas no Brasil. O caráter pan-indígena dos anos 80 deixou de ser a estratégia política referencial do movimento, quando o eixo principal da mobilização deixou de girar em torno do status sociopolítico indígena de minoria, com direitos específicos a serem reconhecidos pelo Estado nacional. Com a nova Constituição brasileira, obteve-se o reconhecimento legal da organização social indígena e do direito dos índios, suas comunidades e organizações de ingressarem, como partes legítimas, em juízo em defesa de seus direitos e interesses (Capítulo VIII da Constituição da República Federativa do Brasil – 1988), o que provocou mudanças de orientação na atuação política dos indígenas no campo das relações interétnicas (MATOS, 2012, p. 14)

Durante a árdua caminhada pela afirmação e manutenção de seus direitos, os povos indígenas esbarraram, e ainda esbarram, em muitos problemas e conflitos. Pensar o movimento indígena é pensar em uma organização viva na qual seus integrantes, pertencentes as mais variadas etnias, buscam construir e manter seus espaços no interior da sociedade envolvente por meio de mobilizações, ainda necessárias. Durante a década e 1990 e 2000 o número de organizações regionais ligadas ao Movimento Indígena Brasileiro cresceu de forma significativa, estendendo-se para todas as regiões brasileiras habitadas por povos indígenas.

A extinção da UNI em 1990 criou uma lacuna que podemos considerar como parte da heterogeneidade do movimento. O fim da UNI demonstra especialmente problemas oriundos da centralização de poder e recursos, acentuada pelo fato de diversas políticas terem induzido à descentralização do Estado e à formação de associações como pré-condição para acesso a recursos (FERREIRA, 2017).

Após a dissolução da UNI a criação de organizações indígena ao redor do país explodiu, em nível regional Mato Grosso do Sul contou com a criação de algumas organizações importantes como o Conselho Intertribal e Associação dos Moradores Indígenas, AMI. Essas organizações são exemplos da descentralização do movimento indígena e a sua ramificação (SANT'ANA, 2010).

Importante frisar que, além das mudanças constitucionais, outros fatores contribuíram para o *boom* do associativismo étnico, tais como: o crescimento da participação de lideranças indígenas em câmaras municipais e estaduais; o crescimento dos debates com a sociedade civil sobre as temáticas indígenas; a perda do monopólio da FUNAI no gerenciamento de políticas públicas nas TIs, dividindo o campo com outros órgãos como MMA (Ministério do Meio Ambiente), MEC (Ministério da Educação), FUNASA; o aumento da escolarização indígena, contribuindo para a lida com as exigências burocráticas das associações; o acesso a novos parceiros na construção de ações e metas para as associações; o crescente debate e apoio internacional às temáticas indígenas, com a criação, por exemplo, do grupo de trabalho para os povos

indígenas na ONU; enfim, um conjunto de fatores proporcionou a continuidade e o desenvolvimento dos processos associativos iniciados ainda na década de 70 (SANT'ANA, 2010, p. 110).

A década de 1990 foi excepcional para a criação de muitas associações e organizações indígenas. Isso representa também a articulação indígena em nível local e global, através de suas associações regionais que se articulam com Organizações Não Governamentais e instituições internacionais que podiam e podem dar suporte para a luta pelas causas indígenas. Nesse processo, Gersem Baniwa enfatiza o protagonismo indígena:

Em grande medida, o surgimento das organizações indígenas no Brasil é o resultado da mudança de atitude política dos povos indígenas em face do Estado Nacional colonizador. A resistência que fora por muito tempo travada com o uso de armas, começou a se dar na arena política. Os índios costumam dizer: “da luta pelas armas à luta pelo papel e caneta”. Outro fator que contribuiu para a multiplicação das organizações indígenas foi o processo de redemocratização do país, iniciado na década de 1980, e os direitos indígenas consagrados na Constituição de 1988. Atualmente, estimam-se mais de 700 organizações indígenas no Brasil, das quais somente na Amazônia Legal há mais de 350 (GERSEM-BANIWA, 2006, p. 67)

A junção da causa social com a ambiental permitiu ainda mais a visibilidade das organizações indígenas. Conforme foi evidenciado em fóruns internacionais, como foi a ECO 92 (Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento), ocorrida no Rio de Janeiro que tinha como objetivo expandir os debates e as ações em prol do desenvolvimento econômico aliado a proteção ambiental, além da importância da preservação da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais para a sobrevivência do planeta (SANT'ANA, 2010).

As organizações indígenas foram responsáveis pela conquista de muitas parceiras em nível internacional, a citar por exemplo as associações surgidas na Amazônia que desempenharam decisivo protagonismo na demarcação de terras indígenas e estruturação do debate da biodiversidade e sustentabilidade (SANT'ANA, 2010), contando com o apoio de associações internacionais.

Graziela Sant'Ana (2010) mostra que em Mato Grosso do Sul não seria diferente, as organizações indígenas aumentariam em quantidade e trariam para o debate muitas questões adormecidas ao longo do tempo como a demarcação territorial. Esse aspecto da questão será desenvolvido no próximo capítulo.

Para os povos indígenas, a década de 1990 apresenta um novo e complexo cenário, exigindo um trabalho redobrado em sua luta por direitos, tendo que lidar com novos e múltiplos sujeitos institucionais.

Além das citadas transformações no cenário político das relações interétnicas no Brasil, o movimento indígena também teve que lidar com a mudança de interlocutores no campo da política indigenista do governo brasileiro. Na década de 90, a FUNAI perdeu sua exclusividade e, conseqüentemente, seu poder na definição e execução da política indigenista oficial, com a distribuição de suas responsabilidades entre diversos órgãos governamentais. Por exemplo, a formulação e implementação de políticas públicas de educação e de saúde para populações indígenas passaram a ser de competência, respectivamente, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde (por meio da Fundação Nacional de Saúde – Funasa). Atualmente, além desses Ministérios, outros órgãos governamentais compartilham responsabilidades da política indigenista, entre eles: o Ministério da Justiça (ao qual a FUNAI está ligada), Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN). (MATOS, 2012, p. 16-7).

Entre 1990 e 1995 surgiram duas importantes associações na tentativa de uma centralização do Movimento Indígena, a COIAB (Coordenação das Associações Indígenas da Amazônia Brasileira) e a APOINME (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo). Segundo Ferreira (2017) essas duas organizações em conjunto com o CIMI foram responsáveis por uma nova proposta de organização indígena nacional.

A COIAB, fundada no dia 19 de abril de 1989, surgiu por iniciativa de lideranças de organizações indígenas da região norte do Brasil, com a atuação em nove estados da Amazônia Brasileira (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins)<sup>22</sup>. Já a APOINME é uma Organização Indígena não governamental regional sem fins lucrativos, criada em maio de ano de 1990, com mais de 20 anos de existência, atua junto a uma população constituída por mais de 213 mil indígenas, em territórios e comunidades de 10 Estados compreendidos em sua área de abrangência (Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe).<sup>23</sup>

Essas organizações são importantes para percebermos a regionalização do movimento indígena e a visibilidade alcançada, sobretudo, pelos povos do Norte e Nordeste brasileiro. De alguma maneira essas descentralizações do movimento trazem debates em torno da questão territorial. A emergência das organizações e lideranças do Nordeste e da Amazônia trouxe ao centro do movimento indígena as contradições vivenciadas pelos povos indígenas do Brasil:

---

<sup>22</sup> Disponível em: <https://coiab.org.br/quemsomos> Acessado em 02/11/2020

<sup>23</sup> Disponível em: disponível em: <https://www.apoinme.org/sobre> acessado em 02/11/2020

sua divisão em povos com terra (especialmente aqueles localizados na Amazônia legal) e povos sem-terra, em luta por demarcação (como é o caso no Nordeste). (FERREIRA, 2017, p. 2002)

### **O protagonismo político indígena na contemporaneidade**

Nessas duas primeiras décadas do século XXI observam-se múltiplos atores fazendo parte da rede de relações estabelecidas pelos indígenas do Brasil, que participam de foros mundiais, se empenham em reivindicar melhorias e têm seus próprios interesses, valores e identidades defendidos por eles mesmos com o suporte de uma variedade de parceiros, regionais, nacionais ou internacionais, evidenciando-se os povos indígenas

Como atores nas relações internacionais há um expressivo debate acerca dos direitos dos povos indígenas, e o interesse internacional em tentar regular esses direitos, como foi o caso da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (1989), o fórum do Ano Internacional dos Povos Indígenas (1993), a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), afirmando-se o reconhecimento internacional dos direitos dos povos indígenas. Normas e procedimentos passaram a regular as relações com os povos indígenas, não somente em nível nacional, mas também e âmbitos internacionais (BORGES, 2013)

Em relação aos atores que integram as redes indígenas destacam-se: líderes indígenas; ONGs indígenas (nacionais, internacionais e transnacionais); Organizações Internacionais; Comunidade científica, pessoas e grupos simpatizantes das lutas indígenas, entre outros. Os povos indígenas conquistaram espaços na arena internacional, se mobilizaram de forma coordenada e política.

Em nível nacional, no Brasil, em abril de 2004 ocorreu o primeiro Acampamento Terra Livre (ATL) nome dado para a primeira grande manifestação coletiva em Brasília após a Constituição de 1988, composta por etnias de norte a sul do país, que levavam as principais bandeiras do movimento indígena. O ATL se consolidou como uma manifestação anual de caráter abrangente, atualmente em sua 16<sup>o</sup> edição representa uma das principais formas de manifestações indígenas, bem como um dos principais canais para a troca de conhecimento e expansão de suas atividades intelectuais e organizativas.<sup>24</sup>

---

<sup>24</sup> Disponível em: <https://amazonia.org.br/2020/04/acampamento-terra-livre-2020-confira-a-programacao/> acessado em: 02/11/2020.

Do ATL em 2005, em sua segunda edição surgiu a principal e maior organização indígena do Brasil, a APIB. Segundo o site da organização:

A Apib é uma instância de referência nacional do movimento indígena no Brasil, criada de baixo pra cima. Ela aglutina nossas organizações regionais indígenas e nasceu com o propósito de fortalecer a união de nossos povos, a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país, além de mobilizar os povos e organizações indígenas contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas.<sup>25</sup>



Fig. 6: Acampamento Terra Livre em 29 de abril de 2017

Fonte: <https://apiboficial.org/2017/04/29/o-maior-acampamento-terra-livre-da-historia/>

A APIB como organização referencial conta com a participação de muitas etnias espalhadas ao longo do território brasileiro. Seu papel é fundamental para a luta indígena pela defesa de seus territórios e manutenção dos direitos conquistados na Constituição Brasileira. Além de manter o papel de auxiliar na luta da causa indígena, com apoio que vão desde informações e divulgações das atividades desenvolvidas até o papel jurídico de apoio nas áreas em que se necessita conhecimento técnico.

Poliene Bicalho ao analisar surgimento da APIB considera que

A APIB surge em um contexto histórico bastante diferente, no qual nota-se uma aproximação maior às instâncias do Estado no sentido de se estabelecer com o mesmo uma relação de parceria e de diálogo, tendo como principais objetivos a garantia dos direitos conquistados e a concretização dos mesmos pela via de políticas públicas que realmente atendam às necessidades das populações indígenas. Com uma perspectiva

---

<sup>25</sup> Disponível em: <https://apiboficial.org/sobre/> acessado em: 02/11/2020.

muito mais propositiva e menos combativa – o que não quer dizer que, quando necessário, o Movimento não retome esta característica – a APIB busca articular organizações indígenas com mais de vinte anos de experiência, sem a pretensão de representá-las. Ao contrário, almeja articular uma série de organizações, apropriando-se das experiências adquiridas ao longo dos anos pelas mesmas, e trazendo para o centro dos debates as angústias que surgem lá nas bases, junto às comunidades, através de organizações locais e regionais (BICALHO, 2010, p. 276)

Essas organizações fazem parte do movimento indígena que, ora mais centralizado ora mais regionalizado, integram o cotidiano da maioria dos povos indígenas contemporâneos. Num contexto de adversidades concorrem para a constituição do protagonismo indígena, que se apresenta como a peça fundamental para os projetos de emancipação e autonomia que desejam.

Como mencionado anteriormente, atualmente essas organizações expandiram seus debates em âmbito internacional. O assento da APIB na ONU demonstra o nível de interação e de redes de contatos que os povos indígenas fizeram e o espaço que conquistaram. É um lugar institucionalizado a partir do qual os não indígenas legitimam a voz indígena, para que eles possam ser ouvidos, é uma das maneiras que os chamados subalternos encontraram para viabilizar seus planos e projetos.

O protagonismo e o empoderamento impulsionou que mulheres indígenas em todo o país criassem suas próprias organizações, ou departamentos em entidades históricas do movimento indígena. Em fevereiro de 2020, o Instituto Socioambiental mapeou 85 organizações de mulheres indígenas e sete organizações indígenas que possuem departamentos de mulheres, totalizando 92 organizações, presentes em 21 estados do país.<sup>26</sup>

Local ou regionalmente, as mulheres indígenas têm se organizando coletivamente para lutar pela demarcação de seus territórios, pela geração de renda, contra todo tipo de violência, e, fundamentalmente, pela manutenção dos valores e direitos de seus povos.

De diversas formas as mulheres estão traçando e ampliando sua participação em organizações próprias, somando com o movimento indígena e ampliando as conquistas de suas demandas específicas.<sup>27</sup> Nesse sentido, podem ser mencionadas mulheres ativistas como Sonia Guajajara coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Joênia

---

<sup>26</sup> SOCIOAMBIENTAL. Mapa das Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/mapas-e-cartas-topograficas/brasil/mapa-das-organizacoes-de-mulheres-indigenas-no-brasil> Acesso em 15-10-2020

<sup>27</sup> AMAZONIA. Disponível em: <https://amazonia.org.br/2020/08/organizacoes-de-mulheres-indigenas-no-brasil-resistencia-e-protagonismo/> Acesso em 15-10-2020

Wapishana, primeira advogada indígena do Brasil e deputada Federal eleita em 2018; Azelene Kaingang, integrante da Comissão Nacional de Articulação da 1ª Conferência Nacional dos Povos Indígenas, fundadora e membro da Comissão Nacional das Mulheres Indígenas do Instituto Indígena Brasileiro; Renata Machado Tupinambá, Jornalista, produtora, roteirista, poeta e cofundadora da Rádio Yandê, primeira web rádio indígena do Brasil; Valdelice Veron, integrante do povo Guarani-Kaiowá, ativista e líder do Grande Conselho de Articulação Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul.<sup>28</sup> Ainda podem ser citadas, a antropóloga Terena Simone Amado, uma das articuladoras políticas indígenas no Centro-Oeste, multiplicadora do Projeto Voz das Mulheres Indígenas.<sup>29</sup> Célia Kraxiabá entende que o momento é significativo “para pensar a potência dos corpos das mulheres como estratégia política, como cura”. “A luta das mulheres indígenas inspiradas no matriarcado é uma força que emerge.”<sup>30</sup>

Pode se assim dizer que após a constituição de 1988 e seus desdobramentos no campo político das relações interétnicas, no Brasil, o movimento indígena, tornou-se mais regionalizado e reflexivo em torno de pautas específicas de cada comunidade. A aproximação com as instâncias jurídicas do Estado também demonstra uma nova fase no movimento como um todo, observando-se a “crescente movimentação indígena no campo jurídico, a última fronteira de luta política para efetivação dos direitos dos povos indígenas” (GARCÉS; TEÓFILO DA SILVA; MORALES, 2019).

A perspectiva da interculturalidade, nos termos propostos por Walsh (2009), conduz a uma percepção de que o contemporâneo campo das relações interétnicas não se reduz a um esquema dicotômico, separando indígenas e “brancos”. São múltiplos os sujeitos que atuam e constituem essas relações, lideranças indígenas tradicionais, novas lideranças, intelectuais e universitários indígenas, indígenas ativistas, pesquisadores, burocratas, técnicos, políticos, militantes, acadêmicos, religiosos, antropólogos, entre outros, que compõem um amplo e complexo quadro de sujeitos que se afetam mutuamente, transformando papéis e funções do Estado frente ao protagonismo político dos povos e movimentos indígenas, ora se opondo, ora cedendo às suas reivindicações, sobretudo àquelas relacionadas à autonomia e aos territórios,

---

<sup>28</sup> AMAZONIA. Disponível em: <https://amazonia.org.br/2020/08/organizacoes-de-mulheres-indigenas-no-brasil-resistencia-e-protagonismo/> Acesso em 15-10-2020

<sup>29</sup> ONU Mulheres. Disponível em: [onumulheres.org.br/noticias/entre-a-aldeia-e-a-universidade-a-terena-simone-amado-e-uma-das-articuladoras-politicas-indigenas-no-centro-oeste/](https://onumulheres.org.br/noticias/entre-a-aldeia-e-a-universidade-a-terena-simone-amado-e-uma-das-articuladoras-politicas-indigenas-no-centro-oeste/) Acesso em 15-10-2020

<sup>30</sup> CAMPO GRANDE NEWS. Disponível em: [campograndenews.com.br/brasil/cidades/assembleia-nasceu-de-uma-mulher-e-forca-delas-marca-causa-indigena](https://campograndenews.com.br/brasil/cidades/assembleia-nasceu-de-uma-mulher-e-forca-delas-marca-causa-indigena) Acesso em: 15-10-2020

ademais, verifica-se que as relações entre povos indígenas e o Estado não são exclusivamente de confronto e antagonismo, envolvem cooperação, negociação e reelaboração de identidades, em contextos marcadamente assimétricos.

Podemos refletir sobre a interculturalidade duas percepções importantes ao movimento indígena: a primeira é que a interculturalidade está presente nas ações e relações dos indivíduos que compõe o movimento indígena, ainda que em grande medida as ações desses agentes coletivos demonstrem uma interculturalidade não significa que sejam ações intencionais. A interculturalidade ocorre lado a lado as proposições feitas pelos próprios indígenas que de uma maneira geral incluem novas formas de luta e de apropriação de símbolos e identidades que são externas ao movimento.

Segundo podemos afirmar que antes de tudo a categoria interculturalidade se refere a várias formas de convivência dentro do movimento, levando em consideração que o objetivo é a construção de "uma nova democracia", naturalmente "anticolonialista, anticapitalista, anti-imperialista e antissegregacionista" (WALSH, 2009, p. 13)

Outra reflexão importante feita pela interculturalidade é pensar as estruturas hegemônicas que são ora enfrentadas e ora acessadas pelos povos indígenas, em um contexto em que se cria inúmeras redes de contato e de acesso o enfrentamento a lógica colonialista e hegemônica nem sempre é a alternativa mais sábia. Em outras palavras, a lógica da interculturalidade compromete um conhecimento e pensamento que não se encontra isolado dos paradigmas ou das estruturas dominantes; por necessidade (e como um resultado do processo de colonialidade) essa lógica "conhece" esses paradigmas e estruturas. (WALSH, 2009, p. 25).

Dentro da interculturalidade os processos de luta são coletivos. Aqui utilizamos o conceito de sujeitos coletivos para evidenciar a ação dos mesmos através do movimento indígena que implica na análise das lutas que variam de povo para povo,

A categoria sujeita confere protagonismo e ativismo aos indivíduos e grupos sociais, transformam-nos de atores sociais, políticos e culturais em agentes conscientes de seu tempo, de sua história, de sua identidade, de seu papel como ser humano, político, social. O sujeito é reconhecido – objetivamente e se reconhece subjetivamente – como membro de uma classe, de uma etnia, parte de um gênero, uma nacionalidade e, muitas vezes, de uma religião, culto ou crença. Os sujeitos se constituem no processo de interação com outros sujeitos, em instituições, privadas e públicas, estatais ou não. (GOHN, 2016, p. 83-97)

Ocorreram conquistas importantes para os povos indígenas, em processos de lutas, mas também por meio do diálogo e alianças, no interior dos quais construíram e constroem seu

protagonismo. No plano teórico, é possível verificar a renovação das práticas antropológicas e da história e, sobretudo, da possibilidade de novas epistemologias e concepções como a da interculturalidade, configurando-se campos propícios para uma outra compreensão do Outro, que não implique em hierarquizações.

Através de uma leitura decolonial proposta pelos Estudos Culturais tornaram-se visíveis alguns dos processos de exclusão e opressão que as populações indígenas enfrentaram ao longo da história.<sup>31</sup> Dessa maneira, podemos perceber que todo um ideário de inspiração Iluminista, criado pela cultura hegemônica, foi usado para se pensar e se relacionar com os povos indígenas.

A percepção colonizadora sobre os indígenas, os quais foram pensados ora infantilizados e ingênuos, ora rebeldes e arredios aponta para um contexto paradoxal que permeia toda a história brasileira, na sua formação enquanto uma nação. É através de um conjunto de ideias eurocêntricas que nossa historiografia construiu o entendimento sobre aquilo que é “diferente, estranho”. As populações nativas se viram relegadas ao papel de simples observadoras do incrível acontecimento da colonização perpetrado pelos europeus, sendo pensadas como povos que acabariam extintos ou integrados no projeto de nação. Nesses termos seria impossível pensar uma reviravolta do jogo colonizador dadas as relações de poder existentes.

Entretanto, como vimos anteriormente, contextos históricos específicos possibilitariam um posicionamento institucionalizado por parte dos povos indígenas que, com o apoio de novos parceiros, como o Conselho Indigenista Missionário, vão se organizando por meio da apropriação dos dispositivos legais disponibilizados pela sociedade envolvente e por meio de associações e assembleias congregando diferentes povos em torno da defesa de direitos:

O modelo de organização indígena formal, enquanto modelo moderno apropriado ou mesmo copiado dos brancos, foi sendo incorporado pelos povos indígenas ao longo do tempo, da mesma forma que foram se apropriando de outros instrumentos e tecnologias dos brancos, para defender seus direitos, fortalecer seus modos de vida próprios e melhorar suas condições de vida, que é desejo de toda sociedade humana. Isso não significa tornar-se branco ou deixar de ser índio (BANIWA, 2007, p. 110)

Afetados pela política desenvolvimentista dos governos militares instalada a partir de 1964 vimos que os indígenas se mobilizaram. As relações conflituosas entre os indígenas e o

---

<sup>31</sup> O termo “decolonial” é indicado por Walter Mignolo para diferenciar os objetivos do Grupo Modernidade/Colonialidade, do qual faz parte, daqueles relacionados à luta por descolonização do pós-Guerra Fria, assim como dos estudos pós-coloniais asiáticos (MIGNOLO, 2006).

Estado brasileiro possibilitaram um “entre-lugar”, nos termos colocados por Bhabha (1998)<sup>32</sup>, uma vez que está relacionado à percepção e ao modo como os grupos subalternos se posicionam frente ao poder hegemônico, e como constituem estratégias nos conflitos e nas aproximações que emergem em decorrência das diferenças culturais. As associações e organizações indígenas formais mostram a maneira que tem predominado como um posicionamento político dos indígenas, elas constituem o movimento indígena e mediam as relações entre os seus povos e o Estado Brasileiro e a sociedade civil, são os entre-lugares fronteiriços e estratégicos.

O entre-lugar se dá em zonas fronteiriças nas quais adquirem visibilidade novos atores sociais, entendendo-se como fronteira não somente o espaço onde as diferenças são reinventadas, mas também *loci* enunciativos de estratégias e conhecimentos a partir das perspectivas, cosmovisões ou experiências dos sujeitos subalternos (BERNARDINO-COSTA; GROSGOUEL, 2016). Nesse sentido podem ser percebidas as ações dos povos indígenas não somente como resistência e sobrevivência, mas como respostas e formulações próprias para viver em um mundo demasiadamente assimétrico, daí a produtiva política indígena de alianças com os não indígenas. As ações de protagonismo e consciência histórica revelados no movimento indígena pensado e construído a partir da década de 1970 apresentam aquela perspectiva.

A constituição e visibilidade desses sujeitos históricos se desenha a partir de suas próprias ações e estratégias que, não seria exagero afirmar, concorreram para a constituição de um discurso decolonialista<sup>33</sup>, na medida em que no curso de suas lutas em defesa de seus territórios adotam um posicionamento contrário às regras estabelecidas pela cultura hegemônica, reivindicando uma outra postura do Estado em relação a eles, povos indígenas.

---

<sup>32</sup> Homi Bhabha é um dos autores dedicados à formulação do Pensamento Pós-colonial, ao estudo das expressões que se produziram à margem de um conhecimento hegemônico, dos procedimentos civilizatórios colonizadores e as versões dos colonizados. Nas palavras de Bhabha: “O que é teoricamente inovador e politicamente crucial é a necessidade de passar além das narrativas de subjetividades originárias e iniciais e de focalizar aqueles momentos ou processos que são produzidos na articulação de diferenças culturais. Esses “entrelugares” fornecem o terreno para a elaboração de estratégias de subjetivação – singular ou coletiva – que dão início a novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação, no ato de definir a própria ideia de sociedade” (BHABHA, 1998, p. 20).

<sup>33</sup> O termo “decolonial” é assim visto por Catherine Cals: “Suprimir la “s” y nombrar “decolonial” no es promover un anglicismo. Por el contrario, es marcar una distinción con el significado en castellano del “des”. Não pretendemos simplesmente desarmar, deshacer o revertir lo colonial; es decir, pasar de un momento colonial a un no colonial, como que fuera posible que sus patrones y huellas desistan de existir. La intención, más bien, es señalar y provocar un posicionamiento –una postura y actitud continua– de transgredir, intervenir, in-surgir e incidir” (WALSH, 2005, p.14-5).

Catherine Walsh considera que “*Lo decolonial denota, entonces, un camino de lucha contínuo en el cual podemos identificar, visibilizar y alentar “lugares” de exterioridad y construcciones alternativa* (WALSH, 2005, p.14-5).

As organizações indígenas buscam por meio de uma luta coletiva coordenada fazer frente aos processos de subordinação ainda existentes na sociedade envolvente. Nesse esforço multiplicaram-se as associações indígenas por todo o país. Gersem Baniwa assinala que

O crescimento do número de organizações indígenas é tão expressivo que se em 1970 não havia nenhuma organização indígena reconhecida, em 2001 elas já eram em número de 347 somente na Amazônia Legal (PDPI, 2001). Essas organizações trouxeram à luz novas lideranças indígenas (professores, agentes de saúde, agentes ambientais indígenas etc.), que passaram a atuar como interlocutores com o Estado e as organizações não-governamentais. Elas assumiram cada vez mais o protagonismo da luta e forçaram um repensar da relação, do papel e da função das entidades de assessoria e de apoio, assim como da relação com o Estado (BANIWA, 2006, p. 79)

As associações indígenas foram as responsáveis pela articulação política entre sociedade e povos indígenas, desde o seu surgimento com o caráter organizacional durante as décadas de 1970-80 o eixo motriz foi a luta pela terra e tudo que a terra significa. Dentro desse bojo encontra-se respectivamente a saúde, educação e reconhecimento étnico. Aqui não podemos cometer a generalização de entender o Movimento Indígena como algo homogêneo e estritamente igual.

Ao longo das décadas de desenvolvimento do Movimento várias características se destacaram de acordo com as necessidades específicas de cada região e de cada comunidade. Como exemplo as lutas indígenas do Nordeste têm semelhanças e diferenças das lutas indígenas dos povos do Centro-Oeste, enquanto os povos do Nordeste empreitam a luta pelo reconhecimento étnico no Centro-Oeste a disputa territorial é o principal ponto da luta indígena.

34

Pode-se dizer que o movimento indígena no Brasil apresenta uma perspectiva decolonial como matriz para ler e analisar o seu próprio protagonismo, o que coloca a interculturalidade como a chave principal de uma leitura e produção textual que, de alguma maneira, possa vir a auxiliar no projeto de emancipação e autonomia que vem sendo formulado pelos povos indígenas contemporâneos, considerando-se que

---

<sup>34</sup>Disponível em: <https://cimi.org.br/2008/07/27614/#:~:text=Est%C3%A3o%20filiadas%20a%20Coiab%20associa%C3%A7%C3%B5es,num%20total%20de%2075%20organiza%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 16/03/2021

a lógica da interculturalidade compromete um conhecimento e pensamento que não se encontra isolado dos paradigmas ou das estruturas dominantes; por necessidade (e como um resultado do processo de colonialidade) essa lógica "conhece" esses paradigmas e estruturas. E é através desse conhecimento que se gera um "outro" conhecimento. Um pensamento "outro", que orienta o programa do movimento nas esferas política, social e cultural, enquanto opera afetando (e descolonizando), tanto as estruturas e os paradigmas dominantes quanto a padronização cultural que constrói o conhecimento "universal" do Ocidente (WALSH. 2019, p. 16)

Restrepo e Rojas (2010) criticam a colonialidade em suas várias dimensões: a colonialidade do ser (inferiorizando seres humanos diferentes), saber (marginalizando sistemas de conhecimento diferentes) e do poder (hierarquizando grupos humanos e lugares para explorá-los), entendendo a necessidade de um novo paradigma – teoria decolonial – fora do eurocentrismo e sua teoria dominante, propondo o diálogo em nível de igualdade entre colonizado e colonizador.

Entender a construção simbólica e cultural que o protagonismo indígena revela é parte do projeto da interculturalidade. Considerando-se a possibilidade de uma epistemologia indígena, proposta pelos próprios indígenas, entende-se como ações estratégicas a utilização de elementos que seriam característicos de sua “cultura tradicional”, como cocares e pinturas corporais, aliados a elementos da “modernidade” como a criação de fóruns, blogs e páginas na internet, o que aponta para o alcance que a interculturalidade proporciona.

No interior do movimento indígena, para além da apropriação dos mecanismos legais, constitucionais e de técnicas e tecnologias, emerge também a apropriação de propostas feitas por intelectuais, tomados como aliados, que discutem o pensamento ocidental hegemônico e a necessidade de projetos alternativos. Nesse sentido, podemos ver, por exemplo, o discurso da liderança indígena Ailton Krenak:

A percepção de que tudo é sujeito, ela facilita habitar o lugar da incerteza. Ela pode ser até um importante atributo para uma entidade habitar esse lugar da incerteza. Um importante atributo para essa entidade vai ser exatamente a disposição de coexistência – eu tenho que aprender a coexistir. Aquele pensamento que fala "penso, logo existo", ele tem que ser descartado. Precisa ensaiar um outro pensamento, onde o nosso motor biológico não fica sendo o principal sujeito, mas a nossa entidade, que nos constitui como sujeitos coletivos, que é diferente de um sujeito sozinho. Diversa da experiência do sujeito no Ocidente, que é egoísta e doente. A experiência do sujeito coletivo é potência e invenção de vida. É uma conspiração e ela só é possível com mais de um. Um só não consegue ativar o princípio vital de habitar a incerteza como uma potência da vida, não como uma experiência de sujeito singular, fechado. Tem que ser uma perspectiva de sujeito aberto, porque ele só pode se ativar com a troca de campos, de

lugar, com outros. E os outros não podem ser uma invenção sua. O outro têm densidade, eles têm potência própria<sup>35</sup>

Ailton Krenak é uma das principais lideranças do movimento indígenas do Brasil, e que foi escolhido como intelectual do ano (2020), pela União Brasileira de Escritores, sendo autor de "Ideias para Adiar o Fim do Mundo" e do recente "A Vida Não É Útil". Jornalista e escritor é militante da causa indígena há mais de quatro décadas. Em 1987, durante as discussões da Assembleia Constituinte, conquistou atenção nacional ao pintar o rosto de preto com jenipapo enquanto discursava sobre o modo de vida de seu povo, e a insegurança de não ter as terras demarcadas. Sua fala contundente foi decisiva para a aprovação dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal, nos quais os direitos sociais dos indígenas foram reconhecidos, inclusive a demarcação de territórios.<sup>36</sup>

Das 1.296 terras indígenas existentes no Brasil, no entanto, apenas 31% estão demarcadas. “Temos ao menos 400 processos parados por conta da judicialização”, diante da posição do presidente Jair Bolsonaro, publicamente contra as demarcações, Ailton destaca a intensificação da militância.<sup>37</sup> A sua proposta de uma ecologia política encontra-se fundamentada em pressupostos de intelectuais do grupo Modernidade-Coloniadade<sup>38</sup>, o que mais uma vez aponta para o espaço fronteiro dos entre-lugares.

A ecologia política, pela epistemologia contra hegemônica que propomos, é um projeto que reconstrói essa relação entre sujeitos coletivos e a existência orgânica em comum; expõe as estruturas assimétricas de poder que atingem essa relação comum sujeito/ambiente e promovem a individualização/espoliação, com a apropriação do trabalho e das formas ecológicas de subsistência com a construção de um "eu-saqueador"/"eu-aniquilador", tal como a crítica ao indivíduo patriarcal ocidental "sou, logo conquisto", de Enrique Dussel, e "sou, logo extermino", de Ramon Grosfoguel. O individualismo separado das relações ecológicas com o lugar é a promoção do encercamento, da privatização e apropriação dos projetos coletivos de existência em

---

<sup>35</sup> Entrevista com Ailton Krenak realizada para a publicação educativa da 34ª Bienal. Disponível em: <http://bienal.org.br/post/7898> Acesso: 20-10-2020

<sup>36</sup> A Constituição Brasileira de 1988, no Capítulo VIII, com o título “Dos Índios”, estabelece que: Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

<sup>37</sup> Entrevista com Ailton Krenak realizada para a publicação educativa da 34ª Bienal. Disponível em: <http://bienal.org.br/post/7898> Acesso: 20-10-2020

<sup>38</sup> Este grupo foi formado por dissidentes do grupo Latino-Americano dos Estudos Subalternos, e por uma série de autores que desde os anos 1970 já haviam desenvolvido linhas de pensamento próprias, como Russel e sua Filosofia da Libertação, Quijano e sua Teoria da Dependência, e Wallerstein e sua Teoria do Sistema-Mundo (Ballestrin, 2013). O grupo é formado por Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Walter Mignolo, Katherine Walsh, Immanuel Wallerstein, Santiago Castro-Gómez, Nelson Maldonado-Torres, Ramón Grosfoguel, Edgardo Lander, Arturo Escobar, Fernando Coronil de Sousa Santos, Zulma Palermo. Ele representa, hoje, uma das organizações multidisciplinares mais atuantes e influentes nas ciências sociais na América Latina.

um planeta comum. Gente, lugar e jeito de estar no lugar compõe um todo. A violência da divisão abissal que marca a colonialidade do mundo, como escreve Boaventura de Sousa Santos, incide sobre os sujeitos coletivos e sobre o lugar como suporte da vida: desmembra, desgarra, desterra. (KRENAK, 2018, p. 1)

Krenak explica uma das dimensões da realidade de alguns povos indígenas a partir de uma perspectiva decolonialista, compreendendo que o “branco” considera a natureza como radicalmente separada do homem, impondo-se como sujeito superior dotado de poder, e que isso tem graves consequências para os povos indígenas

A expressão do poder na apropriação da “Natureza” constrói uma expropriação tão radical que nos joga todos na condição de miseráveis e pobres: empobrece a paisagem e as pessoas. O garimpo, e aqui faço uso da ideia geral do garimpo, seja o garimpeiro que invade o território yanomami, ou a grande corporação/BHP-Samarco Vale que garimpa as montanhas e aniquila uma bacia hidrográfica em Minas Gerais, o garimpo como o saque, constitui um lugar de poder para os agentes, mesmo os agentes locais do saque. Agentes locais do saque não precisam necessariamente permanecer nesses locais de destruição/predação. O colonialismo do poder permite que os agentes se posicionem e não precisem viver na margem de um rio morto. O desastre que produz essa separação do sujeito com o ecossistema, para a apropriação da Natureza, constrói o lugar do outro. A diferença abissal constrói o lugar do outro — separado da sua existência com o lugar—, e o lugar de dominação ocupado pelo sujeito de poder. (KRENAK, 2018, p. 1)

A reflexão formulada por Ailton Krenak expressa-se em uma contundente crítica aos pressupostos da cultura hegemônica, afirmando que é o homem quem pertence à terra e não o contrário, considera que

Cinco séculos de extrativismo predatório contínuo em vastas regiões do Sul global foram marcados pela construção de uma epistemologia hegemônica capaz de aniquilar qualquer pensamento alternativo que colocasse em questão esse extrativismo gerador de miséria humana. Com isso, agentes do saque também saem do meio dos saqueados. A epistemologia do saque faz com que do meio das comunidades que são despojadas e expropriadas também saiam sujeitos que tiveram origem nos lugares que foram destruídos, de forma que estes sujeitos dessa violência sejam capazes de reproduzir a violência, e integrar essas práticas como uma ferramenta de afirmação do projeto extrativista colonial. A cultura garimpeira se constituiu num grande animador desse projeto de saque ecológico pela mentalidade que alimenta, justifica e legitima localmente esse processo de desterrar e desgarrar. A identidade do garimpo naturaliza na cabeça das pessoas o desterro e a predação da paisagem. (KRENAK, 2018, p. 2)

Davi Kopenawa, outra importante liderança do movimento indígena, que em 2019 recebeu em Estocolmo o prêmio Right Livelihood, conhecido como prêmio Nobel alternativo, realiza o seu posicionamento contra a cultura hegemônica sob a forma de apropriação da escrita da história do seu povo, os Yanomami, relatada a partir da sua cosmovisão, entendendo que a maneira que concebem o mundo, a natureza, a humanidade e a história não é a mesma que a dos não indígenas. Nesses termos, o significado de *agency* proposto por Spivak (2010), que discute as possibilidades de os subalternos falarem por si mesmos, indica uma nova perspectiva

da história, uma vez que a história desses subalternos seria escrita e contada por eles mesmos e não mais por correntes hegemônicas que silenciam e modificam a história desses outros.

David Kopenawa representa a realização dessa possibilidade, ao contar a história do seu povo a partir das suas concepções. Sua obra “A queda do céu: palavras de um xamã Yanomami” foi publicada originalmente em francês em 2010, na coleção “Terre Humaine”, em 2013 foi publicada em inglês pela Harvard University Press, e em 2015 foi publicada em português, no Brasil. O livro foi ditado por Davi Kopenawa e transcritas pelo antropólogo Bruce Albert.<sup>39</sup> Na apresentação do livro se sabe que A Queda do Céu foi escrito a partir das palavras de Davi Kopenawa, o xamã-narrador, contadas ao etnólogo Bruce Albert, etnólogo-escritor, com quem mantém uma amizade há mais de trinta anos. Kopenawa relata a história do seu povo e as experiências vividas em relação às florestas e seus habitantes, para ele o que está acontecendo é a destruição, e o fim da humanidade:

Os brancos estão destruindo a Amazônia porque não sabem sonhar. Se eles pudessem, como nós, ouvir outras palavras além da mercadoria, saberiam ser menos hostis para com os povos indígenas. Vocês, os povos das cidades, não são xamãs que entram em contato com os espíritos. Nós conhecemos os riscos, sabemos interpretar os sinais dos perigos. Os capitalistas, os políticos e os grandes empresários querem arrancar todas as raízes da terra. Eles não se dão conta disso porque não sonham. Eles não podem imaginar que, com a intenção de extrair todos os minerais, eles vão acabar derrubando o céu. Nós sonhamos e alertamos os brancos para avisá-los de que não devem continuar assim. No futuro, talvez em 2021 ou 2023, se os Yanomami desaparecerem, teremos que esperar um pouco e ver o que vai acontecer. O céu não vai avisá-los. Vocês todos vão dormir para não sentir esse enorme peso cair sobre vocês. Bolsonaro faz muito barulho, ele late como um cão. Mas quando o céu cair, não ouviremos mais nada.<sup>40</sup>

Luiz Henrique Elói Amado, jovem liderança Terena, da Aldeia Ipegue, em Mato Grosso do Sul, advogado e doutor em Antropologia também se inscreve no movimento indígena a partir de uma postura crítica em relação à cultura hegemônica:

A partir do momento em que tomei a noção da situação em que se encontrava meu povo, minha trajetória e porque eu estava naquele lugar, imediatamente busquei romper as amarras que estavam em mim. Essas amarras podem ser traduzidas de várias formas, mas no meu caso, era o desejo cego que fazia eu apenas me enxergar no futuro, como um tradicional advogado de escritório. Nas palavras do professor Alberto Terena, da aldeia Buriti, “você tem que passar pela universidade e, não a universidade passar por você”. Ou seja, não queria ser um intelectual indígena colonizado, me transformando naquilo que Frantz Fanon chamou de um

---

<sup>39</sup> Confira o processo de escrita da obra em: SOUZA, Karla Alessandra A. “A queda do céu”: o pensar Decolonial na obra de Kopenawa Yanomami (1990-2015). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, UFG, 2019

<sup>40</sup> ENTREVISTA – DAVI KOPENAWA. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596104-os-brancos-estao-destruindo-a-amazonia-porque-nao-sabem-sonhar-entrevista-com-davi-kopenawa> Acesso: 22-10-2020. A entrevista é de Nicolas Bourcier, publicada por Le Monde, 03-02-2020. A tradução é de André Langer.

individualista, marcado pela imbecilidade de uma burguesia colonialista ((Cf. FANON, 1968, p. 35) *apud* ELOY AMADO, 2019, p. 119).

Outras lideranças indígenas articuladas aos movimentos indígenas, como o cacique Kaiapó Raoni, o escritor Daniel Munduruku e o antropólogo Gersem Luciano Baniwa, por exemplo, apresentam também uma leitura de mundo dentro da perspectiva decolonial, da interculturalidade e da proposta de novas relações entre os povos indígenas e a sociedade envolvente e envolvida, com o reconhecimento de saberes locais. O que permite sugerir que no Brasil encontra-se em processo de emergência um “outro pensamento”, apresentado por diferentes lideranças indígenas, e de delineamento de um projeto político, feito a partir da noção de interculturalidade nos termos propostos por Catherine Walsh:

[...] se entiende como una estrategia, acción y proceso permanentes de relación y negociación entre, en condiciones de respeto, legitimidad, simetría, equidad e igualdad. Pero aún más importante es su entendimiento, construcción y posicionamiento como proyecto. Más que “incluir” de manera multiculturalista, el esfuerzo ha sido de construir, posicionar y procrear pedagogías que apuntan el pensar “desde” y “con”, alentando procesos y prácticas “praxísticas” de teorización —del pensar-hacer— e interculturalización que radicalmente desafían las pretensiones teórico-conceptuales y metodológicas-académicas, incluyendo sus supuestos de objetividad, neutralidad, distanciamiento y rigor (WALSH, 2012, p. 66).

No contexto de mudanças da política indígena dentro da sociedade brasileira e do Estado nacional, os povos indígenas revelam uma maior participação na esfera pública construindo sua visibilidade e maior solidariedade entre diferentes povos, que lhes proporciona maior poder de enfrentamento no cenário nacional, constituindo um espaço intercultural, por meio da participação em políticas e ações governamentais, do estabelecimento de novas parcerias e alianças para a realização de projetos indígenas, embora sem obter plenamente uma desejada autonomia.

### **Movimento Indígena: avanços e desafios**

Podemos constatar que o Movimento Indígena atualmente vivencia uma nova fase, uma fase combativa, mas também estratégica, as relações entre povos indígenas *versus* estado brasileiro foram marcadas pelas relações assimétricas e de caráter dominador. Assim a construção do movimento se deu baseado nos enfrentamentos e combates a essas relações desiguais.

Falar de um Movimento Indígena atualmente significa considerar as ações coletivas dos povos indígenas. Como consideramos anteriormente o Movimento Indígena é constituído por

indivíduos que através de suas ações tornam o movimento coletivo, uma vez que os sujeitos coletivos são constituintes e constituidores de uma história na qual os desafios e as respostas articuladas são compartilhados, ao longo de uma trajetória com a qual se identificam. Nesse processo a conquista de direitos foi de suma importância e mantê-los tem sido tarefa árdua.

As organizações indígenas configuram-se como resultado do protagonismo de diferentes grupos que, apesar de serem distintos, apresentam pautas de reivindicações comuns:

As principais organizações indígenas locais e regionais surgem no processo de luta pela demarcação e garantia das terras, com particularidades próprias em função de distintos processos históricos e culturais, mas identificadas por objetivos similares que tem em comum a afirmação e conquista de direitos.<sup>41</sup>

Assim essas ações coletivas delineiam pontos importantes dentro do movimento, como a conquista da escola/escolaridade como arma onde sua apropriação ressignificou para muitos povos indígenas o “campo de luta”, onde os embates podem ocorrer em espaços acadêmicos que foram conquistados. Nesse sentido é importante ressaltar o papel das novas epistemologias ou as epistemologias decoloniais que configuram redes de saberes que prestigiam os conhecimentos tidos como não hierárquicos e hegemônicos (MIGNOLO, 2007).

Abordamos aqui o caso dos Terena que ao acessarem os bancos escolares transformaram em grande medida parte de sua luta e através desse fator puderam difundir suas conexões e redes de contato:

A produção acadêmica dos indígenas confirma a necessidade de se considerar as ações indígenas como fatores indispensáveis para a compreensão dos processos nos quais estiverem (e estão) envolvidos e mostra a realização dos processos de apropriação e reinterpretação percebidas no movimento de atualização das pautas culturais que orientam o grupo (VARGAS E CASTRO, 2013, p. 3)

A partir da ressignificação do que é educação, não apenas aquela conhecida pela sua classificação hegemônica, mas pelo seu poder transformador o povo Terena acessa mais esse recurso em favor da sua luta, destacando-se que é por meio da escola e da universidade que eles desenvolvem argumentos e discursos para as disputas e lutas por direitos junto ao Estado (VARGAS, CASTRO, 2013).

Percebe-se aqui que o movimento indígena se modificou ao longo das décadas, desde o seu surgimento novas pautas e adversidades foram surgindo. Direitos como educação e terra, foram garantidos pela constituição cidadão de 1988, por meio de muitos debates, embates e

---

<sup>41</sup> Disponível em: <https://cimi.org.br/2008/07/27614/> Acessado em: 16/03/2021

descontinuidades, um exemplo recente que o movimento indígena teve de lidar foi com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000 que propõe a transferência da União para o Congresso a competência de demarcar terras indígenas além de proibir a ampliação de terras delimitadas e a garantir indenização aos fazendeiros.<sup>42</sup>

A PEC 215/2000 foi considerada uma afronta a todos os direitos territoriais assegurados pelo texto da constituição de 1988. Durante o período de tramitação do projeto inúmeros protestos ocorreram no planalto, concomitantemente o movimento indígena demonstrou intensa atuação contra a PEC 215 e evidenciou o nível organizacional alcançado.

Na imagem abaixo retirada de uma matéria da DW Brasil, sigla da companhia pública de radiodifusão da Alemanha, demonstra o descontentamento dos povos indígenas frente ao projeto de lei, focalizando uma das novas lideranças do movimento indígena, Sonia Guajajara



Fig. 7: Sônia Guajajara protestando em Brasília contra PEC 215. Fonte: DW Brasil, acessado em: 16/03/2021 Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/entenda-por-que-os-ind%C3%ADgenas-est%C3%A3o-revoltados-com-a-pec-215/a-18815807>

Outro exemplo recente de mobilização do movimento indígena se refere ao Marco Temporal, que segundo o CIMI busca restringir os direitos constitucionais dos povos indígenas. Segundo essa tese proposta só seriam demarcadas as terras que estivessem sob

---

<sup>42</sup> Fonte: Agência Senado, Acessado em: 16/3/2021 Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/12/03/pec-215-ameaca-comunidades-indigenas-e-quilombolas-dizem-debatedores>

a posse indígena ou disputa judicial/física comprovada até período de 1988, ano da constituinte.<sup>43</sup>

Tanto a PEC 215 quanto o Marco Temporal representam dispositivos que tentam deslegitimar as conquistas indígenas em âmbito nacional. O contexto de suas proposições e criações se deve ao fato de que setores como os do agronegócio tenham um número expressivo de representantes no Congresso Nacional, formando coalizações como a bancada ruralista. Essa situação reforça a configuração do sujeito coletivo indígena, frente a questões comuns não apenas os indivíduos se identificam como também se mobilizam.

Em nota a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a maior associação vinculada ao movimento indígena, acentua que “o marco temporal legitima e legaliza as violações e violências cometidas contra os povos até o dia 04 de outubro de 1988: uma realidade de confinamento em reservas diminutas, remoções forçadas em massa, tortura, assassinatos e até a criação de prisões”.<sup>44</sup> Munidos da consciência dos direitos afirmados na atual Constituição (1988) os povos indígenas tem se mobilizado em torno das questões territoriais. Cada vez mais buscam compreender e aprender as instâncias burocráticas do judiciário, legislativo e executivo para acessar seus direitos.

Márcio Santilli, sócio fundador do Instituto Socioambiental (ISA), escreveu um artigo para o site oficial da organização mostrando as dificuldades dos povos indígenas frente a bancada ruralista. Entre os pontos destacados temos a mobilização da bancada ruralista acerca das PECs 215/2000 e 71/2013<sup>45</sup> que fragilizaria ainda mais as terras consideradas protegidas pela lei.<sup>46</sup>

Essas mobilizações da bancada ruralista não se estendem apenas aos povos indígenas, mas também as muitas questões fundiárias que se tornaram problemáticas em nosso país e aos outros movimentos que lutam pela melhor distribuição agrária como o Movimento Sem Terra (MST). Dentre os muitos argumentos justificativos a bancada ruralista/agropecuária se utiliza do discurso da produtividade econômica,

---

<sup>43</sup> Acessado em: 16/03/2021 Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/10/entenda-repercussao-geral-stf-futuro-terras-indigenas/#marco-temporal>

<sup>44</sup> Acessado em: 16/03/2021 Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/10/19/o-futuro-das-terras-indigenas-nas-maos-do-stf/>

<sup>45</sup> Essa proposta de emenda constitucional prevê indenizações pela terra para ocupantes retirados de terras demarcadas como indígenas, já que a Constituição, hoje, prevê apenas o pagamento de benfeitorias.

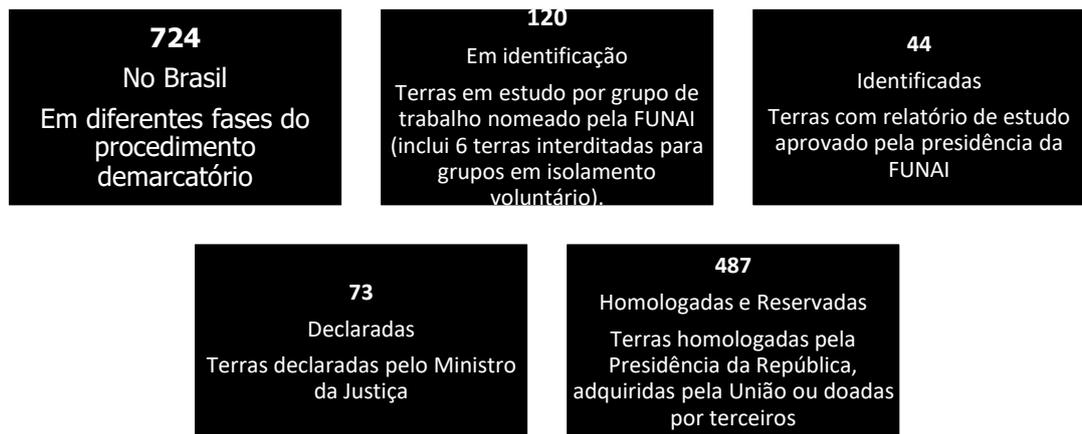
<sup>46</sup> Acessado em: 19/03/2021 Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-ppds/pec-71-na-fronteira-entre-o-bem-e-o-mal-das-demarcacoes-pendentes-de-terras-indigenas>

Sempre se recorre aos indicadores da balança comercial para ilustrar a pujança do setor em detrimento das demais atividades econômicas, mas principalmente para se construir um discurso que incita as elites agrárias a defenderem seus interesses, mormente o do monopólio da terra. (XAVIER, 2015, p. 131)

Para o movimento indígena é de suma importância a luta pela terra, não apenas como localização física e temporal, mas como forma de vida e sobrevivência, o significado de posse de terra para muitas etnias está desvinculado do conceito capitalista de produtividade, fazendo com que dessa maneira muitos, como a bancada ruralista e mineradoras, se posicionem contra as demarcações territoriais com o clichê da “muita terra para pouco índio.

Em um levantamento recente feito pelo Instituto Socioambiental (ISA) temos o seguinte quadro das situações jurídicas das Terras Indígenas no Brasil

#### Situação das Terras Indígenas



Fonte: <https://terrasindigenas.org.br/>

A partir desses dados disponibilizados no site do ISA podemos entender a questão das demarcações territoriais como algo ainda muito problemático, conflituoso e judicializado. Outro aspecto a se observar é que apesar de 487 TIs terem sido homologadas e reservadas ainda há um árduo caminho para os povos indígenas e o movimento percorrer em relação as demarcações e homologações, atravancados por questões políticas e burocráticas, uma vez que o processo de regularização das Terras Indígena (TI) é longo e complexo. De acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI):

O processo de demarcação, regulamentado pelo Decreto nº 1775/96, é o meio administrativo para identificar e sinalizar os limites do território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas. Nos termos do mesmo Decreto, a regularização fundiária

de terras indígenas tradicionalmente ocupadas compreende as seguintes etapas, de competência do Poder Executivo:

- i) Estudos de identificação e delimitação, a cargo da Funai;
- ii) Contraditório administrativo;
- iii) Declaração dos limites, a cargo do Ministro da Justiça;
- iv) Demarcação física, a cargo da Funai;
- v) Levantamento fundiário de avaliação de benfeitorias implementadas pelos ocupantes não-índios, a cargo da Funai, realizado em conjunto com o cadastro dos ocupantes não-índios, a cargo do Incra;
- vi) Homologação da demarcação, a cargo da Presidência da República;
- vii) Retirada de ocupantes não-índios, com pagamento de benfeitorias consideradas de boa-fé, a cargo da Funai, e reassentamento dos ocupantes não-índios que atendem ao perfil da reforma, a cargo do Incra;
- viii) Registro das terras indígenas na Secretaria de Patrimônio da União, a cargo da Funai; e
- ix) Interdição de áreas para a proteção de povos indígenas isolados, a cargo da Funai.<sup>47</sup>

Assim se vê a complexidade com a qual se defrontam os povos indígenas para garantir seus territórios e acompanhar os processos exigidos. Entretanto, as associações que surgiram do movimento indígena têm contado com valiosas parcerias buscadas, sobretudo, pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

Para todo o estado de Mato Grosso, onde estão os Terena, a FUNAI constata 63 áreas tidas como terras indígenas tradicionalmente ocupadas, isto é terras indígenas de direito originário amparadas pelo artigo 231 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que devem passar por um processo de demarcação, nos termos da legislação vigente (CF/88, Lei 6001/73 – Estatuto do Índio, Decreto n.º1775/96).<sup>48</sup> Das 63 áreas indígenas sul-mato-grossenses somente 28 foram regularizadas.<sup>49</sup> Em relação as 13 áreas consideradas pela FUNAI como Terena, encontram-se em situação de terras reivindicadas, mas não regularizadas: Buriti, com 17.200,0000 hectares, terras declaradas; Cachoeirinha, em Miranda, com 36.200,0000 hectares,

---

<sup>47</sup> Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-24-53>

<sup>48</sup> Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> Acesso em 10 de maio de 2021.

<sup>49</sup> São consideradas homologadas: as Terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial e Regularizadas: Terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União.

terras declaradas; Lalima, em Miranda, reivindicadas, Pilad Rebuá, em Miranda, reivindicadas, e Taunay Ipegue, em Aquidauana, com 33.900.0000 hectares, declarada.<sup>50</sup>

Em relação a essa questão, Amado enfatiza que

As TIs Nioaque, Aldeinha e N. S. de Fátima não têm nem GT (grupo de trabalho) constituído para iniciar a primeira fase da demarcação, no caso, identificação e delimitação. Nas TIs Lalima e Pilad Rebuá, embora tenham GT constituídos, os trabalhos ainda não foram concluídos e, portanto, não possuem o relatório de identificação e delimitação. As TIs Buriti, Cachoeirinha e Taunay-Ipegue possuem portaria declaratória, estando, assim, num estágio mais avançado do ponto de vista do processo demarcatório. A TI Limão Verde é a única terra Terena demarcada nos moldes estabelecidos pela Constituição de 1988, mas, mesmo assim, foi questionada judicialmente no Supremo Tribunal Federal (STF) (AMADO, 2020, p. 16)

Assim, e em termos gerais, podemos avaliar o peso das reivindicações territoriais, trata-se de uma questão histórica que vem se arrastando pelo menos desde o século XIX.

Outro fator a se destacar é o acesso dos povos indígenas aos bancos universitários, esse fator permitiu um maior ganho em relação as demarcações territoriais, uma vez que ao se entender as leis se torna mais fácil batalhar por seus direitos, sem terceiros ou intermediários. A exemplo a APIB que se tornou uma associação de nível nacional/internacional que conta com o apoio de inúmeros intelectuais indígenas que lutam cotidianamente para a conquista e manutenção de seus direitos.

Atualmente o movimento indígena conta com as redes de apoio formada por órgãos e instituições indigenistas, como é o caso do CIMI e do Instituto Socioambiental (ISA), ambos fazem parte dos grupos que endossam as políticas de apoio as causas indígenas. O CIMI fez um papel auxiliador importante e está presente no movimento indígena desde o início na década de 1970, com as primeiras reuniões das associações. O ISA, de participação mais recente, mas não menos importante é também um grande aliado nas proposições e divulgações das ações do movimento indígena. Surgiu em 1994 e atualmente é uma Oscip – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público sem fins lucrativos que tem por objetivo “propor soluções de forma integrada a questões sociais e ambientais com foco central na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos.”<sup>51</sup>

---

<sup>50</sup> Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> Acesso em 10 de maio de 2021.

<sup>51</sup> Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/o-isa> Acessado em: 18/03/2021

Esses parceiros de lutas infundáveis proporcionam o suporte necessário para a autonomia do movimento indígena, hoje de caráter internacional e um nível elevado de organização e estabelecimento. De uma maneira geral entendemos o movimento indígena hoje um grande conglomerado de esforços coletivos que culminaram em um movimento intercultural, diversificado e que acima de tudo luta não só pela autodeterminação e emancipação indígena, mas também para a liberdade do ser humano e da natureza como um todo.

Para concluirmos esse capítulo reproduzimos aqui um trecho da entrevista concedida por Sônia Guajajara, no site Brasil de Fato sobre temas relacionados aos povos indígenas e sua luta cotidiana em prol de uma sociedade mais igualitária

As pessoas têm que repensar as suas formas de consumo, tem que entender que o individualismo precisa acabar, que temos que adotar formas coletivas de fazer as coisas, fortalecer os trabalhos em redes. E principalmente assumir a sua responsabilidade nessa luta pela mudança do modelo de desenvolvimento econômico, esse modelo precisa ser rompido urgentemente, e somente nós indígenas ou ambientalistas não vamos conseguir fazer essa pressão para essa mudança acontecer. É preciso muito mais envolvimento, engajamento. É preciso que a comunicação viabilize mais isso. É preciso que os movimentos sociais de outras causas assumam isso também como sua causa, para que a gente de fato possa considerar uma nova sociedade, mais justa, fraterna, solidária. Para isso as lutas têm que ser mais coletivas, a conscientização mais política e ecológica, entendendo que é preciso fazer outra conexão, ou uma reconexão com a mãe terra, e entender exatamente que é a mãe terra que garante o sustento e a vida no planeta.<sup>52</sup>

Aqui encontram-se indícios do delineamento de uma outra concepção de mundo, das possibilidades de formulação de novas propostas que se contrapõem-se ao modelo hegemônico de sociedade, portanto, aponta-se um possível caminho, para uma sociedade outra.

---

<sup>52</sup> Fonte: [BdF Rio Grande do Sul](https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/povos-indigenas-vivem-momento-traumatico-afirma-sonia-guajajara) Acessado em: 18/03/2021 Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/povos-indigenas-vivem-momento-traumatico-afirma-sonia-guajajara>

### **CAPÍTULO III - O movimento indígena entre os Terena: o Conselho Terena e as *Hánaiti Ho' Únevo Têrenoe* (Grandes Assembleias do Povo Terena)**

#### **Apontamentos sobre os Terena nas suas lutas territoriais**

Preliminarmente, antes de tratarmos das Assembleias Terena, coordenadas pelo Conselho do Povo Terena, como parte do Movimento Indígena no Mato Grosso do Sul, utilizando os Documentos Finais produzidos, apresentaremos uma breve retrospectiva sobre a questão dos territórios dos Terena, da região do atual Mato Grosso do Sul, abarcando também a percepção indígena. Nessa digressão nos detemos em dois pontos recorrentes na história do grupo e que marcam os principais espaços de lutas e de atuação dos Terena: a questão dos territórios e a apropriação da educação escolar, resultantes das inevitáveis relações interétnicas, estabelecendo-se o vínculo entre a história regional e a história dos Terena.

Os trabalhos de Vargas (2011), “A dimensão sociopolítica do território para os Terena, as aldeias no século XX e XXI”, e o de Luiz Eloy Amado “Vukápanavo: O despertar do povo Terena para os seus Direitos: movimento indígena e confronto político”, 2019, serviram de referência para a apreciação daqueles aspectos do coletivo Terena.

Vargas (2011) faz uma análise da construção da noção territorial para o Povo Terena, apresentando uma perspectiva cronológica, desde o Chaco Paraguai no século XVIII até as aldeias contemporâneas no século XXI, apontando o papel das lideranças, agentes decisivos nas conquistas territoriais e de direitos. Amado (2019) intelectual Terena, uma vez que produz uma tese acadêmica, fez um primoroso trabalho antropológico sobre seu povo. Através de seu trabalho temos contato com a história Terena contada por um Terena, estabelecendo-se um elo com os Estudos Culturais, no que diz respeito às possibilidades de se refletir através de uma epistemologia “outra”, a dos marginalizados. Assim como o trabalho de Vera Vargas, a reflexão histórica e antropológica de Amado (2019) nos leva a relacionar a mobilização e atuação política dos Terena em defesa de seus direitos, como meios a partir dos quais constroem seu próprio protagonismo e delineiam propostas para um outro tipo de sociedade, na qual sejam reconhecidos como sujeitos plenos, portadores de outros conhecimentos.

Ao longo de seu capítulo 3 Amado (2019) descreve precisamente o Conselho Terena e as Assembleias Terena, através de uma investigação antropológica que parte de dentro para fora, de quem vivência e faz parte do grupo. Utilizamos seu trabalho como apoio em nossa

investigação, sobretudo, por ser um trabalho produzido no âmbito acadêmico e que apresenta a visão de um Terena sobre os Terenas.

Para os Terena o posicionamento político não é algo recente, os apelos políticos e construção de estratégias foram traçadas desde os tempos coloniais e, sobretudo, após a Guerra da Tríplice Aliança para a conquista de suas reivindicações, sobretudo pelas disputas territoriais. Segundo Ximenes (2017) em 1846 foi criado pelo Império Brasileiro o Diretório Geral dos Índios (DGI), responsável por conhecer e administrar as terras e um dos responsáveis, em grande medida, pelos ajuntamentos em aldeias, ainda que forçados, dos Terena e outras etnias no século XIX. Mas isso não significou o sucesso das políticas indigenistas em torno da questão territorial. Ximenes (2017) destaca que dificilmente os indígenas respeitavam os aldeamentos instituídos pelo Estado imperial brasileiro. A ideia de um agrupamento/ajuntamento com outros indígenas de outras etnias e com um *modo operandi* colonial causou inúmeros problemas, assim através dos relatórios da época entende-se o insucesso dessas políticas de realocação,

O vice-presidente de província Albano de Sousa Osório (*Relatório*, 03 de maio de 1857), informa que somente na localidade de Albuquerque havia aldeias, nos moldes estabelecidos pelo Estado. Em Miranda havia muitos índios, mas, “que vivem, posto que mansos, sem lei sobre si”, segundo a avaliação de Osório. Isto mostra que se as tentativas aldeadoras não lograram total êxito no Mato Grosso foi em parte pela não aceitação dos próprios índios. Porém, ainda que limitadas e insuficientes para as intenções do Estado, estas iniciativas possibilitaram o acesso dos novos ocupantes à terra e ao trabalho indígena. (XIMENES, 2017, p. 55)

Nota-se que o termo *manso* foi utilizado para descrever a relação de grupos, como os Terena, que aceitaram os aldeamentos e o contato com os não indígenas. Observa-se. Nesse aspecto, que as incursões colonialistas eram respondidas de diferentes formas, cada etnia respondia a partir de seu *ethos* social, que no caso Terena é antropológicamente observado como agricultor e aberto ao contato HILL (2007). Cada grupo reagiu, ora amistosamente e ora conflituosamente, elaborando suas estratégias a partir do que era necessário para seu bem-estar e sobrevivência. Pode-se dizer que os contatos amistosos evidenciam que os Terena souberam apropriar-se da política indigenista, embora não aceitando plenamente o regime dos aldeamentos (XIMENES, 2017, p. 56)

Historicamente localizados no sul de Mato Grosso os Terena têm uma ampla participação na história e desenvolvimento da então província e, posteriormente, estado de Mato Grosso do Sul. Existem trabalhos que apontam para a existência de aldeias socialmente

organizadas já no século XVIII, geograficamente localizadas ao longo do Chaco Paraguai e Pantanal, conforme indicam pesquisadores como Vargas (2003) Amado (2019) e Ximenes (2017), dentre outros, que fazem uma nova reflexão acerca da história do povo Terena.

Amado (2019) indica a existência de uma memória, que ele registra, sugerindo a presença de Terenas na região de Miranda, Aldeia Cohoeirinha, anterior aos registros coloniais, que apontam que “estavam no Paraguai” e “migraram para o sul de Mato Grosso”

O professor Terena Elvislei Polidório, da TI Cachoeirinha, detém um sólido conhecimento da história e cultura Terena. É costumeiro de sua parte fazer menção aos ensinamentos deixados por seu avô. Quando lhe perguntei sobre essa vinda dos Terena do Chaco, afirmou-me: “segundo me contava meu avô, tinha um grupo de Terena que já morava na Cachoeirinha e tinha outros *Chané* que vieram do Chaco, conhecido como *Éxiva*, mas os bokotianos [se referindo aos que moram em Bokoti, ou seja, Cachoeirinha], já estavam aqui. As pessoas confundem nós Terena que já estávamos aqui e os parentes que vieram do Chaco”. Essa afirmação do professor Elvislei é fundamental para entender que o território habitado pelos Terena, compreendia desde os tempos imemoriais, essa grande região pantanosa que vai além das fronteiras hoje estabelecidas, e que olhar para as relações dos inúmeros povos que habitam essa região sem levar em conta os efeitos do colonialismo, gera um grande risco de se fazer uma falsa interpretação histórica desses processos. (AMADO, 2019, p. 45).

A construção dessa memória torna-se significativa do esforço de construção da história do grupo sob novas perspectivas, em que se leva em consideração um outro conhecimento, percepção que se torna necessária na luta contra os enquadramentos coloniais, no qual prevalecem o olhar europeizante (AMADO, 2019)

Essa forma de se situar a localização dos Terena é de fundamental importância hoje em inúmeros processos e disputas jurídicas pelo território, uma vez que a colonização europeia e a colonização interior tendem a realizar expropriações e saques de territórios, e a promover a invisibilidade dos povos indígenas enquanto sujeitos de direitos originários (AMADO, 2019, p. 44).

As reflexões sobre a presença dos Terena no sul do Estado de Mato Grosso, então uno, levam em consideração que as divisões de fronteiras nacionais na América foram estabelecidas ao longo da história das colonizações ali realizadas. Na chamada América Latina verificou-se a presença administrativa das Coroas Portuguesa e Coroa Espanhola, em terras disputadas por ambas, nas quais estavam os Terena, que tinham aqueles territórios como seus. Amado, vai mais além, estabelecendo um novo marco e uma nova interpretação para a história do seu povo:

Em outras palavras, não podemos tomar como marco inicial da história do povo Terena, a citada travessia do rio Paraguai, do Oeste para o leste, há não ser, como uma passagem histórica, que marca não uma migração, mas sim um movimento

de fuga de parte de meus ancestrais, das guerras que marcam essa situação histórica na região chaquenha (AMADO, 2019, p. 48).

Nessa lógica tudo era território indígena dada sua presença sobre essas terras. Essa reflexão feita por Amado (2019) é imprescindível para as discussões atuais sobre território e o direito dos Terena.<sup>53</sup>

Ao longo do século XVIII, e daí em diante, a existência indígena no sul de Mato Grosso foi constantemente ameaçada. Além dos objetivos de expansão, proteção dos territórios que a Coroa portuguesa assumiu como seus, verificou-se a catequização dos “novos brasileiros,” que incluía a formação de mão de obra para a construção de povoados, instalações, pontes, abertura de estradas necessária ao projeto colonizador. Os Terena mantinham relações, inicialmente escassas, com os colonos baseadas em trocas e outros trabalhos manuais, além de fornecerem [...] “produtos agrícolas e mantas de algodão” (XIMENES, 2017, p. 56).

As movimentações cada vez mais frequentes dos Terena no interior do território hoje correspondente ao sul de Mato Grosso demonstram a tentativa de estabelecimento de novos territórios, em uma estratégia de dispersão e ocupação, que permitissem assegurar e manter seu padrão cultural, de abertura ao Outro, convívio com outros, e expansão de suas roças, para fazer frente às colonizações portuguesa e espanhola, que disputavam seus territórios.

Mesmo com a mobilidade apresentada pelos índios Terena, eles não conseguiram se livrar dos colonizadores lusos e espanhóis que tomavam conta daquela região. Buscando alternativas para resolver esta situação que lhes era imposta, mantinham suas pautas culturais de convívio que, nesse contexto, consistia e dispersarem-se pela região, como forma de garantirem os seus territórios, assim como conquistarem outros (XIMANES, 2017, p. 48).

Há um certo consenso entre os pesquisadores que trabalham a história indígena de Mato Grosso do Sul de que os eventos ocorridos no século XIX, sobretudo o conflito platino, influenciaram decisivamente na questão territorial para os povos indígenas, de uma maneira desastrosa, “resultando na total desorganização das sociedades indígenas, devido à perda de sua autonomia política e econômica” (VARGAS, 2003, p. 51). Assim, verifica-se que

A Guerra do Paraguai provocou uma avassaladora desorganização nas sociedades indígenas como um todo, sendo que os aldeamentos dos índios Guaná (Terena) encontravam-se no centro do teatro de operações de guerra e, estando, em sua maioria, localizados “nas imediações de Miranda, as aldeias desses índios foram

---

<sup>53</sup> AMADO, Luiz Henrique Eloy. O Vukápanavo O despertar do povo terena para os seus direitos: movimento indígena e confronto político. Rio de Janeiro, 2019, p. 46. Disponível em: <http://apib.info/files/2019/09/Tese-Mestrado-Eloy-Terena.pdf>

destruídas e arrasadas” (SILVA, 1948, p. 280, APUD GARCIA, CASTILHO, 2017 p. 81)<sup>54</sup>

A Guerra do Paraguai ou Guerra da Tríplice Aliança ocorreu entre 1865-1870, sendo um evento histórico que marcou toda a região da Bacia do Prata. Essa guerra envolveu o Império Brasileiro, a República Oriental do Uruguai e República da Argentina, formando a coalizão contra a República do Paraguai.<sup>55</sup> Apesar de ter seu final deflagrado em 1870 as marcas da desterritorialização causada pela guerra perduraram. Aqui destacamos, ainda que brevemente, as consequências advindas com o término da guerra, uma vez que essas persistem, como apontam as atuais reivindicações territoriais indígenas.

Durante a guerra a mão de obra indígena continuou sendo utilizada, dado seu maior conhecimento da região serviram de guias para os deslocamentos daqueles que procuravam refúgios distante do conflito, como no caso das famílias que se abrigavam na Serra de Maracaju. Coletavam, caçavam e lidavam com o gado para servir de mantimento as tropas brasileiras, “tiveram os Terena, por conseguinte, um papel de extrema valia [...]” (GARCIA, CASTILHO, 2017, p. 82)

No rearranjo do pós-guerra toda a ajuda indígena, sua ativa participação no conflito, não serviu de salvação para seus próprios territórios, ao contrário, os Terena além de sofrerem baixas, contaminação por doenças e estarem fragilizados se viram enfrentando outra batalha: a ocupação dos seus territórios como espólio de guerra.<sup>56</sup> Relembrando a situação Terena no pós guerra o “cacique Armando Gabriel afirmou que os Terena receberam do governo imperial apenas três botinas por lutarem ao lado do exército brasileiro na guerra contra o Paraguai: “duas no pé e uma na bunda” (AMADO, 2019, p. 67).

Ao retornarem para os seus antigos territórios depararam-se com os novos ocupantes, assim refizeram sua marcha e voltaram para os lugares que estavam durante a guerra, territórios

---

<sup>54</sup> GARCIA, Adilso de Campos, CASTILHO, Maria Augusta de A Guerra do Paraguai e a usurpação dos territórios indígenas. Revista do Exército Brasileiro, v. 153 n. 3, 2017, P. 79-88.

<sup>55</sup> Sobre a historiografia da Guerra do Paraguai ver SALLES, André Mendes, A Guerra do Paraguai na historiografia brasileira: algumas considerações. Cadernos do Aplicação. Porto Alegre jan.-dez. 2014/2015 v. 27/28 p. 29-41.

<sup>56</sup> Sobre a participação Terena da Guerra da Tríplice Aliança, veja-se VARGAS, Vera Lúcia Ferreira, A construção do território terena (1870-1966): uma sociedade entre a imposição e a opção. Dourados, Mato Grosso do Sul, 2003 e EREMITES DE OLIVEIRA, Jorge; PEREIRA, Levi Marques. “Duas no pé e uma na bunda”: da participação terena na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança à luta pela ampliação dos limites da Terra Indígena Buriti. *História em Reflexão*, Dourados, 2007, 2 (1): 1-20.

esses que correspondem hoje a aldeia Brejão em Nioaque, Limão Verde em Aquidauana e Buriti, na região de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia (VARGAS, 2011, p. 66) mas que assim como os antigos territórios tinham novos ocupantes, “militares desmobilizados da guerra que optaram em ficar na região” (AMADO 2019, p. 70). Dá-se então o período compreendido pelo *esparramo* dos Terena.

O *esparramo* não se caracterizou apenas pelos indígenas se dispersarem, mas também pela fragilidade que esse significou para as famílias na configuração social e política do pós-guerra. Com o fim do período de conflito os planos estatais para a província de Mato Grosso continuaram privilegiando principalmente as grandes fazendas e propriedades privadas, economicamente a região passou a ser atrativa

O que eram terras indígenas tornavam-se propriedades particulares, constituindo-se os índios Terena à sua mão-de-obra utilizada para a manutenção e desenvolvimento das mesmas, inserindo-os, assim, na economia regional (VARGAS, 2003, p. 56)

No pós-guerra se intensificaram as manifestações Terena pelos seus antigos territórios, munidos de títulos dados pelo próprio exército durante a guerra, como *oficiais e capitão*, apesar do interesse do estado ser escuso os indígenas se valerem dessa premissa para reivindicarem seus direitos territoriais. Percebe-se aqui a utilização e apropriação do símbolo hierárquico dado pelo exército como maneira de legitimar sua reivindicação e serem ouvidos (VARGAS, 2003).

A emblemática e conhecida imagem de dois Terena fardados, reproduzida a seguir marca significativamente a história desse povo, lembrando sua participação na guerra e apontando para o seu protagonismo, que atua no sentido de “cobrar” do Estado brasileiro a sua condição de aliado, no movimento que iniciam para a recuperação dos seus territórios envolvidos no conflito (VARGAS, 2003).



Fig. 8: Anciões Terena que combateram na Guerra da Tríplice Aliança. Fonte: Bittencourt & Ladeira, 2000, p. 77 apud AMADO, 2019, p. 77

A reorganização das aldeias e territórios indígenas ocorreu sobretudo a partir dos deslocamentos e perdas causados pela Guerra do Paraguai. Esse movimento de desterritorialização causado pela guerra gerou inúmeros conflitos e embates entre os Terena e o Estado que, por meio do Serviço de Proteção aos Índios, buscou conciliar e colocar os indígenas em reservas, respeitando sobretudo os fazendeiros que se encontravam na região.

Nos anos seguintes a guerra verificou-se também, que o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso esteve estreitamente ligado à história dos indígenas, embora invisibilizados e excluídos a sua contribuição para formação da região sul-mato-grossense não pode ser esquecida. O apagamento histórico sobre os Terena e sua participação ativa na guerra e,

posteriormente, na formação do Estado refletem o caráter assimilacionistas das políticas indigenistas adotadas. Mas, apesar dos esforços do Estado em assimilar e integrar esses povos indígenas eles persistiram em sua identidade étnica, posicionando-se em relação aos seus direitos.

Ao longo das décadas de 1910 percebe-se um esforço do Estado brasileiro cada vez maior em aldear, integrar os povos indígenas ao projeto civilizatório estabelecido, a partir da criação do Serviço de Proteção ao Índio. Além disso, outras medidas estatais ocorreram afetando os povos indígenas. Vargas (2003), analisando a situação das aldeias Terena no século XX observa que a chegada da Noroeste do Brasil (NOB), responsável por criar a linha férrea para ligar a província de Mato Grosso a São Paulo, e a construção das Linhas Telegráficas chefiada por Cândido Mariano Rondon da Silva, contribuíram para que o SPI desterritorializasse os índios e os realocasse, conforme os interesses do Estado. Naqueles empreendimentos estatais os indígenas atuaram de forma decisiva. Abaixo se vê um dos registros da presença indígena na construção das linhas telegráficas, em 1905).



Fig. 9: Índios Terena e Kaiowá na construção das linhas telegráficas (museu do índio, 1905) Fonte: Museu do Índio, 1905

Após o advento da república, como se viu anteriormente, o modelo positivista adotado como baluarte consistia em estabelecer um conceito de nação, baseado sobretudo em um modelo evolutivo, linear e homogêneo. Nesse esquema evolucionista a diferença cultural, como

no caso as línguas maternas indígenas e saberes tradicionais foi amplamente combatida, o modelo ocidental civilizatório deveria ser seguido pelos povos indígenas.

O primeiro posto indígena do SPI dentro de uma terra indígena no antigo Estado de Mato Grosso é o Posto Indígena Bananal, que foi criado em 1915. Ferreira (2007) destaca os principais diretrizes seguidas para as ações do SPI:

A ação do SPI seguiu rigorosamente as intenções declaradas em 1914, através do estabelecimento de uma lógica de proteção pautada em pelo menos três eixos distintos: 1) um eixo econômico, através do financiamento de ferramentas e insumos para as reservas indígenas, de maneira que esta pudessem aumentar sua produção na lavoura, e também o controle e gestão da força de trabalho indígena; 2) um eixo ideológico-cultural, pautado na construção de “escolas” e no trabalho pedagógico de “ensinar” os índios a cultura nacional e a “civilização”; 3) um eixo político, de administração das terras indígenas pelo Encarregado do Posto, que ao mesmo tempo assumiria as tarefas econômicas e ideológico-culturais, e de regulação da vida indígena (FERREIRA, 2007, p. 136)

Verifica-se, portanto, que as relações que o Estado brasileiro estabeleceu com suas populações indígenas, por meio do SPI, eram claramente protecionistas, indicando os principais meios para a realização do projeto de assimilação e integração dos indígenas: formação de trabalhadores, educação escolar e controle dos territórios indígenas.

Lenir Ximenes indica que a *desterritorialização* sofrida pelos Terena seguida de uma *territorialização* forçada e estipulada pelo órgão indigenista da época e os fazendeiros que ocupavam os antigos territórios indígenas criaram os primeiros aldeamentos devidamente demarcados, “[...] nas áreas terena delimitadas nas primeiras décadas do século XX, é perceptível a intenção do Estado de assegurar algum espaço para a lotação dos índios, mas ao mesmo tempo também de liberar as terras de ocupação terena para as propriedades rurais [...]” (XIMENES, 2017, p. 67).

Como consta no documento da audiência pública para a demarcação da primeira reserva indígena Cachoeirinha, publicado com 30 dias de antecedência, nessa audiência pública convocavam-se todos aqueles que por algum motivo pudessem questionar os limites definidos para a reserva “Os confinantes nenhuma reclamação apresentarão contra a referida medição, e declararão que nenhum protesto terão a fazer uma vez que se respeitassem as divizas no terreno entre suas terras e a Aldeia da Cachoeirinha” (HORTA BARBOSA, 1905, p. 38-9, *apud* VARGAS, 2003, p. 83-84).

A relação do SPI com os indígenas se traduzia no gerenciamento os territórios indígenas, aldeando, civilizando, integrando, em outras palavras, atuando para a assimilação dos indígenas. Além disso, o incentivo ao trabalho nas fazendas pelos homens e o trabalho de babás,

cozinheiras e lavadeiras pelas mulheres contribuiu para a aprendizagem do comportamento do homem branco (XIMENES, 2017).

O início da territorialização dos Terena contou também com a reivindicação dos próprios indígenas em torno da questão territorial, mesmo sendo um árduo caminho para que haja a demarcação.<sup>57</sup> Leva-se em consideração o fato de que os Terena levaram anos lutando pela efetiva homologação de seus territórios, no caso da reserva Cachoeirinha, homologada definitivamente no ano de 1965, após 70 anos de reivindicação (VARGAS, 2003; XIMENES, 2017).

A questão territorial, para além de ser administrada pelo SPI e, posteriormente, a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) com seus poderes de tutela, é perpassada pelas políticas indígenas que, no caso dos Terena, apontam para uma série de estratégias reivindicativas de antigos territórios, ora acessando politicamente pessoas que pudessem ajudar a resolver a questão e ora conflituosamente propondo um embate direto. Das articulações internas e externas surgiram aldeias dentro das Reservas<sup>58</sup>, compatível com o padrão expansivo do grupo, indicando o protagonismo desse sujeito coletivo, dentro das possibilidades históricas que se lhes são apresentadas.

O modelo centralizador instituído pelo SPI, não contemplava o formato de ocupação tradicional dos Terena, nem as redes de alianças entre as famílias. Assim, os próprios indígenas fizeram suas adaptações e fundaram diferentes aldeias dentro das Reservas, de acordo com suas articulações políticas internas (XIMENES, 2017, p 112)

Observa-se que as Reservas serviam não só para delimitar o espaço geográfico e social entre os índios e os não índios, mas tornou-se um espaço de reafirmação cultural e de trabalho não forçado “[...] além de garantir uma relativa liberdade, se comparado à situação de trabalho em que muitos Terena enfrentavam nas propriedades rurais [...]” (XIMENES, 2017, p. 91-92).

---

<sup>57</sup>O Estado brasileiro estabelece que os territórios indígenas devem passar por um processo administrativo para serem reconhecidas, o processo de demarcação, regulamentado pelo Decreto nº 1775/96, é o meio administrativo para identificar e sinalizar os limites do território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas.

<sup>58</sup> De acordo com a FUNAI (Fundação Nacional do Índio): “Reservas Indígenas: São terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que se destinam à posse permanente dos povos indígenas. São terras que também pertencem ao patrimônio da União, mas não se confundem com as terras de ocupação tradicional. Existem terras indígenas, no entanto, que foram reservadas pelos estados-membros, principalmente durante a primeira metade do século XX, que são reconhecidas como de ocupação tradicional”. Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> Acesso em 15.03.2020

A força de trabalho Terena foi amplamente utilizada pelos fazendeiros da região, se por um lado explorava-se a mão de obra indígena, os próprios indígenas vislumbravam acesso a determinados lugares e coisas que até então não era possível, apontando para uma relação de compadrio que perdurou por muitos anos, “evidenciando que em alguns casos o apadrinhamento possibilitou acesso a tratamentos de saúde e oportunidades de instrução formal [...]” (XIMENES, 2017, p. 98).

Frente ao poder autoritário e tutelar que o SPI exercia os indígenas atuaram, articulando respostas e propostas a partir daquilo que lhes fosse importante. Ao longo dos acontecimentos que marcaram a história dos Terena o protagonismo indígena se deu principalmente através das ações e estratégias, notadamente pontua-se que

Os Terena demonstraram sua habilidade em conviver com outras coletividades, ora dialogando, negociando, ora lutando. Expressaram assim, a oscilação pendular entre o Terena *guerreiro* e o Terena *diplomático*, duas formas de expressão do *ethos* terena ao longo de sua história. Em cada momento o predomínio de uma das formas se dá a partir do entendimento construído sobre uma conjuntura específica e as correlações de forças aí presentes (XIMENES, 2017, p. 60)

A agência Terena pode ser percebida através de atitudes e estratégias que se tornaram conhecidas e documentadas, como o pleito para que suas terras fossem definidas e demarcadas. Vargas (2003) pontua que a luta pela demarcação da Terra Indígena Naxe Daxe, uma das mais antigas aldeias Terena no século XIX localizada na região onde atualmente é Corumbá, passou a ser localizada em Nioaque, hoje Aldeia Brejão, percorreu longos anos desde a reivindicação até a efetiva demarcação. Tendo como principal requerente o indígena conhecido como o Capitão Vitorino, chefe da aldeia Naxe Daxe ainda quando essa se localizava na região da Vila de Miranda.

Com o período de territorialização após a guerra do Paraguai, ao retornar aos territórios em que permaneceram durante a guerra pois os seus antigos já se encontravam ocupados os Terena de Naxe Daxe se depararam com a ocupação de seus territórios. Vargas (2003) aponta a disputa judicial com os novos ocupantes que ignoravam a antiga ocupação Terena, ressaltando a persistência dos indígenas da Aldeia Brejão e a vitória de sua escolha do local da aldeia, no processo de territorialização, do qual participam, reivindicando as terras que consideram suas.<sup>59</sup>

---

<sup>59</sup> João Pacheco de Oliveira chama de processo de territorialização “o movimento pelo qual um objeto político – (...) no Brasil, as comunidades indígenas – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação e reestruturando as suas

Nesse contexto, foi que se fortaleceu a persistência que era peculiar à sociedade Terena. Foi, principalmente, pelas suas reivindicações que também obtiveram as terras do Brejão, pelo Decreto n.º 611 de 14 de dezembro de 1922, que estabeleceu a reserva de uma área de 2.800 hectares de terras para os índios Terena daquela localidade, para serem demarcadas e oficializadas em seu favor. Ressalta-se que, por mais que esses territórios tenham sido reduzidos ao mínimo possível para essa sociedade indígena, sua *territorialização* aconteceu no lugar pleiteado por ela, sendo essas terras demarcadas por Nicolau Bueno Horta Barbosa e legalizadas em 1924. (VARGAS, 2003, p. 103-104)

Em disputa desde 1884 as terras pertencentes atualmente a aldeia Brejão só foram demarcadas em 14 de dezembro de 1924, pelo Decreto n.º 611. Passados 40 anos tiveram fim as reivindicações pela demarcação. Vargas (2003) destaca ainda que a terra só voltou aos seus originários pertencentes graças a assídua reivindicação indígena. Isso demonstra a ativa participação indígena em prol de seus direitos, o protagonismo em relação a demarcação territorial é destacado pelo fato de que “os Terena criaram mecanismos próprios, buscaram alternativas que não foram as dos vencidos, para se sobreporem à situação em que se encontravam: a de índios *desterritorializados*,” (VARGAS, 2003, p. 107)

A demarcação da Terra Indígena Brejão é um dos exemplos citados por Vargas (2003) para demonstrar o protagonismo indígena e sua ativa participação na territorialização acontecida ao longo do século XX, a formação das aldeias e a constituição de terras indígenas não passou apenas pelos órgãos indígenas, como SPI e posteriormente FUNAI, mas se deu pela vontade e querer desse povo, sendo a terra como principal meio de sobrevivência e de existência as reivindicações territoriais se tornaram o ponto substancial de luta dos Terena e do movimento indígena ao longo do tempo.

Ao longo das últimas décadas do século XX, os Terena estiveram fortemente ligados com os movimentos iniciados na década de 1970, lembrando aqui, por exemplo, as participações na criação da UNI (União Nacional Indígena) e, posteriormente, nas reuniões para apresentarem as propostas dos indígenas à Constituinte, e que contribuírem decisivamente para a criação de uma constituição cidadã no ano de 1988, em relação aos indígenas do Brasil, evidenciando o protagonismo por eles construído.

Os exemplos de protagonismo indígena não se dão apenas no campo da formação das aldeias e demarcações territoriais, mas também em toda as estratégias e articulações formadas

---

formas culturais (inclusive as que se relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso” (OLIVEIRA, 2003, p. 24).

para alcançarem seus objetivos apesar de toda adversidade que encontram no processo. Nesse próximo tópico apontaremos criação dessas estratégias e articulações através do Movimento Indígena e a mobilização política organizada, tanto a tradicional quanto a formal dos Terena em torno das questões que lhes são pertinentes. Notando-se que a os Terena, antes do movimento indígena contemporâneo já traziam em sua bagagem cultural, a tradição de realizarem assembleias, sendo que a partir da década de 1970 as assembleias passam a ser formalizadas conforme os modelos disponibilizados pela sociedade envolvente.

O longo trajeto percorrido pelos Terena desde a sua territorialização depois da guerra contra o Paraguai até os movimentos da década de 1970/1980 que culminam na criação de lideranças e associações políticas não foi um caminho fácil. Ao longo das décadas de 1940, 1950, 1960 o trabalho do SPI em integrar os indígenas foi intenso.

Nesse percurso, observamos o período da ditadura no Brasil, instaurada em 1964, e as ações estatais que afetaram os povos indígenas. Amado (2019) e Ximenes (2011) trabalharam com os documentos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) para evidenciar os conflitos, maus tratos e a maneira como tratavam o povo Terena dentro e fora das aldeias.<sup>60</sup>

Outro documento de grande importância para se compreender a violência e os maus tratos sofridos pelos povos indígenas foi o Relatório Figueiredo

Em 2013, Marcelo Zelic, pesquisador do Grupo Tortura Nunca Mais, encontrou o Relatório Figueiredo, documento com mais de sete mil páginas, que até então se acreditava ter sido eliminado em um incêndio no Ministério da Agricultura. O Relatório foi produzido pelo Estado brasileiro entre novembro de 1967 e março de 1968, por uma Comissão de Investigação do Ministério do Interior, presidida pelo procurador federal daquela época, Jader de Figueiredo Correia (XIMENES, 2017, p. 117).

Tanto a Comissão Nacional da Verdade quanto o relatório Figueiredo trouxeram à tona os inúmeros crimes cometidos pelo SPI e outros órgão que lidavam com a questão indígena. Destaca-se que essa violência, segundo Amado (2019) não foi exclusiva do período ditatorial, mas era uma característica das ações do SPI em relação aos povos indígenas.

A violência foi o *modus operandi* do SPI em tratar as terras indígenas como se fossem bem privados e privilegiar os fazendeiros e grileiros da região. Nesse aspecto a violência não se deu apenas fisicamente contra os povos indígenas, mas ao retirar o seu principal modo de

---

<sup>60</sup> A CNV foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Fonte: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html> acessado em: 05/05/2021

sobrevivência outros modos de violências e maus tratos são cometidos. Amado (2019) cita a tomada das terras indígenas pelos fazendeiros, que chegavam e colocavam o gado como se a terra a eles pertencesse.

Ximenes (2017) e Amado (2019) citam as prisões como a maneira coercitiva que o SPI aplicava a aqueles que ousavam questionar a conduta do órgão. No Posto Indígena de Taunay foi encontrado documentos que comprovam essas prisões arbitrárias dos Terena. Lenir Ximenes pontua que,

Dentre os documentos consultados foram encontrados registros de prisões, com indícios de arbitrariedade. Nos documentos administrativos do SPI, em geral, as explicações sobre essas detenções são bastante genéricas e pouco explicativas. Os indígenas presos são designados com expressões como *elemento pernicioso à coletividade, portador de espírito já mercenário e astuto, agitador*. Via de regra, não há descrição das infrações que justificariam as prisões (XIMENES, 2011, p. 119).

Amado (2019, p. 101) aponta que foram identificados através dos documentos, as prisões de Leão Vicente e Angelo Massi, e no posto em Nioaque das lideranças Estevo Manoel da Silva, Gabriel José, Sabino Manoel da Silva e Marcos Mereni. [...], em Cachoeirinha há registro das prisões de Alexandre Albuquerque e Faustino Salvador e que, essas prisões ocorreram, sobretudo, pelo fato dos indígenas se oporem aos chefes dos postos e à conduta do SPI.

Outros tipos de violências e humilhações ocorriam, como no caso da carta enviada ao Marechal Candido Rondon, que por sua vez enviou uma carta endereçada ao chefe substituto do SPI, informando o recebimento de uma carta anônima cobrando providências sobre o que estava acontecendo em Cachoeirinha (AMADO, 2017). A referida carta denunciava o tratamento que os indígenas estavam recebendo

Eu sou um simples índio que venho lhe comunicar que os índios daqui não tem mais o direito de andar na rua da cidade? Os policiais e o delegado toma o dinheiro dos índios e surra eles? Otro dia porque os índio tava com 4 contos dois policiais pediro dinheiro dos índios e só porque eles não quizero dar os policiais dero 8 tiros neles na rua todo mundo viu? O delegado quando foi lá e viu os dois índio caído no xão deu uma rizada e falou que bugre tava caindo que nem manga madura? Um dese índio já morreu é pai do otro que ficou alejado? Os dois policiais nem ficaro preso e anda perseguindo nos pra dar dinheiro? O delegado uma vez quase matou um índio de pancada? Fico no processo mas diz que o processo acabo porque ele ganho na política e agora ele não vai mais ser delegado e os bugres vai ver com eles? O general Orta Barboza conhece bem esse delegado? O senhor tem que olha por nós senão esse delegado vai judiá muito mais com os índios? Se o ser [ilegível] acredita manda um vê se tudo não é verdade. O delegado é ladrão também, uma vez fizero ele devolve espingarda que ele tomo? Vamo esperar que o sr faz alguma coisa por nois e manda tira esse delegado daqui de Miranda? Não vo escrever meu nome porque se o delegado descobrir eu também vo morre (CARTA, apud AMADO, 2017, p. 104)

Esse documento além de evidenciar a violência sofrida pelo povo Terena de Cachoerinha revela também o fato que os indígenas não aguentavam calados as opressões sofridas, dentro de suas crenças e forma de agir demonstravam o descontentamento em relação aos maus tratos, cobrando providências das autoridades maiores e exigindo que se resolvesse a situação.

Ao longo dos seus trabalhos, tanto Amado (2019) quanto Ximenes (2011) pontuam a maneira como os indígenas eram tratados cruel e violentamente, demonstrando que o SPI que deveria zelar pelo bem desses povos fazia ao contrário. As denúncias realizadas por sua vez pelos próprios indígenas não eram levadas tão a sério, muitas vezes nem sequer eram averiguadas como no caso da denúncia realizada contra o chefe do posto Djalma Mongenot que teria “deflorado” uma indígena dentro da sede do próprio posto, “mesmo diante dessas graves denúncias, não encontramos registro de providências que foram tomadas a respeito.” (AMADO, 2017, p. 104)

Apesar dos insucessos das denúncias, os indígenas continuaram fazendo suas reivindicações, o que demonstra mais uma vez o protagonismo indígena que podemos analisar através dos próprios documentos do SPI

Dessa forma, é importante ressaltar o protagonismo indígena que também emerge do acervo do SPI. Ele pode ser percebido nos relatos de funcionários indigenistas sobre os índios que denunciavam ou criticavam as ações do SPI; nos documentos que evidenciaram a ousadia e a coragem dos indígenas de circular nas cidades, mesmo sob ameaças e punições; e nas tentativas de garantir a posse de suas terras e reivindicar o merecido respeito por parte das autoridades (XIMENES, 2011, p. 135).

As estratégias e caminhos percorridos pelos indígenas para alcançar e assegurar seus direitos demonstram que não apenas a história oficial contada ignorou a agência desses povos, como também mostram que eles são conscientes da sua história, assim, agiram e agem, acessaram e acessam os códigos e símbolos da sociedade envolvente

Dessa forma, em algumas situações, os Terena tiveram iniciativas de oposição aberta à política estatal (personificada na figura dos funcionários do SPI). E, na maioria dos casos, protagonizaram estratégias de *diplomacia*, negociando e se apropriando dessa mesma política (XIMENES, 2017, p. 137).

A década de 1970 além de aglutinar o início do Movimento Indígena inaugura uma série de debates acerca das questões indígenas, muitas dessas proporcionadas pelos próprios indígenas. Os Terena não ficaram de fora desses debates acerca dos direitos indígenas e políticas indígenas. Como a declaração de Barbados I, ocorrida em 25 a 31 de janeiro de 1971 em Barbados. Nesse encontro criticou-se a situação colonial e de domínio que muitos povos

indígenas se encontravam. Além dos indígenas, contou com a participação de 15 antropólogos sendo 4 brasileiros, dentre eles Darcy Ribeiro, Carlos A. Moreira Neto, Sílvio Coelho dos Santos e Pedro Agostinho. (AMADO, 2019, p. 113)

Esse encontro proporcionou os debates acerca da pluralidade étnica, direitos originários e direito a autodeterminação étnica, através desses posicionamentos “surgiram os movimentos de lideranças e intelectuais indígenas e indigenistas, colocando em pauta temas como autodeterminação, autonomia, Estado pluriétnico e respeito às instituições próprias dos povos indígenas” (AMADO, 2019, p. 114)

A respeito dos Terena, Amado (2019) ressalta que a partir desses postulados os Terena começaram a se organizar e a participar dessas movimentações das assembleias nacionais indígenas além dos debates dentro das aldeias.



Fig. 10: Cacique Domingos Veríssimo, participando do I Encontro Nacional dos Povos Indígenas, 1982.

Fonte: Porantin, n. 36, 1982, p. 05. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=HemeroIndio&PagFis=3594&Peq=conselho+terena> Acesso em 04 de janeiro de 2019 in AMADO, 2019, p.115.

Mobilizados desde a década de 1970, os Terena prosseguiram em suas lutas e na década seguinte temos O I Encontro Nacional do Povos Indígenas, do qual participam ativamente, podendo ser destacada a atuação de Domingos Veríssimo (fig. 10). Esse momento representa o nível organizacional que os Terena começaram a construir a partir da década de 1970. Isso não significa que durante os anos anteriores não houvesse uma organização em torno as questões políticas, mas é sobretudo na década de 1970 que se deu o nascimento das organizações indígenas com caráter jurídico e “oficial”, que os Terena passam a se organizar em torno de uma ou mais liderança, e levam suas reivindicações em caráter de assembleias e

associações. Essa imagem é muito significativa, demonstra que o povo Terena participou da construção de um movimento indígena nacional e da construção dos direitos indígenas dentro do texto da Constituição de 1988, a partir de suas lideranças, assinalando-se a atuação do grupo na década de 1980

Em abril de 1980, juntamente com Marçal de Souza (Guarani-MS), João Príncipe (Kadwéu-MS), Josefina (Guato-MS) e os caciques de todas as aldeias e povos indígenas de Mato Grosso do Sul, com a presença motivadora do então líder nacional indígena Mário Juruna, do povo Xavante de Mato Grosso, participou da grande Assembléia Indígena, durante a realização do Primeiro Seminário Sul-mato-grosense de Estudos Indigenistas, organizado pelo Governo do Estado e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Desse evento e com assessoria dos antropólogos, indigenistas e profissionais liberais como Alain Moreau, Roberto Orro, Carmen Junqueira, Yara Penteado, Fernando Altenfelder, Yonne Ribeiro Orro, Margarida Marques, Maria Helena Brancher, Eliezer José Marques, Cândido Alberto da Fonseca e, juristas como Dalmo Dallari, foi criada a primeira ONG genuinamente indígena, a UNI-União das Nações Indígenas, de quem Domingos foi seu primeiro presidente.<sup>61</sup>

Domingos Veríssimo atuou por quase uma década na UNI, participando do movimento que reivindicava direitos para serem assegurados na nova constituição que estava sendo elaborada, defendendo o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas, a demarcação e garantia das terras, o usufruto exclusivo, pelos povos indígenas, das riquezas naturais existentes no solo e subsolo dos seus territórios.<sup>62</sup> Até a data de sua morte, em 2005, com quase 80 anos, respondia pela UNI-Regional, instrumento que lhe dava a retaguarda para perseguir seu ideal, que era através da educação, assegurar aos povos indígenas a sua identidade e a sua autonomia enquanto povo.

Como se viu anteriormente o Movimento Indígena de caráter nacional se deu principalmente em respostas aos crimes e violências cometidos pelo Estado brasileiro, por meio das ações desenvolvimentistas que atingiram os povos indígenas, na década de 1970. Esse movimento vai ganhar grande impulso na década de 1980, com as movimentações em torno de propostas para a formação de uma nova constituição para o Brasil, nas quais os Terena participaram.

Durante o processo de criação da Constituição de 1988, ocorreu um amplo debate acerca dos direitos originários dos povos indígenas. O papel da União das Nações Indígenas (UNI) começou 2 anos antes, através das reuniões e articulações do movimento indígena, com as

---

<sup>61</sup> Disponível em: <https://al.ms.gov.br/Noticias/49477/faz-sete-dias-hoje-que-o-lider-indigena-domingos-verissimo-marcos-retornou-a-deus#> Acesso em 20 de maio de 2021

<sup>62</sup> Idem

constantes idas dos indígenas a Brasília e a circulação dentro do Congresso Nacional em busca de pessoas e instituições que apoiassem a causa.

A organização Terena em torno dos debates nacionais sobre os direitos indígenas e a constituinte proporcionaram uma visibilidade importante para a etnia. Amado (2019) pontua a integração na coordenação da UNI dos Terena: Cacique Domingos Veríssimo Modesto Pereira e Sabino Lipú, após o II Encontro de Lideranças Indígenas, realizado nos dias 02 a 05 de abril de 1984.

Outro terena, Valdomiro Terena escreve uma carta com propostas para a constituinte, criada após a reunião de caciques que aconteceu em Campo Grande, MS, nos dias 1º e 2 de maio de 1987. Dentre os pontos destacados a questão da demarcação territorial foi o principal argumento dentro dos pontos esclarecidos pela carta, além do direito a autodeterminação étnica. Todos esses escritos se tornam extremamente relevantes para a aprovação de um texto constituinte que levasse em consideração os povos indígenas como cidadãos com plenos direitos (AMADO, 2019, p 119-120).

O papel do CIMI foi importante para o nascimento dessas Assembleias e organizações, do tipo formal, como se viu anteriormente é através do fomento do CIMI que as primeiras reuniões aconteceram. Como agente articulador o CIMI proporcionou os debates comuns a maioria dos povos indígenas e levou as pautas para o nível nacional. Num primeiro momento o enfrentamento as políticas anti-indígenas movimentaram as organizações. Aqui o conceito de terra, também já descrito, foi primordial para as discussões se encaminharem em âmbito nacional.

Esta coexistência das lutas cotidianas das comunidades e dos povos indígenas com a multiplicidade das formas organizativas (associações, articulações, conselhos etc.) traduz a característica do movimento indígena, que compreende os diversos modos de luta (CIMI, 22)<sup>63</sup>

A aprovação do texto da Constituição de 1988 proporcionou aos indígenas mais um instrumento de apoio na sua luta por direitos. Apesar do texto constitucional aprovado que trata a questão de maneira pluriétnica e assegura seus direitos em relação aos territórios na prática é outra história. A dificuldade dos povos indígenas em fazer valer seus direitos preconiza o movimento indígena na atualidade, fazendo com a movimentação em torno das pautas comuns

---

<sup>63</sup> Caderno do CIMI: *Por uma educação descolonial e libertadora, manifesto sobre a educação no Brasil*, s/d.

a todas as etnias se consolide e em alguns aspectos se tornaram internacionalmente conhecidas a luta por seus direitos.

Atualmente o papel do movimento indígena está estreitamente ligado as pautas territoriais e ao bem viver de todos os povos indígenas no Brasil. Da análise dos documentos finais das Grandes Assembleias do Povo Terena evidencia-se que o maior desafio posto para os Terena está relacionado às questões territoriais, à saúde e à educação, que exige uma articulação em rede.

Esta ação em rede por parte das lideranças indígenas, conectados por meio do movimento indígena nacional, propiciou a troca de experiências, saberes e estratégias de luta. Foi possível, de igual modo, mapear os agentes anti-indígenas, que na maioria das vezes possuem o mesmo comando e modo de agir, especialmente frente as retomadas indígenas (AMADO, 2019, p. 144).

Os desafios atuais, em âmbito nacional, tomam uma dimensão dramática quando se verifica que

desde que Jair Bolsonaro assumiu a presidência, com a promessa de rever as terras demarcadas, o número de invasões e crimes ambientais disparou. Ao mesmo tempo, um projeto de lei que questiona a autonomia dos indígenas em seus territórios, o que é garantido pela Constituição, avança com apoio de parlamentares, fazendeiros, mineradoras e governo na Câmara dos Deputados.<sup>64</sup>

Nesse contexto atual os Terena participam ativamente do Movimento Indígena, podemos citar aqui a participação na criação do Acampamento Terra Livre (ATL) e na Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) essa segunda organização responsável por representar a maioria dos povos indígenas do Brasil em situações que exigem a articulação dos mesmos, interna e externa, e em âmbitos locais, regionais, nacionais e internacionais.

Inseridos nos debates internacionais, nos quais se consideram que “os povos indígenas são os melhores guardiões das florestas tropicais e fundamentais para o equilíbrio do clima do planeta”,<sup>65</sup> os Terena se apropriam do discurso da globalização, utilizando-o como um argumento para a defesa dos seus territórios.

---

<sup>64</sup> Disponível em <https://epoca.globo.com/sociedade/indigenas-sao-peca-chave-contracrise-climatica-diz-fao-24941304> Acesso em 15.05.2021

<sup>65</sup> A conclusão é de um relatório inédito assinado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, na sigla em inglês), divulgado em 25/03/2021. Confira em <https://epoca.globo.com/sociedade/indigenas-sao-peca-chave-contracrise-climatica-diz-fao-24941304> Acesso em 10.05.2021

## O Conselho Terena

Antes de tratarmos do Conselho Terena e das suas assembleias é necessário fazer algumas considerações preliminares, em relação ao “poder decisório dos Terena”, termo cunhado por Paulo Baltazar, e título de sua dissertação de mestrado, considerando que

As lideranças Terena trouxeram do “Exiva” o processo tradicional de decisão que exigia constantes encontros de conselheiros tribais para manifestarem individualmente a sua opinião, refletindo os interesses da comunidade. Esse encontro, chamado de “houxóvoti”, que o purútuye chama de reunião, coordenado pelo “chefe de guerra” —hoje conhecido como “Presidente do Conselho Tribal” —buscava o consenso do grupo. Posteriormente, a decisão final era levada ao conhecimento do cacique. Nota-se, portanto, que as lideranças Terena, ao chegarem ao território brasileiro, já possuíam o modelo de reunião tradicional típico de sua organização social para decidirem os interesses da comunidade indígena. O exemplo clássico remete à escolha do cacique da aldeia, que mesmo sendo feita de forma consensual e hereditária, era submetida à apreciação de cada um dos conselheiros tribais, que faziam uma argumentação individual das características pessoais do novo líder. O processo consagrado no “houxóvoti” é prática tradicional e usual de decisão dos Terena até hoje, que buscam o consenso, a participação e a transparência nos trabalhos realizados (BALTAZAR, 2010, p. 80).

Dessa forma, evidenciamos que a prática de se reunir para discutir, resolver problemas, propor soluções são algumas das práticas antigas entre os Terena, por meio do Conselho Tribal. Isso nos leva a considerar a disposição e a presteza com as quais os Terena de participam de associações, como o Conselho Terena e suas assembleias, apropriando-se do modelo associativo formal existente na sociedade envolvente. Como entende Cuche (2000), os processos de apropriação são mais facilmente realizados, quando se referem a coisas que tem certa similaridade com aquilo que existe na cultura do apropriador. Considerando, sobretudo, que “acreditar que os espaços de organização indígena se originaram a partir da presença não indígena é, de certa forma, corroborar com o discurso colonialista que nega a autonomia dos povos indígenas” (SERAGUZA, 2015).<sup>66</sup>

Amado (2019) considera a organização tradicional dos Terena nos seguintes termos:

a instância política “Conselho Tribal” é um elemento fundamental na organização social do povo Terena. Desde os tempos imemoriais, há registros dessa instância política e que sobrevive até os dias de hoje. Nas aldeias, atualmente, todos os caciques possuem o seu conselho tribal, formado por conselheiros que o ajudam a administrar a comunidade. Esses conselhos deliberam sobre diversos assuntos referentes a comunidade, bastando o

---

<sup>66</sup> SERAGUZA, Lauriene. Aty Kuña Guasu – sexualidade e relações de gênero entre os Kaiowa e Guarani. Trabalho apresentado no III CIAEE, realizada entre os dias 12 e 16 de maio de 2015, Dourados/MS. Disponível em <http://www.campogrande.ms.gov.br/semu/wp-content/uploads/sites/26/2019/10/9-FINALseraguza-l.-st04ciaee.pdf> Acesso em 30.03.2021

cacique convocar de ofício ou por provocação de qualquer membro da comunidade (AMADO, 2019, p. 138)

Gersem Baniwa assinala que a organização tradicional está relacionada à organização interna de cada etnia enquanto a organização formal indígena

É a organização de caráter jurídico, formal, de modelo não-indígena. Existe um modelo quase único ou semelhante àquele com estatuto social, assembleias gerais, diretoria eleita, conta bancária e que deve ao Estado satisfação e prestação de contas de seus atos e recursos utilizados. Essa modalidade mais homogênea torna as organizações indígenas institucionalizadas, burocratizadas, centralizadas, personalizadas e com o sistema de tomadas de decisão (poder) mais verticalizado e menos transparente (sem o controle dos que vivem na comunidade). Esta modalidade de organização exige reconhecimento formal do Estado para seu funcionamento e existência legal (BANIWA, 2006 p. 64)

Para Gersem Baniwa a necessidade de articulação e unidade política em torno de interesses comuns entre muitos povos, provocou significativos resultados

mudou radicalmente a trajetória histórica de extermínio dos povos indígenas no Brasil. Obviamente que nem todos os povos conquistaram essa consciência, mas aqueles que têm clareza dessa necessidade estratégica, não medem esforços para avançar e consolidar essa luta não somente no âmbito de seus povos, mas, no âmbito nacional e internacional. Essa consciência de luta articulada nasceu de forma muito simples, a partir de reuniões e encontros de comunidades e povos, patrocinados de início, por entidades de apoio à causa indígena, particularmente, de entidades da igreja e de alguns setores universitários. Os encontros propiciaram às diferentes comunidades indígenas perceberem que havia muitas outras comunidades e muitos outros parentes espalhados pelo Brasil afora, que enfrentavam problemas semelhantes e que juntos poderiam ganhar força para buscar soluções conjuntas. Assim nasceu o movimento indígena brasileiro contemporâneo (GERSEM BANIWA, 2006, p. 65)

Esse movimento foi significativo para a conquista de direitos juridicamente falando, como também para a construção de organizações e redes de contato que apoiam e auxiliam a causa indígena. Outro fator fundamental foi a formação escolar e acadêmica de muitos indígenas, que passam lutar “com o papel e a caneta”, como cita Amado (2019), com o acesso a espaços dentro da sociedade envolvente que antes eram negados. Considera-se, ainda, a relevância do Rede de Saberes para a formação de novas lideranças entre os Terena, das quais se pode mencionar o próprio Luis Henrique Eloy Amado.<sup>67</sup>

---

<sup>67</sup> O Programa “Rede de Saberes” é uma *ação afirmativa* realizada por quatro universidades do estado Mato Grosso do Sul, a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), que tem como objetivo apoiar em especial a *permanência* na educação superior de estudantes indígenas da região. Inicialmente realizado pela UCDB e pela UEMS a partir do repasse de recursos da **Fundação Ford** feito pelo **Projeto Trilhas de Conhecimentos** entre 2004-2007, o programa passou a beneficiar também estudantes da UFGD e da UFMS a partir de 2008. O responsável pela coordenação geral do programa foi o historiador Antônio

As lideranças indígenas também são parte constitutiva do movimento, através delas surgem e se constroem redes de contato, alianças e estratégias de luta que nem sempre refletem as mesmas táticas. As lideranças, tanto as tradicionais quanto as novas lideranças formadas através da educação formal, “[...] como os líderes de retomadas, as professoras indígenas, as mulheres das retomadas, os acadêmicos indígenas, os profissionais da saúde [...]” (AMADO, 2019, p. 135). Observa-se aqui, que se distingue claramente as lideranças tradicionais, composta por caciques e conselhos tribais, em cada aldeia, e as chamadas novas lideranças, que são aquelas que emergem no movimento indígena, e que fazem a articulação da política externa com as políticas internas das aldeias.

**No curso do desenvolvimento do movimento indígena o Conselho do Povo Terena surgiu em 2012, composto por lideranças Terena, tem como objetivo representar todos os anseios e reivindicações da comunidade Terena. Esse conselho foi formado inicialmente por caciques e líderes do movimento de Retomada, movimento indígena de recuperação de territórios, que o Estado brasileiro não procedeu sua regularização como terra indígena.**

Observa-se assim, a criação de uma instituição indígena, resultante do protagonismo forjado em situação de grande adversidade, quando os Terena, como outros indígenas, de outras regiões, como o nordeste brasileiro, frente a incapacidade do cumprimento de preceitos legais, do direito indígena aos seus territórios, se mobilizam e forçam o Estado a responder a reivindicação que formulam.

Essa percepção que temos resulta das reflexões colocadas em proposições feitas pelos Estudos Culturais, a partir das quais se pode perceber ações traçadas por segmentos sociais excluídos e ignoradas pela cultura dominante.<sup>68</sup> São ações que contam para a construção do protagonismo, dessa maneira entende-se que os Terena fazem parte de movimentos internos e externos que os constituem, projetando-os em diferentes dimensões, local, regional, nacional e, até mesmo, internacional, por meio de articulações e formação de estratégias que beneficiam suas comunidades.

---

Brand, professor da UCDB. Disponível em <https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/atores/nao-humanos/rede-de-saberes/> Acesso em 21-04-2021

<sup>68</sup> Proposições dos Estudos Culturais. Os estudos culturais constituem-se por meio de intelectuais que olham a produção de conhecimento como uma prática política, onde o conhecimento não é nunca neutro ou um mero fenômeno objetivo, mas é questão de posicionamento, isto é, do lugar a partir do qual cada um fala, para quem fala e com que objetivos fala.

O Conselho Terena surgido em 2012, como uma organização indígena formal, tem como objetivo representar os anseios e reivindicações da comunidade Terena, nasceu dos esforços em organizar e centralizar a luta indígena. Segundo Amado (2019) o Conselho começou a ser formado bem antes de 2012, uma vez que considera que nessa data foi apenas reorganizado em um molde mais moderno e adaptado às novas abordagens de luta, refere-se assim, à existência do uso de assembleias pelos Terena, bem anterior. Segundo Amado, o Conselho Terena faz parte das primeiras assembleias e reuniões que deram o apoio ao nascimento na década de 1980 ao Conselho Tribal de Mato Grosso do Sul, associação conectada a União Nacional Indígena que tinha por objetivo formar redes de contato e ajudar na movimentação indígena na luta pelos direitos na constituinte de 1988.

Findado os trabalhos em relação a constituinte outra associação emerge na cena, o Comitê Terena, esse por sua vez conectado ao Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil (CAPOIB) foi responsável por dar continuidade as movimentações indígenas. Através dessas associações percebemos que os Terena sempre estiveram ligados regional e nacionalmente nos movimentos por luta e manutenção de direitos, sempre associados e estruturados através de associações e suas articulações

É possível perceber de igual modo, uma postura de coerência entre essas diversas etapas do movimento indígena Terena. Fica evidente que o objetivo maior sempre foi dar voz a lideranças indígenas que estavam à frente de suas comunidades e que de alguma forma tivessem passado pelo processo de legitimação comunitária. Este processo de legitimação pode ser a escolha em uma simples reunião convocada para este fim ou até mesmo um pleito eleitoral, como por exemplo, a eleição de um cacique. auxilia a comunidade ao realizar atividades nos âmbitos jurídicos, atividades essas que se referem sobretudo a questão fundiária. Uma das pautas mais debatidas e defendidas pelos Terena (AMADO, 2019, p. 145).

A adoção de métodos organizados de luta se deve também ao fato de que os Terena sempre adotaram uma postura de alianças e aprendizados das organizações não indígenas, entendendo que dessa maneira se torna mais fácil a conquista de suas reivindicações. Nesse sentido, também contribuiu para a criação e participação dos Terena em um movimento organizado a educação formal, desde o fundamental até a formação universitária.

[...] os Terena buscam compreender a ciência dos não índios para, assim, estabelecer novas formas de sobrevivência sociocultural. Miranda mostra que estão cada vez mais integrados na sociedade nacional, seja por meio de seu ingresso nas universidades, pela participação na política e nas mobilizações pela demarcação dos seus territórios, porém cada vez mais índios, e conscientes de sua história, apropriada e ampliada para a garantia de direitos junto ao Estado brasileiro. O seu “Tempo do Despertar”, expressa o movimento, elaboração e reelaboração de táticas, formuladas por meio dos conhecimentos adquiridos e das redes que estabeleceram para apoiar e incentivar suas reivindicações e realizar suas conquistas. (CASTRO, VARGAS, 2013, p. 21).

A compreensão da escolha dessas alternativas como o ingresso nas universidades e a participação dentro de uma rede ativa de tecnologia, criação de perfis em redes sociais como Instagram e Facebook<sup>69</sup> demonstram a constante mobilidade dos Terena em estarem e fazerem parte de redes que contribuam para os seus objetivos.

Alguns outros aspectos do Conselho Terena devem ser levados em consideração, o primeiro diz respeito as lideranças que o compõe. Primeiramente os principais articuladores das primeiras reuniões em 2012 foram Lindomar Ferreira, Luiz Henrique Eloy Amado, Elvisclei Polidório, Dionédson Candido e Zacarias Rodrigues. Essas importantes figuras do movimento contribuíram para o movimento de reorganização do Conselho Terena e pelo período seguinte, classificado por Amado (2019) como o período das Retomadas.

A primeira reunião ocorreu na Aldeia Água Branca em março de 2012, que suscitou uma série de debates posteriores acerca da mobilização indígena em torno da questão fundiária. Através dessa primeira reunião seguidamente outras ocorreram em outras aldeias. Essa primeira reunião contou com os principais líderes articuladores do Conselho Terena, lideranças indígenas de outras etnias, caciques, ex-caciques, professores indígenas, indígenas acadêmicos e movimento de mulheres indígenas. Da comunidade externa ligada à movimentação Terena participaram os representantes do Ministério Público Federal, Procurador Emerson Kalif Siqueira; representante da AGU, a Procuradora Federal Adriana de Oliveira Rocha e Assessoria Jurídica do CIMI, advogado Rogério Batalha (AMADO, 2017).

Após a realização da primeira reunião deliberou-se outros encontros que lidaria com a questão dos territórios, sobretudo no que se refere à demarcação territorial e a situação judicial no qual os territórios tradicionalmente indígenas se encontravam. Amado (2017) ressalta a importância desses primeiros encontros para a primeira *Hánaiti Ho'únevo Têreno* (Grande Assembleia do Povo Terena) que aconteceu três meses após aquelas primeiras reuniões. O Conselho Terena foi responsável por aglutinar várias aldeias Terena ao redor das questões de terra, demarcações, saúde e educação.

Dentre as estratégias desenvolvidas pelos Terena, coordenadas pelo Conselho Terena, para além do movimento de Retomada, apropriação dos discursos antropológicos, de conceitos

---

<sup>69</sup> O Conselho Terena através da internet faz diversas mobilizações em torno das pautas pertinentes a comunidade. Ocorre a divulgação informativa sobre as Grandes Assembleias Terena e demais encontros. Juntamente com a APIB contribuem para a integração dos povos indígenas digitalmente. Link para a página do Conselho Terena: [https://www.facebook.com/conselhoterena/photos/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/conselhoterena/photos/?ref=page_internal) acessado em: 07/05/2021

e noções jurídicas, e das formas de organização formal e outros recursos disponibilizados pela sociedade envolvente, podemos destacar também a proposta e criação de uma revista. Essa proposta foi lançada na décima Grande Assembleia do Povo Terena e teve sua primeira edição publicada em novembro de 2018, sendo a primeira revista constituída por pesquisadores Terena de Mato Grosso do Sul. De acordo com seus editores,

destina-se à publicação de trabalhos acadêmicos, documentos, traduções, cadernos de imagens e registros audiovisuais relacionados aos Terena e a temas correlatos, tais como a história e a mitologia terena, as terapêuticas tradicionais e a saúde indígena, as expressões artísticas e religiosas, os direitos originários e constitucionais, as relações estabelecidas com outros povos indígenas, com o estado e a sociedade brasileira. Vukápanavo tem o objetivo de reunir e de dar visibilidade às pesquisas realizadas por pesquisadores indígenas e não-indígenas e que se refiram ao povo Terena.<sup>70</sup>

Encontra-se em sua terceira edição, como o dossiê *Pandemia da Covid-19 na vida dos Povos Indígenas*, organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), em parceria com a Revista Terena Vukápanavo e apoio da Fundação Oswaldo Cruz:

Esta publicação se insere entre os atos de resistência política acionada pelos povos indígenas neste contexto de pandemia. Mais do que uma atitude acadêmica, é uma postura política encabeçada por pesquisadores e pesquisadoras indígenas que, se valendo do instrumento de demarcar espaço no mundo acadêmico com a escrita, busca-se imprimir prática política estritamente aliada ao movimento indígena.<sup>71</sup>

Torna-se evidente a determinação para a afirmação do protagonismo Terena, e sua legitimidade a partir de um outro espaço que estão conquistando, o espaço acadêmico, sendo significativa a participação de professores egressos das universidades, nas assembleias, inclusive redigindo os seus documentos, e que a um segundo aspecto que tange ao Conselho Terena que é a formalização das deliberações e decisões das Grandes Assembleias Terena, na forma de registros chamados Documentos Finais que apresentam a descrição dos eventos que ocorriam anualmente, as suas programações, debates e resoluções tomadas, as quais passamos a tecer nossas considerações.

---

<sup>70</sup> Disponível em <https://www.vukapanavo.com/inicio> Acesso em 20.04.2021

<sup>71</sup> Idem

*As Hánaiti Ho`Únevo Têrenoe (Grande Assembleia do Povo Terena)*



A primeira Grande Assembleia do Povo Terena, ocorreu nos dias 1, 2 e 3 de junho, de 2012, na aldeia Imbirussú, em Aquidauana, Mato Grosso do Sul. Após meses de preparação, por meio de discussões, seleção de convidados, formulação de programação e distribuição de convites a Assembleia ocorreu com grande sucesso, efetivando-se a criação do Conselho Terena e delineando-se os passos seguintes que o movimento indígena Terena tomaria. Nessa primeira Assembleia um grande número de caciques terenas e lideranças de outras etnias compareceram, como Kinikinau e Kadiwéu. Ao analisar o Documento Final para analisar o protagonismo Terena, entendemos que essa primeira Assembleia simbolizou a retomada das disposições e alianças em torno de pautas comuns. O evento é considerado como uma retomada de antigas práticas dos indígenas, apontando que “desde a Guerra do Paraguai os povos indígenas do pantanal não se reuniam”. Afirmam que após 177 anos, as lideranças Terena se reúnem juntamente com representantes do povo Guarani, Kaiowá e Kinikinau na Terra Indígena Taunay/Ipegue, na aldeia Imbirussú (DOCUMENTO FINAL, I Grande Assembleia, 2012). Aquela referência temporal remete aos tempos que antecederam a Guerra do Paraguai, ocorrida entre 1864-1870, na região Platina, e que atingiram os territórios indígenas.

Assim, nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2012 foi realizado a primeira grande reunião Terena contando com a participação de quase a totalidade dos caciques Terena e lideranças Kadiwéu e Kinikinau. Na abertura da Assembleia uma anciã da Aldeia Água Branca afirmou que desde a guerra do Paraguai os Terena, os Kadiwéu e os Kinikinau não se reuniam, e reforçou dizendo que ali não se tratava de uma simples reunião, mas de uma Hánaiti Ho`únevo Têrenoe – Grande Assembleia do Povo Terena (AMADO, 2017, p. 76-7).

Das decisões tomadas na primeira Grande Assembleia se pode destacar a afirmação da legitimidade de representação do Conselho Terena, organização que deveria representar o povo Terena e sua aliança com os Kaiowá-Guarani para representarem todos os povos da região.

Fica decidido que a partir dessa data somente as pessoas pertencentes a este conselho representativo poderá falar em nome do povo Terena. Desqualificamos assim todas as outras demais organizações que não tem representação na base de nossa comunidade a falar em nosso nome (...) E) Fica decidido também, que a partir dessa data, apenas CONSELHO DA HÁNAITI HO' ÚNEVO TÊRENOE (GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA) e CONSELHO DA ATY GUASU (ASSEMBLEIA DO POVO GUARANI/KAIOWÁ), podem falar em nome dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul.<sup>72</sup> (DOCUMENTO FINAL, I Grande Assembleia, 2012).<sup>73</sup>

Parece bastante claro a indicação da primazia do grupo articulado ao Conselho Terena e sua costumeira política de alianças, que poderia lhe conferir mais força política e de representação. A decisão dessa primeira assembleia de que somente o Conselho Terena, unido ao Conselho dos Kaiowá-Guarani, poderia falar em nome dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul fornecem indícios de formação organizacional alcançada através das alianças com as outras etnias, uma vez que os deixando claro que apenas os pertencentes a aquele grupo podem representá-los. Dentre todos as demonstrações do protagonismo Terena as Assembleias e seus Documentos Finais traduzem com clareza a agência e consciência ativa de sua história. Contrariando todos as expectativas para o desaparecimento da pluralidade indígena denotada nas políticas indígenas do séc. XIX e XX do SPI e FUNAI os Terena demonstraram que o ser índio é também se apropriar do que se é benéfico para sua luta.

Nessa primeira Assembleia evidencia-se o conhecimento jurídico que o Conselho dispõe, a partir das deliberações que tratam especificamente de dispositivos de lei compreendemos a adoção desses códigos pelos Terena como forma de luta, com observações e encaminhamentos baseados no conhecimento dos dispositivos legais da sociedade envolvente, tais como,

a inaplicabilidade da condicionante n. 17 do STF: Os fazendeiros suscitam contra nós aplicação da condicionante n. 17 imposta pelo STF quando do julgamento do caso da T.I. Raposa Serra do Sol que diz que “é vedada ampliação de terra indígena já demarcada”. Queremos frisar que tal condicionante não se aplica a nossa terra indígena de Taunay/Ipegue pois nossa terra não é fruto de demarcação conforme o dec. 1.775/96, e sim terra que foi reservada pela antiga política do SPI não observando os requisitos traçados pelo Art. 231 da CF/88. Assim, desqualificamos toda a alegação contra a demarcação de nossa terra tradicional.<sup>74</sup>

---

<sup>72</sup> Documento Final da primeira Hánaiti Ho'únevo Têrenoe, Anexo A

<sup>73</sup> Idem

<sup>74</sup> Idem

Dessa forma, o processo de organização política dos Terena, sobretudo a partir da década de 1970, envolveu o conhecimento dos dispositivos legais da sociedade envolvente e sua apropriação para a defesa dos seus direitos, constatando-se que

O documento final da primeira assembleia terena expressa a conjuntura dos desafios postos aos direitos indígenas abordando as proposições legislativas em tramitação contra os povos indígenas tais como: PEC 215, Portaria 303 da AGU, PL 77 1.610 que trata da mineração em terras indígenas (AMADO, 2017, p. 76)

A essa adoção dos códigos da sociedade envolvente podemos considerar que “as experiências adquiridas fora das aldeias são valorizadas pelos Terena, pois significam a apropriação de novos códigos, constituindo-se, portanto, como mais um veículo para suas reivindicações [...] (CASTRO, VARGAS 2013, p. 20).

Ao relatar a experiência dos acadêmicos indígenas e a apropriação desses códigos “tinha-se a plena convicção que para os povos indígenas de nada adiantaria seus jovens irem para as universidades se estes não derem alguma devolutiva para as suas comunidades” (AMADO, 2017, p. 94). Outro aspecto que se refere a participação ativa de jovens no movimento é a qualificação da luta, a participação dos professores e os acadêmicos compõe uma rede de proteção as lideranças de suas comunidades, a partir das mobilizações tecnológicas como notas, vídeos publicações em redes sociais.<sup>75</sup>

Segundo Amado (2017), as Assembleias Terena constituem um amplo espaço de debate, não apenas sobre a questão fundiária e as demarcações, mas abarcam temas como saúde, educação, meio ambiente, sustentabilidade, representação política, juventude indígena e demanda das mulheres. Esses espaços de debates se tornam cada vez mais abertos, através da inclusão de outras etnias e outros movimentos como os camponeses e MST (Movimento Sem Terra). A partir dessa ampliação as próprias redes de visibilidade ao redor das pautas aumentam, fortalecendo ainda mais a luta pelas reivindicações.

Seguidamente as *Hánaiti Ho' Únevo Têrenoe* foram acontecendo duas vezes ao ano, após a primeira e o sucesso em relação as articulações e alianças estabelecidas as seguintes continuaram discutindo e deliberando ações para enfrentar os desafios aos direitos originários dos povos indígenas, Amado (2017) direciona sua fala em relação a legitimidade dos Documentos Finais, como registros de situações as quais as comunidades indígenas vivenciam e a resistência que elas representam.

---

<sup>75</sup> AMADO, 2017, p. 95.

Entre os anos de 2013 a 2019 ocorreram 13 Assembleias consecutivamente, as quais trataremos a seguir, a partir dos seus pontos mais importantes.<sup>76</sup>

### ***Segunda Hánaiti Ho' Únevo Têrenoe***

A segunda - *Hánaiti Ho' Únevo Têrenoe* ocorreu entre os dias 16, 17 e 18 de novembro de 2012 na Aldeia Moreira. Estiveram presentes lideranças das aldeias de Imbirussú, Aldeia Bananal, Aldeia Lagoinha, Aldeia Ipegue, Aldeia Água Branca, Aldeia Morrinho, Aldeia Limão Verde, Aldeia Lalima, Aldeia Passarinho, Aldeia Cachoeirinha, Aldeia Argola, Aldeia Babaçu, Aldeia Moreira, Aldeia Tereré, Aldeia Buriti, Aldeia Mãe Terra; juntamente com seus anciões, professores, diretores, acadêmicos indígenas e agentes de saúde. Além desses, também participaram os representantes do Ministério Público Federal, da Secretaria de Articulação Social da Presidência da República, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Coletivo Terra Vermelha e equipe técnica da FUNAI. As principais pautas de discussão foram relacionadas às questões territoriais, educação escolar e saúde indígena.

Discutiu-se a PEC 38/99 que propõe determinar que as demarcações de terras indígenas deverão ser aprovadas pelo Senado Federal; o repúdio da PEC 215 e do Projeto de Lei n. 1.610/96 que se constitui como instrumento de facilitação à invasão, mercantilização e exploração das terras indígenas no Brasil e, ainda apresentam denúncia do modo de produção exploratório, “desenvolvimentista e agroextrativista exportador adotado pelo Estado brasileiro, onde em nome do dito “desenvolvimento” passa por cima dos direitos humanos, ambientais e sociais”.<sup>77</sup>

Dos encaminhamentos dessa segunda assembleia constam a convocação de representantes do CONDISI (Conselho Distrital de Saúde Indígena) e da SESAI (Secretaria Especial de Saúde Indígena), de Brasília, para discutirem em assembleia a realidade e demandas das aldeias de Mato Grosso do Sul. Outro encaminhamento se traduziu na reivindicação de concurso público específico para professores indígenas, para atuarem nas escolas das aldeias.

Constam no documento final da segunda assembleia: o repúdios à proposta de emenda constitucional, PEC 38/99, que quer alterar os artigos 52 e 231 da Constituição Federal e determinar que as demarcações de terras indígenas deverão ser aprovadas pelo Senado Federal;

---

<sup>76</sup> Todos os Documentos Finais encontram-se transcritos, como anexos.

<sup>77</sup> Documento Final da primeira Grande Assembleia do Povo Terena (Anexo C)

à aprovação da PEC 215; ao Projeto de Lei n. 1.610/96 que foi interpretada pelos terena como “instrumento de facilitação a invasão, mercantilização e exploração das nossas terras”.<sup>78</sup> Consta ainda uma denúncia contra “o modelo desenvolvimentista agroextrativista exportador adotado pelo Estado brasileiro, onde em nome do dito ‘desenvolvimento’ passa por cima dos direitos humanos, ambientais e sociais”.<sup>79</sup> Outro problema identificado é a falta de comunicação entre o governo Federal e as populações indígenas, no caso o Povo Terena, que reivindica uma tomada de consciência por parte da até então Presidenta Dilma em atender e receber as caravanas de povos indígenas, criticando, também, a falta de demarcações das Terras Indígenas durante aquele governo.

Dentre as exigências apresentadas nessa segunda assembleia também constam: a preenchimento do quadro docente nas escolas indígenas exclusivamente por indígena, com a realização de concurso diferenciado, conforme preveem as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) publicado em 15.06.2012.

Através das reivindicações registradas no Documento Final percebe-se o engajamento do Conselho Terena e das lideranças envolvidas em apresentar os problemas e tentar resolvê-los através de suas mobilizações. Ao indicar a necessidade de vagas de concurso público específico para as vagas de docentes dentro das escolas indígenas compreende-se a necessidade desses profissionais indígenas que se formam, saídos da universidade, de garantirem seu espaço nas aldeias, proporcionando a eles a oportunidade de retorno.

---

<sup>78</sup> “Marco temporal” - uma tese político-jurídica inconstitucional, segundo a qual os povos indígenas só teriam direito às terras que estavam sob sua posse em 5 de outubro de 1988. Os ruralistas querem que o ‘marco temporal’ seja utilizado como critério para todos os processos envolvendo Terras Indígenas, o que inviabilizaria a demarcação de terras que ainda não tiveram seus processos finalizados. Em nota datada de 26/11/2018 a APIB registra: “Os direitos indígenas garantidos pela Constituição Federal de 1988 estão ameaçados por diversas propostas que tramitam no Congresso, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 215/2000, proposta que pretende passar do Executivo para o Legislativo a responsabilidade de demarcar terras indígenas e o PL 490/2007, que estabelece um conjunto de dispositivos que inviabilizam as demarcações, facilitam obras e a exploração de recursos em terras indígenas e retiram o direito de consulta prévia dos povos originários, direito consagrado internacionalmente na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Novos marcos administrativos e jurídicos como o Parecer 001/2017 da Advocacia Geral da União (AGU) também são considerados pelo movimento indígena como ataques aos seus direitos. O parecer da AGU aplica a toda a administração pública a tese do Marco Temporal, segundo a qual os povos indígenas só teriam direito às terras ocupadas na data de 5 de outubro de 1988, sem considerar o histórico de esbulho e conflitos que levaram a expulsão das comunidades indígenas de suas terras antes disso”. (APIB). Disponível em: <http://apib.info/2018/11/16/apib-convoca-para-ato-em-defesa-dos-direitos-dos-povos-indigenas/>

<sup>79</sup> Documento Final da segunda Grande Assembleia do Povo Terena (Anexo C). As propostas de emenda parlamentar (PEC) mencionadas podem ser vistas em LIMA (2015).

A questão fundiária é a pauta que mais é reivindicada, constando em todos os documentos, demonstrando a persistência do problema e a insistência nos pedidos de demarcação territorial e na resolução dos conflitos.

### **Terceira *Hánaiti Ho' Únevo Têrenoe***

A terceira Grande Assembleia do Povo Terena, ocorreu no Acampamento Terra Vida, na Terra Indígena Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti, nos dias 8 a 11 de maio de 2013.

Essa terceira assembleia contou com a participação de várias lideranças indígenas Terena, Guarani, Kaiowá, Kinikinau, Kadiwéu, Ofaié, Atikum, Pataxó e Tupinambá. Dentre todos os posicionamentos tomados podemos apontar a reafirmação de direitos constitucionalmente estabelecidos, que não são respeitados. Debatem a situação atual da demarcação de territórios e do atendimento à educação e saúde indígenas.

Dentre as denúncias apresentadas destacam-se aquelas dirigidas contra o poder Executivo e o seu alinhamento com o setor do agronegócio, “impedindo a conclusão das demarcações e tentando reabrir os procedimentos já concluídos, tudo isso em nome de um dito desenvolvimento que não tem espaço para os povos indígenas”; e contra o Legislativo que “com suas proposições que significam um retrocesso aos nossos direitos”.<sup>80</sup>

Persistem, nessa assembleia, o repúdio à continuidade das PECs 215, 038 e 237, discutidas na assembleia anterior, que se se mantem principalmente pela continuidade de conflitos por conta das demarcações das Terras Indígenas, devido a não resolução do problema, permanece a questão de terras como o eixo mobilizador da luta indígena. Outros problemas como a falta de assistência médica e a falta de remédio assim como a criação de concursos públicos para profissionais indígenas da saúde são retomados, por persistirem.

Nessa assembleia se programou a próxima assembleia, anunciando-se o Encontro das Mulheres Terena (*Hánaiti Ho'únevo Terenoe Sênohiko*), na aldeia Água Branca – Terra Indígena Taunay/Ipegue; o II Encontro da Juventude Terena (*Hánaiti Ho'únevo Terenoe Inamati xâne*), na Aldeia Lalima; e foi constituída a Comissão da Educação Indígena e Comissão da Saúde Indígena que irão atuar dentro do Conselho do Povo Terena. Dessa forma

---

<sup>80</sup> Documento Final da terceira Grande Assembleia do Povo Terena

se observa um crescente desenvolvimento da mobilização e organização dos Terena em setores organizados, como o das mulheres e a de jovens, e da formação de comissões específicas.

#### ***Quarta Hánaiti Ho' Únevo Têrenoe***

A quarta Grande Assembleia do Povo Terena ocorreu na Aldeia Brejão, Terra Indígena Nioaque, do dia 13 ao dia 16 de novembro de 2013, reunindo outras etnias, Kinikinau, Atikum, Guarani e Kaiowá. Foi a primeira assembleia após o assassinato de Oziel Terena, “vítima da omissão do Estado brasileiro e morto pela bala da polícia federal, a quem cabia a segurança de nossas comunidades”.<sup>81</sup>

Dessa forma, destaca-se no documento final dessa assembleia, a rememoração da tragédia ocorrida com o Terena Oziel Gabriel, que após conflitos sobre demarcação territorial acabou sendo assassinado. Oziel na ocasião fazia resistência com mais alguns indígenas, na Fazenda Buriti, que em 2011 foi reconhecida como Terra Indígena, mas até 2013 não havia processo de demarcação. No dia da tragédia a Polícia Federal cumprindo ordens do Ministério Público para a retirada dos indígenas do local por reintegração de posse chegaram ao local e encontraram o grupo onde Oziel se encontrava, houve um grave confronto, quando um tiro realizado por um policial federal acertou Oziel no peito, o que resultou sua morte.<sup>82</sup>

Nessa assembleia dominaram as questões relacionadas à violência contra os povos indígenas, as alianças entre ruralistas e membros do Congresso Nacional, o Governo Federal e o estado de Mato Grosso para impedir as demarcações de terras, no contexto da luta de reintegração de posse de território da Terra Indígena Buriti, em 2013.

Assim, reivindicam a demarcação definitiva e a resolução imediata dos conflitos fundiários, com a exigência de regularização das áreas da Terra Indígena Buriti, da Terra Indígena Taunay-Ipegue, Terra Indígena Cachoeirinha, Terra Indígena Limão Verde, a conclusão dos estudos complementares da Terra Indígena Lalima e Pilad Rebuá, problemas até hoje não resolvidos.

Registram a persistência de problemas relacionadas à educação escolar diferenciada, e o não atendimento da reivindicação de concursos diferenciados e específicos para professores indígenas. O documento dessa assembleia aponta um progressivo avanço da organização

---

<sup>81</sup> Documento Final da quarta Grande Assembleia do Povo Terena, Anexo D

<sup>82</sup>Cf em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/policia-federal-matou-indigena-oziel-gabriel-conclui-o-mpf>

indígena, sendo escolhidos membros para a Comissão da Juventude Terena, Comissão das Mulheres Terena e Comissão da Saúde indígena. Deliberando assim o próximo encontro e a localidade que deveria acontecer.

### **Quinta Hânaiti Ho'únevo Têrenoe**

A quinta Grande Assembleia do Povo Terena foi realizada na Aldeia Babaçu, Terra Indígena Cachoeirinha, em Miranda, Mato Grosso do Sul, nos dias 07 a 10 de maio de 2014, reunindo lideranças indígenas do Povo Terena, Guarani, Kaiowá, Kinikinau, Ofaié, Kadiwéu e representante do Povo Pataxó, e ainda, lideranças e representantes das comunidades da Aldeia Babaçu, Aldeia Argola, Aldeia Morrinho, Aldeia Lagoinha, Aldeia Cachoeirinha, Aldeia Passarinho, Aldeia Moreira, Aldeia Lalima, Aldeia Água Branca de Aquidauana, Aldeia Água Branca de Nioaque, Aldeia Esperança, Aldeia Taboquinha, Aldeia Buriti, Aldeia Cabeceira, Aldeia Brejão, Aldeia São João, Ñu Porã, Pacurity, Comunidade Nova Esperança, Ñu Verá, Sucury, Kurusu Ambá, Aldeia Bananal, Aldeia Ipegue, Aldeia Buritizinho e Aldeia Limão Verde, juntamente com os professores indígenas, acadêmicos e anciãos.

Nessa assembleia foi registrado a fala contundente de que “não iremos sentar-se à mesa com os ruralistas e seus deputados para negociarmos nossos direitos. A PEC 215 é uma afronta aos nossos direitos”.<sup>83</sup> Dessa forma, o poder Legislativo de forçar a aprovação de propostas de emenda da Constituição evidencia-se bastante consistente para tentar restringir os direitos territoriais indígenas. Acusam também o Ministério da Justiça que propõe mudanças no processo de demarcação de terras indígenas. Mais uma vez a questão fundiária é o ponto central dos debates e reivindicação.

Através do documento final da quinta assembleia a questão educacional pode ser percebida com mais atenção, as exigências em relação a criação de estágios e bolsas junto as universidades como a UEMS e a UFMS demonstram a importância da permanência no ensino universitário para os Terena, e a necessidade de outros cursos, com a solicitação de bacharelados nas diversas áreas de conhecimento específicos para indígenas, como elementos importantes para a qualificação das suas lutas, em termos de um diálogo menos desigual com a sociedade envolvente e suas instituições.

### **Sexta Hânaiti Ho'Únevo Têrenoe**

---

<sup>83</sup> Documento Final da Quinta Grande Assembleia do Povo Terena, Anexo F

A sexta Grande Assembleia do Povo Terena foi realizada na Aldeia Lalima, Terra Indígena Lalima, Município de Miranda, Mato Grosso do Sul, do dia 19 a 23 de novembro de 2014, reunindo lideranças representantes do Conselho Aty Guasu Guarani-Kaiowá, Conselho do povo Kinikinau, representante do povo Maya da Guatemala, representante do povo Xavante, representante do povo Kadiwéu, representante do povo Ofaié e as lideranças da Aldeia Lalima, Aldeia Passarinho, Aldeia Moreira, Aldeia Babaçu, Aldeia Argola, Aldeia Cachoeirinha, Aldeia Morrinho, Aldeia Lagoinha, Aldeia Água Branca (Aquidauana), Aldeia Bananal, Aldeia Ipegue, Aldeia Buriti, Aldeia Tereré, Aldeia Nova Tereré, Aldeia 10 de maio, Aldeia Lagoinha (Sidrolândia), Aldeia Nova Buriti, Aldeia Olho d'Água, Aldeia Oliveira, Aldeia Recanto, Aldeia Tereré, Aldeia Água Azul, Aldeia Córrego do Meio, Aldeia Brejão, Aldeia Cabeceira, Aldeia Taboquinha, Aldeia Água Branca (Nioaque), Limão Verde, Aldeia Mãe Terra, Aldeia Esperança, Aldeia Nova Esperança, Aldeia Maraoxapá, Aldeia Tumuné Kalivono, juntamente com mulheres, jovens, crianças, anciãos e rezadores das comunidades Terena.<sup>84</sup>

Reafirmam o Conselho Terena com “organização tradicional formada pelos caciques, lideranças, mulheres, jovens e anciãos; integrante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB e tem por objetivo a defesa e promoção dos direitos e interesses dos povos indígenas”.<sup>85</sup> No conjunto dos documentos finais das assembleias realizadas, esse é o mais sucinto, em composição textual. Porém, verifica-se que as reivindicações não se modificaram, ao contrário, os itens continuam os mesmos, reafirmando-se a luta pela dignidade e garantia de seus direitos à terra originária, decidindo que o Conselho do Povo Terena e o Conselho Aty Guassu (Guarani e Kaiowá) “irão no ano de 2015 fortalecer as suas articulações e distintas formas de luta pela garantia dos seus territórios tradicionais”.<sup>86</sup>

Outras decisões são registradas: o repúdio a proposta de criação do Instituto Nacional de Saúde Indígena – INSI, considerando que “nossas comunidades e lideranças são contra a criação desta instituição, cujo propósito é terceirizar e privatizar e inclusive municipalizar o atendimento à saúde indígena”.<sup>87</sup>

Nessa assembleia foi criada a Comissão de Educação Escolar Indígena dos Povos do Pantanal, composta por professores indígenas das Terras Indígenas: Buriti, Nioaque, Limão

---

<sup>84</sup> Documento Final da sexta Grande Assembleia do Povo Terena, Anexo G

<sup>85</sup> Documento Final da sexta Grande Assembleia do Povo Terena, Anexo G

<sup>86</sup> Idem

<sup>87</sup> Idem

Verde, Taunay/Ipegue, Cachoeirinha, Pilad Rebuá, Lalima e Buritizinho. Registram, ainda, o estabelecimento de nova parceria, com a aceitação pelo Conselho do Povo Terena da proposta do Curso de Formação política para lideranças indígenas oferecido pelo Núcleo de Pesquisa de Estudo do Poder da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ/CPDA.

Assim, os encaminhamentos dessa sexta assembleia rementem, sobretudo, às exigências feitas pelo Povo Terena nos campos da educação e saúde, para que a ocupação dos cargos existentes nas aldeias seja feita com indígenas, além da luta pelos territórios. A formação de lideranças indígenas aparece como outro interesse manifestada nessa sexta assembleia, haja vista a aceitação do curso oferecido pela UFRRJ/CPDA, para capacitar principalmente para as políticas públicas realizadas pelo governo e para a atuação em instâncias internacionais.

### ***Sétima Hánaiti Ho'Únevo Têrenoe***

A sétima Grande Assembleia do Povo Terena ocorreu na Aldeia Cachoeirinha, Terra Indígena Cachoeirinha, em Miranda, Mato Grosso do Sul, no dia 06 a 09 de maio de 2015, reunindo integrantes do Conselho Terena, lideranças Kinikinau, Kadiwéu, Xavante e Guajajara, caciques Terena de diversas aldeias, anciões e professores, reafirmando o compromisso de continuar lutando pelos direitos conquistados referentes aos seus territórios tradicionais, educação, saúde e sustentabilidade.

Enfatizou-se a legitimidade do Conselho Terena, “organização tradicional terena legítima que congrega as lideranças indígenas que estão na luta por ser direitos historicamente conquistados e integra a Articulação do Povos Indígenas do Brasil – APIB.”<sup>88 89</sup>

Nessa assembleia foram registrados os encaminhamentos feitos pelos Grupos de Trabalho (GT), para a elaboração de propostas para atender as demandas existentes. No GT de Saúde foram lançadas as seguintes propostas: Discussão da SESAI como eixo na Conferência Nacional de Políticas Indigenistas, reforçando o subsistema e com a base sendo consultada; fortalecimento da SESAI e autonomia do DSEI; demarcação imediata da Terras Indígenas;

---

<sup>88</sup> Documento Final da sétima Grande Assembleia do Povo Terena

<sup>89</sup> Organização indígena que surgiu em 2005, a partir do Acampamento Terra Livre (ATL), em Brasília, que tem por objetivos: fortalecer a união dos povos indígenas, promover a articulação entre as diferentes regiões e organizações indígenas do país; avaliar e incidir na construção e implementação de Políticas Públicas específicas e diferenciadas voltadas aos povos indígenas, nas distintas áreas de seu interesse: saúde, educação, terras, meio ambiente, legislação, sustentabilidade, direitos humanos e participação e controle social. unificar as lutas dos povos indígenas, a pauta de reivindicações e demandas e a política do movimento indígena; mobilizar os povos e organizações indígenas do país contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas (APIB: <http://apib.info/apib>).

concurso público diferenciado aos profissionais da saúde indígena que atuam nas comunidades garantir um melhor atendimento aos indígenas, independentemente de onde residem.<sup>90</sup>

A formação de grupos de trabalho constitui uma das estratégias para obterem uma melhor eficiência nas relações dos indígenas com o Estado brasileiro e da sua movimentação no interior da sociedade regional e nacional, por meio do conhecimento dos recursos disponibilizados, sobretudo, das políticas públicas ofertadas.

O GT da educação trabalha desde as áreas do início da escolarização que é a educação básica até as áreas relacionadas ao ensino superior. Toda a temática relacionada à educação perpassa a infraestrutura das escolas até chegar no plano pedagógico onde os docentes atuam. Dentre as exigências desse GT constam o concurso para o corpo docente e pedagógico, a eleição das diretorias e gestão das escolas indígenas, por meio de eleições diretas, com a participação do Conselho Terena e comunidade Terena. Outra pauta que se mantém é o ensino multilíngue desde a educação básica, Língua Portuguesa e a Língua Terena.

Entre os encaminhamentos registou-se o acolhimento da indicação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), de Lindomar Terena, como representante dos povos indígenas do Brasil na Organização das Nações Unidas – ONU, sendo considerado uma destacada liderança Terena:

Lindomar Terena nasceu e foi criada na aldeia Argola da Terra Indígena Cachoeirinha, integra o movimento de luta pelo território tradicional desde 2003. Um dos principais líderes do povo Terena e representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Lindomar foi incluído no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos após receber várias ameaças de pistoleiros. Ele destaca a judicialização de conflitos como um dos principais fatores que “eternizam” a questão. Lindomar Terena continua integrando o movimento do Povo Terena e representando os povos indígenas do Brasil para demandas no exterior. É ícone de luta para povos indígenas a qual muitos homens e mulheres tem se espelhado para seguir na luta.<sup>91</sup>

Pela segunda vez, em 2015, Lindomar Terena compareceu à ONU, representando a APIB para a 14ª Sessão do Fórum Permanente dos Povos Indígenas, apresentando a Declaração dos Povos Indígenas do Brasil no Fórum Permanente dos Povos Indígenas e Violação de Direitos Humanos dos Povos Indígenas no Brasil dirigida à mesa diretora do

---

<sup>90</sup> Documento Final da sétima Grande Assembleia do Povo Terena (Anexo H).

<sup>91</sup> Simone Eloy Amado. Disponível em <https://osbrasisesuasmemorias.com.br/biografia-lindomar-terena/> Acesso em 10 de maio de 2021.

Fórum.<sup>92</sup>Anteriormente, em 2014, convidado para representar a APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), Lindomar Terena falou, em 20 de maio de 2014 à ONU (Organização das Nações Unidas), em Nova Iorque, sobre o conflito entre índios e fazendeiros no Brasil. Discursou para os integrantes do Fórum Permanente da Organização das Nações Unidas sobre questões indígenas, denunciando assassinatos ao longo dos últimos dez anos e a omissão do governo federal.<sup>93</sup>

Os encaminhamentos da sétima assembleia incidem, mais uma vez, sobre a questão territorial, educação e saúde. Se essas questões permanecem documento após documento, de ano após ano, os direitos a ter uma terra e bem-estar para esses povos representam direitos negados.

### ***Oitava Hánaiti Ho'Únevo Têreno***

A oitava Grande Assembleia do Povo Terena foi realizada na Aldeia Água Branca, Terra Indígena Nioaque, Mato Grosso de Sul, de 21 a 24 de março de 2016, reunindo representantes da Aty-Guassu Guarani Kaiowá, dos Ofaié, Kinikinau, Atikum e Guajajara, que reafirmam o compromisso de continuar a luta pelo bem viver dos povos indígenas e pela demarcação de territórios tradicionais. Na oitava edição da Grande Assembleia do povo Terena vemos se consolidar a ideia de que o território é o maior bem dos indígenas, como algo extremamente necessário para a condição de vida dos indígenas:

É a partir de nosso território que poderemos conquistar uma educação específica e diferenciada que contemple nossa cosmovisão e modo de ser e entender o mundo. Somente através de nosso território que iremos promover a saúde de nossas comunidades indígenas.<sup>94</sup>

A terra para os Terena parece não ser um mero pasto produtor de dinheiro, mas uma forma de bem viver, é a “mãe terra”, assim considerada por esse povo. Um modo de viver que não se encaixa no modo de visão capitalista ocidental, onde a produção visando o lucro é vista como um padrão e pessoas que não coadunam com essa forma de ver a natureza são prejudicadas, como as populações indígenas.

---

<sup>92</sup> Cf. <https://www.campograndenews.com.br/cidades/na-onu-indio-sul-mato-grossense-denuncia-ao-mundo-20-assassinatos-em-10-anos> Acesso em 09 de maio de 2021

<sup>93</sup> Cf. <https://www.campograndenews.com.br/cidades/na-onu-indio-sul-mato-grossense-denuncia-ao-mundo-20-assassinatos-em-10-anos> Acesso em 09 de maio de 2021

<sup>94</sup>

Dentre os encaminhamentos feitos nessa assembleia constam aqueles relacionados à saúde indígena, à participação dos Terena nas mobilizações organizadas pela APIB, em Brasília, para manifestar repúdio em relação a tramitação de projetos de emenda à Constituição que tentam reduzir os direitos indígenas. Prosseguem no seu projeto de organização dos jovens Terena, com a programação do 4º Encontro da Juventude Terena.

Nos registros dessa assembleia verificamos a defesa do movimento de Retomada, como forma legítima de luta e a denúncia das intervenções do governo de Mato Grosso do Sul na política interna dos Terena

Defendemos a retomada como o único instrumento de buscar nosso território diante da sistemática morosidade no reconhecimento de nossos territórios tradicionais. Nos últimos quatro anos recuperamos mais de trinta mil hectares de terra. Espaços que antes serviam ao agronegócio e hoje está nas mãos de nossas comunidades. Denunciamos as práticas estatais adotadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul que através de sua Subsecretaria de Políticas Públicas para os povos indígenas têm causado divisão no movimento e nas comunidades indígenas, extrapolando suas atribuições legais. Já denunciamos este fato a ONU. Não iremos admitir interferências políticas e estatais em nossa organização tradicional.<sup>95</sup>

No documento final dessa assembleia se vê que a atuação dos Terena e os sucessos obtidos na esfera judicial provocaram reações por parte de setores do agronegócio de Mato Grosso do Sul, quando um dos parceiros do movimento indígena, o CIMI foi objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, posteriormente arquivada, acusada de incitar os Terena para a luta pela terra. Frente a essa situação os Terena se posicionaram firmemente:

Repudiamos a Comissão Parlamentar de Inquérito do Conselho Indigenista Missionário – CPI DO CIMI, na pessoa de sua presidenta deputada Mara Caseiro e seu relator deputado Paulo Corrêa. Estes deputados têm protagonizados atos de extrema ilegalidade, transformando um procedimento regado por normas constitucionais em verdadeiro Tribunal da Inquisição. Desrespeitam nossas lideranças e tentam a todo custo incriminar nossa organização tradicional e aliados de nossa causa. Por isso, diante de tamanha perseguição vamos intensificar nossa luta, para demonstrar que nós povos indígenas não somos manipulados por CIMI ou qualquer outra ONG. Nós tomamos nossas decisões! Nossa decisão é retomar, retomar e retomar até o último metro quadrado de terra que nos foi roubado pelos fazendeiros com a conivência do Estado brasileiro.<sup>96</sup>

Observa-se, ainda, no documento dessa assembleia, uma nota de repúdio a Hilário Kadiwéu por não contribuir com a luta indígena depois de assumir um cargo na DSEI/MS. O

---

<sup>95</sup> Documento Final da oitava Grande Assembleia do Povo Terena

<sup>96</sup> Idem

Conselho Terena havia apoiado sua indicação por ser indígena e pactuar das lutas das populações indígenas, porém ao não corresponder às expectativas dos Terena, o Conselho Terena passou a fazer oposição para a saída dele, indicando a importância para o grupo da luta por direitos estar acima de qualquer outro interesse.

A política de alianças e estabelecimento de parcerias aparece mais uma vez, reafirmando essa prática como uma dimensão do protagonismo dos Terena e que, nos encaminhamentos dessa assembleia, assim se expressam:

1.Fica decidido que o Conselho do Povo Terena irá trabalhar em conjunto com a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no sentido de construir um instrumento que vise melhorar o atendimento das comunidades indígenas e promover o acesso à justiça; Fica decidido que o Conselho do Povo Terena irá trabalhar em conjunto com a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, para garantir o reconhecimento e o respeito aos direitos dos povos indígenas sobre seus territórios e a constante busca pelo Bem Viver.<sup>97</sup>

### ***Nona Hánaiti Ho'Únevo Têreno***

A nona Grande Assembleia do Povo Terena ocorreu na Aldeia Bananal, Terra Indígena Taunay-Ipegue, Aquidauana, Mato Grosso do Sul. Em nossas pesquisas não encontramos o documento final dessa assembleia. Sabe-se que ela ocorreu nos dias 15 a 18 de novembro de 2016, na Aldeia Bananal e outras informações que constam a partir do convite veiculado pelo CIMI (Conselho Indigenista Missionário) conforme se vê a seguir.

---

<sup>97</sup> Idem



Fig. 11|: Convite para a nona Assembleia Terena Fonte: Conselho Terena

### **Décima *Hanaiti Ho'Únevo Têrenoe***

A décima Assembleia ocorreu na Aldeia Buriti, Terra Indígena Buriti, município Dois Irmãos do Buriti, Mato Grosso do Sul, nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2017, contando com a presença de lideranças Guarani Kaiowá, Guarani Nandeva, Guarani Mbyá, Guajajara, Tuxá, Kaingang, Xavante, Baré, Xacriaba, Kadiwéu, Kinikinau e Cabiwá, além dos Terena, com as mulheres, juventude, anciões, professores e “guerreiros”.

Nessa assembleia predominaram as questões relacionadas aos territórios indígenas, com a defesa do movimento de “retomada” e a decisão de não recuarem frente a violência e a pressão. Nessa Assembleia os Terena reafirmam a união de todos em torno da luta pelos seus direitos e renovam o compromisso de continuar com esse objetivo: “o Conselho Terena unido em torno da luta pelos direitos originários dos povos indígenas renova o compromisso de continuar a árdua luta pela vida e mãe terra.”<sup>98</sup>

Mais adiante, enfatizam a legitimidade do Conselho Terena, como uma organização que

nasceu no chão batido da aldeia, de debaixo do pé de arvoredo, de uma articulação das lideranças indígenas e batizado pela nossa anciã. Nossa organização não nasceu dentro da assembleia legislativa, numa reunião dirigida por purutuye ruralista e não

<sup>98</sup>Ver anexo M referente a décima Assembleia.

andamos de mãos dadas com o agronegócio que tanto mata e usurpa nossos direitos. Por isso temos a dignidade de erguer nossa voz e defender nosso povo.<sup>99</sup>

Nessa décima Assembleia Terena continuou-se a ter como foco central o problema fundiário dos povos indígenas e os conflitos gerados entre os representantes do agronegócio e os povos originários em Mato Grosso do Sul. Percebe-se que essa luta contra a retirada de seus direitos que se iniciou na colonização persiste até nos dias de hoje, sob outra forma. Os conflitos têm se acirrado a partir de proposições sobre suas terras, como a PEC 215 e Portaria Federal denominada Marco Temporal como vemos em outros documentos finais.

Nessa assembleia destaca-se a veemência do discurso dos Terena na defesa dos seus interesses e em um posicionamento que vai se radicalizando, frente ao não atendimento de suas reivindicações baseadas constitucionalmente:

Repudiamos novamente a militarização da FUNAI, pois diante dos direitos conquistados no processo de democratização de 1988, a nomeação de um general para a presidência constitui uma afronta aos direitos dos povos indígenas. Basta lembrar todas as violações perpetradas contra os povos indígenas no período da ditadura militar. De igual modo, não reconhecemos este governo ilegítimo e ruralista, que tenta a todo custo “rifar” nossos direitos em troca de apoio político da bancada do “boi, da bíblia e da bala”. Nossos direitos originários não podem ser vistos como moeda de troca de apoio político, nem tão pouco ser questionado por parlamentares que não tem o mínimo de decência ética, moral e política. Somos povos desta terra, somos anteriores ao Estado e nossos direitos não são negociáveis. Lutar por direitos não é crime! Defendemos a retomada de nossos territórios tradicionais. Retomada enquanto processo de territorialização legítimo do povo terena e não iremos recuar um palmo de terra retomada. Hoje não temos mais apenas uma bancada ruralistas, mas sim um governo ruralista, pois as forças do agrobadiatismo tomou conta da estrutura do estado que o gesta apenas para seus próprios fins.<sup>100</sup>

Dentre os encaminhamentos finais do documento final, ainda consta o posicionamento dos Terena em relação às políticas a eles direcionadas, reivindicando que seja articulado junto a FUNAI e CONAB a melhoria das cestas básicas em relação aos alimentos fornecidos que atenda às necessidades e cultura alimentar das comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul, bem como que tais alimentos não sejam fornecidos próximos dos prazos de vencimentos, muito menos vencidos e estragados, o que aponta para a falta de qualidade dos itens das cestas básicas recebidas pelos indígenas.

---

<sup>99</sup> Idem. Esse posicionamento se dá por conta da criação de outra organização formada por terenas, em oposição ao Conselho Terena, o FOCAMS (Fórum dos Caciques de MS), que foi criado sob a direção dos políticos sul-mato-grossenses, Paulo Correa e Mara Caseiros. Cf.

<sup>100</sup> Documento Final da décima Grande Assembleia do Povo Brasileiro

Constam ainda a autorização para o ingresso do Conselho Terena como assistente nos processos que “estão tramitando no Supremo Tribunal Federal e nas demais instâncias judiciais para defender os territórios indígenas e reforçar a luta contra o marco temporal; a criação da Revista Terena Vukápanavo, como um instrumento de publicação e divulgação dos trabalhos produzidos por e sobre os indígenas.

Nessa assembleia destaca-se a nota de repúdio à criação em 2016, do Fórum dos Caciques, sob a iniciativa de políticos do Estado de Mato Grosso do Sul, como Paulo Correa e Mara Caseiros, que se colocou em oposição ao Conselho Terena.<sup>101</sup> Na compreensão dessa décima assembleia, o Fórum dos Caciques “de forma sistêmica vem apoiando as ações anti-indígenas dos ruralistas. Este fórum foi criado justamente para legitimar as ações do agrobandidismo em detrimento do direito de nossas comunidades.”<sup>102</sup>

O Documento Final dessa assembleia registra uma mesa de parlamentares indígenas, eleitos por meio do voto popular, no processo eleitoral brasileiro, na região de Mato Grosso do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Vereador Eder Alcantara, Dois Irmãos do Buriti; Vereador Rogério, de Japorã; Vereador Oltacir Figueiredo, de Sidrolândia; Vereador Cleber, de Paranho; Vereadora Daiana, de Japorã; Vereadora Adelina, de Japorã; Vereador Oswaldo, de Rochedo; Vereador Joaquim, de Joaporã. Com os seguintes encaminhamentos: 1) a APIB irá organizar o I Encontro de Parlamentares Indígenas do Brasil, no mês de outubro de 2017; 2) Fica encaminhado reuniões semestrais dos vereadores indígenas de Mato Grosso do Sul; 3) Fica encaminhado a formação de vereadores indígenas no âmbito do Conselho Terena.

Percebe-se, assim, a criação de novos espaços indígenas dentro da sociedade envolvente, que é um projeto que se encontra em desenvolvimento ainda.

O Conselho Terena realiza um trabalho que busca aproximar e colocar em diálogo os jovens universitários com as suas lideranças tradicionais, proporcionando espaços para isso, com a promoção de encontros entre pesquisadores indígenas e suas lideranças. Referindo-se ao segundo encontro desses, indica que:

Este encontro destina-se ao estudante, pesquisador e profissional indígena que deseja apresentar para as lideranças sua pesquisa e trabalhos realizados na universidade. De

---

<sup>101</sup> Sobre o FOCAMS (Fórum dos Caciques de Mato Grosso do Sul), vejam a matéria disponível em: <https://www.sidrolandianews.com.br/noticia/ms/indigenas-aprovam-o-estatuto-e-elegem-representantes-do-forum-dos-caciques>

<sup>102</sup> Documento Final da décima Grande Assembleia do Povo Terena

igual modo, o espaço está aberto a pesquisador não indígena que desejar apresentar trabalho desenvolvido junto à comunidade indígena.<sup>103</sup>

A partir do documento final podemos perceber que os encaminhamentos dos Terena são pertinentes, a questão central sempre é a falta de atendimento adequado, sobretudo nas áreas de educação e saúde, além do recorrente problema dos territórios indígenas, comprovando os alarmantes dados existentes sobre a violência contra os povos indígenas no Brasil, especialmente sobre as etnias que estão em Mato Grosso do Sul e a incessante luta desses povos para a conquista de seus direitos.<sup>104</sup>

### **Décima primeira *Hanaiti Ho'Únevo Têrenoe***

Assim como a nona Assembleia a décima primeira não conta com seu documento final, ao menos não foi divulgado pelo Conselho Terena e órgãos de apoio como o CIMI. Apenas sabemos que foi realizada na Terra Indígena Taunay-Ipegue nos dias 29/11 a 02/12 de 2017, conforme foi anunciado:

O Conselho Terena realizará a 11ª edição da Grande Assembleia Terena, entre os dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017, na Aldeia Água Branca, Terra Indígena Taunay-Ipegue, Mato Grosso do Sul. Abordando temas como demarcação de terras indígenas, atendimento à saúde nas comunidades, educação escolar indígena, sustentabilidade e participação política dos povos indígenas, o evento contará também com plenária da juventude indígena, reunião das mulheres, oficina de grafismo Terena e formação para conselheiros tutelares que atuam nas aldeias indígenas.<sup>105</sup>

### **Décima segunda *Hanaiti Ho'Únevo Têrenoe***

Assim como a décima primeira a décima segunda, também não possui documento final disponível, constatamos somente o que foi veiculado pela mídia, a divulgação dessa assembleia:

Conselho Terena anuncia a realização da 12ª Grande Assembleia Terena, entre os dias 23 e 26 de maio de 2018, na Aldeia Tereré, município de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul. O objetivo geral da assembleia é reunir caciques e lideranças indígenas para debater questões relativas a direitos territoriais, saúde, educação, sustentabilidade, representação política, direitos das mulheres e questões atinentes a juventude indígena. Desde a primeira edição o Conselho Terena tem debatido temas atuais, tais como os desafios para implementação dos direitos constitucionais dos povos indígenas, a plenária das Mulheres Indígenas e a Cúpula dos vereadores indígenas. O

---

<sup>103</sup> Documento Final da décima Grande Assembleia do Povo Terena

<sup>104</sup> Cf. Relatório do CIMI, disponível em: <https://cimi.org.br/2018/09/relatorio-cimi-violencia-contr-os-povos-indigenas-no-brasil-tem-aumento-sistematico-e-contínuo/>

<sup>105</sup> Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/11/12/conselho-terena-realiza-sua-11-a-grande-assembleia-na-t-i-taunay-ipegue-mato-grosso-do-sul/> acessado em: 04/03/2020

evento contará ainda com a presença de lideranças indígenas nacionais como a coordenadora executiva da APIB, Sonia Guajajara, Junior Xucuru, Felipe Tuxá e Paulino Montejo, do povo Maya da Guatemala.<sup>106</sup>

### **Décima terceira *Hanaiti Ho'Únevo Têrenoe***

A décima terceira Assembleia ocorreu nos dias 08 a 11 de maio de 2019, na Aldeia Ipegue. A exigência pelas demarcações territoriais, não apenas Terena, mas de outras etnias como Kinikinau e Guarani Kaiowá, permanece dentre as reivindicações feitas pelo Conselho Terena.

As questões relacionadas à terra permanecem, destacando-se a movimentação contra o Marco Temporal, tese já discutida aqui, essa luta constante pela terra e sua validade para os povos indígenas aproxima vários debates vindos de outras esferas, a formação de alianças com grupos e ONGs que defendem o meio ambiente através do desenvolvimento sustentável demonstra o nível de articulação e as novas estratégias alcançadas pelos novos debates e inclusão de novas pautas.

As pautas de saúde e educação também se mantêm no debate. A melhoria das infraestruturas escolares, contratação de novos profissionais que sejam indígenas para ocuparem cargos dentro das aldeias também aparece novamente.

Nessa Assembleia também aparece a reafirmação do Conselho Terena em lutar lado a lado com a APIB, e que desde 2012 o conselho faz parte da coordenação executiva, destacando-se a atuação dos terenas Lindomar Terena e Alberto França:

Em meados de 2016, o professor Alberto Terena foi indicado para ser o representante na coordenação executiva da Apib. “Não é uma tarefa fácil”, afirma Lindomar, “temos muitas agendas, muitas viagens pra fazer, temos que estar sempre vigilantes em Brasília, pois o Congresso Nacional a todo tempo nos ataca”. Esta expressão é muito marcante na fala de Lindomar, pois sua “gestão” junto a Apib foi marcada por intensa mobilização no Congresso Nacional. O período que ele ficou nessa representação, foi justamente o momento em que a bancada ruralista tentava aprovar a PEC 215. Olhando para os documentos finais das demais edições das assembleias, especialmente dos anos 2012 a 2015, fica evidente a manifestação do povo Terena em relação a várias proposições legislativas que estavam tramitando no congresso, além da PEC 215, tem-se propostas referentes à mineração em terras indígenas, mudanças no procedimento demarcatório e a Portaria n. 303 da AGU e Ministério da Justiça (AMADO, 2019, p. 145).

---

<sup>106</sup>Disponível em: <https://apiboficial.org/2018/03/20/conselho-terena-convoca-para-12a-grande-assembleia-terena/> acessado em: 04/03/2020

Verifica-se, além da articulação do Conselho Terena à APIB, que apontam para atuação em rede, o domínio sobre o conhecimento dos mecanismos por meios dos quais se exercem a pressão e o controle das questões indígenas no Brasil, provenientes dos poderes executivo e legislativo, de âmbito nacional.

As questões relacionadas à terra, aos territórios indígenas, perpassam toda a discussão do bem estar da comunidade, desde a primeira assembleia, ocorrida em 2012, na aldeia Imbirussú, persistindo na consideração de que sem a terra não existe bem viver, uma vez que para os indígenas, essa teria por sua vez um conceito diferente e não relacionada ao conceito de propriedade privada, verificando-se que “a demarcação dos nossos territórios é fundamental para garantir a reprodução física e cultural dos nossos povos, ao mesmo tempo que é estratégica para a conservação do meio ambiente, da biodiversidade e para a superação da crise climática” (Documento Final da 13ª Assembleia Terena).<sup>107</sup> É interessante observar o vínculo que estabelece-se com as pautas internacionais, afinados com os discursos globalizados, sobretudo os da ONU, para a posse e garantia dos seus territórios. Nessa atuação reafirmam-se como sujeitos de sua história, imbricados no cenário da globalização, com direito as suas especificidades.

---

<sup>107</sup> Documento Final da 13ª Assembleia Terena.

## Considerações finais

Buscou-se ao logo desse trabalho, em um primeiro momento, apontar o contexto histórico e teórico da Modernidade que levou à hegemonia da cultural ocidental cristã, que construiu os seus Outros de forma hierárquica e inferiorizante. O saber e o conhecimento tornaram-se um padrão para se pensar, imaginar e pensar o mundo, como o único e verdadeiro. Esse procedimento tornou-se necessário uma vez que aquele parâmetro regeu representações e as relações que se estabeleceram com os povos indígenas.

Em um segundo momento apontou-se a insurgência desses povos contra as políticas indigenistas a eles aplicadas, sobretudo aquelas relacionadas às terras indígenas, gerando as primeiras manifestações coletivas e públicas, na década de 1970, indicando-se que o protagonismo indígena contemporâneo se constituiu, inicialmente, com as Assembleias Indígenas apoiadas pelo CIMI (Conselho Indigenista Missionário). Naquelas assembleias os povos indígenas colocaram definitivamente na pauta “a retomada e garantia de suas terras como condição para combater a violência de que eram vítimas e para assegurar o seu futuro. Desde então, aconteceram significativos avanços conseguidos através da articulação, da organização e da mobilização” (CIMI, 2008, s/p.).

Desde as primeiras mobilizações os Terena estiveram prontos para a luta que se enfrentaria ano após ano. Essa luta pela reivindicação de seus direitos foi parcialmente conquistada, porém não está assegurada, ao longo dos anos as forças contrárias aos direitos indígenas criam mecanismo e leis que tentam retirar os direitos originários. Assim o trabalho do Movimento Indígena, tanto regional quanto nacional é preparar as comunidades para os enfrentamentos.

As construções iniciais das primeiras Assembleias, as primeiras mobilizações, os primeiros contatos com as instâncias jurídicas transformaram totalmente a luta indígena que é travada desde o início das colonizações da América. Falar do movimento indígena é também destacar os inúmeros sofrimentos causados a esses povos. As violações de seus direitos étnicos, as exclusões e extermínios físicos foram ações tomadas a partir de perspectivas colonizadoras e racialmente excludentes.

Claramente os povos indígenas não ficaram calados, sendo apenas “vítimas” da violência e dos infortúnios, eles atuaram por meio de suas políticas. Na breve retrospectiva histórica das ações articuladas, destacamos os Terena no enfrentamento das suas adversidades,

sobretudo a partir da Guerra da Tríplice, por se tratar de evento de via memória dos Terena, que marca a história de perdas de territórios, que foram espoliados, e até hoje são reivindicados.

Para lutar por seus direitos os Terena buscaram e buscam alianças, recorrem a instituições que apoiam a causa, as vezes isso ocorre de forma mais ampla, recorrendo aos organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas. Ao passar dos anos a consolidação do Movimento Indígena vem se realizando e sua legitimidade trouxe inúmeros benefícios, apesar da luta ser constante a partir da organização dela alguns percalços são driblados. A presença indígena no Mato Grosso do Sul ainda é algo muito conflituoso, seja por preconceito ou desconhecimento. As diferentes etnias, principalmente aquelas que se localizam em áreas de disputas territoriais são as que mais padecem.

Dentre todos os dados analisados foi possível compreender uma intensa movimentação do Conselho Terena e as lideranças indígenas a ele associadas para fazer cumprir e valer seus direitos. É através desse espaço de amplo debate, das Assembleias Terena, que a comunidade indígena Terena e etnias aliadas podem delinear a sua luta. A questão das retomadas aparece como exemplar da tomada de decisões construída por lideranças indígenas e do desafio que lançam sobre a legitimidade jurídica do Estado em condenar as reocupações de espaços, reivindicando um “direito que nasce nas aldeias”.

Neste contexto, a experiência de mobilização política por direitos fundamentais levada a cabo pelo movimento indígena brasileiro pode nos dar alguns nortes e nos oferecer uma resposta não-estatal. Em especial, o movimento do Conselho Terena, do povo Terena em Mato Grosso do Sul, que diante da sistêmica omissão estatal em devolver seus territórios, iniciou um processo de reocupação desses espaços, rompendo as cercas das fazendas – questionando o suposto direito sagrado de propriedade dos fazendeiros – e defendendo o direito de retomada. Um direito que não está positivado na lei elaborada pelos não indígenas, mas sim um direito que nasce na aldeia, que irradia do processo de mobilização política e da tomada de decisões dos caciques e lideranças indígenas. Um direito legítimo criado e elaborado por meio de decisões próprias da comunidade indígena e viabilizado por meio de um processo que questiona o próprio direito estatal (AMADO, 2019, p. 231)

Esse direito a reocupação de territórios que é reivindicado como criação e elaboração dos próprios Terena, questionando o Direito que emerge do Estado, aponta claramente para uma proposta decolonialista que questiona a universalidade dos poderes ocidentais hegemônicos que se estabeleceram sobre os povos indígenas desde que aportaram nas Américas, no remoto século XV.

Observou-se por meio dos registros das Assembleias Terena a clara separação que fazem entre política indigenista e política indígena, entendendo que essa última tem sua existência assegurada na organização interna do grupo, devendo ser considerada e reconhecida

pela sociedade nacional, enfatizando a legitimidade e o poder das lideranças tradicionais, o cacique e Conselho Tribal de cada aldeia. Essa preocupação, talvez, se deva à tendência conciliatória da política Terena, conforme apontam os terenas Paulo Baltazar e Eloy Amado, para se evitar a possibilidade de conflitos entre as lideranças tradicionais e as chamadas “novas lideranças, que surgem do movimento indígena.

A participação dos indígenas no sistema educacional brasileiro, desde o ensino fundamental até às universidades, contribuiu consideravelmente para o desenvolvimento de suas lutas. Hoje muitas lideranças Terena ocupam posições importantes nos debates regionais, nacionais e internacionais sobre os direitos indígenas. Como no caso de uma das importantes referências, atualmente, o advogado e antropólogo Luiz Henrique Eloy Amado, ativamente vinculado ao movimento indígena, integrante do Conselho Terena e da APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil). Certamente se poderiam citar outras lideranças Terena, e outras formas de luta, entretanto nos concentramos no caso do Conselho, sobretudo pela farta documentação representada pelos Documentos Finais produzidos, que forneceram o material para as reflexões aqui apresentadas.

É notável o trabalho de Amado (2019) em articular e lutar juridicamente pelas terras e interesses indígenas, desse Terena que pode ser considerado um intelectual indígena, dada a sua formação universitária e seu forte e indiscutível vínculo com o seu povo. Aqui se destaca a fala do próprio Amado (2019) ao citar os acadêmicos indígenas, de que nada adiantaria a formação universitária se essa não contribuísse com sua comunidade. E assim ele através da sua formação contribui intensamente para a conquistas das reivindicações da comunidade. Através de figuras como ele, articulado ao Movimento Indígena brasileiro, tem se ampliado o acesso e apropriação dos recursos disponibilizados pela sociedade envolvente, tais como o conhecimento histórico-antropológico e dispositivos jurídicos e legais que contribuíram e contribuem decisivamente para um importante conquista: a visibilidade étnica. Essa foi construída por meio da própria agência dos Terena, do seu protagonismo através das suas mobilizações políticas, que são refletidas através do Conselho Terena e Assembleias Terena.

Assim, as Assembleias Terena juntamente com o Conselho Terena desempenham uma importante contribuição para se pensar a sociedade brasileira sob novas perspectivas, possibilitando que a história seja também contada por aqueles que durante séculos foram considerados marginais, sem história e tutelados. O protagonismo indígena se mostra em cada ação e passo que o Conselho Terena dá, através das Assembleias e seu modo de mobilização,

formação de alianças e ocupações de espaços materiais e simbólicos no interior da sociedade envolvente. É assim que dia após dia a luta Terena é travada, porque ainda é necessária.

O protagonismo não está presente somente na retórica escrita pelos estudiosos do Movimento Indígena e da Nova História Indígena, ele está presente e muito vivo nas experiências construídas pelos próprios povos indígenas que conseguem ter pelo menos o mínimo de seus direitos assegurados diante de um Estado omissivo.

Foram necessários cinco longos séculos para a emergência de contextos históricos favoráveis à constituição de propostas alternativas ao sistema hegemônico, ainda em curso, mostrado claramente por povos indígenas que, como os Terena reivindicam, por exemplo, o direito às Retomadas, como direito legítimo das tomadas de decisão e dos saberes de suas lideranças.

Essa nova situação lançou novos desafios aos povos indígenas “de lidarem com a complexa lógica burocrática da Administração Pública e da (ir)racionalidade política e ideológica do Estado, que não consegue tratar os povos indígenas como portadores de culturas particulares” (BANIWA, 2006, p. 79). Aqui entende-se que “os processos administrativos, financeiros e burocráticos, além de serem ininteligíveis à racionalidade indígena, confrontam e ferem os valores culturais dos seus povos, como o de solidariedade, generosidade e democracia (BANIWA, 2006, p. 82). Nesse novo cenário se movem os Terena, prosseguindo em suas lutas, ainda necessárias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, H. B. (2012). *Diferenças, igualdade*. São Paulo: Berlendis & Vertecchia.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. O lugar dos índios na história entre múltiplos usos do passado: reflexões sobre cultura histórica e cultura política. Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia/organização Rachel Soihet... [et al J.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009
- AMADO, Luiz Henrique Eloy. Situação jurídica das terras Terena em Mato Grosso do Sul. *Revista Tellus*, Campo Grande, MS, ano 20, n. 41, p. 11-34, jan./abr. 2020
- AMADO, Luiz Henrique Eloy. O Vukápanavo O despertar do povo Terena para os seus direitos: movimento indígena e confronto político. Tese (Doutorado em Antropologia Social), 241 p. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Museu Nacional 2019.
- AMADO, Luiz Henrique Eloy. Despertar do povo Terena para os seus direitos: movimento indígena e confronto político em Mato Grosso do Sul. *Movimentação*, Dourados, v. 4, nº. 6, p. 83-104, 2017. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao>
- AMADO, Luiz Henrique Eloy. Poké'ixa úti o território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento local. Dissertação (Mestrado em Etnodesenvolvimento Local). 124 p. Campo Grande, MS, Universidade Católica Dom Bosco, 2014
- ARRUTI, José Maurício. John Monteiro e o projeto ampliado de história indígena: Apresentação do Dossiê História e Índios. *História Social*, n. 25, segundo semestre de 2013
- BANIWA, Gersem Luciano. Movimentos e políticas indígenas no Brasil. *Tellus*, ano 7, n. 12, p. 127-146, abr. 2007, Campo Grande – MS
- BANIWA, Gersem Luciano. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção Educação para Todos; 12)
- BANIWA, Gersem Luciano. Indígenas na política e o poder tutelar no (des)caminho da autonomia indígena no Brasil. IN: *Desafiando Leviatã*, Claudia Leonor López Garcés, Crísthian Teófilo da Silva, Elena Nava Morales, Organizadores. Belém: MPEG, 2019, p. 205-233
- BARBOSA, Rodrigo Lins. O ESTADO E A QUESTÃO INDÍGENA: Crimes e corrupção no SPI e na FUNAI (1964-1969) Dissertação de Mestrado, UFPE, 2016

- BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado*. V. 31, N. 1. jan./abr. 2016, p. 19.
- BHABHA, Homi K., 1949. *O local da cultura*. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. – 1. ed. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- BICALHO, Poliene Soares dos Santos. *Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009)* Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2010.
- BITTENCOURT, Libertad Borges, *O movimento indígena organizado na América Latina – A luta para superar a exclusão*, Anais Eletrônicos do IV Encontro da ANPHLAC, Salvador – 200
- BONFIL BATALLA, Guillermo. Las nuevas organizaciones indígenas (hipotesis para la formulación de un modelo analítico). In: *Journal de la Société des Américanistes*. Tome 65, 1978. p. 209-219;
- BORGES, Bethânia Almeida. *Pan-Indigenismo: Movimentos Sociais Indígenas na América Latina (1980-2010)*. TCC (Curso de Relações Exteriores) – Boa Vista: Universidade Federal de Roraima, 2013. 146f.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 26, p. 329-376, June 2006
- CARVALHO, A. M. T. O processo de produção discursiva: uma visão da contribuição de Michel Foucault ao debate epistemológico. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v18n41/1517-4522-soc-18-41-00216.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2020.
- CASTRO, Raimundo Nonato de. Representações indígenas no processo de colonização do Brasil, *Revista eletrônica história em reflexão*: vol. 6 n. 11 – UFGD - Dourados jan/jun 2012.
- CHAKRABARTY Dipesh A pós-colonialidade e o artifício da história: quem fala em nome dos passados “índios”? Tradução Erahsto Felício, revisão Gissele Raline Moura, junho de 2009
- CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton, University of Princeton, 2000.
- CHICANGANA-BAYONA, Yobenj Aucardo. Do Apolo de Belvedere ao Guerreiro Tupinambá: Etnografia e convenções renascentistas. *História*, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 15-47, 2006

CIMI. Por uma educação Descolonial e libertadora Manifesto sobre a educação Escolar indígena no Brasil. s/d.

CORDEIRO, Mariana Prioli e SPINK, Mary Jane Paris. Por uma Psicologia Social não perspectivista: contribuições de Annemarie Moll. *Arq. bras. psicol.* [online]. 2013, vol. 65, n. 3 [citado 2019-10-22], pp. 338-356. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-2672013000300003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-2672013000300003&lng=pt&nrm=iso)>

COSTA, Sergio. Desprovincializando a sociologia. A contribuição pós-colonial. *Revista brasileira de Ciências Sociais* - vol. 21 nº. 60

DE PARIS, Sidiclei Roque. União das Nações Indígenas (UNI): contribuição ao movimento indígena no Brasil 1980-1988. Tese de mestrado, 2007.

ERIKSEN, Thomas Hylland; FINN Sivert Nielsen. *História da Antropologia*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. Fonte: [http://objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/carta.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/carta.pdf) acessado em 16/11/2019.

FERREIRA, Andrey Cordeiro, « Etnopolítica e Estado: centralização e descentralização no movimento indígena brasileiro », *Anuário Antropológico* [Online], I | 2017, posto online no dia 08 junho 2018, consultado no dia 23 setembro 2019. URL: <http://journals.openedition.org/aa/1709>

GARCÉS, Claudia Leonor López; TEÓFILO DA SILVA, Cristhian; MORALES, Elena Nava. *Desafiando Leviatã*. Belém: MPEG, 2019.

GARCIA, Adilso de Campos, CASTILHO, Maria Augusta de. A Guerra do Paraguai e a usurpação dos territórios indígenas. *Revista do Exército Brasileiro*, v. 153 n. 3, 2017, P. 79-88.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na Era Vargas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, nº 39, p. 15-42. 2000

GOÉS, Camila, Repensando a subalternidade: de Antonio Gramsci à teoria pós-colonial. *Revista outubro*, n. 26, julho de 2016.

GOHN, Maria da Glória (1997). *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola.

GOHN, Maria Da Gloria, A relação entre a educação popular e os movimentos sociais na construção de sujeitos coletivos. *In*, MONFREDINI, Ivanise A Universidade como espaço de formação de sujeitos [e-book] / (Organizadora). -- Santos (SP): Editora Universitária Leopoldianum, 2016, p. 83 a 97. Acessado em: 16/03/2021

GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. *Revista Mediações*, Londrina, v.5, n. 1, p. 11 – 40, jan/jun 2000.

GRAMSCI, A. (1977). *Escritos políticos*. Lisboa: Seara Nova.

GROSGOUEL, Ramón « Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global », *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 80 | 2008, posto online no dia 01 outubro 2012, consultado o 10 dezembro 2020. URL: <http://journals.openedition.org/rccs/697>; DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.697>

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo, Depois da democracia racial, *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 18, n. 2. p. 269-287

HALL, Stuart The West and the rest: discourse and power”, in Hall *et al.* (orgs.), *Modernity: introduction to the modern societies*, Oxford, Blackwell, 1996

HALL, Stuart. A Centralidade da Cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, jul./dez. 1997

HARACENKO, Adélia Aparecida de Souza. Aniquilação do território indígena e o discurso do vazio demográfico no noroeste do paran  Brasil. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal14/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/38.pdf> acessado em: 16/11/2019.

LEONARDI, Victor Paes de Barros, Entre  rvores e esquecimentos: a modernidade e os povos ind genas no Brasil. *Hist ria social dos sert es*. 2. ed. / Victor Leonardi. Bras lia: Editora Universidade de Bras lia / Paralelo 15, 2016

LIMA, Ant nio Carlos de Souza. O exerc cio da tutela sobre os povos ind genas: considera es para o entendimento das pol ticas indigenistas no Brasil contempor neo *LACED/DA-Museu Nacional-UFRJ*, p. 781 a 832, 2011.

LIMA, Ant nio Carlos de Souza. Sobre tutela e participa o: povos ind genas e formas de governo no Brasil, s culos XX/XXI. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, Aug. 2015, p. 425-57.

MATOS, Maria Helena Ortolan. Rumos do movimento ind gena no Brasil contempor neo: experi ncias exemplares no Vale do Javari/Campinas, SP: [s. n.], 2006.

MENEZES, Maria Paula (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. S o Paulo: Cortez, 2010.

MIGNOLO, Walter. *Hist rias locais / projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

- MIGNOLO, Walter. Desafios Decoloniais Hoje. *Epistemologias do Sul*, Foz do Iguaçu/PR, 1 (1), pp. 12-32, 2017.
- MONTEIRO, John Manoel Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo. Tese (Livre-Docência) - Unicamp, Campinas, 2001.
- MONTEIRO, John Manuel. “Redescobrimo os índios da América Portuguesa: incursões pela história indígena e do indigenismo”. IN: Tupis, Tapuias e historiadores, estudos de História Indígena e do Indigenismo. Tese (Livre-Docência), Departamento de Antropologia da Unicamp. Campinas, 2001, p. 53-78.
- MOUTINHO, L. (2014). Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. *Cadernos Pagu*, 42, 201-248
- OLIVEIRA, João Pacheco de. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades / João Pacheco de Oliveira.* – Rio de Janeiro, 2016
- PISCITELLI, A. (2008). Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Society and Culture*, 11(2), 263-274
- PISCITELLI, A. (2012). Interseccionalidades, direitos humanos e vítimas. In R. Miskolci & POCHMANN, Cristiano Antônio, CAROLA Carlos Renato, Os povos indígenas e o discurso desenvolvimentista retratados no ensino de história do Brasil em meio a ditadura militar (1964-1984). *Revista do Programa de Pós- Graduação em Educação da UFPI, Linguagens, Educação e Sociedade*, Teresina, Ano 01, n. 02, maio. /ago. 2017.
- PRATT, Mary Louise. *Os Olhos do Império. Relatos de viagem e transculturação.* Bauru, EDUSC, 1999.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura; RESENDE, Ana Catarina Zema de Autonomia Indígena no Pensamento Político de Taiaiake Alfred, Floriberto Díaz, Gerssem Baniwa e nas Propostas do EZLN. *Revista de estudos e pesquisas sobre as Américas* vol.11 nº 2, 2017.
- RIBEIRO, Djamila. *Lugar de Fala.* São Paulo, Pólen, 2019
- ROCHA, Leandro Mendes e BITTENCOURT, Libertad Borges. *Indigenismo e Participação Política na América Latina.* Goiânia: Editora da UFG, 2007.
- SAID, Edward D. *Cultura e Imperialismo.* São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SALLES, André Mendes, *A Guerra do Paraguai na historiografia brasileira: algumas considerações.* *Cadernos do Aplicação.* Porto Alegre jan.-dez. 2014/2015 v. 27/28 p. 29-41.

- SANT'ANA, Graziella Reis de. *História, espaços, ações e símbolos das associações indígenas Terena*. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2010.
- SANTANA JUNIOR, J. R. Formação territorial da região da Grande Dourados. *Geografia*, v. 00, n. 0, jan./jun. 2009 – Universidade Estadual de Londrina, Departamento de Geociências, 2009
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estudos*. - CEBRAP [online]. 2007, n.79, p. 4, 5, 6, 20 e 21.
- SERAGUZA, Lauriene. Aty Kuña Guasu – sexualidade e relações de gênero entre os Kaiowa e Guarani. Trabalho apresentado no III CIAEE, realizada entre os dias 12 e 16 de maio de 2015, Dourados/MS. Disponível em <http://www.campogrande.ms.gov.br/semu/wp-content/uploads/sites/26/2019/10/9-FINALseraguza-l.-st04ciaee.pdf> Acesso em 30.03.2021
- XAVIER, Glauber Lopes “Senhores da Lei, Donos da Terra”: o arauto da bancada ruralista na Câmara dos Deputados (2009-2014), *Estud. Soc. e Agric.*, Rio de Janeiro, vol. 23, n. 1, 2015, p. 131-165.
- KRENAK, Ailton. Ecologia Política. *ETHNOSCIENTIA* V. 3 (n.2 especial), 2018. Disponível em <http://www.ethnoscientia.com/index.php/revista/article/view/193/Krenak%202018> Acesso em 20-10-2020
- SILVA, Rosa Helena Dias da. Movimentos Indígenas no Brasil e a questão educativa. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro: UERJ: ANPED-Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, n. 13, p. 95-112, Jan/Fev/Mar/Abr 2000.
- SKIDMORE, T. Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SOUZA SILVA, David Junior de. *O movimento indígena de Mato Grosso do Sul: uma contribuição sociopolítica*. / David Junior de Souza Silva. – Dourados, MS: UFGD, 2015.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.
- SCHWARCZ, Lila Moritz. O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, 287p.
- TRINIDAD, Carlos Benítez, « A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar, », *Anuário Antropológico* [Online], I | 2018, posto online no dia 26 maio 2019, consultado no dia 23 setembro 2019. URL: <http://journals.openedition.org/aa/2986>

- URQUIDI, Vivian Grace Fernandez Dávila. Descolonização e Estados Plurinacionais. 35º Encontro Anual da Anpocs: GT 26: Pensamento social latino-americano, s/a.
- VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. *A construção do território Terena (1870-1966): uma sociedade entre a imposição e a opção*. Dissertação (Mestrado em História). Dourados, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2003.
- VARGAS, Vera Lúcia Ferreira, CASTRO, Iara de Os pesquisadores de índios e os índios pesquisadores *Outros Tempos*, vol. 10, n.16, 2013 p. 1-22.
- WALSH Catherine, Interculturalidade e decolonialidade do poder um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)* V. 05, N. 1, jan.-jul., 2019.
- WALSH, Catherine. *Interculturalidad, Estado, Sociedad: Luchas (de)coloniales de nuestra época*. Universidad Andina Simón Bolívar, Ediciones Abya-Yala: Quito, 2009.
- XIMENES, Lenir Gomes. *A Retomada Terena em Mato Grosso do Sul: oscilação pendular entre os tempos e espaços da acomodação em reservas, promoção da invisibilidade étnica e despertar guerreiro*. Tese (Doutorado em História). 288 p. Dourados, MS: UFGD, 2017
- ZAMBONI, M. (2014). Marcadores sociais da diferença. *Sociologia: Grandes Temas do Conhecimento*, 1, 14-18

## ANEXOS

### ANEXO A - TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA PRIMEIRA GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA. ALDEIA IMBIRUSSU. TERRA INDÍGENA TAUNAY IPEGUE. 01 A 03 DE JUNHO DE 2012 (Publicação do CIMI



Fonte da notícia: [Cimi - Regional Mato Grosso do Sul](#)

HÁNAITI HO' ÚNEVO TÊRENOE

(GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA)

Aldeia Imbirussú, 01, 02 e 03 de junho de 2012

Desde a Guerra do Paraguai os povos indígenas do pantanal não se reuniam.

Após 177 anos, as lideranças Terena se reúnem juntamente com representantes do povo Guarani, Kaiowá e Kinikinau na terra indígena Taunay/Ipegue, na aldeia Imbirussú nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2012.

As lideranças da Aldeia Imbirussú, Aldeia Bananal, Aldeia Lagoinha, Aldeia Ipegue, Aldeia Água Branca, Aldeia Colônia Nova, Aldeia Morrinho, Aldeia Limão Verde, Aldeia Buritizinho, Aldeia Cruzeiro, Aldeia Taboquinha, Aldeia Brejão, Aldeia Lalima, Aldeia Argola, Aldeia Passarinho, Aldeia Cachoeirinha, Aldeia Moreira, Aldeia Pilad Rebuá, Aldeia Água Azul, Aldeia Tereré, Aldeia Buriti, Aldeia Olho d'água, Aldeia Mãe terra, Aldeia Urbana Marçal de Souza e Associação dos Moradores indígenas do distrito de Taunay; juntamente com seus anciões, professores, diretores, acadêmicos indígenas, agente de saúde e suas organizações.

Após discutirmos com nossas comunidades sobre os nossos direitos, viemos a público expor o que se segue:

#### I. Da situação atual da nossa terra

O processo de demarcação da terra indígena Taunay/Ipegue está suspenso por força de decisão judicial que acatou pedido ruralista ocupantes de fazendas incidentes em terra tradicionalmente já identificada.

Manifestamos nossa indignação com relação à entrada do Estado de Mato Grosso do Sul, na pessoa do Governador André Puccineli na relação processual do lado dos fazendeiros. Fazendo assim com que o processo suba para a instância do STF acarretando maior demora do andamento do processo demarcatório que está judicializado.

## II. Da inaplicabilidade da condicionante n. 17 do STF

Os fazendeiros suscitam contra nós aplicação da condicionante n. 17 imposta pelo STF quando do julgamento do caso da T.I. Raposa Serra do Sol que diz que “é vedada ampliação de terra indígena já demarcada”.

Queremos frisar que tal condicionante não se aplica a nossa terra indígena de Taunay/Ipegue pois nossa terra não é fruto de demarcação conforme o dec. 1.775/96, e sim terra que foi reservada pela antiga política do SPI não observando os requisitos traçados pelo Art. 231 da CF/88.

Assim, desqualificamos toda a alegação contra a demarcação de nossa terra tradicional.

## III. Da PEC 215

Repudiamos de igual forma a PEC 215, que tem como objetivo tirar a competência de demarcação da União e passar para o Congresso Nacional.

Consideramos a PEC 215 como flagrante inconstitucionalidade pois visa usurpar a atribuição da União, ferindo assim o princípio constitucional da separação dos poderes e do direito fundamental dos povos indígenas as suas terras tradicionais, entendido também como clausula pétrea.

## IV. Da Convenção 169 da OIT

Ressaltamos também que estamos cientes de nossos direitos com relação à Convenção 169 da OIT ratificada pelo Estado brasileiro e cobramos a aplicação do princípio do consentimento livre, prévio e informado do governo brasileiro quando da formulação de projetos e políticas voltados para nossas comunidades.

Exigimos também o reconhecimento do estado brasileiro com relação a nossa educação específica e diferenciada, nossa cultura, nossas tradições e nossa língua materna.

Quando da implementação de política pública, em especial na área da saúde, sejam atendidos a especificidade dos povos indígenas.

## V. Rio +20

Com relação a RIO + 20, estamos organizados para participar juntamente com movimento a nível nacional (APIB) e Conselho da Aty Guasu Guarani e Kaiowá.

Iremos levar as reivindicações de nossas comunidades e mostraremos as autoridades mundiais presentes a realidade dos povos indígenas do Brasil e o descaso por parte do governo brasileiro com relação às comunidades indígenas.

#### VI. Da Organização do Povo Terena

Na oportunidade formamos o conselho representativo da “Hánaiti Ho’ únevo Têrenoe”.

#### VII. Encaminhamentos

A) Será realizado o I Encontro da juventude terena (Hánaiti Ho’únevohiko Inámati xâne têrenoe), na aldeia Bananal na data de 27, 28 e 29 de julho com o tema “Despertar da juventude indígena terena” (Iyúkeovohiko isóneuhiko kali kopénotihiko têrenoe).

B) Será realizado o II HÁNAITI HO’ ÚNEVO TÊRENOE (GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA), na aldeia Moreira – Miranda/MS, no mês de setembro de 2012.

C) Foram escolhidas as pessoas que irão representar as comunidades na Rio + 20.

D) Fica decidido que a partir dessa data somente as pessoas pertencentes a este conselho representativo poderá falar em nome do povo Terena. Desqualificamos assim todas as outras demais organizações que não tem representação na base de nossa comunidade a falar em nosso nome.

E) Fica decidido também, que a partir dessa data, apenas CONSELHO DA HÁNAITI HO’ ÚNEVO TÊRENOE (GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA) e CONSELHO DA ATY GUASU (ASSEMBLEIA DO POVO GUARANI/KAIOWÁ), podem falar em nome dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul.

**ANEXO B – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 2ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA – ALDEIA MOREIRA, TERRA INDÍGENA PILAD REBUÁ, MIRANDA, MATO GROSSO DO SUL, 2013. (Publicação do CIMI, 21/11/2012)**



HÁNAITI HO' ÚNEVO TÊRENOE

Aldeia Moreira, 16, 17 e 18 de novembro de 2012

“O Povo Terena lembra a data do dia 18 de novembro, quando se completa 1 ano do assassinado do Cacique de Guayvirý Nísio Gomes. Pedimos justiça e a punição dos executores e mandantes desse ato brutal. Não é tirando a vida de nossas lideranças que vai se resolver a demarcação de terra nesse estado. É preciso que o governo federal assuma sua responsabilidade em demarcar nossos territórios, principalmente no estado de Mato Grosso do Sul que é campeão em violência contra os povos indígenas”.

As lideranças da Aldeia Imbirussú, Aldeia Bananal, Aldeia Lagoinha, Aldeia Ipegue, Aldeia Água Branca, Aldeia Morrinho, Aldeia Limão Verde, Aldeia Lalima, Aldeia Passarinho, Aldeia Cachoeirinha, Aldeia Argola, Aldeia Babaçu, Aldeia Moreira, Aldeia Tereré, Aldeia Buriti, Aldeia Mãe terra; juntamente com seus anciões, professores, diretores, acadêmicos indígenas, agente de saúde e suas organizações. Este conselho é formado pelas lideranças Terena legítimas, que atuam na base de suas comunidades e que sabem os verdadeiros anseios de seu povo. Nós lideranças Terena reunidos em assembleia na Aldeia Moreira juntamente com representante do Ministério Público Federal, representante da Secretaria de Articulação Social da Presidência da República, representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, equipe técnica da FUNAI e Coletivo Terra Vermelha, tratamos das questões relativos à nossa comunidade referente aos nossos territórios tradicionais, a saúde, a questão política dentro da comunidade e educação escolar indígena. Em primeiro lugar repudiamos todas as formas instrumentais que o movimento anti-indígena

tem articulado para usurpar nossos direitos historicamente conquistados, tais como a Portaria 2498 publicada em 31 de outubro de 2011, por meio do Ministério da Justiça, que determina a intimação dos entes federados para que participem dos procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas. A PEC 38/99 que com o relatório e voto do Senador Romero Jucá, quer alterar os artigos 52 e 231 da Constituição Federal e determinar que as demarcações de terras indígenas deverão ser aprovadas pelo Senado Federal. A PEC 215/00, que foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados no primeiro semestre de 2012 e visa alterar os artigos 49, 225 e 231 da CF e, em última instância, determinará: que toda e qualquer a demarcação de terra indígena ainda não concluída deverá ser submetida à aprovação do Congresso Nacional e que as áreas predominantemente ocupadas por pequenas propriedade rurais que sejam exploradas em regime de economia familiar não serão demarcadas como terras tradicionalmente ocupadas por povo indígenas. Repudiamos também o Projeto de Lei n. 1.610/96 que se constitui como instrumento de facilitação a invasão, mercantilização e exploração das nossas terras. Exigimos novamente a revogação da Portaria n. 303 da AGU. O Governo Federal, fazendo uso da Advocacia Geral da União, manipula, escandalosamente, a decisão do Supremo Tribunal Federal, tomada no âmbito da Petição 3.388, que diz respeito exclusivamente ao caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima, não possuindo, portanto, efeito vinculante. Nesse sentido, já há três decisões liminares de Ministros do STF que manifestam esse entendimento. Além do mais, o caso ainda não transitou em julgado. Com a presente portaria, o Governo desvirtua a decisão da Suprema Corte generalizando e retroagindo a aplicabilidade das chamadas “condicionantes” emanadas nesse julgamento. Em nossa comunidade não há mais espaço para a roça, chegará o tempo que teremos que construir nossas casas em cima da outra. Estamos vivendo um verdadeiro confinamento. O estado brasileiro está em dívida com os povos indígenas, pois o Art. 67 da ADTC determinou prazo de 5 anos para que todas as demarcações fossem concluídas. Assim, desde 1.993 o governo federal está em mora com as nossas comunidades. Até hoje a Presidenta Dilma não recebeu uma delegação indígena. Em seu discurso de posse ela afirmou que em seu governo “os direitos humanos não seriam negociáveis”. Exigimos que nossas terras tradicionais sejam demarcadas. Que o judiciário julgue as ações em trâmite que versam sobre demarcação de nossas terras. Denunciamos a judicialização da demarcação de nossas terras, o poder judiciário com sua morosidade não tem resolvido a demarcação, mas tem dado decisões sistemáticas contra as

comunidades indígenas. Repudiamos as liminares concedidas que paralisam os processos demarcatórios, decisões essas concedidas unilateralmente atingindo o nosso bem maior, “nossa terra”.

Denunciamos o modelo desenvolvimentista agroextrativista exportador adotado pelo Estado brasileiro, onde em nome do dito “desenvolvimento” passa por cima dos direitos humanos, ambientais e sociais. Enquanto o estado de Mato Grosso do Sul bate recordes de produção na agricultura e pecuária, existe por traz disso o avesso do olhar desenvolvimentista. Mato Grosso do Sul é o estado que bate recordes de violência contra os povos indígenas, de negação aos territórios tradicionais, de má assistência à saúde indígena e total submissão aos poderes locais do agronegócio.

Denunciamos o mau atendimento à saúde nas aldeias, não há medicamentos para a população, não há profissionais suficientes para atender a demanda específica das comunidades indígenas. Está acontecendo em várias comunidades negligência por parte do atendimento à saúde. Reivindicamos capacitação para a população indígena para conhecer a gestão de saúde e atuação dos profissionais.

Nossas lideranças, anciãos, professores, acadêmicos indígenas e mulheres indígenas devem ter consciência de que o índio deve ser protagonista na política sul-mato-grossense. Devem-se criar comissões internas nas comunidades para trabalhar o fortalecimento e autonomia de suas comunidades. Que as secretarias municipais de assuntos indígenas atuem junto com as lideranças tradicionais para formar uma comissão que avaliem a atuação dos partidos políticos em nossas aldeias.

Propomos para nossa comunidade o fortalecimento da educação bilíngue, específica e diferenciada. Temos que preparar nossa juventude para irem estudar fora na cidade e estarem aptos ao mercado de trabalho. Pedimos as nossas lideranças que apoiem os professores e acadêmicos indígenas na luta pela educação escolar indígena e educação superior indígena.

#### Encaminhamentos:

Convocamos a participar das próximas assembleias o Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), bem como representante da SESAI – Brasília para estarem conhecendo a realidade e a demanda de nossas comunidades. Intimamos e exigimos a participação do Sr. Nelson Carmelo (Presidente DSEI), nas próximas assembleias Terena.

Fica aprovada pelo Conselho a reivindicação para que a FUNAI realize a reunião do Comitê Gestor em nossas comunidades. Exigimos que a FUNAI regional de Campo Grande inclua um membro desse conselho no Comitê Gestor. Em nossas escolas, temos que ter materiais didáticos em nossa língua materna e concurso público específico para professores indígenas falantes da língua. Queremos nossos professores Terena assumindo exclusivamente as salas de aula em nossas comunidades, conforme diretriz do MEC publicado em 15.06.2012. Pedimos concurso diferenciado para profissionais da área de saúde que atuem em nossas comunidades. Pedimos apoio logístico na questão da saúde em nossas aldeias, tais como ambulância para pronto atendimento da comunidade, bem como renovação dos carros já existentes. Temos que ter especial atenção as pessoas portadoras de necessidades especiais que estão na aldeia. Repudiamos a atitude de servidores que atuaram na aplicação das provas do ENEM, que impediram muitos estudantes indígenas de realizarem a prova. Exigimos que o MEC adote medidas no sentido de atender as especificidades das comunidades indígenas. Exigimos que o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, que faça a desintrusão das terras indígenas já homologadas. É inadmissível ver decisões judiciais ordenando o despejo de comunidades indígenas, a exemplo dos Kadiwéu, que já tem sua terra homologada. Fica encaminhado para a presidência da FUNAI que providencie a publicação da portaria do Sr. Valcélvio Figueiredo, ratificando-o como representante desse conselho no Comissão Nacional Política Indigenista. Será realizado o II Encontro da juventude Terena (Hánaiti Ho'únevohiko Inámati xâne têrenoe), na aldeia Lalima no primeiro semestre do ano 2013. Será realizado o Encontro dos professores Terena da Terra indígena TAUNAY/IPEGUE (Hánaiti Ho'únevohiko Ihíkaxotihiko têrenoe), na aldeia Lagoinha, Município de Aquidauana-MS, no dia 14 de dezembro de 2012. Fica desde já, a Secretaria Estadual e Municipais de Educação, intimados a participarem desse encontro de professores. Será realizado o III HÁNAITI HO' ÚNEVO TÊRENOE (GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA), na aldeia Buriti, Município de Dois de Irmão de Buriti/MS, no mês de março de 2013.

Aldeia Moreira – MS, 18 de novembro de 2012.

Povo Terena,

Povo forte,

Povo que se levanta!

**ANEXO C – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 3ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA. ACAMPAMENTO TERRA VIDA, TERRA INDÍGENA BURITI20, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, 2013**



**Conselho do Povo Terena Acampamento Terra Vida – Terra Indígena Buriti 8 a 11 de maio de 2013**

“Nós, povos indígenas, primeiros filhos dessa terra, repudiamos nossos governantes. Jamais abriremos mãos de nossos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 e não nos sentaremos à mesa para negociar nossos direitos”.

Documento Final

Nós, lideranças e comunidades dos Povos Terena, Kaiowá, Guarani, Kinikinau, Kadiwéu, Ofaié, Atikum, Pataxó e Tupinambá; reunidos no Acampamento Terra Vida – Terra Indígena Buriti, por ocasião da III Hánaiti Ho’únevo Têrenoe (Grande Assembleia do Povo Terena), onde debatemos a situação atual da demarcação de nossos territórios, educação e saúde, viemos a público expor: Os povos indígenas de Mato Grosso do Sul se unem diante dos desafios postos contra o movimento indígena, bem como as manobras do Estado brasileiro no âmbito de seus três poderes que tendem a tirar nossos direitos historicamente conquistados. Reafirmamos que o Estado brasileiro optou por um modelo de desenvolvimento que não há espaço para o nosso bem viver, aliando-se com o agronegócio numa nítida opção contra nosso direito originário. Repudiamos atitude da Presidenta Dilma e da Ministra Chefe da Casa Civil Gleisi Hoffman em receber representantes do agronegócio e se pronunciar no sentido de rever o procedimento de demarcação de nossas terras tradicionais. Procedimento este já declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. É inconstitucional submeter o estudo antropológico de identificação e delimitação à apreciação da EMBRAPA, que inclusive já se manifestou ser incompetente para tal apreciação. Mais uma vez, nós povos indígenas se unimos para enfrentar todas as formas instrumentais contra nossa autonomia. Os três poderes do Estado

brasileiro estão contra os nossos direitos. O Executivo tem descaradamente feito aliança com o movimento do agronegócio, impedindo a conclusão das demarcações e tentando reabrir os procedimentos já concluídos, tudo isso em nome de um dito desenvolvimento que não tem espaço para os povos indígenas e que visa explorar as riquezas minerais de nossos territórios. Ao mesmo tempo o Poder Legislativo com suas proposições que significam um retrocesso aos nossos direitos. Tais como a PEC 215, 038 e 237 que tem o objetivo de usurpar a competência da União para demarcar nossos territórios e atingir o nosso direito adquirido ao usufruto exclusivo das riquezas. O Poder Judiciário com as decisões que determinam o despejo de nossas comunidades das terras que nos pertencem. A judicialização das demarcações constitui-se em grande entrave, visto que o poder judiciário não resolve a demarcações, pelo contrário, eterniza os conflitos fundiários. Repudiamos atitude do Governador André Puccinelli, que sistematicamente tem entrado nos processos de demarcação, fazendo com que os processos, travem as demarcações. Manifestamos também nossa indignação com relação à saúde indígena. A saúde indígena em nossas comunidades está um caos. Fato este que tem ceifado a vida de nossos anciões, mulheres e crianças, por falta de um atendimento médico adequado e de remédios nos postos indígenas. Nas comunidades não tem o número de ambulâncias suficiente para atender a demanda indígena. Os profissionais que atuam em nossas comunidades devem sair da própria comunidade visto que temos profissionais indígenas com capacidade técnica para ocupar os cargos. Por isso repudiamos o parecer da AGU que se manifestou no sentido de não disponibilizar cotas nos concursos da saúde indígena, bem como o ministério da saúde que não tem acatado os anseios de nossa comunidade. Exigimos vagas em concurso público direcionado a profissionais indígenas. Esses profissionais que devem trabalhar em nossas comunidades, visto que são eles que conhecem a realidade local, falam nossa língua e podem atender com melhor qualidade as nossas demandas específicas. Exigimos do Ministério da Saúde providências no sentido de adotar medidas para o bom funcionamento da SESAI em Mato Grosso do Sul. Atualmente o atual coordenador está afastado por motivo de inúmeras denúncias, e exigimos medidas para que a gerência seja ocupada por pessoas comprometidas com o movimento indígena e sensível as especificidades da saúde da comunidade.

Encaminhamentos Fica encaminhado que: a) A 4ª Assembleia do Povo Terena (Hánaiti Ho'únevo Terenoe), será realizada no mês de novembro na Aldeia Cabeceira – Terra Indígena Nioaque; b) O Encontro das Mulheres Terena (Hánaiti Ho'únevo Terenoe Sênohiko), será realizada na aldeia Água Branca – Terra Indígena Taunay/Ipegue; c) Será realizado na

Aldeia Buriti e nas demais aldeias terena, Oficinas de preparação com as mulheres indígenas; d) O II Encontro da Juventude Terena (Hánaiti Ho'únevo Terenoe Inamati xâne), será realizado na Aldeia Lalima; e) Foi constituída a Comissão da Educação Indígena e Comissão da Saúde Indígena que irão atuar dentro do Conselho do Povo Terena; f) Será realizada reunião com os caciques para tratar da representação do CNPI. g) Será realizado o VI Fórum de educação escolar indígena na aldeia Limão, em outubro de 2013. Povos indígenas de Mato Grosso do Sul, Povos que se levantam. Acampamento Terra Vida – Terra Indígena Buriti / MS

Publicado em 4 de maio de 2014 pelo Conselho do Povo Terena.

**ANEXO D – REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 4ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA. ALDEIA BREJÃO, TERRA INDÍGENA NIOQUE, 2014.**



**HÁNAITI HO'ÚNEVO TÊRENOE**

**GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA - CONSELHO TERENA**

Aldeia Brejão. Terra Indígena Nioaque/MS. 13 a 16 de novembro de 2013

O povo Terena se reúne pela primeira vez após a tragédia ocorrida em Buriti e presta sua homenagem ao guerreiro **Oziel Gabriel**, vítima da omissão do Estado brasileiro e morto pela bala da polícia federal, a quem cabia a segurança de nossas comunidades.

Nós povo Terena, reunidos na Aldeia Brejão, Terra Indígena Nioaque, município de Nioaque, entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013, juntamente com representantes do Povo Kinikinau, Povo Atikum e Povo Guarani Kaiowá e demais lideranças presentes, decidimos:

**Política Geral**

A tragédia está anunciada em Mato Grosso do Sul!

É público e notório a ameaça concreta intentada contra os povos indígenas pelos ruralistas deste estado. Repudiamos os chamados “leilões da resistência” anunciados pelos produtores rurais que tem por objetivo financiar milícias armadas. Denunciamos esse projeto criminoso que sempre existiu neste estado!

O governo federal instalou em Mato Grosso do Sul uma mesa de diálogo na tentativa de resolver a demarcação de nossos territórios. No entanto, após vários prazos estipulados pelo próprio ministro não há nada de concreto a ser apresentado aos Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul. Os mesmos ruralistas que sentam à mesa conosco estão articulando no Congresso Nacional e Governo Federal manobras para arrancar nossos direitos conquistados.

Não iremos mais sentar à mesa enquanto não houver proposta concreta! Não negociaremos nossos direitos!

Exigimos a revogação da Portaria n. 303 da AGU! O Supremo Tribunal Federal já decidiu que as condicionantes impostas no julgamento de Raposa Serra do Sol não são vinculantes, portanto, não devem ser aplicadas em MS.

Não discutiremos com o governo federal a regulamentação da Convenção 169 da OIT enquanto a Portaria 303 da AGU não for revogada. Repudiamos a atitude da bancada federal de Mato Grosso do Sul diante da indicação política para ocupar cargo do DSEI/MS, sem consultar as lideranças indígenas.

### **Território**

A terra é nossa mãe, por isso não negociaremos. Repudiamos a mesa de diálogo imposto pelo governo federal! Exigimos que o Estado brasileiro cumpra a Constituição Federal e demarque os nossos territórios tradicionais.

A Terra Indígena Buriti pertence ao povo terena! Exigimos a demarcação definitiva e a resolução imediata do conflito fundiário. Exigimos a portaria declaratória da Terra Indígena Taunay/Ipegue.

Repudiamos a manobra do estado de Mato Grosso do Sul que tem sistematicamente ingressado nas ações possessórias de demarcação, travando os processos no STF.

Exigimos a conclusão da demarcação da Terra Indígena Cachoeirinha e Limão Verde.

Exigimos conclusão dos estudos complementares da Terra Indígena Lalima e Pilad Rebuá.

Exigimos que a FUNAI inclua a Terra Indígena Nioaque no cronograma de prioridades e inicie o estudo de identificação e delimitação.

### **Educação**

Assim como temos feito a respeito de nosso território, também retomaremos nossa educação própria, específica, diferenciada e multilíngüe. Nossas escolas não podem ser cabides de emprego. Nossas escolas, professores e alunos estarão juntos com nossas lideranças nas retomadas, pois acreditamos que sem nossos territórios não há que se falar em educação escolar indígena.

Nós iremos tomar frente das normas em nossas escolas. Não aceitaremos mais as imposições das secretarias municipais. Que as prefeituras municipais respeitem as decisões tomadas pelas lideranças quanto as lotações de professores e dos gestores da educação escolar indígena.

Queremos a eleição direta dos diretores da escola municipais e estaduais das escolas indígenas. Exigimos que concursos para professores indígenas sejam de fato diferenciado e específico. Também exigimos que todas as medidas tomadas pelas lideranças no campo da educação escolar indígena sejam respeitadas pelos órgãos públicos.

### **Encaminhamentos**

- Exigimos que a FUNAI publique portaria constituindo grupo de trabalho para fins a identificação e delimitação da Terra Indígena Nioaque, Município de Nioaque, Mato Grosso do Sul;
- Exigimos que a FUNAI publique portaria constituindo grupo de trabalho para fins a identificação e delimitação do território do Povo Kinikinau, Mato Grosso do Sul;
- Exigimos que a Presidência da FUNAI publique portaria regulamentando emissão documentos administrativo para indígenas;
- Exigimos que o Ministério Público Federal e o Ministério dos Direitos Humanos incluam nossas lideranças que estão na luta pela terra no programa de segurança de direitos humanos;
- Exigimos que a SESAI preste atendimento de qualidade às comunidades que estão acampadas em área de litígio, em especial saneamento básico;
- Foram escolhidos os membros para APIB;
- Foram escolhidos os membros da Comissão da Juventude Terena;
- Foram escolhidos os membros da Comissão das Mulheres Terena;
- Foram escolhidos os membros da Comissão da Saúde indígena;
- O conselho Terena se propõe a dialogar com a FUNAI, no sentido de apoiar o povo Kinikinau a lutarem por seu território;

- O Conselho Terena indica Fernando de Souza para ocupar o Cargo de Coordenador do DSEI – MS.
- O Conselho do Povo Terena em conjunto com o Conselho Aty Guasu indicou nome de liderança indígena para serem lançados ao pleito de deputado estadual e federal em 2014;
- Fica encaminhado para criação do Conselho da Assembleia Terena, nos dias 08 a 10 de dezembro em Campo Grande – MS.
- Fica encaminhando que o III Encontro da Juventude Terena (Hánaiti Ho'únevo Inámati Xanéhiko Têrenoe) será realizado na Comunidade Esperança em setembro de 2014;
- Fica encaminhado que o I Encontro das Mulheres Terena (Hánaiti Ho'únevo Senóhiko Têrenoe) será realizado na Comunidade Esperança nos dias 28 e 29 de novembro de 2013.
- Fica encaminhado que a 5ª Assembleia do Povo Terena (Hánaiti Ho'únevo Têrenoe) será realizada na Aldeia Babaçu, Terra Indígena Cachoeirinha, em maio de 2014.

**ANEXO E – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 5ª GRANDE  
ASSEMBLEIA DO POVO TERENA, DE 07 A 14 DE MAIO DE 2014 – ALDEIA BABAÇU,  
TERRA INDÍGENA CACHOEIRINHA, MIRANDA/MS**



**V Hánaiti Ho'únevo Têrenoe**

Grande Assembleia do Povo Terena, reuniu lideranças indígenas de Mato Grosso do Sul, na Aldeia Babaçu, Terra Indígena Cachoeirinha, Município de Miranda (MS).

**HÁNAITI HO'ÚNEVO TERENOÊ  
GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA  
Aldeia Babaçu  
Miranda – MS  
07 a 10 de maio de 2014**

*Não iremos sentar-se à mesa com os ruralistas e seus deputados para negociarmos nossos direitos. A PEC 215 é uma afronta aos nossos direitos. A audiência convocada pelos Deputados Reinaldo Azambuja e Luiz Henrique Mandetta anuncia a retirada da mesa de resolução do Ministério da Justiça.*

**Documento Final**

Nós, lideranças indígenas do Povo Terena, Guarani, Kaiowá, Kinikinau, Ofaié, Kadiwéu e representante do Povo Pataxó, reunidos na aldeia Babaçu por ocasião da Grande Assembleia Terena (HÁNAITI HO'ÚNEVO TERENOÊ), entre os dias 07 a 10 de maio de 2014, lideranças e representantes das comunidades Aldeia Babaçu, Aldeia Argola, Aldeia Morrinho, Aldeia Lagoinha, Aldeia Cachoeirinha, Aldeia Passarinho, Aldeia Moreira, Aldeia Lalima, Aldeia Água Branca de Aquidauana, Aldeia Água Branca de Nioaque, Aldeia

Esperança, Aldeia Taboquinha, Aldeia Buriti, Aldeia Cabeceira, Aldeia Brejão, Aldeia São João, Ñu Porã, Pacurity, Comunidade Nova Esperança, Ñu Verá, Sucury, Kurusu Ambá, Aldeia Bananal, Aldeia Ipegue, Aldeia Buritizinho e Aldeia Limão Verde, juntamente com os professores indígenas, acadêmicos e anciãos viemos a público expor:

O Conselho do Povo Terena, integra a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, sendo a organização que congrega lideranças indígenas, professores indígenas, caciques, acadêmicos indígenas, rezadores, anciões e atua na defesa dos direitos dos povos indígenas, juntamente com o Conselho Aty Guasu Guarani Kaiowá, Povo Kinikinau, Povo Kadiwéu e Povo Ofaié.

Os povos indígenas vivenciam o período mais assombroso em sua história de luta, pois tramitam nos âmbitos dos poderes constituídos expedientes que visam retirar os direitos territoriais historicamente conquistados. O poder legislativo tenta a todo custo aprovar a PEC 215, proposta flagrantemente inconstitucional pois ataca nosso direito fundamental que é nosso território, nossa mãe, nossa vida! O poder executivo, por meio do ministério da justiça têm sistematicamente atacado nossos direitos quando propõe a mudança no procedimento demarcatório de terras indígenas.

O governo brasileiro adotou modelo de desenvolvimento que não contempla os povos indígenas. O Estado brasileiro está em mora com os povos indígenas, pois não cumpriu com seu dever constitucional de demarcar nossos territórios.

Repudiamos a mesa de negociação do ministério da justiça que tem o nítido objetivo de postergar os procedimentos demarcatórios. O POVO TERENA deu um voto de confiança ao governo brasileiro e até hoje não temos uma devolutiva concreta para a resolução das TERRAS INDÍGENAS TERENA. Enquanto sentamos a mesa para dialogar, os ruralistas avançam nas articulações contra nossos direitos.

Denunciamos a judicialização da demarcação da terra indígena. Em Mato Grosso do Sul os ruralistas e suas entidades representativas têm sistematicamente ingressado no judiciário para suspender os procedimentos demarcatórios.

Nós povos indígenas não aceitamos mais as políticas públicas impostas de cima para baixo, sem consulta e participação de nossas comunidades, seja na saúde, educação e sustentabilidade. Exigimos a observância dos princípios consagrados na Convenção 169 da OIT quando do relacionamento do Estado com nossas comunidades.

Encaminhamentos:

Exigimos justiça na apuração da morte do nosso guerreiro Oziel Gabriel, morto durante ação violenta da polícia federal no cumprimento de ordem judicial em ação de reintegração de posse;

Fica decidido que o Conselho do Povo Terena representará criminalmente deputados e demais políticos que instigarem e difundirem o ódio contra as populações indígenas;

Fica encaminhado que o Conselho do Povo Terena pleiteará junto ao Ministério da Educação programa de bolsa de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) específica para indígenas;

Fica encaminhado que o Conselho do Povo Terena pleiteará junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena do MEC, a equiparação da bolsa indígena ao programa do governo federal, visando à permanência do indígena no ensino superior;

Fica encaminhado que o Conselho do Povo Terena encaminhará as Instituição de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul solicitação de criação de cursos de bacharelados nas diversas áreas de conhecimento específicos para indígenas;

Fica decidido que o Conselho do Povo Terena encaminhará ao Ministério Público Federal (MPF) pedido de providência para a implementação da Resolução 67/67 que trata da educação escolar indígena;

Exigimos que o Ministro da Justiça expeça portaria declaratória da Terra Indígena Taunay/Ipegue, em virtude de não existir mais a decisão judicial que impeça a demarcação. Fica decidido que o Conselho do Povo Terena encampará articulação em prol da Portaria Declaratória de Taunay/Ipegue;

A Grande Assembleia do Povo Terena ratifica o nome do Sr. Hilário Kadiwéu para ocupar a coordenação do DSEI MS;

Fica encaminhando o DSEI MS tomará providencias no sentido de viabilizar estágios para acadêmicos indígenas nas diversas áreas de conhecimento, podendo para isso firmar convênio com as Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul;

Com relação a FUNAI, fica decidido que a coordenação da Funai – Campo Grande será reavaliado pelo Conselho do Povo Terena;

Fica decidido que a próxima Assembleia Terena será realizada na ALDEIA LALIMA, no mês de novembro de 2014;

Fica decidido que o Conselho do Povo Terena em parceria com a organização de professores indígenas articulará reuniões nas terras indígenas tendo como tema a educação escolar indígena e os desafios atuais;

Fica decidido que o Encontro da Juventude Terena será realizado na Comunidade Esperança, Terra Indígena Taunay\Ipegue no mês de setembro de 2014;

Fica decidido que um Encontro das Mulheres Terena será realizado no ano de 2014.

O poder executivo municipal deve respeitar a organização do Povo Terena!

Por fim, não iremos sentar à mesa com ruralistas e seus deputados para negociarmos nossos direitos. A PEC 215 é uma afronta aos nossos direitos. A audiência intentada pelo Deputado Reinaldo Azambuja e Luiz Henrique Mandetta anuncia a retirada da mesa do Ministério da Justiça.

Não iremos recuar nenhum palmo de terra conquistada.

É hora da retomada de nossos territórios, nossa educação própria e nossa autonomia.

Aldeia Babaçu, Terra indígena Cachoeirinha, Miranda (MS).

Povo Terena, Kinikinau, Ofaié, Kadiwéu e Guarani Kaiowá,

Povo que se levanta!

**Conselho do Povo Terena**

**Aty Guasu Guarani Kaiowá**

ANEXO F – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 6ª  
GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA. ALDEIA LALIMA,  
MIRANDA/MS, 2014



GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA REAFIRMA A LUTA PELO  
TERRITÓRIO TRADICIONAL

Nós, povo Terena, reunidos na 6ª Grande Assembleia do Povo Terena, juntamente com representantes do Conselho Aty Guasu Guarani-Kaiowá, Conselho do povo Kinikinau, representante do povo Maya da Guatemala, representante do povo Xavante, representante do povo Kadiwéu, representante do povo Ofaié e as lideranças da Aldeia Lalima, Aldeia Passarinho, Aldeia Moreira, Aldeia Babaçu, Aldeia Argola, Aldeia Cachoeirinha, Aldeia Morrinho, Aldeia Lagoinha, Aldeia Água Branca (Aquidauana), Aldeia Bananal, Aldeia Ipegue, Aldeia Buriti, Aldeia Tereré, Aldeia Nova Tereré, Aldeia 10 de maio, Aldeia Lagoinha (Sidrolândia), Aldeia Nova Buriti, Aldeia Olho d'Água, Aldeia Oliveira, Aldeia Recanto, Aldeia Tereré, Aldeia Água Azul, Aldeia Córrego do Meio, Aldeia Brejão, Aldeia Cabeceira, Aldeia Taboquinha, Aldeia Água Branca (Nioaque), Limão Verde, Aldeia Mãe Terra, Aldeia Esperança, Aldeia Nova Esperança, Aldeia Maraoxapá, Aldeia Tumuné Kalivono, juntamente com nossas mulheres, jovens, crianças, anciãos e rezadores, viemos a público expor.

O Conselho do Povo Terena constitui-se na organização tradicional formada pelos caciques, lideranças, mulheres, jovens e anciãos; integrante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e tem por objetivo a defesa e promoção dos direitos e interesses dos povos indígenas.

Nós, povo Terena somos originários deste território e não abriremos mão de nossos direitos conquistados. Recebemos a carta da presidenta Dilma Rousseff e esperamos que o Estado brasileiro cumpra com seu dever constitucional de demarcar nossos territórios. O atual governo

é a gestão que menos demarcou terra indígena, marcado pelo não diálogo com as populações tradicionais e total negação da autonomia dos povos indígenas.

A mesa de diálogo instalada pelo Ministério da Justiça em Mato Grosso do Sul revela-se numa verdadeira mesa de enrolação denunciada por este conselho desde o início. Os processos estão paralisados e não há por parte do Governo Federal nenhuma sinalização positiva na definitiva demarcação.

O povo Terena reafirma que continuará lutando pela manutenção dos direitos conquistados e pela efetivação dos princípios consagrados nos tratados internacionais como a consulta e consentimento prévio, livre e informado.

Juntamente com nossos professores indígenas e lideranças tradicionais iremos retomar nossa educação tradicional que tem como base nosso território, nossa cosmovisão e língua materna. Unidos, o povo terena e todos os outros povos de Mato Grosso do Sul, continuaremos lutando por um atendimento básico de qualidade à nossa saúde, sob responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

#### **Encaminhamentos:**

Fica decidido que o Conselho do Povo Terena, juntamente com Conselho Aty Guasu Guarani-Kaiowá e Conselho Kinikinau irão no ano de 2015 fortalecer as suas articulações e distintas formas de luta pela garantia dos seus territórios tradicionais.

O Conselho do Povo Terena repudia a proposta do governo de criar o Instituto Nacional de Saúde Indígena (INSI), reafirmando que nossas comunidades e lideranças são contra a criação desta instituição, cujo propósito é terceirizar e privatizar e inclusive municipalizar o atendimento à saúde indígena.

Fica decidido que é preciso avançar na consolidação de iniciativas, como o GATI, e programas de sustentabilidade enquanto políticas públicas estruturantes para o bem viver das nossas comunidades, exigindo do governo condições políticas, financeiras, técnicas e institucionais necessárias para a sua efetivação.

Fica decidido a partir desta data que a Coordenação Regional da Funai iniciará a imediata expedição do RANI, seguindo os critérios definidos nesta assembleia.

Fica constituída a Comissão de educação escolar indígena dos povos do pantanal que será composto por professores indígenas das Terras Indígenas: Buriti, Nioaque, Limão Verde, Taunay/Ipegue, Cachoeirinha, Pilad Rebuá, Lalima e Buritizinho.

O Conselho do Povo Terena renova seu apoio ao parente Sr. Hilário Kadiwéu, atual Gestor do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena – DSEI de Mato Grosso do Sul e conclamam todas as lideranças para juntos continuarmos lutando pela saúde digna de nossas comunidades. Fica encaminhado que o próximo presidente do CONDISI será da região Norte de Mato Grosso do Sul, conforme acordo pré-estabelecido entre as regiões.

Fica decidido que serão realizadas audiências públicas sobre educação escolar indígena.

O Conselho do Povo Terena expressa seu aceite em apoiar a proposta do Curso de Formação política para lideranças indígenas oferecido pelo Núcleo de Pesquisa de Estudo do Poder da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ/CPDA.

Fica decidido que no ano de 2015 este Conselho continuará atuando junto com seus aliados nas instancias internacionais.

Fica decidido que será proposta a realização de audiência pública para tratar do ICMS Ecológico.

Fica decidido que no ano de 2015 serão realizadas Oficinas de Formação Política nas comunidades de Mato Grosso do Sul.

Fica decidido que será realizado encontro de jovens Terena na Terra Indígena Limão Verde em setembro de 2015.

Fica decidido que a próxima Assembleia do Povo Terena será realizada na Aldeia Cachoeirinha, Terra Indígena Cachoeirinha nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2015.

Povo Terena,

Povo que se levanta! Fonte: Site CIMI 24/11/2014

**ANEXO G – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 7ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA. ALDEIA CACHOEIRINHA. MIRANDA/MS, 2015**



**HÁNAITI HO' ÚNEVO TÊRENOE**  
(GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA)

Lideranças indígenas integrante do Conselho do Povo Terena, reunidos por ocasião da 7ª Grande Assembleia do Povo Terena, realizado nos dias 06 a 09 de maio de 2015, na terra indígena Cachoeirinha, município de Miranda, Mato Grosso do Sul, juntamente com lideranças Kinikinau, Kadiwéu, Guarani Kaiowá, Xavante e Guajajara, com nos caciques, anciões, professores, mulheres e juventude indígena, reafirmamos nosso compromisso de continuar lutando pela manutenção de nossos direitos conquistados no que se refere aos territórios tradicionais, educação, saúde e sustentabilidade.

O Conselho do Povo Terena é organização tradicional terena legítima que congrega as lideranças indígenas que estão na luta por ser direitos historicamente conquistados e integra a Articulação do Povos Indígenas do Brasil – APIB.

Ressaltamos que na constituinte de 1988 os nossos antepassados participaram ativamente para garantir os artigos 231 e 232 da Constituição Federal, e hoje, após 26 anos, reafirmamos que estamos prontos para lutar pela garantia desses direitos.

No âmbito internacional continuaremos denunciando o Estado brasileiro pelas violações históricas dos nossos direitos.

Propostas da assembleia:

A assembleia através dos GT's deliberou:

### **Educação:**

Os GT's de Educação coordenado pelo prof. Me Antônio Carlos Seizer da Silva, fez a proposição da organização do Grupo de Trabalho no viés do TERRITÓRIO, EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, cujo objetivo se deu na elaboração de propostas que venham ao encontro das necessidades reais da Educação Escolar Indígena no Estado de Mato Grosso do Sul, onde os encaminhamentos metodológicos se embasaram no diálogo propositivo em relação aos níveis e possibilidades reais e ideais da Educação Escolar Indígena, na perspectiva das metas de curto prazo (01 ano), cujas competências assim foram atribuídas: Competência Governamental; Competência de Gestão (Direção e coordenação) e Competência pedagógica (professores). Os GT's foram assim compostos:

GT 01: EDUCAÇÃO INFANTIL, relatora: Profa. Marinildes S. Souza;

GT 02: EDUCAÇÃO BÁSICA: A – 1º ao 5º Ano – Relatores: Prof. Genésio de Farias e prof. Quintino Pereira Mendes; B – 6º ao 9º Ano – Relatores: Prof. Claudinei Lalima;

GT 03: ENSINO MÉDIO: Regular e profissionalizante – Relator: Amarildo Júlio;

GT 04: EDUCAÇÃO SUPERIOR – Licenciaturas/ Graduações: Relator: Prof. Elizeu Lindolfo Sebastião; Profa. Me. Elinéia Luiz Paes Jordão; Prof. Me. Miguel Jordão.

GT 05: LÍNGUA INDÍGENA, relatora profa. Me. Nilza Leite Antônio;

GT 06: ROÇA, SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO. Prof. Me. Leosmar Antônio.

Imagem enviada por Luiz Henrique Eloy

Os GT's propuseram e a assembleia deliberou que a Comissão de Professores do TEE Povos do Pantanal realizasse os encaminhamentos a respeito de:

– Garantir a construção, a reforma e a ampliação das escolas indígenas, bem como observar os espaços, a mobília de acordo com o atendimento nela realizada (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino médio e profissionalizante);

– Reestruturar as escolas indígenas com Laboratórios para o ensino de ciências, Arte, Língua e Matemática.

– Estabelecer através de parcerias que os laudos para a os alunos com necessidades educativas especiais sejam obtidos com maior agilidade, junto a SESAI.

– Gestão da escola seja escolhida através de eleição direta;

- Convocar professores previamente lotados pela comunidade em consonância com o Movimento de professores e anuência dos caciques e lideranças;
- Extinguir as escolas extensões e criar escolas com proposta pedagógicas, administração e financiamentos próprios para cada aldeia com números significativos de sujeitos;
- Estabelecer legalmente, nos casos em que ainda não foram, que o período da assembleia seja contado como letivo no calendário escolar, como foi autorizado na assembleia da aldeia Cachoeirinha;
- Propiciar que como nessa assembleia, os TEE's possam colaborar com sua organização através das secretarias/ gerencias;
- Formação inicial e continuada para professores, gestores e coordenadores das escolas indígenas com consultoria de formadores indígenas;
- Concurso público para os profissionais da educação escolar indígena;
- Propor curso profissionalizante nas escolas da comunidade, segundo a recomendação/ solicitação local;
- Estabelecer novas matrizes curriculares, contando inclusive com o ensino na língua na educação infantil;
- Garantir o que prevê o decreto 6861/2009 com coordenações de educação escolar indígena nas semed's/ gemed's e seduc;
- Encaminhar através do movimento de professores do TEE Povos do Pantanal parecer para que os planos municipais de educação garantam a perspectiva da diferença indígena nesse documento; inclusive para o TEE Cone Sul, conforme solicitação dos presentes;
- Propor que novas graduações sejam ofertadas aos povos indígenas através dos programas governamentais;
- Reestruturar a organização dos acadêmicos indígenas nas universidades;
- Garantir que a disciplina História e Cultura dos Povos Indígenas esteja presente nos cursos de graduação;

### **Saúde**

O GT Único de saúde indígena que ocorreu paralelamente aos GT's de Educação apresentou as seguintes propostas:

- Discussão da SESAI como eixo individual na Conferência Nacional de Políticas Indigenistas, reforçando o subsistema e com a base sendo consultada;
- Fortalecimento da SESAI e autonomia do DSEI;
- Demarcação imediata da Terras Indígenas;
- Nota de repúdio a criação do INSI;
- Respeito aos CSI e suas decisões, abrangendo parcerias na estruturação dos postos;
- Concurso público diferenciado aos profissionais da saúde indígena que atuam nas comunidades;
- Garantir o atendimento diferenciado aos indígenas em todas as esferas, independentemente de onde residem;

**Encaminhamentos:**

1. O Conselho do Povo Terena acolhe a indicação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), e legitima a indicação da liderança Lindomar Terena como representante dos povos indígenas do Brasil na Organização das Nações Unidas – ONU;
2. Fica decidido que a próxima Assembleia Terena será realizada na Aldeia Água Branca, Terra Indígena Nioaque, em novembro de 2015.
3. Fica encaminhado que o Conselho do Povo Terena irá coordenar as conferências locais e regionais de política indígena e parceria com FUNAI.
4. Fica encaminhado que o movimento dos professores indígenas através do Movimento de professores do TEE Povos do Pantanal, reforçam o apoio a retomada do território e que suas ações serão embasadas no viés Território, Educação e sustentabilidade e para isso farão as solicitações/ encaminhamentos necessários aos órgãos competentes, inclusive com a aproximação a SESAI/ DSEI para melhor atendimento aos alunos indígenas;
5. Fica encaminhado que o Conselho do Povo Terena, por meio de sua assessoria jurídica irá acompanhar o processo judicial referente a Terra Indígena Limão Verde, em trâmite no Supremo Tribunal Federal;
6. Fica encaminhado que a saúde, principal meio de garantir “o bem viver dos povos indígenas” encaminhará através dessa assembleia nota de repúdio a criação do INSI;
7. Fica encaminhado que para a próxima assembleia a questão do território seja amplamente discutida no viés da sustentabilidade e de projetos de reorganização comunitária tradicional;

8. Fica encaminhado que o Conselho do Povo Terena continuará atuando em articulação com o Conselho Aty Guasu Guarani Kaiowá e Conselho do Povo Kinikinau.

Terra Indígena Cachoeirinha, 09 de maio de 2015.

Povo Terena,

Povo que se levanta!

Terra Indígena Cachoeirinha, maio de 2015.

Imagem enviada por Luiz Henrique Eloy.

Enviada para Combate Racismo Ambiental por Luiz Henrique Eloy.

Acessado em: 26/03/2018

Fonte: <http://www.buritinewsms.com.br/noticias/-Documento-Final-da-Grande-Assembleia-do-Povo-Terena/85223>

### ANEXO H – REPRODUÇÃO DO CONVITE E PROGRAMAÇÃO DA 8ª GRANDE ASSEMBLEIA TERENA DE 21 A 24 DE MARÇO DE 2016 – ALDEIA ÁGUA BRANCA – TI Nioaque

**CONVITE**

**HANAITI HO'ÚNEVO TÊRENOE**

GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA

Aldeia Água Branca  
Terra Indígena Nioaque

**21 a 24**  
de março de 2016

Informações:  
Luiz Henrique Eloy - Email: [adv.luizeloy@gmail.com](mailto:adv.luizeloy@gmail.com)  
Lindomar Terena - 067 9602-1512

REALIZAÇÃO:

Conselho do Povo Terena

Conselho Aty Guasu Guarani Kaiowá

MPF  
Ministério Público Federal

Procuradoria da República

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

FUNAI

Fonte: Site do Conselho Terena – Acessado em 10 de outubro de 2018

## OITAVA ASSEMBLEIA

Hanaiti Ho'únevo Têrenoe. Grande Assembleia do Povo Terena. Aldeia Água Branca Terra Indígena Nioaque. 21 a 24 de março de 2016

### Apresentação

O Conselho do Povo Terena convida a todos e todas para participarem da 8ª Grande Assembleia Terena a ser realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016 na Aldeia Água Branca, Terra Indígena Nioaque, Mato Grosso do Sul.

Tendo como objetivo geral congregar os caciques, lideranças de retomadas, rezadores, mulheres e a juventude indígena em torno da luta pelo território tradicional, a assembleia irá pautar ainda temas como a educação escolar indígena, sustentabilidade e meio ambiente, saúde nas comunidades e políticas públicas em geral que são afetadas as comunidades indígenas.

O Conselho do Povo Terena é organização tradicional indígena formado por lideranças indígenas que nos últimos anos fizeram o enfrentamento na luta pela demarcação de terras indígenas. Além das grandes assembleias, o Conselho Terena tem atuado na defesa judicial dos direitos dos povos indígenas.

O Conselho do Povo Terena integra a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB e tem assento na Organização das Nações Unidas – ONU.

### Programação

Dia 21/03 – Segunda-feira

- 17:00 hs - Chegada das lideranças
- 18:00 hs – Janta
- 19:00 hs – Abertura com a mesa dos Caciques e Lideranças indígenas

Apresentação de rezas e danças tradicional Terena e Guarani Kaiowá

Dia 22/03 – Terça-feira

- 8:00 – 11:30 Mesa 1: Territórios Tradicionais

Mesa com as lideranças e representantes da FUNAI, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, Procuradoria Especializada da Funai, Ministério da Justiça e Conselho Indigenista Missionário).

- 13:30 – 15:30 Mesa 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Mesa destinada a debater a sustentabilidade nas comunidades indígenas e a proteção ao meio ambiente

- 16:00 hs – Grupo de Trabalho com a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

- 20 hs – Encontro de pesquisadores indígenas com suas lideranças

Este encontro destina-se ao estudante, pesquisador e profissional indígena que deseja apresentar para as lideranças sua pesquisa e trabalhos realizados na universidade. O espaço está aberto pesquisador não indígena que desejar apresentar trabalho desenvolvido junto a comunidade indígena.

Dia 23/03 – Quarta-feira

- 8:00 – 11:30 Mesa 3: Educação escolar indígena

Mesa das lideranças com os professores, acadêmicos e pesquisadores indígenas

- 13:30 – 17:30 Mesa 4: Saúde Indígena em Mato Grosso do Sul

Mesa das lideranças com representante da SESAI, conselhos locais de saúde e profissionais da área da saúde.

Dia 24/03 – Quinta-feira

- 8:00 – 11:30 Mesa 5: Política na aldeia

Esta mesa foi proposta pelos caciques com o fito de pensar o impacto da política na aldeia, tendo em vista que o ano de 2016 é ano eleitoral.

Documento Final e encaminhamentos

Encerramento

**ANEXO I: REPRODUÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 8ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA. ALDEIA ÁGUA BRANCA, TERRA INDÍGENA NIOAQUE, DE 21 A 24 DE MARÇO DE 2016**



Nós, lideranças indígenas de Mato Grosso do Sul, reunidos na Grande Assembleia do Povo Terena, juntamente com representantes da AtyGuassu Guarani Kaiowá, Ofaié, Kinikinau, Atikum e Guajajara, reafirmamos nosso compromisso de continuar lutando pelo viver dos povos indígenas e pela demarcação de nossos territórios tradicionais.

Nós povos indígenas defendemos o Estado democrático de direito e exigimos o respeito aos nossos direitos conquistados. Repudiamos todas às violações contra os nossos direitos cometidos pelo Estado brasileiro.

Nossa “Mãe Terra” deve ser preservada para a garantia da existência das futuras gerações. O Estado brasileiro está em dívida com os povos indígenas originários desta terra. É a partir de nosso território que poderemos conquistar uma educação específica e diferenciada que contemple nossa cosmovisão e modo de ser e entender o mundo. Somente através de nosso território que iremos promover a saúde de nossas comunidades indígenas.

Defendemos a retomada como o único instrumento de buscar nosso território diante da sistemática morosidade no reconhecimento de nossos territórios tradicionais. Nos últimos quatro anos recuperamos mais de trinta mil hectares de terra. Espaços que antes serviam ao agronegócio e hoje está nas mãos de nossas comunidades.

Chegamos a nossa oitava grande assembleia firmes e fortes!

Denunciamos as práticas estatais adotadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul que através de sua Subsecretaria de Políticas Públicas para os povos indígenas têm causado divisão

no movimento e nas comunidades indígenas, extrapolando suas atribuições legais. Já denunciamos este fato a ONU.

Não iremos admitir interferências políticas e estatais em nossa organização tradicional.

Repudiamos a Comissão Parlamentar de Inquérito do Conselho Indigenista Missionário – CPI DO CIMI, na pessoa de sua presidenta deputada Mara Caseiro e seu relator deputado Paulo Corrêa. Estes deputados têm protagonizados atos de extrema ilegalidade, transformando um procedimento regado por normas constitucionais em verdadeiro Tribunal da Inquisição. Desrespeitam nossas lideranças e tentam a todo custo incriminar nossa organização tradicional e aliados de nossa causa.

Por isso, diante de tamanha perseguição vamos intensificar nossa luta, para demonstrar que nós povos indígenas não somos manipulados por CIMI ou qualquer outra ONG.

Nós tomamos nossas decisões!

Nossa decisão é retomar, retomar e retomar até o último metro quadrado de terra que nos foi roubado pelos fazendeiros com a conivência do Estado brasileiro.

Encaminhamentos:

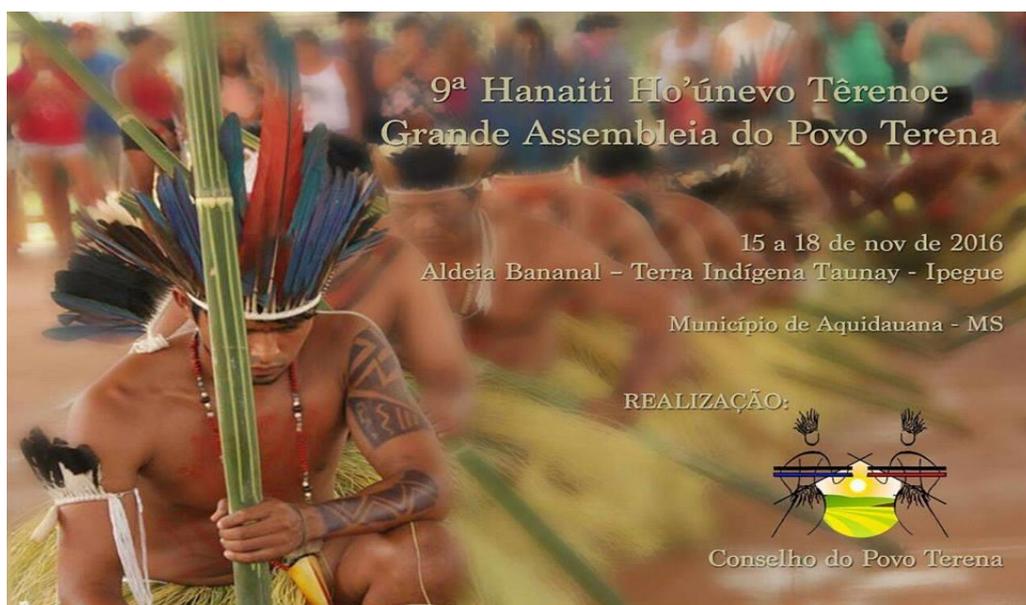
2. Clamamos urgentemente pela mudança na saúde indígena de nosso estado, que mesmo tendo um patricio indígena na gestão do DSEI/MS, nossa saúde está um caos, a desassistência é geral e as áreas de retomadas não estão sendo atendidas pela SESAI;
3. Repudiamos a fala do senhor Hilário Silva Kadiwéu que alegou na CPI DO GENOCÍDIO que os Kaiowá e Guarani trabalha nas lavouras de tráfico. Isso demonstra profundo desconhecimento da situação do nosso povo. Repudiamos também a fala do senhor Hilário Kadiwéu quando afirmou que a SESAI não atende as áreas de retomadas porque nós indígenas somos violentos, não aceitamos esse tipo de discurso flagrantemente violador de nossos direitos;
4. Reafirmamos nosso apoio ao nome de Lindomar Terena para ocupar o cargo de gestor do DSEI/MS, como indicado do Conselho do Povo Terena e Aty Guassu Kaiowá Guarani;

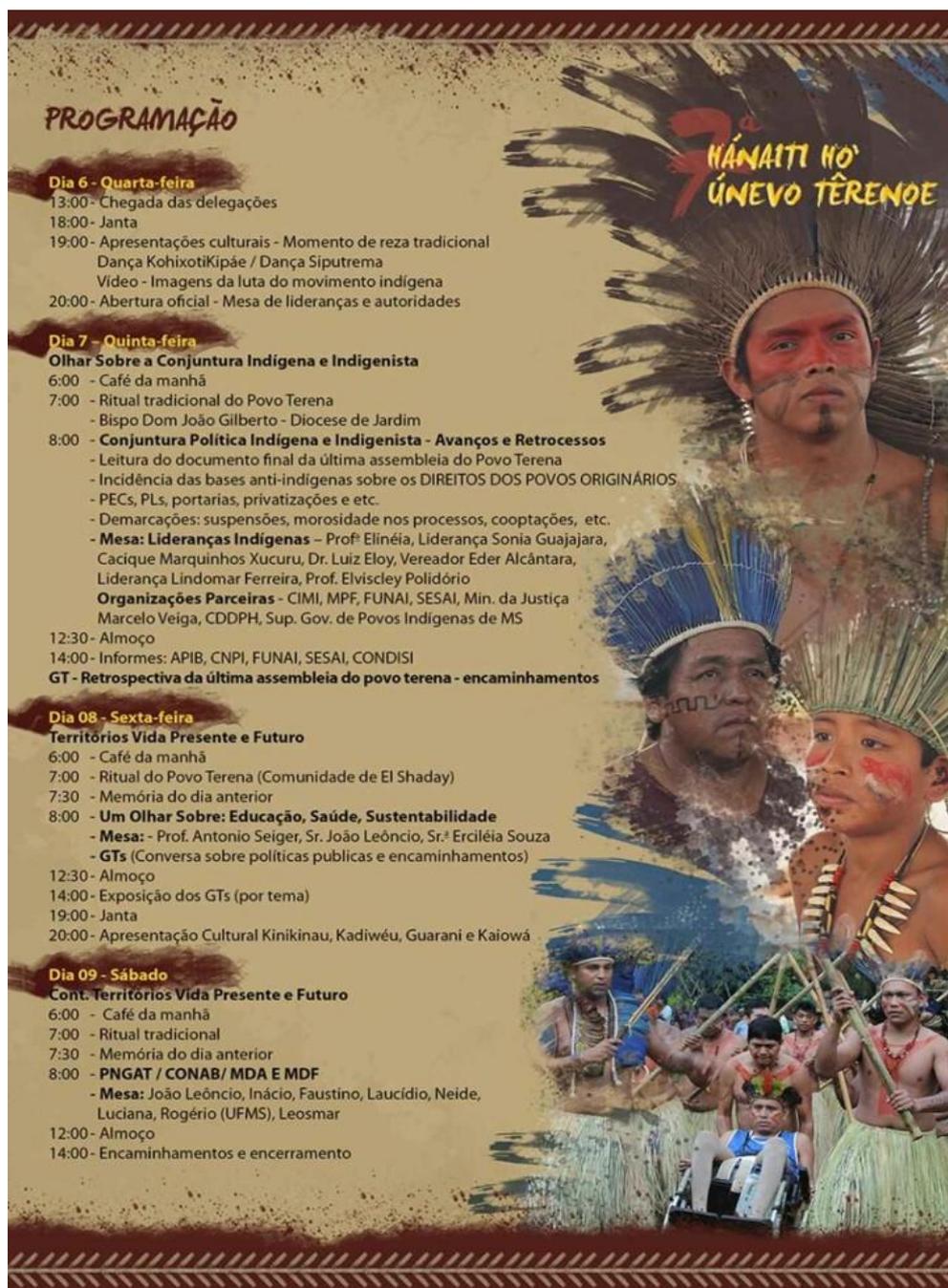
5. Fica decidido que atendendo solicitação dos professores indígenas, os caciques e lideranças irão apoiar os professores em suas demandas, participando ativamente das reuniões;
6. Fica decidido que o Conselho do Povo Terena e Conselho Aty Guassu Kaiowá Guarani irá intensificar a luta pela terra, promovendo intensa mobilização;
7. Fica decidido que o Conselho do Povo Terena irá participar de todas as mobilizações organizadas pela APIB em Brasília para manifestar repúdio em relação a tramitação da PEC 215, PL 1.610, PL 227, Portaria 303 da AGU e julgamentos no STF a respeito das terras indígenas;
8. Fica decidido que o Conselho do Povo Terena irá trabalhar em conjunto com a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no sentido de construir um instrumento que vise melhorar o atendimento das comunidades indígenas e promover o acesso à justiça;
9. Fica decidido que o Conselho do Povo Terena irá trabalhar em conjunto com a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, para garantir o reconhecimento e o respeito aos direitos dos povos indígenas sobre seus territórios e a constante busca pelo Bem Viver;
10. Foram eleitos nossos representantes da CNPI na seguinte forma: **CONSELHO TERENA**, sendo titular Cacique CÉLIO FIALHO, primeiro suplente VALCÉLIO FIGUEIREDO e segundo suplente CLAUDIONOR MIRANDA; **ATY GUASSU**, sendo titular ELIZEU LOPES, primeira suplente LEILA ROCHA e segunda suplente ROSELI AQUINO; representante do povo **Kadiwéu** Cacique JOEL VERGÍLIO PIRES e representante do povo **Kinikinau** Cacique CRIZANTI ROBERTO. Nesta forma ficou decidido.
11. Fica decidido que a Comissão da Juventude Terena irá organizar o 4º Encontro de Jovens Terena em setembro de 2016, na Terra Indígena Nioaque, Mato Grosso do Sul;
12. Fica decidido que a IX Assembleia do Povo Terena será realizado na Aldeia Bananal, Terra Indígena Taunay-Ipegue, em novembro de 2016.

Povo Terena,

Povo que se levanta!

**ANEXO J – REPRODUÇÃO DO CONVITE PARA A 9ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA. TERRA INDÍGENA TAUNAY-IPEGUE. ALDEIA BANANAL**





**PROGRAMAÇÃO**

**Dia 6 - Quarta-feira**  
 13:00 - Chegada das delegações  
 18:00 - Janta  
 19:00 - Apresentações culturais - Momento de reza tradicional  
 Dança KohixotiKipáe / Dança Siputrema  
 Vídeo - Imagens da luta do movimento indígena  
 20:00 - Abertura oficial - Mesa de lideranças e autoridades

**Dia 7 - Quinta-feira**  
**Olhar Sobre a Conjuntura Indígena e Indigenista**  
 6:00 - Café da manhã  
 7:00 - Ritual tradicional do Povo Terena  
 - Bispo Dom João Gilberto - Diocese de Jardim  
 8:00 - **Conjuntura Política Indígena e Indigenista - Avanços e Retrocessos**  
 - Leitura do documento final da última assembleia do Povo Terena  
 - Incidência das bases anti-indígenas sobre os DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS  
 - PECs, PLs, portarias, privatizações e etc.  
 - Demarcações: suspensões, morosidade nos processos, cooptações, etc.  
 - **Mesa: Lideranças Indígenas** - Prof. Elinéia, Liderança Sonia Guajajara, Cacique Marquinhos Xucuru, Dr. Luiz Eloy, Vereador Eder Alcântara, Liderança Lindomar Ferreira, Prof. Elvisley Polidório  
**Organizações Parceiras** - CIMI, MPF, FUNAI, SESAI, Min. da Justiça  
 Marcelo Veiga, CDDPH, Sup. Gov. de Povos Indígenas de MS  
 12:30 - Almoço  
 14:00 - Informes: APIB, CNPI, FUNAI, SESAI, CONDISI  
**GT - Retrospectiva da última assembleia do povo terena - encaminhamentos**

**Dia 08 - Sexta-feira**  
**Territórios Vida Presente e Futuro**  
 6:00 - Café da manhã  
 7:00 - Ritual do Povo Terena (Comunidade de El Shaday)  
 7:30 - Memória do dia anterior  
 8:00 - **Um Olhar Sobre: Educação, Saúde, Sustentabilidade**  
 - **Mesa:** - Prof. Antonio Seiger, Sr. João Leôncio, Sr.ª Erciléia Souza  
 - **GTs** (Conversa sobre políticas públicas e encaminhamentos)  
 12:30 - Almoço  
 14:00 - Exposição dos GTs (por tema)  
 19:00 - Janta  
 20:00 - Apresentação Cultural Kinikinau, Kadiwéu, Guarani e Kaiowá

**Dia 09 - Sábado**  
**Cont. Territórios Vida Presente e Futuro**  
 6:00 - Café da manhã  
 7:00 - Ritual tradicional  
 7:30 - Memória do dia anterior  
 8:00 - **PNGAT / CONAB / MDA E MDF**  
 - **Mesa:** João Leôncio, Inácio, Faustino, Laucídio, Neide, Luciana, Rogério (UFMS), Leosmar  
 12:00 - Almoço  
 14:00 - Encaminhamentos e encerramento

ANEXO K – PROGRAMAÇÃO DA 10ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA



Fonte: Conselho Terena, 16 de maio de 2017

10ª	GRANDE	ASSEMBLEIA	TERENA
DATA:	31/05	A	03/06
LOCAL:		ALDEIA	BURITI

PROGRAMAÇÃO

Dia	31/05	–	Quarta-feira
•	17:00	hs –	Chegada das lideranças
•	18:00	hs –	Janta
•	19:00 hs – Abertura com a mesa dos Caciques e Lideranças indígenas		
	Apresentação de rezas e danças tradicional Terena, Guarani Kaiowá, Kinikinau e Kadiwéu.		

Dia	01/06	–	Quinta-feira
•	8:00	– 11:30	Mesa 1: Nenhum Direito a Menos!
	Mesa das lideranças indígenas e movimentos sociais para construção de agenda comum de enfrentamento a retrocessos sociais na atualidade.		
•	13:30	– 17:30	Mesa 2: Territórios Tradicionais / Sustentabilidade e Meio Ambiente: Mesa com as lideranças e representantes da FUNAI, APIB, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, Procuradoria Especializada da Funai, Ministério da Justiça e Conselho Indigenista Missionário).
•	20	hs –	Plenária da Juventude Indígena

Dia	02/06	–	Sexta -feira
•	8:00	– 17:30	Mesa 3: Saúde Indígena – Reunião do Conselho Nacional de Saúde (CNS)
•	20	hs –	Plenária das Mulheres Indígenas

Dia	03/06	–	Sábado
•	8:00	– 11:30	Mesa 4: Educação Escolar Indígena
•	Informes	da	CNPI e Encaminhamentos

- Documento Final e encaminhamentos
- Encerramento

Informações:

Email: [conselhoterena@gmail.com](mailto:conselhoterena@gmail.com)

Realização:

Conselho do Povo Terena

Apoio:

Aty Guasu Guarani Kaiowá

Conselho do Povo Kinikinau

Conselho do Povo Kadiwéu

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Ministério Público Federal – MPF

Conselho Indigenista Missionário – CIMI

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB

**ANEXO L – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO FINAL DA 10ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA – ALDEIA BURITI, 2017**



Fonte: site da APIB – 07/06/2017

**10a HÁNAITI HO'ÚNEVO TÊRENOE  
10ª GRANDE ASSEMBLEIA DO POVO TERENA**

Conselho do Povo Terena

“O Conselho Terena unido em torno da luta pelos direitos originários dos povos indígenas renova o compromisso de continuar a árdua luta pela vida e mãe terra”

Oziel Vive! Oziel Vive!

Nós, lideranças Terena, reunidos por ocasião da 10a Grande Assembleia Terena, na aldeia Buriti, Terra Indígena Buriti, Município de Dois Irmãos do Buriti, Mato Grosso do Sul, nos dias 31 de maio a 03 de junho de 2017, com presença de lideranças Guarani Kaiowá, Guarani Nandeva, Guarani Mbyá, Guajajara, Tuxá, Kaingang, Xavante, Baré, Xacriabá, Kadiwéu, Kinikinau e Cabiwá, juntamente com as mulheres, juventude, anciãos, professores e nossos guerreiros, vimos a público informar o que se segue.

O Conselho do Povo Terena é a organização tradicional que tem por objetivo congregar os caciques e lideranças de Retomada em torno da luta pelo território tradicional e a constante busca do bem viver. Neste momento, reafirmamos nosso compromisso de continuar lutando, em sintonia com o movimento indígena nacional, contra todos os retrocessos de direitos.

Reafirmamos, nosso compromisso de integrar a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, juntamente com as demais organizações de base do movimento indígena. Continuaremos defendendo o fortalecimento do órgão

indigenista oficial do estado brasileiro a FUNAI, que neste momento está sofrendo ataques da bancada ruralista e evangélica. Repudiamos novamente a militarização da FUNAI, pois diante dos direitos conquistados no processo de democratização de 1988, a nomeação de um general para a presidência constitui uma afronta aos direitos dos povos indígenas. Basta lembrar todas as violações perpetradas contra os povos indígenas no período da ditadura militar.

De igual modo, não reconhecemos este governo ilegítimo e ruralista, que tenta a todo custo “rifar” nossos direitos em troca de apoio político da bancada do “boi, da bíblia e da bala”. Nossos direitos originários não podem ser vistos como moeda de troca de apoio político, nem tão pouco ser questionado por parlamentares que não tem o mínimo de decência ética, moral e política. Somos povos desta terra, somos anterior ao Estado e nossos direitos não são negociáveis.

Nosso movimento chega a décima grande assembleia terena e neste tempo, sofremos muitas perseguições. Lideranças foram mortas, sofreram atentados e muitos presos. Outros tantos estão sendo criminalizados por lutarem por seus direitos, seja em inquéritos da polícia federal ou por comissão de inquérito parlamentar (CPI) conduzido por parlamentares ruralistas que envolvidos em escândalos políticos. Enfrentamos o “Leilão da Resistencia” que tinha por objetivo angariar fundos para constituir milícia armadas. Fomos as instâncias internacionais denunciar o Estado brasileiro pelo genocídio em curso contra os povos indígenas. E, retomamos parte significativa de nosso território.

Lutar por direitos não é crime!

Defendemos a retomada de nossos territórios tradicionais. Retomada enquanto processo de territorialização legítimo do povo terena e não iremos recuar um palmo de terra retomada. Hoje não temos mais apenas uma bancada ruralistas, mas sim um governo ruralista, pois as forças do agrobadiatismo tomou conta da estrutura do estado que o gesta apenas para seus próprios fins. As forças ante indígenas não passarão por cima do movimento indígena, pois nosso movimento tem um comando espiritual. Ainda que os atuais caciques e lideranças do conselho terena sucumbam na luta pela terra, novas lideranças se erguem, pois nosso sangue faz brotar a esperança.

Nossa organização – CONSELHO TERENA – nasceu no chão batido da aldeia, de debaixo do pé de arvoredo, de uma articulação das lideranças indígenas e batizado pela nossa anciã. Nossa organização não nasceu dentro da assembleia legislativa, numa reunião dirigida

por purutuye ruralista e não andamos de mãos dadas com o agronegócio que tanto mata e usurpa nossos direitos. Por isso temos a dignidade de erguer nossa voz e defender nosso povo.

Dos encaminhamentos:

- **Plenária das mulheres indígenas:** foi realizado na noite do dia 02 de junho de 2017 a plenária das mulheres com as seguintes decisões: a) Fica constituída a Articulação das mulheres Terena; b) Fica designada as mulheres articuladoras desta comissão; c) Fica decidido a realização da Hanaiti Ho'únevohiko Sêno Têrenoe (Encontro de Mulheres Terena) nos dias 9 e 10 março 2018, local na aldeia buriti.
- **Mesa de parlamentares indígenas:** no dia 02 de junho de 2017, no período vespertino foi realizado a plenária dos vereadores indígenas com a presença dos seguintes: Vereador Eder Alcantara – Dois Irmãos do Buriti – MS; Vereador Rogério – Japorã – MS; Vereador Oltacir Figueiredo – Sidrolândia – MS; Vereador Cleber – Paranhos – MS; Vereadora Daiana – Japorã – MS; Vereadora Adelina – Japorã – MS; Vereador Oswaldo – Rochedo – MS; Vereador Joaquim – Joaporã – MS. Com os seguintes encaminhamentos: 1) a APIB irá organizar o I Encontro de Parlamentares Indígenas do Brasil, no mês de outubro de 2017; 2) Fica encaminhado reuniões semestrais dos vereadores indígenas de Mato Grosso do Sul; 3) Fica encaminhado a formação de vereadores indígenas no âmbito do conselho terena.
- **Mesa da Saúde Indígena:** esteve presente na 10a assembleia terena o secretário especial de saúde indígena Sr. Marco Antônio Toccolini que ouviu atentamente todas as denúncias feitas pelas lideranças sobre o descaso com a saúde indígenas, diante da má gestão do DSEI MATO GROSSO DO SUL. Os caciques Terena cobraram duramente o atual gestor Edimilson Canale que embora seja da etnia terena não tem feito uma gestão em articulação com as comunidades indígenas. De igual modo, o representante do ministério público federal que também informou que irá tomar as medidas cabíveis diante das denúncias de farra com diárias, funcionários fantasmas, uso da máquina pública para fins políticos. E ainda, na 10a Assembleia Terena aconteceu a reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde – CNS; Conselho Intersetorial de Saúde Indígena – CISI, que contou com a presença dos conselheiros de saúde, Secretário Especial de Saúde Indígena Sr. Marco Antônio Toccolini, Lucinha Tremembé – coordenadora executiva do Fórum de Presidente de CONDISI, Marcos Pádua – Secretário Executivo do Fórum de Presidente de CONDISI, Rildo Kaingang – representante da CISI, Edson Tiago –

represente do Conselho Terena na CISI e no FPCONDISI e Lucio Terena e Bruno Xavante – ambos representantes do Controle Social da SESAI, Camila Facenda e Vânia – representantes do CISI.

Encaminhamentos:

1. Que deve ser feito uma ação conjunta dos órgãos governamentais federal, estadual e municipal para a questão da segurança alimentar nutricional do povo guarani Kaiowá;
2. Que seja assegurada condições da entrada das equipes de saúde em relação ao segurança para prestar atendimento a saúde das comunidades indígenas que estejam em contexto de retomada, especial guarani Kaiowá, junto a Funai e polícia federal;
3. Que seja articulado junto a FUNAI e CONAB a melhoria das cestas básicas em relação aos alimentos fornecidos que atenda às necessidades e cultura alimentar das comunidades indígenas de Mato Grosso do Sul, bem como que tais alimentos não sejam fornecidos próximos dos prazos de vencimentos, muito menos vencidos e estragados. E ainda, que a segurança alimentar e nutricional passe pela assistência técnica na produção de alimentos na aldeia necessitando de apoio da FUNAI em articulação com o Ministério da Agricultura;
4. Fica encaminhado que o CISI vai acompanhar as providencias que serão tomadas pelo senhor secretário especial de saúde indígena tendo em vista todas as denúncias trazidas pelas lideranças indígenas durante a assembleia terena;
5. As denúncias serão encaminhadas ao Fórum de Presidentes do CONDISI, Conselho Nacional de Saúde e demais órgãos de fiscalização;
6. Criação de polo base em todos os municípios que tenham território indígenas;
7. Que seja providenciado pela SESAI a questão definitiva do abastecimento da água para as comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul, em conjunto com as prefeituras municipais;
8. Que todos os encaminhamentos relacionados ao atendimento à saúde dos povos indígenas do Mato Grosso do Sul sejam encaminhados da CISI para o Ministério da Saúde e SESAI, para as providencias necessárias;

O CONSELHO TERENA requer a imediata intervenção no DSEI MATO GROSSO DO SUL, com a exoneração imediata do atual gestor Edmilson Canale e consequente nomeação de interventor de Brasília, para que realize auditoria nos contratos atuais, bem como assuma a responsabilidade de fazer uma gestão voltada para as comunidades indígenas.

- Plenária da Juventude: a juventude presente se reuniu no dia 01 de junho de 2017 para tratar de temas específicos dos jovens. Contou com a presença de representantes da Rede Nacional da

Juventude Indígena – REJUIND. Foram tratados temas como fortalecer a identidade étnica, educação superior indígenas e o papel da juventude na luta por direitos na conjuntura atual. Ficou decidido o fortalecimento da Comissão de Juventude Terena que foi formada em 2014 na Aldeia Lalima, bem como a necessidade de congregar mais jovens. Ficou decidido a realização do Encontro da Juventude Terena na Aldeia Cabeceira, Terra Indígena Nioaque, no mês de setembro de 2017.

- O Conselho Aty Guasu e Conselho Terena reivindicam a criação de um DSEI específico para cone sul do estado para atender as comunidades Guarani e Kaiowá;
- O Conselho Aty Guasu e Conselho Terena reivindicam a contratação de professores nas retomadas indígenas, para garantir o cumprimento da Constituição Federal no que tange ao direito fundamental a educação;
- Fica autorizado, o ingresso do Conselho Terena como assistente litisconsorcial nos processos que estão tramitando no Supremo Tribunal Federal e nas demais instâncias judiciais para defender os territórios indígenas e reforçar a luta contra o marco temporal;
- Fica criado a Revista Terena Vukápanavo – primeira indígena que terá como comitê editorial os seguintes pesquisadores: Luiz Henrique Eloy Amado, Zuleica da Silva Tiago, Daniele Lourenco, Eder Alcântara Oliveira, Simone Eloy Amado, Elison Floriano Tiago, Erick Marques e Evelin Tatiane da Silva Pereira;
- Fica autorizado a constituição de comissão de estudantes e lideranças para reivindicar a instituição de política de cotas para indígenas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS;
- Fica decidido que neste mês de junho de 2017, uma comissão de 50 lideranças terena seguirá para Brasília com o objetivo de acompanhar os processos de demarcação na FUNAI, no Ministério da Justiça, no Supremo Tribunal Federal e demais instâncias governamentais afetas aos povos indígenas;
- Fica decidido a realização da 11ª Grande Assembleia Terena na aldeia Água Branca, Terra Indígena Taunay-Ipegue, no mês de novembro de 2017;
- Por fim, repudiamos o chamado “Fórum de Caciques Terena” que de forma sistêmica vem apoiando as ações anti indígena dos ruralistas. Este fórum foi criado justamente para legitimar as ações do agrobandidismo em detrimento do direito de nossas comunidades.

Povo

Terena,

Povo que se levanta! Vukápanavo!

Aldeia Buriti, 03 de junho de 2017. Assinam lideranças presentes.

**ANEXO M – PROGRAMAÇÃO DA 10ª ASSEMBLEIA INDIGENA. ALDEIA BURITI. MAIO DE 2017**



**PROGRAMAÇÃO**

Dia 15/11 – Terça-feira

17:00 hs – Chegada das lideranças

18:00 hs – Janta

19:00 hs – Abertura com a mesa dos Caciques e Lideranças indígenas

Apresentação de rezas e danças tradicional Terena, Guarani Kaiowá, Kinikinau e Kadiwéu

Dia 16/11 – Quarta-feira

8:00 – 11:30 Mesa 1: Territórios Tradicionais

Mesa com as lideranças e representantes da FUNAI, APIB, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, Procuradoria Especializada da Funai, Ministério da Justiça e Conselho Indigenista Missionário).

13:30 – 17:30 Mesa 2: Sustentabilidade e Meio Ambiente

Mesa destinada a debater a sustentabilidade nas comunidades indígenas e a proteção ao meio ambiente

20 hs – II Encontro de pesquisadores indígenas com suas lideranças

Este encontro destina-se ao estudante, pesquisador e profissional indígena que deseja apresentar para as lideranças sua pesquisa e trabalhos realizados na universidade. De igual modo, o espaço está aberto a pesquisador não indígena que desejar apresentar trabalho desenvolvido junto à comunidade indígena.

Dia 17/11 – Quinta-feira

8:00 – 11:30 Mesa 3: Educação escolar indígena

Mesa das lideranças com os professores, acadêmicos e pesquisadores indígenas

13:30 – 17:30 Mesa 4: Saúde Indígena em Mato Grosso do Sul

Mesa das lideranças com representante da SESAI, CONDISI, conselhos locais de saúde e profissionais da área da saúde.

Dia 18/11 – Sexta-feira

8:00 – 11:30 Mesa 5: Informes da CNPI e Encaminhamentos

Documento Final e encaminhamentos

Encerramento

Encontro de Pesquisadores Indígenas com suas Lideranças

Será realizado no dia 16 de novembro de 2016, dentro da 9ª Assembleia do Povo Terena, na Aldeia Bananal – Terra Indígena Taunay-Ipegue, Mato Grosso do Sul.

O espaço está aberto a todo estudante, pesquisador e profissional indígena que deseja apresentar para as lideranças sua pesquisa e trabalhos realizados na universidade. O espaço está aberto também para pesquisador não indígena que desejar apresentar trabalho desenvolvido junto à comunidade indígena.

A apresentação oral terá duração de 10 minutos e poderá ser feita em formato de banner ou slides. Os trabalhos recebidos serão avaliados por uma comissão de pesquisadores indígenas e organizados por temáticas, a saber: Movimento Indígena e Território; Educação e Antropologia; Saúde e Alimentos; Sustentabilidade e Meio Ambiente. Aqueles que desejarem poderão ainda apresentar relatos de experiência.

Os trabalhos deverão ser enviados em documento Word e poderão ser em forma de texto completo ou resumo expandidos.

Prazo de envio: dia 11 de novembro de 2016.

Endereço para envio: [conselhoterena@gmail.com](mailto:conselhoterena@gmail.com)

Obs.: Para as lideranças que não tem acesso à internet, bastará apenas a manifestação oral e a qualquer tempo para ter direito de apresentar seu trabalho ou relato de experiência.

Informações:

E-mail: [conselhoterena@gmail.com](mailto:conselhoterena@gmail.com)

Realização:

Conselho do Povo Terena

Apoio:

Aty Guasu Guarani Kaiowá

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Ministério Público Federal – MPF

Conselho Indigenista Missionário – CIMI

**ANEXO N – TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO PUBLICADO PELO CONSELHO TERENA SOBRE SUA 11ª GRANDE ASSEMBLEIA NA T.I. TAUNAY-IPEGUE, MATO GROSSO DO SUL**



Fonte racismoambiental.net.br

O Conselho Terena realizará a 11ª edição da Grande Assembleia Terena, entre os dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2017, na Aldeia Água Branca, Terra Indígena Taunay-Ipegue, Mato Grosso do Sul. Abordando temas como demarcação de terras indígenas, atendimento à saúde nas comunidades, educação escolar indígena, sustentabilidade e participação política dos povos indígenas, o evento contará também com plenária da juventude indígena, reunião das mulheres, oficina de grafismo Terena e formação para conselheiros tutelares que atuam nas aldeias indígenas.

O Conselho do Povo Terena é formado pelas lideranças indígenas, mulheres, rezadores, professores indígenas e juventude terena. Esta articulação teve início no ano de 2012, quando as lideranças Terena realizaram reuniões semanais nas comunidades da Terra Indígena Taunay/Ipegue, município de Aquidauana (MS): Aldeia Bananal, Aldeia Morrinho e Aldeia Água Branca. Essas reuniões culminaram com a realização da 1ª Assembleia Terena (Hánaiti Ho'únevo Têreno) que foi realizado na Aldeia Imbirussú, na T.I. Taunay/Ipegue, que contou com a participação de caciques terena, lideranças do povo Kinikinau, Guarani, Kaiowá e Kadiwéu. O documento final da primeira assembleia pontua que foi a primeira vez, desde a guerra do Paraguai, que os povos indígenas do pantanal se reuniram novamente.

O povo Terena nos últimos cinco anos tem vivenciado um estágio de profunda reivindicação de direitos territoriais. Em 2013, com a organização sistemática de duas grandes reuniões anuais (Assembleia Terena) vários foram os movimentos tanto a nível estadual quanto nacional das lideranças terena para a defesa de seus direitos conquistados na Constituição de 1988. Essas mobilizações estão articuladas com o movimento indígena a nível nacional (APIB) e têm contado com a participação de lideranças de outras regiões do país que estão na luta por territórios tradicionais (Babau Tupinambá, Nailton Pataxó, Sonia Guajajara, Samanta Tsitsina

Xavante, Jibrán Patte'Xoklen). Como parte deste processo de luta as grandes assembleias têm contribuído de modo a organizar a luta e formas de estratégias de enfrentamento as violações de direitos.

\*\*\*

**CONSELHO DO POVO TERENA**  
**Hánaiti Ho`únevo Têrenoé**  
 XI GRANDE ASSEMBLEIA TERENA  
 Aldeia Água Branca  
 Terra Indígena Taunay-Ipegue  
 29/11 a 02/12 de 2017  
 MATO GROSSO DO SUL

**PROGRAMAÇÃO**

Dia 29/11 –Quarta-feira

- 17:00 hs – Chegada das lideranças
- 18:00 hs – Janta
- 19:00 hs – Abertura com a mesa dos Caciques e Lideranças indígenas

Apresentação de rezas e danças tradicional Terena, Guarani Kaiowá, Kinikinau e Kadiwéu

Dia 30/11 – Quinta-feira

- 8:00 – 11:30 Mesa 1: Conjuntura da política indigenista no Brasil

Convidados: Lideranças indígenas, movimentos sociais, APIB, FUNAI, CIMI, CTI, RENAP, Juristas para Democracia, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 13:00 – 15:00 Mesa 2: Territórios Tradicionais / Sustentabilidade e Meio Ambiente: Mesa com as lideranças e representantes da FUNAI, APIB, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, Procuradoria Especializada da Funai, Ministério da Justiça e Conselho Indigenista Missionário.
- 15:15 – 18:00 Mesa 3: Cúpula dos Parlamentares Indígenas
- 20 hs – Plenária da Juventude Indígena (Comissão da Juventude Terena)

Dia 01/12 – Sexta –feira

- 8:00 – 11:30 Mesa 4: Saúde Indígena
- 13:00 – 15:00 Mesa 5: Educação Escolar Indígena
- 15:15 – 18:00 Mesa 6: Plenária das Mulheres Indígenas

- 20 hs – Reunião dos pesquisadores Terena

Dia 02/12 – Sábado

- 8:00 – 11:30 Mesa 7: Avaliação do movimento e construção da agenda política
- Oficina de Grafismo Terena
- Formação de formação com conselheiros tutelares indígenas
- Informes da CNPI e Encaminhamentos

Documento Final e encaminhamentos

Encerramento

.

Informações:

E-mail: [conselhoterena@gmail.com](mailto:conselhoterena@gmail.com)

Realização:

Conselho do Povo Terena

Apoio:

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB

Aty Guasu Guarani Kaiowá

Conselho do Povo Kinikinau

Conselho do Povo Kadiwéu

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Ministério Público Federal – MPF

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

Conselho Indigenista Missionário – CIMI

Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE

Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI

Núcleo de Assessoria Jurídica Popular – NAJUP

Observatório de Conflitos Socioambientais de Mato Grosso do Sul (OBICA/MS)

Vukápanavo – Revista Terena

Enviada para Combate Racismo Ambiental por Luiz Henrique Eloy

Dança na Aldeia Buriti, no Mato Grosso do Sul, durante a 10ª Grande Assembleia Terena. Foto:

Mídia NINJA

Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/11/12/conselho-terena-realiza-sua-11a-grande-assembleia-na-t-i-taunay-ipegue-mato-grosso-do-sul/> acessado em: 04/03/2021

**ANEXO N- CONSELHO TERENA CONVOCA PARA 12ª GRANDE  
ASSEMBLEIA TERENA - 20/MAR/2018**



Fonte: <https://apiboficial.org/2018/03/20/conselho-terena-convoca-para-12a-grande-assembleia-terena/>

O Conselho Terena anuncia a realização da 12ª Grande Assembleia Terena, entre os dias 23 e 26 de maio de 2018, na Aldeia Tereré, município de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul. O objetivo geral da assembleia é reunir caciques e lideranças indígenas para debater questões relativas a direitos territoriais, saúde, educação, sustentabilidade, representação política, direitos das mulheres e questões atinentes a juventude indígena. Desde a primeira edição o Conselho Terena têm debatido temas atuais, tais como os desafios para implementação dos direitos constitucionais dos povos indígenas, a plenária das Mulheres Indígenas e a Cúpula dos vereadores indígenas. O evento contará ainda com a presença de lideranças indígenas nacionais como a coordenadora executiva da APIB, Sonia Guajajara, Junior Xucuru, Felipe Tuxá e Paulino Montejo, do povo Maya da Guatemala.

Informações: [conselhoterena@gmail.com](mailto:conselhoterena@gmail.com) . Local: Aldeia Tereré – Sidrolândia / MS

Data: 23 a 26 de maio de 2018

**PROGRAMAÇÃO**

Dia 23/05 –Quarta-feira

- 17:00 hs – Chegada das lideranças

- 18:00 hs – Janta
- 19:00 hs – Abertura com a mesa dos Caciques e Lideranças indígenas

Apresentação de rezas e danças tradicional Terena, Guarani Kaiowá, Kinikinau e Kadiwéu

Dia 24/05 – Quinta-feira

- 8:00 – 15:00: Conjuntura da política indigenista no Brasil e questão fundiária  
Convidados: Lideranças indígenas, movimentos sociais, APIB, FUNAI, CTI, RENAP, Juristas para Democracia, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União, Procuradoria Especializada da Funai, Ministério da Justiça e Conselho Indigenista Missionário.
- 15:00 – 18:00: Cúpula dos Parlamentares Indígenas  
Convidados: vereadores indígenas de Mato Grosso do Sul
- 20:00 hs – Plenária da Juventude Indígena (Comissão da Juventude Terena)

Dia 25/05 – Sexta –feira

- 8:00 – 10:00: Plenária das Mulheres indígenas
- 10:30 – 12:30: Mesa da Saúde Indígena
- 14:00 – 18:00: Educação Escolar Indígena
- 20:00 hs – Noite Cultural

Dia 26/05 – Sábado

- 8:00 – 11:30: Avaliação do movimento e construção da agenda política
- Informes da CNPI e Encaminhamentos

Documento Final e encaminhamentos

Encerramento

Realização:

Conselho do Povo Terena

Apoio:

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB

AtyGuasu Guarani Kaiowá

Conselho do Povo Kinikinau

Conselho do Povo Kadiwéu

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Ministério Público Federal – MPF

Conselho Indigenista Missionário – CIMI

Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE

Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI

Núcleo de Assessoria Jurídica Popular – NAJUP

Observatório de Conflitos Socioambientais de Mato Grosso do Sul (OBICA/MS)

Vukápanavo – Revista Terena

Fundo Brasil Direitos Humanos

Disponível em: <https://apiboficial.org/2018/03/20/conselho-terena-convoca-para-12a-grande-assembleia-terena/> acessado em: 04/03/2021

## ANEXO O – PROGRAMAÇÃO DA 13ª ASSEMBLEIA INDÍGENA. ALDEIA BURITI. MAIO DE 2017

CARTA DE IPEGUE: DOCUMENTO FINAL DA 13ª ASSEMBLEIA TERENA  
15/MAIO/2019



Fonte: <https://apiboficial.org/2019/05/15/carta-de-ipegue-documento-final-da-13o-assembleia-terena/>

O Conselho do Povo Terena, organização tradicional base da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), reunido na aldeia Ipegue, por ocasião da 13ª Hanaiti Hó`únevo Têrenoe, entre os dias 08 a 11 de maio de 2019, juntamente com representantes dos povos Guarani Kaiowá, Kadiwéu, Kinikinau, Guató, Guajajara, Xukuru, Kaingang e Xacriabá, vem expressar o compromisso de luta pelo bem viver da humanidade e oferecer a sociedade envolvente a oportunidade de construirmos juntos, um mundo baseado no respeito aos modos de vida de cada um e à Mãe Terra. Nos últimos anos, nós lideranças indígenas temos feito o enfrentamento necessário para defender as nossas vidas e o direito de viver em nossos territórios tradicionais, de acordo com nossas cosmovisões e modo próprio de ver e entender o mundo.

Chegamos a nossa 13ª Assembleia Terena, até aqui foi um caminho difícil, trilhado em torno da luta pela terra. Muitas lideranças que estavam na largada inicial não estão mais, muitos foram perseguidos pelo processo de criminalização instrumentalizado pelas vias estatais, outros, tombaram na luta, derramando seu sangue na terra sagrada e outros tantos, foram cooptados pelo governo. Passamos pelo governo dito de esquerda, que se entregou ao capital; resistimos ao governo golpista, que rifou nossos direitos ao agronegócio; e agora estamos

prontos, para fazer a resistência qualificada, ante ao governo de extrema direita de Bolsonaro, anti-indígena, racista e autoritário.

Desde o primeiro dia deste ano, nós povos indígenas temos sofrido intensos retrocessos no que tange aos nossos direitos, mas também, desde o primeiro momento estamos resistindo, no campo ou na cidade, portanto, a retomada dos nossos direitos usurpados é medida que se impõe. Os povos indígenas têm muito a ensinar à sociedade envolvente, pois diariamente estamos dando exemplo de participação política e exercício ativo da cidadania cultural.

A Constituição Federal de 1988 consagrou a natureza pluriétnica do Estado brasileiro. No entanto, vivemos o cenário mais grave de ataques aos nossos direitos desde a redemocratização do país. O governo Bolsonaro decidiu pela falência da política indigenista, mediante o desmonte deliberado e a instrumentalização política das instituições e das ações que o Poder Público tem o dever de garantir. Além dos ataques às nossas vidas, culturas e territórios, repudiamos os ataques orquestrados pela Frente Parlamentar Agropecuária contra a Mãe Natureza.

Diante disso, nós, cerca de 800 lideranças indígenas, exigimos das instâncias de poder do Estado o atendimento das seguintes reivindicações:

- A conclusão das demarcações de todas as terras Terena, Guarani Kaiowá e Kinikinau, conforme determina a Constituição brasileira e estabelece o Decreto 1775/96, bem como a expulsão de todos os posseiros invasores da terra indígena Kadiwéu. A demarcação dos nossos territórios é fundamental para garantir a reprodução física e cultural dos nossos povos, ao mesmo tempo que é estratégica para a conservação do meio ambiente, da biodiversidade e para a superação da crise climática. Exigimos a adoção de ações emergenciais e estruturantes, por parte dos órgãos públicos responsáveis, com o propósito de conter e eliminar a onda crescente de invasões, loteamentos, desmatamentos, arrendamentos e violências, práticas ilegais e criminosas que configuram uma nova fase de esbulho das nossas terras, que atentam contra o nosso direito de usufruto exclusivo.
- Revogação do Parecer 001/2017/GAB/CGU/AGU, da Advocacia Geral da União.
- Manutenção do Subsistema de Saúde Indígena do SUS, que é de responsabilidade federal, com o fortalecimento da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), a garantia da participação e do controle social efetivo e autônomo dos nossos povos e as condições necessárias para realização da VI Conferência Nacional de Saúde Indígena. Reiteramos a nossa

posição contrária a quaisquer tentativas de municipalizar ou estadualizar o atendimento à saúde dos nossos povos.

- Efetivação da política de educação escolar indígena diferenciada e com qualidade, assegurando a implementação das 25 propostas da segunda Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena e dos territórios etnoeducacionais. Recompôr as condições e espaços institucionais, a exemplo da Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena, na estrutura administrativa do Ministério da Educação para assegurar a nossa incidência na formulação da política de educação escolar indígena e no atendimento das nossas demandas que envolvem, por exemplo, a melhoria da infraestrutura das escolas indígenas, a formação e contratação dos professores indígenas, a elaboração de material didático diferenciado.
- Fim da violência, da criminalização e discriminação contra os nossos povos e lideranças, praticadas inclusive por agentes públicos, assegurando a punição dos responsáveis, a reparação dos danos causados e comprometimento das instâncias de governo na proteção das nossas vidas.
- Ao Congresso Nacional, exigimos o arquivamento de todas as iniciativas legislativas anti-indígenas, tais como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/00 e os Projetos de Lei (PL) 1610/96, PL 6818/13 e PL 490/17, voltadas a suprimir os nossos direitos fundamentais: o nosso direito à diferença, aos nossos usos, costumes, línguas, crenças e tradições, o direito originário e o usufruto exclusivo às terras que tradicionalmente ocupamos.
- Ao Supremo Tribunal Federal (STF), reivindicamos não permitir nem legitimar nenhuma reinterpretação retrógrada e restritiva do direito originário às nossas terras tradicionais. Esperamos que, no julgamento do Mandado de Segurança (MS) n. 34. 201, relacionado a Terra Indígena Taunay-Ipegue; no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) n. 1137139, relacionado a Terra Indígena Buriti e no Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) n. 803.462, relacionado a Terra Indígena Limão Verde, o STF reafirme a interpretação da Constituição brasileira de acordo com a tese do Indigenato (Direito Originário) e que exclua, em definitivo, qualquer possibilidade de acolhida da tese do Fato Indígena (Marco Temporal).

Reafirmamos nosso compromisso de continuar lutando pela terra, pois a luta pela mãe terra é a mãe de todas as lutas.

Reafirmamos nosso compromisso de continuar integrando a Articulação dos povos indígenas do Brasil (Apib), constituindo assim, organização tradicional indígena base da Apib.

**Deliberações do Conselho Terena:**

- Fica decidido que a próxima Assembleia Terena será realizada na Retomada Nova Esperança, Terra Indígena Pilad Rebuá, município de Miranda, no ano de 2020;
  - Fica encaminhada a participação da Comissão de Mulheres Terena na Marcha das Margaridas, em agosto de 2019;
  - Fica encaminhado a realização do Encontro da Juventude Terena, na Aldeia Limão Verde, no segundo semestre de 2019;
  - Fica encaminhado a constituição de Comissão Terena para discutir a participação indígena na política;
  - Fica autorizado o ingresso do Conselho Terena como Amicus Curiae na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6062 (ADI 6062), em trâmite no Supremo Tribunal Federal;
  - Fica autorizada, a expedição de ofícios à Funai, ao MPF e a DPU solicitando a adoção de medidas no que tange a demarcação das terras Pilad Rebuá, Nioaque e Lalima;
  - Fica encaminhado, a realização de oficinas de formação jurídica e política, a ser executado pelo Núcleo de Defesa e Assessoria Jurídica Popular;
  - Fica encaminhado, a expedição de ofícios ao MPF e DPU solicitando a adoção de providência referente ao transporte de acadêmicos indígenas do município de Miranda e a manutenção de bolsas permanência dos acadêmicos indígenas da Terra Indígena Taunay-Ipegue;
  - Fica encaminhado, a expedição de ofícios ao MPF solicitando a adoção de providências referente ao assento destinado ao Conselho Terena no Condisi-MS;
10. Fica encaminhado a realização do Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena, que será realizada no mês de agosto, na Cachoerinha T.I Cachoerinha, Miranda;
11. Fica encaminhado, a designação de um (a) Terena para exercer o cargo de coordenador (a) na educação escolar indígena no Município de Aquidauana pasta da Semed.

Povo Terena,

Povo que se levanta!!

Aldeia Ipegue, 11 de maio de 2019.

Conselho do Povo Terena

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil –APIB

Disponível em: <https://apiboficial.org/2019/05/15/carta-de-ipegue-documento-final-da-13o-assembleia-terena/> acessado em: 04/03/2021